

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 44ª DA REPÚBLICA — N. 91

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1932

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estrangeiras à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

Por conveniência de serviço, todos os originais, a serem publicados no "Diário Oficial", devem ser dirigidos diretamente à redação deste órgão

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 21.221, de 30 de março de 1932.
- Decreto n. 21.276, de 12 de abril de 1932.
- Decreto n. 21.297, de 16 de abril de 1932.
- Decreto n. 21.302, de 18 de abril de 1932.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
- Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.
- Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Informações, Estatística e Divulgação e de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública e da Inspetoria de Aguas e Esgotos.
- Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspetoria de Seguros e do Conselho de Contribuintes.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Diretoria de Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Geral de Contabilidade.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, do Departamento dos Correios e Telegrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Povoamento e da Junta Comercial do Distrito Federal.
- Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 21.221 — DE 30 DE MARÇO DE 1932

Autoriza a Sociedade Anônima "Companhia de Expansão Territorial" a celebrar contrato com uma firma idônea de Londres para, à sua custa, verificar o valor da mina de ouro de sua propriedade, denominada "Maquiné", no município de Mariana, no Estado de Minas Gerais

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

Considerando que é de toda a conveniência para o país a exploração industrial das suas riquezas minerais, notadamente a do ouro;

Considerando que no município de Mariana, no Estado de Minas Gerais, existe uma mina desse metal, denominada de "Maquiné", de propriedade da sociedade anônima "Companhia de Expansão Territorial" e que o ouro aí existente está numa massa de jacutinga que não oferece nenhuma resistência, sendo necessários, para extraí-lo, trabalhos difíceis e onerosos de revestimento das galerias, e ainda de esgotamento d'agua, a qual se apresenta no local em grande quantidade;

Considerando que a companhia proprietária não dispõe de recursos para obras de tamanho vulto;

Considerando, porém, que, segundo informa a referida sociedade anônima, foi por ela recebida proposta de firma idônea de Londres, para, à sua custa, verificar o valor da mina em questão, organizando, em caso de sucesso, uma companhia para explorá-la, decreta:

Art. 1º Fica autorizada, de acordo com o final do art. 1º do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1931, a sociedade anônima "Companhia de Expansão Territorial" a celebrar contrato com firma idônea de Londres para verificar à sua custa o valor da mina de ouro, denominada "Maquiné", no município de Mariana, Estado de Minas Gerais, de propriedade da referida sociedade.

Parágrafo unico. A assinatura desse contrato, dependerá, porém, da apresentação de provas de idoneidade da firma londrina e da aprovação do Governo.

Art. 2º Fica de antemão entendido, que, do referido contrato deve constar a cláusula de que todo o ouro extraído da aludida mina será cedido ao Governo brasileiro, ao cambio do dia sobre Londres, efetuando-se o pagamento em moeda corrente do Brasil.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1932, 111ª da Independência e 44ª da República.

GETULIO VARGAS.

Mario Barbosa Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura na ausência do ministro.

(C—2.445—19-4-932—63\$000)

DECRETO N. 21.276 — DE 12 DE ABRIL DE 1932

Processo de alienação de automóveis do Ministério da Viação e Obras Públicas e de outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o que lhe expôs o ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas,

Decreta:

Art. 1º Fica o Ministério da Viação e Obras Públicas autorizado a mandar vender em hasta pública os automóveis oficiais recolhidos, por desnecessários, à garage do Departamento dos Correios e Telegrafos.

Art. 2º O produto da alienação desses automóveis será recolhido ao Banco do Brasil, mediante guia do Departamento dos Correios e Telegrafos, para ser aplicado por este na aquisição de auto-caminhões para o transporte de malas postais, de acordo com as autorizações que lhe forem dadas pelo ministro da Viação e Obras Públicas.

Parágrafo unico. A aquisição desses auto-caminhões obedecerá ao disposto no parágrafo unico do art. 4º do decreto n. 20.847, de 23 de dezembro de 1931, sendo os pagamentos efetuados pelo Banco do Brasil, até o total do produto que for recolhido na forma do art. 1º, e mediante ordens do mesmo ministro.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932, 111º da Independência e 44º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Sr. Chefe do Governo Provisório — Em junho do ano proximo passado determinei as repartições deste ministério a retirada do serviço de todos os automóveis, dando-se baixa oficial nos respectivos cadastros, e fim de recolhê-los à Garage da antiga Diretoria Geral dos Correios para a alienação, mediante concorrência.

Recolhidos todos os automóveis à referida garage e feita a alienação dos mesmos, verificou o diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, ser mais vantajosa a venda dos automóveis em hasta pública, em vez de em concorrência, cuja realização exigiria várias formalidades, inclusive a de uma caução prévia, afastando assim os candidatos à aquisição de um só carro ou de pequenos lotes.

Por outro lado, informa o mesmo diretor que a manutenção de tantos veículos na Garage dos Correios importa em considerável prejuízo, não só pela escassez de espaço para os caminhões do serviço postal, dos quais ficam alguns à noite na rua que dá acesso à referida garage, como pela crescente desvalorização dos automóveis a alienar.

Pelas razões expostas, rogo a V. Ex. autorização, para, conforme a sugestão do diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, vender os aludidos automóveis em hasta pública, encarregando-se do trabalho o leiloeiro público Eurico B. de Albuquerque Mello, que ofereceu à extinta Diretoria Geral dos Correios os seus serviços profissionais para o caso, independente de remuneração, correndo por sua conta as despesas decorrentes do leilão e pela dos compradores a sua comissão.

Solicito ainda permissão a V. Ex. para alvitrar que o produto da venda desses automóveis, que durante vários meses ficaram sob a guarda e responsabilidade dos Correios, seja aplicado, integralmente, na aquisição de caminhões-automóveis para a condução de malas postais, os quais estão sendo recolhidos para eficiência dos serviços.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1932. — José Americo de Almeida.

Autorizado. Em 3-4-932. — Getúlio Vargas.

DECRETO N. 21.297 — DE 16 DE ABRIL DE 1932

Destaca da verba 16ª — Eventuais — do orçamento vigente, o crédito de 456:000\$000 para suprir deficiência de dotações das verbas 2ª — Departamento Nacional do Ensino e 3ª — Universidade do Rio de Janeiro

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, considerando serem insuficientes as dotações consignadas no orçamento atual para as despesas da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Faculdade de Medicina da Bahia,

Escola Nacional de Belas Artes e Escola de Minas, e tendo em vista o disposto na verba 16ª — Eventuais — do art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, decreta:

Artigo unico. Fica destacado da verba 16ª — Eventuais — sub-consignação n. 3 — Para ocorrer às despesas, etc., do art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932, o crédito na importância de quatrocentos e cinquenta e seis contos de réis (456:000\$000), para suprir, nas importâncias abaixo indicadas, a deficiência das seguintes verbas:

Verba 2ª — Departamento Nacional do Ensino — IV — Faculdade de Medicina da Bahia — sub-consignação n. 12 — Idem, para as demais despesas, etc., 200:000\$000;

Verba 3ª — Universidade do Rio de Janeiro — I — Faculdade de Medicina — sub-consignação n. 3 — Para as demais despesas da Faculdade, etc., 150:000\$000;

IV — Escola Nacional de Belas Artes — Para atender às despesas de material da Escola Nacional de Belas Artes, 70:000\$000;

VI — Escola de Minas — sub-consignação n. 49 — Importância destinada, etc., 36:000\$000.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1932, 111º da Independência e 44º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 21.302 — DE 18 DE ABRIL DE 1932

Estabelece as importâncias de subsidio para os juizes do Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais Eleitorais, por sessão a que compareçam; abre o crédito especial de 5.699:140\$, para despesas com a execução do Código Eleitoral, no período de maio a dezembro de 1932, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Aos juizes do Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais Eleitorais serão abonados, por sessão a que compareçam, os subsídios, respectivamente, de 80\$ e 60\$, sem prejuizo dos vencimentos integrais quando exerçam outra função pública remunerada.

Art. 2º Enquanto não forem instaladas as Assembléas Legislativas Estaduais, funcionarão os Tribunais nos prédios a elas destinados.

Art. 3º O pessoal das secretarias do Superior Tribunal Eleitoral e dos Tribunais Regionais será o seguinte, com os vencimentos anuais adiante discriminados:

Do Superior Tribunal Eleitoral

1 diretor	36:000\$000	
2 chefes de secção a 18:000\$	36:000\$000	
4 oficiais a 14:400\$000	57:600\$000	
6 auxiliares a 7:200\$000	43:200\$000	
1 porteiro	9:600\$000	
1 contínuo	6:000\$000	
2 serventes a 4:320\$000	8:640\$000	197:040\$000

Dos Tribunais Regionais

Do Distrito Federal, S. Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul:

1 diretor	18:000\$000	
2 chefes de secção a 15:000\$	30:000\$000	
2 oficiais a 13:500\$000	27:000\$000	
4 auxiliares a 7:200\$000	28:800\$000	
1 porteiro	8:400\$000	
1 contínuo	6:000\$000	
1 servente	4:320\$000	
4 secretarias a	122:520\$000	490:080\$000

Do Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Pará e Pernambuco:

1 diretor	18:000\$000	
2 chefes de secção a 15:000\$	30:000\$000	
2 oficiais a 13:500\$000	27:000\$000	
4 auxiliares a 7:200\$000	28:800\$000	
1 contínuo-porteiro	6:000\$000	
1 servente	4:320\$000	
5 secretarias a	114:120\$000	570:600\$000

De Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Paraná, Paraíba, Maranhão, Espírito Santo, Amazonas e Alagoas:

1 diretor	18:000\$000	
2 chefes de seção a 15:000\$	30:000\$000	
2 oficiais a 13:500\$000	27:000\$000	
2 auxiliares a 7:200\$000	14:400\$000	
1 contínuo-porteiro	6:000\$000	
1 servente	4:320\$000	
8 secretarias a	99:720\$000	797:760\$000

Dos juizes eleitorais e secções inscricoras

Gratificações a 1.300 juizes, na razão de 100\$000 mensais, a cada um	1.040:000\$000	
Gratificações a 1.300 escrivães, na razão de 50\$000 mensais, a cada um	520:000\$000	1.560:000\$000

8 secretarias a 99:720\$000 797:760\$000

Para despesas de material, sendo:

Dos demais Estados e Territorio do Acre:

1 diretor	18:000\$000	
1 chefe de seção	15:000\$000	
1 oficial	13:500\$000	
2 auxiliares a 7:200\$000	14:400\$000	
1 contínuo-porteiro	6:000\$000	
1 servente	4:320\$000	
5 secretarias a	71:220\$000	356:100\$000

Moveis e utensilios	100:000\$000	
Expediente do Superior Tribunal Eleitoral e sua secretaria	12:000\$000	
Expediente dos Tribunais Regionais do Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, a 10:000\$000	40:000\$000	

Art. 4.º De acôrdo com o art. 143 do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro último, fica aberto, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o crédito especial de 5.699:140\$ (cinco mil seiscentos e noventa e nove contos cento e quarenta mil réis), para atender ás despesas de pessoal e material, com a execução do Código Eleitoral no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, da seguinte forma:

Para o Superior Tribunal Eleitoral

Subsidio de oito membros, em 72 sessões	46:180\$000	46:180\$000
---	-------------	-------------

Vencimentos do pessoal da secretaria	131:360\$000	
--	--------------	--

Para os Tribunais Regionais

Subsidio de seis membros, em 72 sessões	25:920\$000	
22 tribunais, a	25:920\$000	570:240\$000

Vencimento do pessoal das Secretarias do Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul (4), a 81:680\$000	326:720\$000	
---	--------------	--

Vencimentos do pessoal das Secretarias do Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Pará e Pernambuco (5), a 76:080\$000	380:400\$000	
--	--------------	--

Vencimentos do pessoal das Secretarias de Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Paraná, Paraíba, Maranhão, Espírito Santo, Amazonas e Alagoas (8), a 66:480\$000 ..	531:840\$000	
--	--------------	--

Vencimentos do pessoal das secretarias dos demais Estados e Territorio do Acre (5), a 47:480\$000	237:400\$000	
---	--------------	--

Expediente dos Tribunais Regionais do Rio de Janeiro, Bahia, Ceará, Pará e Pernambuco, a 8:000\$000 ..	40:000\$000	
--	-------------	--

Expediente dos Tribunais Regionais de Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Paraná, Paraíba, Maranhão, Espírito Santo, Amazonas e Alagoas, a 6:000\$000	48:000\$000	
--	-------------	--

Expediente dos Tribunais Regionais dos demais Estados e do Territorio do Acre, a 5:000\$000	25:000\$000	265:000\$000
---	-------------	--------------

Para a Imprensa Nacional

Pessoal	300:000\$000	
Material permanente	50:000\$000	
Material de consumo	1.200:000\$000	
Diversas despesas	100:000\$000	1.650:000\$000

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932, 111.º da Independência e 44.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 19 do corrente:

Foram concedidas licenças:

Ao ex-soldado naval, invalido, João Ferreira da Silva para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa; e

Ao ex-marinheiro nacional de terceira classe, invalido, Ericler Ferreira Netto, para residir fóra do Asilo de Inválidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Dia 19 de abril de 1932

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 978 e 979 e 986 — Transmitindo as cópias dos decretos de 14 do corrente mês, aposentando Manoel Antonio Pereira no lugar de barbeiro e cabele-

reiro do Hospital Central da Marinha; Clemente Leite, no lugar de segundo faroleiro da Diretoria de Navegação da Marinha; e Armando Carlos Olympio no lugar de primeiro marinhaeiro das Embarcações da Diretoria do Armamento da Marinha.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 984 — Tenho a honra de consultar a V. Ex. sobre a possibilidade de serem cedidos a este ministerio, para conclusão de obras em andamento no Arsenal de Marinha do Estado do Pará, trinta trilhos dos existentes imprestáveis para o serviço da Estrada de Ferro de Bragança, no referido Estado.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 985 — Acusando o recebimento do aviso acima referenciado, tenho a honra de informar a V. Ex. que o adido naval junto á Embaixada Argentina, no Brasil, capitão de fragata Enrique B. Garcia desempenhou suas funções com bastante criterio, tornando-se muito estimado das autoridades brasileiras e dos officiaes com os quaes privou.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 983 — Transmitindo a cópia do officio n. 125, da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul, relativamente ao uso por serventuários desse ministerio, de uniformes semelhantes aos do pessoal da Armada, tenho a honra de submeter o assunto á consideração de V. Ex. para que se dige determinar as providencias que julgar necessarias á observancia do disposto no artigo 4 do decreto número 20.892, de 31 de dezembro de 1931.

Identicos aos Ministerios da Fazenda, Justiça e Negocios Interiores e Educação e Saúde Pública.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 977 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Indústria e Comércio, para o qual foi nomeado por ato do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal: Ns. 970 e 972—Designando: o capitão

de corveta Pio da Rocha Pombo para servir no Depósito Naval do Rio de Janeiro, ficando dispensado da mesma repartição o capitão-tenente Ivano da Silva Guimarães e o capitão-tenente QM-José Cantarino Ramos para servir na Diretoria do Pessoal.

N. 971 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, ter resolvido designar o capitão de corveta engenheiro naval Heitor Galiez para substituir o capitão de corveta engenheiro naval Oscar Leites de Vasconcellos na comissão designada por aviso n. 763, de 30 de março último para examinar, no próximo concurso, os candidatos a engenheiros navais.

N. 974 — Declaro-vos, para os devidos fins, ter resolvido mandar incluir no Asilo de Invalidos da Patria o ex-taifeiro Santos Pardo, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

— Ao Sr. diretor geral de Portos e Costas:

N. 973 — Recomendo-vos providencias no sentido de ser enviado, com urgencia, a este gabinete uma relação nominal e completa do pessoal civil dessa diretoria e das Capitâneas dos Portos, Delegacias e Agencias, desde o cargo de secretário ao do remador, incluídos os excedentes de cargos extintos pela atual tabela orçamentaria.

Deveis, também, informar qual o número desse pessoal estritamente necessario as exigencias do serviço, de modo a habilitar este ministerio a fixar em decreto, o quadro conveniente, sob o criterio da maior economia possível.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de abril de 1932, (continuação)

Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 1.157 — Develvo o processo número 4.337/32 "Minas Gerais", e comunica que por decreto de 1 do corrente mês, foi nomeado Daniel Marcello da Rocha, do cargo de agente do Correio de Diamantina (N. 3.790/32).

N. 1.158 — Comunica que o senhor ministro mandou que se arquivasse o requerimento em que os amanuenses da Administração dos Correios de Minas Gerais, Bernardo Guimarães Filho, José Diniz Vaz de Mello, Sebastião Cezar Pereira da Silva e José Andrade, pedem a inclusão de seus nomes entre os candidatos classificados no último concurso de segunda instancia (N. 112-R-31).

N. 1.159 — Comunica que o senhor ministro resolveu conceder franquia postal à Comissão Central de Compras do Governo Federal, unicamente para a sua correspondencia a expedir (N. 4.327-32).

— A' E. F. de Obras contra as Secas:

N. 1.141 — Comunica que o senhor ministro autorizou o D. G. T. a transmitir como oficiais, no corrente ano, os telegramas que, em objeto de serviço público, foram apresentados pelos funcionarios citados (N. 4.119-32).

N. 1.154 — Comunica que o senhor

ministro autorizou essa inspetoria a estipular, em termo aditivo, que a Municipalidade de Icó iniciará, ainda este ano, na data que deverá ser fixada, o pagamento das 15 anuidades em débito, do material que lhe foi cedido para a iluminação do município (N. 212-32).

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.142 — Comunica que o senhor ministro resolveu a imposição da pena de suspensão por 180 dias a um praticante de condutor de trem de 1ª classe, e por 90 dias, a um praticante de agente de 1ª classe, de acordo com o regulamento. (N. 2.101-32).

N. 1.143 — Comunica que o senhor ministro, em vista das informações, indeferiu o recurso feito pelo ex-praticante Floriano Brum da Silveira. (Número 850-32).

N. 1.156 — Comunica que o senhor ministro aprova o ato da diretoria dessa estrada, concedendo dois passos livres à Comissão Central de Compras. (Número 1.433-32).

— A' Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.144 — Comunica que o senhor ministro recomendou a diretoria dessa estrada, a readmissão de Murillo da Silva Tupi, na primeira oportunidade. (N. 2.537-32).

N. 1.145 — Restitue processo administrativo concernente ao ex-agente de 1ª classe, Manoel Ferreira de Carvalho, emitido por decreto de 21 de março último. (N. 6.216-32).

N. 1.146 — Comunica que o senhor ministro indeferiu o pedido de reintegração do ex-agente Sebastião de Mattos. (N. 4.491-32).

— A's Estradas de Ferro:

Circular n. 1.149 — Comunica que o Sr. ministro, á solicitação do Sindicato Médico Brasileiro, de abatimento de passagens aos médicos que acorreram à "Quinta Quinzena Médica" (Cursos Práticos), despachou: "De acordo com os precedentes, autorizo a concessão do abatimento de 50 %, das estradas de ferro de propriedade da União, e por ela administradas, para passagens de ida e volta que forem adquiridas pelos médicos, em qualquer ponto de suas linhas, com destino a esta Capital, no período de 20 de abril a 7 de maio próximo vindouro." (N. 5.401-32).

— A' Inspeção Federal das Estradas:

N. 1.150 — Comunica que o senhor ministro resolveu autorizar essa inspeção a providenciar a respeito da permissão para que o engenheiro Pedro Gonçalves de Almeida, dessa inspeção e servindo na Fiscalização da Dafa, examine e dê parecer sobre a proposta e orçamento para as obras a serem efetuadas na Escola de Aprendizes Marinheiros naquele Estado.

— Ao Patrimonio Nacional:

N. 1.155 — Remete, de ordem do senhor ministro, cópia dos estudos feitos pela Itabira Iron Ore Co., Ltd., na foz do rio Piraguá-Assu, e a informação prestada pela Fiscalização Federal, junto àquela companhia, e pela qual se verifica não convir o aforamento do terreno de marinha requerido por Joaquim Pereira Duarte Carneiro. (N. 1.235-32).

— Ao D. U. de Portos e Navegação:

N. 1.162 — Comunica que o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos para o material importado em 1929 pela Manaus Harbour Ltd., tendo

sido expedida, a respeito, a ordem n. 29, de 23 de agosto de 1930, á Alfandega de Manaus (Diário Oficial do dia seguinte).

Dia 9 de abril de 1932

A' Diretoria da Despesa Pública:

N. 1.163 — Transmite documentos e cópia do decreto que aposentou Raymundo Augusto Nogueira da Cruz, no lugar de telegrafista de 2ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. (N. 3.452-32).

N. 1.164 — Remete o laudo de inspeção de saúde e demais documentos relativos á aposentadoria de João Felipe Monteiro, telegrafista de 2ª classe da ex-Repartição Geral dos Telégrafos. (N. 4.760-32).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Requerimentos despachados:

Dia 14 de abril de 1932

Antonio Fernandes, pedindo nomeação de mensageiro adido da Diretoria Regional — Indeferido: O regulamento em vigor não permite nomeação de adidos.

Dia 16

Orlando de Sousa Trigueiro, pedindo para ser nomeado mensageiro adido da Diretoria Regional do Distrito Federal — Indeferido: O regulamento não permite nomeações de mensageiros adidos.

Dia 18

Ascanio de Mesquita Pimentel — Compareça á 8ª seção da D. R. do D. F. afim de selar convenientemente os documentos.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 19 de abril de 1932

José Agostinho Nogueira, carteiro auxiliar e Leopoldino Berquó, servente de 2ª classe, ambos da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo permuta de cargos. — Indeferido, á vista do parecer.

Caixa Central de Auxílios, associação de classe da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, pedindo que as importâncias que em seu favor são descontadas dos vencimentos dos funcionarios, lhe sejam pagas independentemente de requerimento. — A' vista dos pareceres, indeferido.

Raul Pinto Amando, diarista da estação de Caxias Sul, subordinado á Diretoria Regional de Porto Alegre, pedindo augmento de diaria. — A' vista dos pareceres, indeferido.

Hime & Comp., pedindo reconsideração do ato do Sr. diretor da extinta Diretoria Geral dos Correios que indeferiu o requerimento em que os suplentes pediam o levantamento de uma caução. — A' vista dos pareceres, indeferido.

Albertina da Silva Barbosa, viúva do mensageiro Lourival Ferreira Barbosa, pedindo pagamento de diarias a que fez jus seu falecido marido. — A' vista dos pareceres, indeferido.

Saville Barreto Dreyer, carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional de Santos, pedindo transferencia para igual cargo na Diretoria Regional do Distrito Federal. — Indeferido.

Irsac Amaral da Cunha, mensageiro da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo ser nomeado para o cargo de mestre de linha. — A vista dos pareceres, indeferido.

Benjamin Orlando Falcão, chefe da agência postal-telegráfica de Cascadura, subordinado à Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo autorização para residir no prédio em que funciona a agência. — Indeferido.

Deodato de Vasconcellos, carteiro-auxiliar da agência do correio de Taubaté, pedindo remoção para a Diretoria Regional de São Paulo, como servente de 2ª classe. — Requeira, querendo, ao Sr. Ministro da Viação.

José Martins de Oliveira, 3º oficial da Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo remoção para cargo idêntico na Diretoria Regional do Distrito Federal. — Não havendo conveniência para o serviço indeferido.

Romeu Sydney, telegrafista de 4ª classe, encarregado da estação telegráfica de Itanhandu, no Estado de Minas Gerais, pedindo restituição da quota de aluguel de casa descontada, indevidamente, dos seus vencimentos do mês de dezembro do ano próximo findo. — Deferido.

Oswaldo de Azambuja Ramalho, diarista da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo ser considerado praticante diplomado pelas razões que apresenta. — A vista dos pareceres, indeferido.

Antonio dos Santos Pereira, telegrafista de 4ª classe da Diretoria Regional do Rio Grande do Norte, pedindo pagamento de gratificação por serviços extraordinários que prestou no extinto distrito telegrafico do Rio Grande do Norte. — A vista dos pareceres, indeferido.

Manoel Rocha, telegrafista de 3ª classe, encarregado da estação telegráfica de Paraizópolis, no Estado de Minas Gerais, pedindo restituição da importância que, indevidamente, foi descontada dos seus vencimentos no período que menciona. — De acordo com os pareceres, indeferido.

Brunilde de Oliveira Pinto, agente do correio de Cunha, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, pedindo restabelecimento do auxílio que lhe era concedido para aluguel de casa e luz. — A vista dos pareceres, indeferido.

Pedro Alcantara do Nascimento, ex-mensageiro da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, dispensado por abandono de emprego, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Milton Olympio de Moura, ex-ama-nuense da extinta administração dos correios do Piauí, pedindo cancelamento das penalidades que constam da sua fé de ofício. — Indeferido.

Traiano Gonçalves Braga, ex-praticante da agência postal de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo readmissão no quadro da Diretoria Regional de Santa Maria como auxiliar de 2ª classe. — Indeferido.

Yolanda Salles Rabello, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Geral, pedindo remoção, sem onus para o Departamento, para a Diretoria Regional do Pará. — A vista do informado, indeferido.

Determinando que o telegrafista de 2ª classe José de Araujo Vaz de Mello, atualmente servindo na agência postal telegráfica de São João-d'El Rey, passe

a ter exercício, a pedido, na agência de Juiz de Fora.

Determinando que o telegrafista de 4ª classe Gastão Miguel Soares, atualmente servindo na Diretoria Regional do Distrito Federal, passe a ter exercício, a pedido, na do Rio de Janeiro; e o telegrafista de 3ª classe Elvert Brasil Perillo, que serve presentemente na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, passe a ter exercício, também a pedido, na do Distrito Federal.

DIRETORIA DO PESSOAL

Segunda Secção

Licenças concedidas:

Godofredo Leopoldino de Azevedo, telegrafista de 4ª classe da Diretoria Regional de Goiás, três meses, para tratamento de saúde, a partir de 30 de março findo.

Aurea Gondim de Abreu, diarista da Diretoria Regional do Ceará, dois meses, para tratamento de saúde, a partir de 1º de março ultimo.

Ilzontino Gloria de Souza Pinto, diarista da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, para tratamento de saúde, a partir de 5 do corrente;

Laudleino Pinheiro de Azevedo, mestre de linhas da Diretoria Regional de Minas Gerais, quatro meses, para tratamento de saúde, a partir de 2 de abril corrente;

Joaquim Alves de Senne Primo, condutor de malas de Cachoeira a Silveira, subordinado à Diretoria Regional de São Paulo, um ano, para tratamento de saúde, em cujo gozo entrará dentro do prazo de 30 dias.

Requerimentos despachados:

Bibiana das Neves Pereira, mãe do falecido telegrafista de 5ª classe João Baptista da Costa Pereira, pedindo pagamento dos vencimentos de março a que o mesmo fez jus. — Complete o selo da certidão;

Otto Barroso, telegrafista de 5ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo justificar, como licença, as faltas que deu no período de 25 de fevereiro a 21 de março do corrente ano. — Indeferido, à vista do informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Antonio dos Santos, Manoel Rodrigues, Lucio Rosa, José Francisco dos Santos, Raymundo Luiz e Romualdo José da Silva, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, com 2/3 da diária.

Arthur João Baptista e Francisco Roza, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, de acordo com o artigo 19.

Genuino Dias Magalhães, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, de acordo com o art. 19.

Antonio Alves Carreiro, pedindo licença. — Concedo, observando-se, porém, o disposto no decreto n. 21.233, de 1 do corrente.

Ambrozio José do Espirito Santo, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença com ordenado.

Manoel Paim Pampiona, Paulo Jorás, Floriano Luiz Vianna, Edgard Soares Judica, Eugenio Carvalho, Dativo Mauricio Wanderley de Araujo, Candido Souza de Andrade, Alice Campean, Arlindo Silveira da Ponte, pedindo passe. — Concedo, com 50% de abatimento.

Romero Fernando Zander, Manoel Macedo Costa, Manoel Costa Lacé Junior e Antonio Joaquim Monteiro, pedindo certidão. — Certifique-se.

Abaixo assinado de operários dispensados da oficina tipográfica. — Compareça um interessado à Secretaria.

Julio Tavares, pedindo autorização para atravessar com encanamento as linhas da Estrada. — Dirija-se à Inspeção de Aguas e Esgotos.

João Pires de Magalhães, pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se.

Jesus de Castro, Jayme Pires, Julio Soares da Rocha, Jorge de Mattos Guimarães, Joaqui mdo Paiva, Joaquim Frederico Ronki, Joaquim Osorio Pinto, e Joaquim Pinto de Almeida, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Joaquim Francisco de Souza, pedindo pagamento. — Como requer.

José Rebelo da Cunha, pedindo exame de telhas. — Entregue-se a 1ª via do certificado, mediante recibo.

José Valerio de Aguiar, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

José de Oliveira, pedindo readmissão. — Indeferido.

José Geraldo da Silva, pedindo admissão. — Indeferido.

Marcellino de Oliveira, pedindo autorização para transferir concessão. — Indeferido.

Otilia Azevedo Fuste Ribeiro, pedindo pagamento. — Deferido.

Sindicato de Madeiras Nacionais, pedindo restituição de importância relativa a armazenagem. — Restitua-se a quantia de 685\$000.

Sociedade de Produtos Químicos "L. Queiroz", pedindo restituição de excesso de frete. — Em face das informações, nada há que deferir.

The Texas Company, pedindo restituição de armazenagem. — Indeferido.

F. R. Moreira & Comp., pedindo restituição de apolices. — Restitua-se.

João Genuino da Costa, Antonio de Andrade e Antonio Pavão, pedindo pagamento. — Indeferido.

Adriano José Delgado, pedindo restabelecimento de termo. — Indeferido.

Alcindo de Oliveira, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Alvaro Augusto Lacerda, pedindo contagem de tempo. — Indeferido.

Companhia Ferroviária São Paulo-Goiaz

Relação das requisições por conta do Ministerio da Guerra, atendidas durante o mês de outubro de 1931:

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.:
Requisitante, tenente Mario Tasso Sayão Cardoso, pelo chefe da 1ª secção: 1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a Olimpia, para o reservista José S. Baptista, que teve baixa.

Requisições do 2º G. A. Mth.:
Requisitante, major Raul Mendes Vasconcelos, comandante:

1 passagem de 2ª classe de Bebedouro a N. Granada, para o reservista Vitor Montine, que teve baixa do serviço.

Requisitante, capitão Antonio Acioli Borges, comandante-sub.:

4 passagens de 2ª classe de Bebedouro a noNava Granada, para os reservistas Celeste Aquino, Sebastião Ribeiro, Cipriano B. Lucas, e Orlando Alves Nogueira que tiveram baixa do serviço.

Requisições da 4ª C. R.:
Requisitante Custodio Lobo Braga, presidente da J. A. M. de Cajobi:
3 passagens de 2ª classe de Monte Verde a Bebedouro, para os sorteados José L. Oliveira, Alcides Prado e Manoel de Souza Neto.

Requisitante Theophilo Reiff, presidente da J. A. M. de Monte Azul:

2 passagens de 2ª classe de Monte Azul e Bebedouro, para os sorteados Luiz Faria e Eduardo Csagrande.

8 passagens de 2ª classe de Olimpia a Bebedouro, para 8 sorteados convocados.

Requisitante Lauro Alves Pereira, presidente da J. A. M. de Nova Granada:

6 passagens de 2ª classe de Nova Granada a Bebedouro, para os sorteados João dos Santos, José Terra e voluntários Paulo Antonio de Araujo, Paulo Sodré Terra, Manoel Gonçalves Simon e Eutímio Rodrigues de Oliveira.

S. Paulo, 20 de novembro de 1931.
— Leonidas Garcia Rosa, procurador da companhia.

Relação das requisições por conta do Ministério da Guerra, atendidas durante o mês de outubro de 1931:

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.:

Requisitante tenente-coronel Tasso Sayão Cardoso, pelo chefe da 1ª seção:

1 passagem de 2ª classe de Ribeirão Bonito a Bocaina, para o sorteado Francisco Freitas, incapaz;

1 passagem de 2ª classe de Ribeirão Bonito a Itapópolis, para o sorteado Natanael Marques Oliveira, julgado incapaz para o serviço militar;

2 passagens de 2ª classe de Ribeirão Bonito a Dourado e a Bariri, para os sorteados José Reiter e Wenceslau Braz, julgados incapazes para o serviço;

6 passagens de 2ª classe de Ribeirão Bonito e Ibitinga, para o sorteado Francisco Mazili, Domingos Pardi, capazes e reservistas Antonio Canocho e Daniel Zarca, que tiveram baixa do serviço.

Requisitante, tenente Pedro da Costa Leite, pelo chefe da 1ª seção:

1 passagem de 2ª classe de Ribeirão Bonito a Ibitinga, para o voluntário Armando Simões Mello, julgado incapaz.

Requisições da 4ª C. R.:

Requisitante, João de Campos Pacheco, presidente da J. A. M. de Bocaina: 8 passagens de 2ª classe de Bocaina a Ribeirão Bonito, para os sorteados Plínio Assumpção, Caldas Doreto, José Manoel Vicente Antonio Aldrovano, Paschoal Maruelo, Francisco Freitas, Antonio Fiorelli e Amador Perini.

Requisitante, 2º tenente Argen Oliveira, pela Mantinha: 3 passagens de 2ª classe de Ribeirão Bonito a B. Pedro a Bariri e a Ibitinga, para os sorteados João de Freitas, Luiz Catarino e José Garcia Leal, julgados incapazes para o serviço militar.

Requisitante, Dr. Souza Cardoso, presidente da J. A. M. de Dourado: 9 passagens de 2ª classe de Dourado a Ribeirão Bonito, para os sorteados Baptista Busuto, Adão Francisco Ignácio, Gustavo Fazan, Genini Gumazi, Feliciano Alcantara, Bramacio Beluci, Antonio Gentil, Antonio de Lima e Aulino B. de Godoy, convocados.

Requisitante, Theodolindo C. Flores, presidente da J. A. M. de Ibitinga:

5 passagens de 2ª classe de Ibitinga a Tabatinga, para os sorteados Silvano Francisco Fernandes, Annibal Zucco, Domingos Dinardo, Nicola Antonio Rosseti e José Matielo.

6 passagens da 2ª classe de Ibitinga a

Ribeirão Bonito, para os sorteados Luciano Quidicomo, Mario Rodrigues Rajas, Caetano Zacaro, Jacob Issa, Oswaldo Antenor e Armando Simões Mello.

Requisitante, Adolpho Silva Braga, secretário da J. A. M. de Boa Esperança: 3 passagens de 2ª classe de Boa Esperança a Ribeirão Bonito, para os sorteados Emilio Rosin e mais dois convocados.

Requisitante, presidente da J. A. M. de Bica de Pedra: 3 passagens de 2ª classe de Bica de Pedra a Ribeirão Bonito, para os sorteados João de Freitas, Joaquim Mendes do Amaral e Orlando Cafeu.

Requisitante, Marcehal Olegurio Costa, presidente da J. A. M. de Bariri: 14 passagens de 2ª classe de Bariri a Ribeirão Bonito, para os sorteados Horacio de Campos Pereira, João B. Mello, Leopoldo Alves Siqueira, João Baptista Alves, Evaristo Botura, Paulo Bolini, Olito Bonateli, Wenceslau Bonateli, Antonio Regina, Francisco Falseti, Mauro Freitas, Julio Burque, Joaquim Francisco Santos e Luiz Catarin.

Requisitante, Mario Brito, presidente da J. A. M. de Itapópolis:

8 passagens de 2ª classe de Itapópolis a Tabatinga, para os sorteados Natanael M. Oliveira, Benedicto Silva Machado, Carlos Antonio Michaelto, Emilio Rodolpho Casati, Luiz Faciolo, Francisco Glioli, Francisco Rodrigues da Silva e Francisco de Freitas;

4 passagens de 2ª classe de Itapópolis a Ribeirão Bonito, para os voluntários João Rosa Silva, Leontino Terra, Levy da Silva Leme e Mario Zenesi.

Requisições do Q. G. da C. M.:

Requisitante, major Octavio Felix Ferreira Silva, chefe da E. M.:

11 quilos de bagagem de Ribeirão Bonito a Bica de Pedra, do reservista Luiz Sacheto;

18 quilos de Ribeirão Bonito a Bariri, bagagem do reservista Manoel Domingues;

13 quilos de bagagem de Ribeirão Bonito a Bocaina, do reservista Alexandre Perry;

22 quilos de bagagem de Ribeirão Bonito a Boa Esperança, do reservista Antonio Stuck.

São Paulo, 17 de novembro de 1931.

— Leonidas Garcia Rosa, procurador da companhia.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

Relação das requisições por conta do Ministério da Guerra, atendidas durante o mês de outubro de 1931:

Requisições do Q. G. da 2ª R. M.:

Requisitantes:

Major Dermeval Peixoto, chefe do Q. M., uma passagem de primeira classe, ida e volta de Campinas a Ribeirão Preto, para uma pessoa da família do tenente Silvio Americo Santa Rosa, concedida para desconto.

Uma passagem de segunda classe de Campinas a Cravinhos, para o sorteado José Cabral, julgado incapaz para o serviço militar.

Oito passagens de segunda classe, de Campinas a Araguari, para oito praças que se recolhem ao 6º B. C.

Tenente Maria Tasso Sayão Cardoso, pelo chefe da primeira seção, duas passagens de primeira classe com leito, de Campinas a Araguari, para duas pessoas da família do tenente Clovis Francisco Santiago, concedidas para desconto.

Uma passagem de primeira classe de ida e volta de Campinas a C. Branca, para o tenente Pedro dos Santos, que segue a serviço da região.

Uma passagem (de primeira classe) com leito, de Campinas a Ribeirão Preto, para o tenente Octavio Garcia Feljo, nomeado delegado da 19ª Z. R.

Uma passagem de primeira classe, ida e volta, com leito, de Campinas a Uberlândia, para o tenente aviador João de Almeida, que segue a serviço do 2º G. A. M.

Uma passagem de primeira classe, ida e volta de C. Branca a S. J. Rio Pardo, para o tenente José Pedro Morcira, que segue a serviço da Inspetoria de Tiros.

Uma passagem de primeira classe, ida e volta com leito, de Campinas a Itaquara, para o tenente Alfredo Applet, que segue a serviço da região.

Tres passagens de primeira classe, de Campinas a Casa Branca, para o tenente Geraldo Benyindo dos Santos, e uma irmã, nomeado delegado da 35ª Z. R.

10 4/2 passagens de primeira classe, com leitos, de Campinas a Araguari, para os tenentes Miguel Siqueira de Barros, José Guimarães Cova e família do tenente Miguel Siqueira de Barros, que se recolhem ao 6º B. C.

Duas passagens de primeira classe, ida e volta com leito, de Campinas a Ribeirão Preto, para os tenentes Heitor Madonezi e João de Almeida, que seguem a serviço da região.

Uma passagem de segunda classe, ida e volta de Campinas a Batatais, para o soldado Waldomiro Candido Martins, concedida para desconto.

1 passageiro de 2ª classe de Campinas a Itaquara, para o ex-praça Marcelino de Almeida, julgado incapaz para o serviço militar.

1 passageiro de 2ª classe, ida e volta, de Campinas a Lzarapava, para o sargento Brasil Santos, que segue a serviço da Região.

1 passageiro de 2ª classe, de Campinas a União, para o civil João dos Santos, julgado incapaz para o serviço militar.

1 passageiro de 2ª classe de Campinas a Sertãozinho, para o reservista Igino Merlín que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

1 passageiro de 2ª classe, de Campinas a Porangaba, para o sorteado José Edilberto da Silva, que foi julgado incapaz para o serviço militar.

1 passageiro de 2ª classe, de Campinas a Salles Oliveira, para o reservista Mario Soares Pedrosa, que teve baixa do serviço.

1 passageiro de 2ª classe, ida e volta, de Campinas a Mogi-Mirim, para o cado Jesuino Mathias, que segue a serviço da Região.

1 passageiro de 2ª classe, de Campinas a Napira, para o sorteado João Conrado, julgado incapaz para o serviço.

1 passageiro de 2ª classe, de Campinas a Espirito Santo do Pinhal, para o reservista Mario Badan, que teve baixa do serviço.

1 passageiro de 2ª classe, de Campinas a Vargem Grande, para o sorteado José Simões Dutra, que teve baixa por incapacidade física.

1 passageiro de 2ª classe, de Campinas a S. Sebastião do Paraizo, para o reservista José Verzani, que teve baixa do serviço.

2 passageiros de 2ª classe, de Campinas a Igaçaba, para o reservista Antonio

Ferracini e esposa, que teve baixa do serviço.

15 passageiros de 2ª classe, de Campinas a Araguary, para os sargentos Pedro de Alcantara, José Ferreira de Moraes, Calixtrato Nunes Pinheiro, José de Oliveira Bastos, Aredio de Souza Pereira, Manoel R. Soares, Severino A. Cosme, cabo João B. Fonseca, sorteado Abel de Souza, família do sargento Severino A. Cosme, sgdado Manoel Joaquim da Silva Antonio Vieira Pinto e Joaquim Figueiredo, que se recolhem ao 6º B. C.

3 passageiros de 2ª classe, de Campinas a Araguary, para o sargento Ayres D. Araujo, instrutor da E. I. M. 79 e 300, Nathalio L. Caetano a serviço do 2º G. Aviação e civil Americo Soares, julgado incapaz para o serviço militar.

Requisitantes:

Tenente Mario Tasso Sayão Cardoso, pelo chefe da 1ª seção: 2 passagens de 2ª classe, ida e volta de Campinas a Araguary, para o cabo Feliz Ferreira de Souza e soldado João Pinto Brandão, que seguem a serviço da Região.

4 passagens de 2ª classe de Campinas a Franca, para os reservistas Antonio Carlos Jor, Waldomiro Andrade e Herner T. Sampaio, que tiveram baixa do serviço.

2 passagens de 2ª classe de Campinas a Orlandia, para o sargento Benedito Maria de Almeida e esposa, nomeado instrutor do T. G. de Orlandia.

2 passagens de 2ª classe de Campinas a Amparo, para os sorteados Benedito Faria e Benedito Ferreira Campos, julgados incapazes para o serviço militar.

20 passagens de 2ª classe de Campinas a Ribeirão Preto, para o sargento Carlos Muler e Joaquim Cirriaco Filho, 2 cabos e 10 soldados que vão formar o P. C. n. 11, reservistas Armando Morrey, Augusto Costa, José Morgado e Joaquim Pereira, esposa e irmã solteira, que tiveram baixa do serviço militar.

502 kilos de bagagens de Campinas a Araguary, do tenente José Gomes Cova e família.

150 kilos de bagagens de Campinas a Araguary, do sargento Severino Arlindo Cosme.

28 kilos de bagagens de Campinas a Araguary, do sargento Ayres Dias de Araujo.

465 kilos de bagagens de Campinas a Araguary, do tenente José Guimarães Cova e família.

400 kilos de bagagens de Campinas a Araguary, do tenente Miguel S. Barros e família.

35 kilos de bagagens de Campinas a Araguary, do sargento José de Oliveira Bastos.

70 kilos de bagagens de Campinas a Araguary, de 8 soldados transferidos para o 6º B. C.

62 kilos de bagagens de Campinas a Araguary, do sargento Natalio L. Caetano.

60 kilos de bagagens de Campinas a Araguary, do tenente Benedito Pericles Fleury.

125 kilos de bagagens de Campinas a Ribeirão Preto, do reservista Joaquim Pereira e esposa.

45 kilos de bagagens de Campinas a Orlandia, do sargento Benedito Maria Almeida.

98 kilos de bagagens de Campinas a Orlandia, do sargento Benedito Maria Almeida.

122 kilos de Campinas a Ribeirão Preto, fuzis mauzer para a E. I. M. 249.

182 kilos de Campinas a Ribeirão Preto, fuzis mauzer, para a E. I. M. 253.

920 kilos de Campinas a Araguary, gasolina e óleo para o Serviço de Correio Aereo Militar.

920 kilos de Campinas a Araguary, gasolina e óleo para o Serviço de Correio Aereo Militar.

2.681 kilos de Campinas a Araguary, munição destinada ao 6º B. C.

107 kilos de Campinas a Araguary, lubrificantes destinados ao 6º B. C.

577 kilos de Campinas a Araguary, metralhadoras Hot, destinados ao 6º Batalhão de Caçadores.

33 kilos de Campinas a Araguary, acessórios de cozinha, para o 6º B. C.

113 quilos de Amparo a Campinas, caixões destinados ao S. M. B. Quitauna.

58 quilos de M. Mirim a Campinas, caixões vãos destinados ao D. M. B. Quitauna.

45 quilos de Rib. Preto a Campinas, caixões vãos destinados ao D. M. B. Quitauna.

25 quilos de Rib. Preto a Campinas, caixões vãos destinados ao D. M. B. Quitauna.

101 quilos de Campinas a Franca, caixões vãos destinados a E. I. M. 328.

45 quilos de Batataes a Campinas, caixões vãos destinados ao S. M. B. Quitauna.

919 quilos de Campinas a Uberaba, gasolina e óleo para o Serviço Aereo Correio Militar.

Requisit.: Tenente Pedro da Costa Leite, pelo chefe da 1ª Seção, 1 passagem de 1ª classe ida e volta de Campinas a M. Mirim, para o tenente José Pedro Moreira, segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida e volta com leito de Campinas a Araguary, para o capitão Antonio Bastos Paes Lema, que segue a serviço.

2 passagens de 2ª classe sendo 1 ida e volta de Campinas a Araguary para o soldado Juvenina Paneli que acompanha o voluntário Oscar S. Vieira ao 6º B. C.

1 passagem de 2ª classe de Campinas a Araguary para o sargento Joaquim Maria José que se recolhe ao 6º B. C.

1 passagem de 2ª classe de Franca a Campinas, para o sargento José Antonio Baptista exonerado do cargo de instrutor da E. I. M. 297.

1 passagem de 2ª classe de Campinas a Sertãozinho para o reservista Laurindo de Oliveira, que teve baixa do serviço.

1 passagem de 2ª classe de Campinas a Cravinhos para o reservista Santos Pavan que teve baixa do serviço.

2 passagens de 2ª classe de Campinas a Amalia, para os reservistas Amelio Virgilio e Anselmo Orbetelli, que tiveram baixa do serviço militar.

2 passagens de 2ª classe de Campinas a Ituverava para os reservistas Antonio Luiz Filho e Lazaro Pereira Magalhães, que tiveram baixa do serviço.

3 passagens de 2ª classe de Campinas a Franca para os reservistas Luiz Drumando, Osmar Diniz e Joaquim Martins Sob. que tiveram baixa do serviço militar.

4 passagens de 2ª classe de Campinas a Cajuru para os reservistas Nicandro Alves da Silva, João Rosa Almeida,

Teofilo Severino e Serafim Martins, que tiveram baixa do serviço militar.

2 passagens de 2ª classe de Campinas a Cajuru para os reservistas Angelo Cavalheiro e Paulo Silveira Leão, que tiveram baixa do serviço.

9 passagens de 2ª classe de Campinas a Ribeirão Preto para os reservistas Elore Perondine, Antonio Frederico, Virgilio Caleffi, Francisco Cardoso, Silvio Zampolo, Waldomiro Fontes, voluntario Domingos Rosa, Orlando Rodrigues e José de Almeida Machado, os reserv. tiveram baixa do serviço por conclusão de tempo.

Requisitante, Agente Pedro da Costa Leite, pelo chefe da primeira seção, 90 quilos de bagagem de Orlandia a Campinas, do sargento Alfredo Silva Mello.

40 quilos de bagagem de Franca a Campinas, do tenente José Antonio Baptista.

14 quilos de bagagem de Campinas a Pedregulho, do reservista Angelo Cavalheiro.

30 quilos de bagagem de Campinas a Araguary, do capitão Antonio Bastos Paes Leme.

37 quilos de bagagem de Campinas a Cajuru, do reservista Nicanor Alves da Silva.

15 quilos de bagagem de Campinas a Ituverava, do reservista Antonio Luiz Filho.

5 quilos, de Campinas a Araguary, material cirurgico destinado ao 6º B. C.

Requisitante, capitão Waldomiro Pereira da Cunha, adj. S. E. R., 62 quilos de Araguary a Campinas, materiais de engenharia.

359 quilos de Campinas a Araguary, materiais diversos para o 6º B. C.

51 quilos de Campinas a Araguary, materiais diversos para o 6º B. C.

Requisitante, primeiro tenente Nelson Freire L. Wanderley, um avião do correio aereo.

Requisições do 2º G. A. Mth.: Requisitante, capitão Antonio Accioly Borges, sub-comandante:

Requisitante, duas passagens de segunda classe de Campinas a C. Norberto, para o reservista Remigio Martinelli e esposa, que teve baixa do serviço militar.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a S. Negra, para o reservista Giovanni Eugenio, que teve baixa do serviço militar.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Jaguarí, para o reservista Elore Foz, que teve baixa do serviço por conclusão de tempo.

12 passagens de 2ª classe de Campinas a Amparo, para os reservistas José B. Moraes, Alfredo Peterlini, Amadeu Moreira, João Pog, Jordão Pedro Porsebon, Joaquim Soares, José Moreira Cesar, Henrique de Souza, Dario Benati, Martin A. Bueno, Primo Fiozo, Antonio Escavassa e S. Albino Oliveira, que tiveram baixa do serviço militar.

175 quilos de bagagem de Campinas a C. Norberto, do reservista Remigio Martinelli, esp.

Requisições do 2º R. C. D.: Requisitante, tenente-coronel comandante José Bonifacio A. Pinto:

370 quilos de Baldeação a Ribeirão Preto, mudança do tenente Octavio Garcia Feijó e família, nomeado delegado da 19ª Z. R.

Requisições do 4º R. A. M.: Requisitante, tenente-coronel comandante Manoel S. Ferreira Marques

1 passagem de 2ª classe de Campinas a S. Negra, para o reservista José Barbosa Leme, que teve baixa do serviço militar.

1 passagem de 2ª classe de Campinas a Itapira, para o reservista Antonio Angelo da Silva, que teve baixa do serviço militar.

19 quilos de bagagem de Campinas a S. Negra, do reservista José Barbosa Leme.

Requisições do 6º B. C.:

Requisitante, tenente-coronel comandante Antonio Pyrieus de Souza.

1 passagem de 1ª classe de Uberaba a Araguari, para o tenente Vicente de Paula Baptista, que segue conduzindo voluntários.

1 passagem de 1ª classe, ida e volta, com leito, de Araguari a Campinas, para o tenente Theodorico de Moura Costa, que vai receber numerario do B. C. em São Paulo.

1 passagem de 1ª classe, com leito, de Campinas a Uberaba, para o tenente Vicente de Paula Baptista, que segue conduzindo voluntários.

2 passagens de 1ª classe, com leito, de Araguari a Campinas, para o capitão Waldemir Pereira da Cunha, que regressa á sua unidade, e tenente Vicente Paula Baptista, que segue conduzindo voluntários.

9 passagens de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para o sargento Manoel Soares e oito praças que se reúnem ao III/5º R. II.

45 passagens de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para o sargento Calixtano Nunes Pinheiro e 44 praças, que vão se apresentar ao III/5º R. I.

1 passagem de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para o voluntário Augusto Sartanna Sampaio, que vai se apresentar ao III/5º R. I.

5 passagens de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para o sargento João de Souza Berquó, esposa e filha, transferido para o B. C.

2 passagens de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para o sargento Sebastião Bessa da França e esposa, que vai se apresentar á Diretoria do Serviço Radio do Exército.

2 passagens de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para o cabo João B. Fonseca, que segue escoltando o insubmisso Abel Souza Silva á 2ª C. J. M.

1 passagem de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para o reservista Faustino Alves, que teve baixa do serviço militar.

1 passagem de 2ª classe, ida e volta, de Araguari a Campinas, para o sargento João G. Ribeiro, que segue a serviço em São Paulo.

5 passagens de 2ª classe, de Araguari a Uberlândia, para os reservistas Jacinto Pereira Caldas, Adelino Mendonça Ribeiro, Laudelino Antonio Candido, Antonio Variano do Nascimento e Alípio Alves Rezende, que tiveram baixa do serviço.

11 passagens de 2ª classe, de Araguari a Campinas, para os soldados Urquiza A. Oliveira, João Abílio Borges, Vicente Samuel, Domingos Rosa, João Luiz, Salvador Laurencio, José Corrêa, Juvenal A. Oliveira, Marcos Marcellos, Joaquim F. Figueiredo, Joaquim G. Netto e Antonio V. Souza, que baixaram ao H. M. D.

Requisitante, tenente coronel coman-

dante do 6º Batalhão de Caçadores, Antonio Pyrieus de Souza, 146 quilos de bagagem, de Araguari a Campinas, do sargento João de Souza Berquó.

63 quilos de Araguari a Campinas, peças de automovel.

2 veículos de Araguari a Campinas, 2 carros de campanha para o S. M. B. Reg.

Requisições da 2ª C. J. M.:

Requisitante, A. de Britto, auditor, uma passagem de segunda classe de Campinas a Serrana, para o Sr. Paulo Bossano, testemunha que veio depor em um inquerito militar.

Requisições da 4ª C. R.:

Requisitante, tenente Geraldo Benvido dos Santos, delegado da 35ª Z. R., uma passagem de 1ª classe ida e volta de C. Branca a Mococa, para o proprio que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe ida, de C. Branca a Campinas, para o proprio que segue a serviço.

Requisitante, tenente José Maria de Abreu Junior, delegado da 16ª Z. R., 1 passagem de 1ª classe de Santa Rosa a Caruru, para o proprio, que segue a serviço.

Requisitante, Eduardo Nielsen, presidente da Junta de Alistamento Militar de Rio Preto, 4 passagens de 2ª classe de Guatupará a Ribeirão Preto, para os sorteados José D. da Silva, José G. Alvino, José Cangani e Antonio Joaquim da Silva, que vão se incorporar.

Requisitante, José Mendonça, presidente da Junta de Alistamento Militar de Guará, uma passagem de 2ª classe de Guará a Ribeirão Preto, para o sorteado Oscar Barbosa.

Requisitante, Lauro Alves Bandeira, presidente da Junta de Alistamento Militar de N. Granada, duas passagens de 2ª classe de Guatupará a Ribeirão Preto, para o sorteado João P. dos Santos e José J. Terra.

Requisitante, Sylvio Soares, secretário da Junta de Alistamento Militar de Igarapava, uma passagem de 2ª classe de Guatupará a Ribeirão Preto, para o sorteado José Golicht Filho.

Requisitante, o presidente da Junta de Alistamento Militar de Annapolis, duas passagens de 2ª classe de Campinas a Guanabara, para dois voluntários para o serviço militar.

Requisitante, o presidente da Junta de Alistamento Militar de Barretos, uma passagem de 2ª classe de Pontal a Ribeirão Preto, para o sorteado José Coradim.

Requisitante, João Baptista Gomes, presidente da Junta de Alistamento Militar de Santo Antonio d'Alegre, três passagens de 2ª classe de Araxá a Baldeação, para os sorteados Geraldino Souza, Antonio Gabriel de Paiva e Antonio Lopes da Silva.

Requisitante, Walter Barreto da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar de Engenheiro Brodowski, 1 passagem de 2ª classe de Engenheiro Brodowski a Ribeirão Preto, para o sorteado Aurelio Vicentini.

Requisitantes:

Tenente J. Marcondes, delegado do S. R., uma passagem de 2ª classe de Franca a Araguari, para o sorteado Augusto Zaidiri Filho.

Uma passagem de 2ª classe de Franca a Batatais, para o sorteado Francisco Mosicol.

Uma passagem de 2ª classe de S. Oliveira a Ribeirão Preto, para o sorteado José Marcolino.

Uma passagem de 2ª classe de Restinga a Ribeirão Preto, para o sorteado Venancio Maranhã.

Tres passagens de 2ª classe de Franca a Baldeação, para os voluntários Augusto Coelho, Sebastião Nunes Branquinho e Aristides Salomão.

Duas passagens de 2ª classe de Franca a Campinas, para os voluntários Vicente Rosa e Oswaldo Ribeiro.

36 passagens de 2ª classe de Franca a Ribeirão Preto, para os sorteados Antonio Affonso da Silva, José de Paula, Dante Finotti, João Rosa Lima, Inima Fera, Cassiano, Jarbas Almeida, José Pereira Jor., Manoel Martins, Octavio Medenêra, Agostinho Colalon, Francisco Garcia, Antonio Cova, Pedro Custodio de Souza, Francisco Pinto, Domiciano da Silva, Abrão Gonçalves, Anor Ravagnani, Vicente Roldão, Antonio Barbosa Lima, Francisco Ximenes, Aristides Vicentine, Roque Saldarelli, Antonio Firmano Marques, Christovam de Oliveira, Gabriel Martiniano Ramos, Adipp Melen, Anor Ravagnani, Vicente Roldão, José C. Andrade, Francisco S. Castro, Joaquim A. Ferreira, Benedicto J. Machado, Maronilio Porto Silva, Octacilio D. Fernandes, José J. Garcia e Antonio Albino Silva.

Victor Ramos, presidente da J. A. M. de Cravinhos: 5 passagens de 2ª classe de Cravinho a Ribeirão Preto, para os sorteados Angelo Frétola, Antonio Rosato, Antonio da Silva Mota, José Cabral e João de Moura.

José Olimpio Teixeira, secretario da J. A. M. de Santo Pinhal: 8 passagens de 2ª classe da estação de Santo Pinhal a Campinas, para os sorteados José da Silva Peres, João Brandão, Pedro Mendes, José Rubens Leite, Nicola Cocanile, José Evaristo Bigni, João Baptista e Benedicto Arnór.

Francisco Ribeiro Costa, presidente da J. A. M. de V. Grande: 10 passagens de 2ª classe, de V. Grande a Campinas, para os sorteados Sebastião Barbosa, Antonio Chavegate, Antonio Camareli, Manoel Cano Graduicho, Antonio Paula, Frederico Arrigoni, João Romão, Alcides F. Costa, João Garcia Silva e Francisco Estevam Julio.

Izoldino de Souza Machado, presidente da J. A. M. de Igarapava: 10 passagens de 2ª classe, de Igarapava a Ribeirão Preto, para os sorteados Orlando Pedro, Miguel, Angelo, Antonio, Francisco, Flavio, Joaquim, Antonio, Hermenegildo e Joaquim.

José Oscar Figdo., presidente da J. A. M. de Sapucaí: 2 passagens de segunda classe de Franca a Ribeirão Preto, para os sorteados Jorge Leonel e João Baptista Pires.

Requisitante, Franklin Lima Fonseca, presidente da J. A. M. de Mirim:

2 passagens de 2ª classe, de M. Francisco a Campinas, para os sorteados Benedicto B. Oliveira e Sebastião Barbosa.

1 passagem de 2ª classe, de Guedes a Campinas, para o sorteado Emilio Baltramo.

1 passagem de 2ª classe de Resaca a Campinas, para o sorteado Vicente Sanchez.

1 passagem de 2ª classe de Resaca a Campinas, para o sorteado Adelino Memizzo.

15 passagens de 2ª classe, de M. Mirim

a Campinas, para os sorteados Vaiter M. Monteiro, Luiz Antunes Vieira, Silvino Gonçalves, Luiz Coser, Adolpho Avencini, José F. Santos, Aurelio Barrou, Ernesto A. Oliveira, Geroncio F. Coelho, José dos Santos, José D. Campos, Ozorio R. Moraes, Adelino Passiboni, Brasil Laporte e Martiniano Silva.

José Cedine, presidente da J. A. M. de Batatais:

1 passagem de 2ª classe de Batatais a Baldeação, para o voluntário Oliveira Junqueira.

9 passagens de 2ª classe de Batatais a Ribeirão Preto, para os sorteados José Antonio Medeiros, José Oreste da Silva, José Tiburcio Rodrigues, Paulo Vidal, José Zaneti, Francisco Musico, Antonio B. Pereira, Antonio Tofeti e Fortunato Aleixo.

3 passagens de 2ª classe de Batatais a Campinas, para os voluntários Paulo Genini, Waldomiro Candido Martins e Raul Sexlo Testa.

Requisitante, José Rabelo Reis, presidente da J. A. M. de Ibirá:

6 passagens de 2ª classe de Guataporã a Ribeirão Preto, para os sorteados Antonio Araujo, Manoel Francisco Moraes, José Luiz Oliveira, Benedicto Lucas, José Felix da Silva, Francisco Alves Ribeiro e José Pereira da Silva.

Requisitante, Jarbas Vieira Souza, secretário da J. A. M. de Ribeirão Preto:

18 passagens de 2ª classe de Ribeirão Preto a Campinas, para os voluntários Moysés Anna, João Leal, Ovidio Ferezin, Oscar Rocha, Orlando Rodrigues, Aulio Silveira, Antonio Gomes Lins, Hercules Gumerato, Hernani Gumerato e José Sebastião Pavão, Noel Robalinhá Matos, Antonio Fernandes, Dorival Gomes, Benedicto Lemos da Silva, Bernardino Campos, Ivone de Almeida e Mario Leal.

Requisitante, tenente Argeu Oliveira Montanha:

1 passagem de 2ª classe de Baldeação a Mococa, para o sorteado Jefferson Vieira, julgado incapaz.

1 passagem de 2ª classe de Baldeação a Cajurú, para o sorteado Felipe Neves Filho, que não foi convocado.

Requisitantes:

Tenente Heitor Modenesi, encarregado do P. C. n. 11, uma passagem de segunda classe, de Ribeirão Preto a Guataporã, para o sorteado José Pereira Silva, que não foi convocado.

Uma passagem de segunda classe, de Igarapava a Ribeirão Preto, para o sorteado Pedro Ferrari.

Uma passagem de segunda classe, de Ribeirão Preto a Baldeação, para o sorteado José Ribeiro Souza.

Quatro passagens de segunda classe, sendo uma ida e volta, de Ribeirão Preto a Baldeação, para o sargento Joaquim Ciriaco Filho e três sorteados convocados.

17 passagens de segunda classe, de Ribeirão Preto a Campinas, para os soldados Tales Neves e José Alves, que acompanham 15 sorteados convocados.

Uma passagem de segunda classe, de Ribeirão Preto a Campinas, para o sorteado Antonio Baldo.

19 passagens de segunda classe, de Ribeirão Preto a Campinas, para o soldado David Kopps e 18 sorteados convocados.

Sete passagens de segunda classe, de Ribeirão Preto a Campinas, para o sargento Carlos Muler, 2 soldados e 4 sorteados convocados.

Seis passagens de segunda classe, de Ribeirão Preto a Campinas, para o soldado Arthur Salassa e 5 sorteados convocados.

23 passagens, sendo uma ida e volta, de Ribeirão Preto a Campinas, para o soldado José Alves e 22 sorteados convocados.

26 passagens de segunda classe, sendo duas ida e volta, de Ribeirão Preto a Campinas, para os soldados Tales Neves e Odilon Oliveira, que acompanham 24 sorteados convocados.

29 passagens de segunda classe, sendo duas ida e volta, de Ribeirão Preto a Campinas, para os soldados João Alves e Arthur Salasso, que acompanham 27 sorteados convocados.

Seis passagens de segunda classe, sendo uma ida e volta, de Ribeirão Preto a Campinas, para o soldado Decio Nogueira e 5 sorteados convocados, que acompanham.

Nove passagens de segunda classe, sendo uma ida e volta, de Ribeirão Preto a Campinas, para o soldado Moacir Teixeira, que acompanha 8 sorteados convocados.

Sete passagens de segunda classe, sendo uma ida e volta, de Ribeirão Preto a Campinas, para o soldado Gastão Vasconcellos, que acompanha 6 sorteados convocados.

23 passagens de segunda classe, sendo uma ida e volta, de Ribeirão Preto a Campinas, para o soldado Antonio Pavan, que acompanha 22 sorteados convocados.

Requisitantes:

Alvino Mouza Sobrinho, presidente da J. A. M. de Mococa, quatro passagens de segunda classe, de Mococa a Baldeação, para os sorteados Elisiario Teixeira, Feferson Vieira, João Gomes de Faria e Paulo Paladini, convocados.

Requisitantes:

Joaquim S. Souza Pinto, presidente da J. A. M. de Socorro, uma passagem de segunda classe de V. Soutelo a Campinas, para o sorteado convocado Luiz Antonio Grolla.

14 passagens de segunda classe, de Socorro a Campinas, para os voluntários Rubens da Rocha, sorteado José Benedicto Franco, Benedicto Sartori, José Gasperi, Pedro Gusson, Antonio Leme, Herminio Bacci, Antonio Marchini, Medardo Domingues, Virgilio J. Matielo, Alberto Toneli, Sebastião B. Moraes, Geraldo Alves de Oliveira e Coraona Alves de Souza.

Requisitante: José Antonio da Silva, presidente da J. A. M., de S. Negra — 13 passagens de 2ª classe, de S. Negra a Campinas, para os sorteados Aristides Marchi, João Moreira Souza, João C. Cardoso, Lazaro B. Alves, Benedicto F. Souza, Augusto L. Oliveira, Americo Bicego, Antonio da Costa, Clemente Lamam, Silvano Moscan, Roberto Baron, Arlindo Canhaci e Benedicto Cronemberger.

Requisitante: Thomaz Abreu, presidente da J. A. M., Santa Rosa — 4 passagens de 2ª classe, de Santa Rosa a Baldeação, para os sorteados Angelo Dehue, Domingos Silva Coelho, Manoel Antunes e Felipe Neves Filho.

Requisitante: tenente José Ferraz Oliveira, delegado da 26ª Z. R. — 1 passagem de 2ª classe, de C. Norberto a Campinas, para o sorteado Lazaro Borges.

1 passagem de 2ª classe, de Brumado

a Campinas, para o sorteado Sebastião Izidoro.

2 passagens de 2ª classe, de T. Pentes a Campinas, para os sorteados Adolpho Geraldo e João Baptista Morikawa.

3 passagens de 2ª classe, de Monte Alegre a Campinas, para os sorteados Sebastião Ferreira de Campos, Dante Cachiolo e Joaquim Alves de Souza.

5 passagens de 2ª classe de Coqueiros a Campinas, para os sorteados Alcindo Camargo, João Santos, Silvio Guerato, José Antonio Angelo e Alexandre Julio Gritti.

33 passagens de 2ª classe, de Amparo a Campinas, para os sorteados Benedicto F. Santos, Aristides G. Leite, Antonio Del Picoio, Antonio Bazari, Benedicto Matias Duilio Randi, Sebastião A. Oliveira, Oscar Rosa Santos, João B. Pascoalino, Cazado Giovanini Armand, Oscar Pinheiro, Aristides Raimundo Pires, Antonio Camilo, João A. Amaral, Benedicto Barros, Sebastião P. Marcondes, Herminio Kreter, José Rufino, Pedro Lourenço Godoy, Pedro Campos, Pedro Cunha, Sebastião Gomes, Ildo Vezzani, João B. Faria, Joaquim P. Santos Junior, Aquino Tezoni, Atilio Piva, Amadeu Zanescio, Mario Lima, Benedicto Faria, Benedicto Althman, Pascoalino Acorsi e Augusto Mossato.

Requisitante: Dr. Francisco Candido Sobrinho, presidente da J. A. M., de Itaipuara — 8 passagens de 2ª classe de Itaipuara a Baldeação, para os sorteados José Barbosa, João Barbosa, Joaquim da Silva, José Frauchi, João Pereira, João A. Souza, Sebastião Oliveira Filho e Francisco Pedro Pimenta.

Requisitante: Octavio José Vilela, presidente da J. A. M., de Gramma — 5 passagens de 2ª classe, de S. J. Rio Pardo a Baldeação, para os sorteados Oswaldo Damasceno, Biondo Francisco, José Germano, Francisco Mani e Joaquim Braz.

Requisitante:

F. Gonzaga Franco, presid. J. A. M. de S. J. Rio Pardo. 1 passagem de 2ª classe de São José R. Pardo a Campinas para o sorteado Emygdio Candido da Silva.

14 passagens de 2ª classe de S. José R. Pardo a Baldeação, para os sorteados Mario Pescara, Roque Octaviano, Renato Ferraz, Antonio Simão, José Ricard, Fernando Amadeu, Antonio Desordi, Lino da Cunha, David Antonini, Antonio Mondini, Luiz Mazini, José Pasini, Luiz Pasini e Julio Cesar Leal de Oliveira.

Requisitante:

Tenente Geraldo B. dos Santos, delegado da 35ª Z. R. 6 passagens de 2ª classe de C. Branca a Baldeação, para os sorteados Flausino, Sebastião Romalho, Victorio Picoli, Pedro Santo Chilara, Pedro Piercin, Leopoldino e Luiz Antonio.

12 passagens de 2ª classe de Tambahu' a Baldeação, para os sorteados Alceu de Almeida Santos, Antonio Berger, Joaquim Buguesh, Bonifacio Bento, José P. Pereira, Atilio Camotti, Delmino Assugem, José F. Gasparini, Angelo Pannon, Manoel F. Vasconcellos, Sebastião Casemiro de Abreu e Diogo Gonçalves Filho.

Requisitante:

Braulio Veiga, 2º tenente encarregado P. C. 5, 2 passagens de 2ª classe de Campinas a Cascavel, para os sorteados Benedicto José Ferreira e Sebastião Martins, incapazes.

1 passagem de 2ª classe de Campinas a Ribeirão Preto, para o sorteado Antonio Cosme, incapaz.

1 passagem de 2ª classe de Campinas a Ribeirão Preto, para o sorteado Estevam Julio, incapaz.

Requisitante:

Dr. Dino da Costa, presid., J. A. M., Cajuru, 8 passagens de 2ª classe de Campinas a Baldeação, para os sorteados João F. Conceição, Urias F. Manso, Melino Silveira, Joaquim X. Ferreira, Américo De Vita, Fernando Lunardelo, José João e José Manoel Junior.

Requisitante:

Camilo C. Ferreira, presid., J. A. M., Umporanga, 3 passagens de 2ª classe, S. Oliveira a Rib. Preto, para os sorteados João Tavares Mello, João Ribeiro e Aldeides Gera.

Requisitante:

Presid. J. A. M. de Sertãozinho, 7 passagens de 2ª classe de Sertãozinho a Ribeirão Preto, para os sorteados Sebastião do Nascimento, Mario Antonio, Antonio Deciembre, Guilherme Ferraz, Francisco Pintão, Alberto Albertini e Eugenio Artolan.

Requisitante:

Candido Maximo Baliero, presid., J. A. M., Pedregulho, 13 passagens de 2ª classe de Pedregulho a Ribeirão Preto, para os sorteados Antonio M. Theodoro, Clementino S. Mattos, Theodoro Pagnan, João B. Branquinho, Sebastião Carlindo Silva, Luiz Ignacio Loliola, José M. Freitas, José Resio, Sebastião Barbosa, Domingos Americo José de Freitas, Miguel M. Molina, Miguel G. Ramos e Pantaleão Bonilha Fernandes.

Requisitante:

Antonio Marques B. Filho, presid., J. A. M., de S. João da Boa Vista, 9 passagens de 2ª classe de S. João da Boa Vista a Campinas, para voluntario Paulo Castro França e sorteado Ubaldo Juliares. Bernardino Roque, Francisco Tavares, Joaquim Bonifacio Monteiro, Arthur dos Santos, Paulo Francisco Dias Benedicto Francisco de Oliveira e João Mascote.

Requisitado pelo tenente João Baptista Montezuma, deleg. da 9ª Z. R., 12 passagens de 2ª classe de S. João da Boa Vista a Campinas, para os sorteados Paulo Ascassuerdi, Sebastião Martins, José M. Lopes, Benedicto José Ferreira, João Macuzi, Antonio Cardoso Siqueira, Arthur Dias Moraes, Luiz Lucio, Luiz Assis Valin, José França Oliveira, Samuel Rabello de Andrade e Francisco Pereira de Oliveira.

Requisitado por Antonio Fernandes Vidal, presidente da J. A. M., S. Joaquim, 1 passagem de 2ª classe de São Joaquim a Campinas para o voluntario Boanerges Quaresma Oliveira.

Cinco passagens de 2ª classe de São Joaquim a Rib. Preto para os sorteados José Marcelino Silva, Luiz Antonio, Luiz Zelesnikar, Antonio Octavio e João Amaro.

Requisitado por Celso Junqueira, presidente da J. A. M., de Orlandia, tres passagens de 2ª classe de Orlandia a Ribeirão Preto, para os sorteados José Ribeiro Souza, Marino Petrucci e Marcos Aristides.

Requisitado pelo Dr. Osiris Marques Fonseca, presidente da J. A. M., de Guatara, 4 passagens de 2ª classe de Orlandia a Ribeirão Preto, para os sorteados Joaquim Thomas de Castro, Aniceto

Joaquim Pedro e José de Andrade Vieira e Antonio Luiz.

Requisitado por Cicero B. Lima, presidente da J. A. M., de Ituverava, sete passagens de 2ª classe de Ituverava a Ribeirão Preto, para os sorteados José Martins Oliveira, Benedicto F. Silva, Antonio A. Oliveira, Mario P. Silveira, Antonio Azevedo, Antonio A. Queiroz e Cicero Rodrigues Barbosa.

Requisitado por Agenor de Carvalho, presidente da J. A. M., de M. Guassu, 10 passagens de 2ª classe de M. Guassu a Campinas, para os sorteados Augusto M. Machado, Nemesio Campos Sobrinho, Sebastião Bueno, Avelino Soares Oliveira, Antonio Bueno Carvalho, Ignacio Imygdio Martins, Francisco Fernandes Freitas, Afrodizio Souza Mendes, João Cunha Bueno e Luiz Canavesi.

Requisitado por J. M. P. de Oliveira, presidente da J. A. M., de Itapira, onze passagens de 2ª classe de Itapira a Campinas, para os sorteados José Sebastião Silveira, João Milani, Antonio Moris, Victorio Fracasso, Francisco Vergal, Mathias Cintra Pupo, João Conrado, Benedicto Alves, João Covegnaghi, Victorio Taloppa e Benedicto Monteiro.

Requisitado pelo tenente José Mario Abreu Junior, deleg. S. Rec., 6 passagens de 2ª classe de S. Simão a Baldeação, para os sorteados Aldo Delospedale, Americo Chiquito, Orlando Tofoli, Luiz Scarabelli, Cesar Lizareli, Antonio Pagui, Antonio Lucarini e Mauricio Lucas de Oliveira.

Requisitado por Eleuterio Mendes Oliveira, secretario da J. A. M., de Pedreira, 4 passagens de 2ª classe de Pedreira a Campinas, para os sorteados Ernesto Tuglia, Antonio Rizzo, Paschoal Rampazo e Benedicto de Campos.

Requisições do Q. G. da C. M. (Requisitante, Major Octavio F. Ferreira Silva, chefe E. M.):

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a B. Quirino, para o reservista José Nuti, com baixa.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Batatais, para o reservista Antonio Fernandes, com baixa.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Ituverava para o reservista Dionisio Lucas Oliveira.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a S. Oliveira, para o reservista Antonio Urban.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a E. S. Pinhal, para o reservista Najar Chada, com baixa.

Uma passagem de 2ª classe de Guataparã a Araguari, para o reservista Francisco A. Camargo.

Uma passagem de 2ª classe de Guataparã a Araguari, para o reservista Lazaro Leite, com baixa.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a S. J. B. Vista, para o reservista Primo Iguaassabia.

18 quilos de bagagem de Campinas a S. J. B. Vista, do reservista Primo Iguaassabia.

21 quilos de bagagem de Guataparã a Araguari, do reservista Francisco A. Camargo.

28 quilos de bagagem de Campinas a Batatais, do reservista Antonio Fernandes.

22 quilos de bagagem de Campinas a Amparo, do reservista Olimpio Seterlini.

28 quilos de bagagem de Campinas a B. Quirino, do reservista José Nuti.

22 quilos de bagagem de Campinas a

Ituverava, do reservista Dionisio L. Oliveira.

Requisições do 17º B. C. (Requisitante, coronel Meira Vasconcelos, comandante):

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Batatais, para o reservista Domingos Defellicibus.

Uma passagem de 2ª classe de Campinas a Guarã, para o reservista Benedicto D. Santos, com baixa.

Requisições do Q. G. da 4ª R. M. (Requisitante, tenente-coronel chefe S. E. M.):

Uma passagem de 2ª classe de Araguari a Uberaba, para o sargento Josino Joaquim dos Santos, dispensado do T. G. de Araguari, que se recolhe ao 12º R. I.

Uma passagem de 2ª classe, ida e volta de Muzambinho a Tuiuti, para o sargento Alexandre José da Silva, que vai a Queluz depor num processo como testemunha.

220 quilos de bagagem de Campinas a Uberlandia, armamento destinado a E. I. M. Uberlandia.

37 quilos de bagagem de Araguari a Uberaba, do sargento Josino Joaquim dos Santos.

27 quilos de Guaxupé a Tuiuti, estoques vãos destinados ao S. M. B. da Região.

35 quilos de Campinas a Passos, munição destinada ao C. J. Pedro de Passos.

85 quilos de Campinas a Uberlandia, munição destinada a E. I. M. de Uberlandia.

Requisitante, capitão João Siqueira, adjunto S. S.:

116 quilos de Uberaba a Amoroso Costa, cigarros e fumos, destinados ao S. S. Regional.

Requisições da guarnição de Tres Lagoas:

Requisitante — Major comandante Luiz Carlos da Costa Netto — 6 passagens de 2ª classe de Tuiuti a São Sebastião do Paraizo, para seis reservistas excluidos por conclusão do tempo.

Requisições da 8ª C. R.:

Requisitante — Tenente João Roberto, delegado da 24ª Z. R. — 1 passagem de 1ª classe, ida e volta de Guaxupé a Biguatinga, para o proprio que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe de Guaxupé a Guaranezia, para o proprio que segue a serviço.

1 passagem de 1ª classe de Arari a Guaranezia, para o proprio, a serviço.

1 passagem de 1ª classe de Guaranezia a Monte Santo, para o proprio, a serviço.

1 passagem de 1ª classe de Monte Santo a Arari, para o proprio, a serviço.

Requisitante — Sinfonio de Vasconcelos, presidente da J. A. M. de Passos — 1 passagem de 2ª classe, de Passos a Ribeirão Preto, para o sorteado Sinesio Silveira, convocado para o 2º R. C. D.

Requisitante — Mario da Silva Vereira, presidente da J. A. M. de Araguari — 1 passagem de 2ª classe de Araguari a Monte Santo, para o proprio, a serviço.

2 passagens de 1ª classe de Araguari a Campinas, para os tenentes aviadores Nelson Wanderley e Ararape Macedo, que seguem para S. Paulo.

São Paulo, 16 de novembro de 1931.

— Leonidas Garcia Rosas, procurador da Companhia.

THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY LTD.

(Art. 3º do Decreto n. 20.055 de 29 de Maio de 1931)

Relação das passagens fornecidas durante o mês de Fevereiro de 1932 á requisição do
Ministerio da Guerra

PESSOAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDÊNCIAS	DESTINOS
027	6 Fevereiro	Luiz Gonzaga Fernandes....	Felicio Aciario, 2º tenente.....	B. Mauá...	E. Rios.
031	10 Fevereiro	Parga Rodrigues	Anio Rodrigues Ribas, 2º tenente....	B. Mauá...	Macaé.
031	11 Fevereiro	Francisco José Pinto.....	Orlando Negreiri, David Marçal dos Santos, Antônio Lopes de Souza, José Osorio, Valeriano Marboni, Pedro Rodrigues Pereira e Silvano Corrêa, Praças	B. maua...	Vitoria.
036	12 Fevereiro	Lourival Duarte	Paulo Peixoto Góes, praça.....	B. Mauá...	Vitoria.
038	15 Fevereiro	Francisco José Pinto.....	Elorio Candido de Almeida e Joaquim de Oliveira, praças.....	B. Mauá...	Petropolis.
027	4 Fevereiro	Lourival Duarte	Pedro Mendes Jacques, cabo.....	B. Mauá...	Vitoria.
025	3 Fevereiro	Francisco José Pinto.....	José Ferreira do Amaral, praça.....	B. Mauá...	Petropolis.
030	11 Fevereiro	Francisco José Pinto.....	Arthur Alves Lessa, praça	B. Mauá...	Petropolis.
029	6 Fevereiro	Francisco José Pinto.....	Luiz Frenel, ex-praça	B. Mauá...	Muquy.
033	11 Fevereiro	Francisco José Pinto.....	Thomé Gomes Barreto, ex-praça	B. Mauá...	S. J. Barra
026	3 Fevereiro	Francisco José Pinto.....	Antonio Cordeiro, praça	B. Mauá...	Petropolis.
012	3 Fevereiro	Alipio de Primio.....	Alcides Sampaio, 2º sargento e Francisco Feliciano da Silva, praça....	B. Mauá...	R. Serra.
016	1 Fevereiro	Lourival Duarte	Alcides Pereira Barcellos, praça....	B. Mauá...	Vitoria.
018	1 Fevereiro	Lourival Duarte	Aristide Lopes Teixeira, praça	B. Mauá...	Petropolis
1.718	10 Fevereiro	Renato Alves	Theophilo Ribeiro da Fonseca, tenente coronel e Oscar Manoel da Costa, 2º tenente	B. Mauá...	R. Serra.
011	1 Fevereiro	Alipio de Primio.....	Nelson de Oliveira, cabo.....	B. Mauá...	R. Serra.
12	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Asclepiades Gomes dos Santos, 1º tenente	R. Serra...	B. Mauá.
2	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	José Ferreira dos Santos, cabo e José Pereira Pinto, praça.....	R. Serra...	B. Mauá.
5	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Polux Victorino Coelho, 3º sargento e cinco praças (sem indicação dos nomes)	R. Serra...	B. Mauá.
013	4 Fevereiro	Alipio de Primio.....	Alcides Sampaio, 2º sargento e Francisco Felismino da Silva, praça....	R. Serra...	B. Mauá.
2	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitacio Timbaúba da Silva 1º tenente	R. Serra...	B. Mauá.
4	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitacio Timbaúba da Silva 1º tenente	R. Serra...	B. Mauá.
4	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Licínio de Moraes, 1º tenente.....	R. Serra...	B. Mauá.
12	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Asclapiades Gomes dos Santos, 1º tenente	R. Serra...	B. Mauá.
11	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitacio Timbaúba da Silva, 1º tenente	R. Serra...	B. Mauá.
1	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Manoel Siqueira, praça.....	R. Serra...	B. Mauá.
3	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Felisberto Costa Mello, praça	R. Serra...	B. Mauá.
5	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Manoel Siqueira, praça	R. Serra...	B. Mauá.
12	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Felisberto da Costa Mello, praça....	R. Serra...	B. Mauá.
15	Fevereiro	Henrique Terra	Henrique Baptista Neto, funcionario.	R. Serra...	B. Mauá.
15	Fevereiro	Henrique Terra	Licínio de Moraes, 1º tenente.....	R. Serra...	B. Mauá.
15	Fevereiro	Henrique Terra	Florencio Ferreira, Praça.....	R. Serra...	B. Mauá.
15	Fevereiro	Henrique Terra	Manoel Felisberto, praça	R. Serra...	B. Mauá.
4	1 Fevereiro	José da Silva Marques.....	José da Silva Marques, major.....	Petropolis	B. Mauá.
77	1 Fevereiro	Pedro Pinho	João Vaalério de Souza, cabo.....	Petropolis	B. Mauá.
78	2 Fevereiro	Pedro Pinho	Alvaro Martins Costa	Petropolis	B. Mauá.
81	3 Fevereiro	Pedro Pinho	Balbino Pereira, praça	Petropolis	B. Mauá.
80	2 Fevereiro	Pedro Pinho	Miguel Deusdedit de Oliveira e Joaquim Francisco de Oliveira, praças	Petropolis	B. Mauá.
79	2 Fevereiro	Pedro Pinho	João Valério de Souza, cabo.....	Petropolis	B. Mauá.
82	3 Fevereiro	Pedro Pinho	Enéas Corrêa Jardim e Francisco Antonio dos Santos, praças	Petropolis	B. Mauá.
83	3 Fevereiro	Pedro Pinho	Pedro Mendes Jacques, cabo.....	Petropolis	B. Mauá.
84	3 Fevereiro	Pedro Pinho	Alvaro Martins Costa, cabo.....	Petropolis	B. Mauá.
75	30 Janeiro	Gastão de Albuquerque.....	Raul Menzi, 2º tenente	Petropolis	B. Mauá.
87	4 Fevereiro	Pedro Pinho	Amphilophio Cardoso de Araujo, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
85	4 Fevereiro	Pedro Pinho	João Valério de Souza, cabo.....	Petropolis	B. Mauá.
88	5 Fevereiro	Pedro Pinho	Alvaro Martins Costa, cabo.....	Petropolis	B. Mauá.
90	8 Fevereiro	Pedro Pinho	Milton Fernandes de Mello, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
89	6 Fevereiro	Pedro Pinho	João Valério de Souza, cabo.....	Petropolis	B. Mauá.
91	10 Fevereiro	Pedro Pinho	Manoel Domingos de Mello, Arlindo Lopes Estrella, Elvino Candiolo de Almeida e Pedro V. Ferreira, praças	Petropolis	B. Mauá.
02	11 Fevereiro	Pedro Pinho	Alvaro Martins Costa, cabo.....	Petropolis	B. Mauá.

NÚMERO DA
REQUISIÇÃO

	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDÊNCIAS	DESTINOS
86	4 Fevereiro	Pedro Pinho	Francisco José de Souza, sargento ajudante	Petropolis	B. Mauá.
94	11 Fevereiro	Pedro Pinho	Niso de Viana Montepum, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
96	12 Fevereiro	Pedro Pinho	Gastão de Albuquerque, capitão	Petropolis	B. Mauá.
93	11 Fevereiro	Pedro Pinho	João Valeirio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
97	12 Fevereiro	Pedro Pinho	Guaraci dde Oliveira Campello, 1º tenente	Petropolis	lauá.
98	12 Fevereiro	Gastão de Albuquerque	Waldemar Freire, cabo	Petropolis	lauá.
99	13 Fevereiro	Gastão de Albuquerque	Oswaldo Nelson Cardoso e Silva, cabo, Virgilio Medeiros e Waldemar Silva praças e José Pereira Carneiro, desertor	Petropolis	B. Mauá.
95	11 Fevereiro	Pedro Pinho	Sebastião Gouvêa de Mattos, 3º sargento	Petropolis	B. Mauá.
101	13 Fevereiro	Gastão de Albuquerque	José Rebamar Carvalho, cabo	Petropolis	B. Mauá.
100	13 Fevereiro	Gastão de Albuquerque	Denizar da Silva Santos, cabo; Pedro Virgilio Ferreira, Sebastião Ferreira dos Santos, José Avelino Kappano, João Corrêa de Lima, Joaquim de Azevedo Ramos e Joel Ferreira dos Santos, praças	Petropolis	B. Mauá.
102	13 Fevereiro	Gastão de Albuquerque	João Volerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
104	15 Fevereiro	Pedro Pinho	Gastão de Albuquerque, capitão	Petropolis	B. Mauá.
107	15 Fevereiro	Pedro Pinho	Amphilophio Cardoso de Araujo, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
29	Fevereiro	Alipio de Primio	Joveniano Salles do Nascimento, Uli-ses Menezes e Antonio de Azevedo, praças	B. Mauá	Merity.
15	15 Fevereiro	Luiz Gonzaga Fernandes	Manoel de Araujo, Antonio Conceição e Cicero Pereira de Barros, praças	B. Mauá	R. Serra
16	16 Fevereiro	Francisco José Pinto	Manoel de Souza Maciel, desertor e Ladislau Carneiro, insubmisso	B. Mauá	Petropolis.
040	16 Fevereiro	Francisco José Pinto	Onario Alves Vieira, ex-praça	B. Mauá	Pureza.
041	16 Fevereiro	Lourival Duarte	Euclides Gonçalves, reservista	B. Mauá	Vianna.
046	18 Fevereiro	Lourival Duarte	Arlindo Lopes Estrella, praça	B. Mauá	Petropolis.
070	23 Fevereiro	Lourival Duarte	Francisco Araujo Martins, praça	B. Mauá	Petropolis.
052	19 Fevereiro	Lourival Duarte	Roberto Wagner, cabo; Benedicto José Vieira, Praça; Germano Ziltom e Filareto Passos, insubmissos	B. Mauá	Vitoria.
	Fevereiro	Lourival Duarte	Hermogenes Marçal da Silva e João de Andrade, reservistas	B. Mauá	Castelo.
22	Fevereiro	Lourival Duarte	Benedicto Barros e Octavio Cordeiro, reservistas	B. Mauá	Vitoria.
22	Fevereiro	Lourival Duarte	José Gonçalves e Sebastião O. Roque, reservista	B. Mauá	Vianna.
23	21 Fevereiro	Lourival Duarte	José Teixeira Machado, praça	B. Mauá	Petropolis.
22	Fevereiro	Lourival Duarte	Adauto de Araujo, reservista	B. Mauá	Virginia.
22	Fevereiro	Lourival Duarte	Euzebio Zucubato, Silvarino Correia e Nelson Waldetario, praças	B. Mauá	Vitoria.
25	Fevereiro	Lourival Duarte	Raimundo Simplicio de Almeida, ex-praça	B. Mauá	Vitoria.
278	25 Fevereiro	Lourival Duarte	Julio Florentino, reservista	B. Mauá	Muquy.
077	25 Fevereiro	Lourival Duarte	Mauricio Esteves Coutinho, reservista	B. Mauá	Engano.
076	25 Fevereiro	Lourival Duarte	Salvador de Mattos Mesquita e Deo-classiano José Jacintho, reservistas	B. Mauá	Vitoria.
080	25 Fevereiro	Lourival Duarte	Severino Pereira dos Santos, Osorio Feliciano e Placidino de Farias, reservistas	B. Mauá	Vitoria.
054	22 Fevereiro	Lourival Duarte	Emigdio Bucher, sorteado	B. Mauá	Petropolis.
101	27 Fevereiro	Carlos Fabricio Silva	Felicio Caldararo	B. Mauá	Macaé.
243	25 Fevereiro	Parga Rodrigues	Ari Neves do Nascimento, Adalberto Francisco Ferreira e Francisco Coutinho, reservistas	B. Mauá	Vitoria.
087	26 Fevereiro	Lourival Duarte	Paulo Peixoto Góes, praça	B. Mauá	Petropolis.
042	16 Fevereiro	Francisco José Pinto	Dacio Vasemion de Siqueira e Antonio Godinho Fleuri Curado, aspirantes	B. Mauá	Macaé.
91	19 Fevereiro	Luiz Gonzaga Fernandes	João de Souza Negrão, 2º tenente; sua esposa é um filho	B. Mauá	Vitoria.
075	25 Fevereiro	Lourival Duarte	Eliezer Abbot, coronel	B. Mauá	Petropolis.
102	29 Fevereiro	Carlos Fabricio Silva	Octovidero Barbosa de Castro, 2º tenente	B. Mauá	R. Serra.
16	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Tred Velerof França, capitão	R. Serra	B. Mauá.
17	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Asclepiades Gomes dos Santos, 1º tenente	R. Serra	B. Mauá.
17	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Licínio de Moraes, 1º tenente	R. Serra	B. Mauá.
18	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitácio Timbaúba da Silva, 1º tenente	R. Serra	B. Mauá.
22	Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Asclepiades Gomes dos Santos, 1º tenente	R. Serra	B. Mauá.

NÚMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
23 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitacio Timbauba da Silva, 1º tenente	R. Serra...	B. Mauá.
24 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Asclepiades Gomes dos Santos, 1º tenente	R. Serra...	B. Mauá.
25 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Epitacio Timbauba da Silva, 1º tenente	R. Serra...	B. Mauá.
26 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Asclepiades Gomes dos Santos, 1º tenente	R. Serra...	B. Mauá.
29 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Gastão Pereira de Castro, funcionario	R. Serra...	B. Mauá.
16 Fevereiro	Henrique Terra	Henrique Baptista Neto, funcionario.	R. Serra...	B. Mauá.
16 Fevereiro	Henrique Terra	Luiz dos Santos Azevedo, 1º sargento	R. Serra...	B. Mauá.
19 Fevereiro	Henrique Terra	Manoel Felisberto da Costa Mello, praça	R. Serra...	B. Mauá.
22 Fevereiro	Henrique Terra	Manoel Siqueira, praça	R. Serra...	B. Mauá.
17 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Manoel Siqueira, praça	R. Serra...	B. Mauá.
18 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Antonio Pimentel, reservista	R. Serra...	B. Mauá.
23 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Zacarias Lopes Ferreira, reservista.	R. Serra...	B. Mauá.
23 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Roberto de Souza, reservista	R. Serra...	B. Mauá.
24 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Manoel Felisberto, praça	R. Serra...	B. Mauá.
25 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Adelino Casanova, praça	R. Serra...	B. Mauá.
26 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Manoel de Siqueira, praça	R. Serra...	B. Mauá.
26 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Lauro Francisco de Almeida, reservista	R. Serra...	B. Mauá.
29 Fevereiro	Themistocles Cordeiro de Mello	Felisberto Mello, praça	R. Serra...	B. Mauá.
106 15 Fevereiro	Pedro Pinho	Flavio de Queiroz Filho, cabo; Nestor Fortuna e Moisés Ribeiro, praças	Petropolis	B. Mauá.
105 15 Fevereiro	Pedro Pinho	Waldemar Freire, cabo	Petropolis	B. Mauá.
109 16 Fevereiro	Pedro Pinho	Alaide José de Oliveira, sorteado	Petropolis	Rosario.
111 16 Fevereiro	Pedro Pinho	Julio Alves de Carvalho, cap. medico.	Petropolis	B. Mauá.
112 16 Fevereiro	Pedro Pinho	Rosário Vasconcellos, cabo; João Pedro de Alencar, Praça e Jovelino Lima, insubmissos	Petropolis	B. Mauá.
108 16 Fevereiro	Pedro Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
115 17 Fevereiro	Pedro Pinho	Enéas Corrêa Jardim e Francisco Antonio dos Santos, praças	Petropolis	B. Mauá.
116 18 Fevereiro	Pedro Pinho	Waldemar Braz da Silva, cabo; Waldemar de Souza Pereira, Antonio Cordeiro, Francisco Silva, José Nunes da Costa, Lourival Simões, Adelino Antonio Queiroz, F. da Silva, João da Silva e Alfredo Gasal, praças	Petropolis	B. Mauá.
113 18 Fevereiro	Pedro Pinho	José Corrêa de Vasconcellos, cabo	Petropolis	B. Mauá.
122 18 Fevereiro	Pedro Pinho	Amphilophio C. de Araujo, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
118 18 Fevereiro	Pedro Pinho	Miguel Deusdedit de Oliveira e Euclides Silveiras, praças	Petropolis	B. Mauá.
119 18 Fevereiro	Pedro Pinho	Manoel Cavalcanti de Albuquerque, praça	Petropolis	B. Mauá.
121 18 Fevereiro	Pedro Pinho	José Ribamar de Carvalho, cabo; Antonio Domingos Cavalcanti, Hilton Pereira Pinho, praças e Eurico Luiz Pereira, insubmisso, digo desertor.	Petropolis	B. Mauá.
117 18 Fevereiro	Pedro Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
120 18 Fevereiro	Pedro Pinho	Mario Ripper e José Teixeira, praças e Augusto Henrique, insubmisso	Petropolis	B. Mauá.
127 20 Fevereiro	Pedro Pinho	Gastão de Albuquerque, capitão	Petropolis	B. Mauá.
123 19 Fevereiro	Antonio Magalhães	José Alves de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
124 20 Fevereiro	Gastão de Albuquerque	José Zacarias de Jesus e Miguel João Mairon, praças	Petropolis	B. Mauá.
125 20 Fevereiro	Gastão de Albuquerque	Manoel Domingos de Mello, José Ferreira Machado e João Dutra Machado, praças	Petropolis	B. Mauá.
126 20 Fevereiro	Gastão de Albuquerque	Raul Neuze, 2º tenente contador.	Petropolis	B. Mauá.
128 22 Fevereiro	Pedro Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
130 30 Fevereiro	Pedro Pinho	Raul Erodio, praça	Petropolis	B. Mauá.
132 23 Fevereiro	Pedro Pinho	Raul Neuze, 2º tenente contador.	Petropolis	B. Mauá.
131 23 Fevereiro	Pedro Pinho	Francisco Rodrigues Sobrinho, cabo	Petropolis	B. Mauá.
129 22 Fevereiro	Pedro Pinho	José Corrêa de Vasconcellos, cabo	Petropolis	B. Mauá.
133 23 Fevereiro	Pedro Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
134 24 Fevereiro	Pedro Pinho	Antonio Juvenio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
135 25 Fevereiro	Pedro Pinho	Alvaro Martins Costa, cabo	Petropolis	B. Mauá.
084 25 Fevereiro	Pedro Pinho	Herminio Wanderlei, 1º sargento	Petropolis	B. Mauá.
137 26 Fevereiro	Pedro Pinho	Amphilophio C. de Araujo, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
136 25 Fevereiro	Lourival Duarte	Waldemar Freire, cabo	Petropolis	B. Mauá.
140 26 Fevereiro	Pedro Pinho	Amphilophio C. de Araujo, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
138 26 Fevereiro	Pedro Pinho	Gastão Albuquerque, capitão	Petropolis	B. Mauá.
139 26 Fevereiro	Pedro Pinho	Waldemar Freire, cabo	Petropolis	B. Mauá.
143 29 Fevereiro	Pedro Pinho	Amphilophio C. de Araujo, 1º tenente	Petropolis	B. Mauá.
141 29 Fevereiro	Pedro Pinho	João Valerio de Souza, cabo	Petropolis	B. Mauá.
6 31 Janeiro	Walter O. Macedo	Walter de Oliveira Macedo, 2º tenente	Muqui	Mimoso.
23 1 Fevereiro	João Baptista Lima	Delegado do Serviço de Recrutamento (sem indicação do nome)	Ilaperuna	Natividade.

NÚMERO DA
REQUISIÇÃO

	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
24	8 Fevereiro	João Baptista Lima.....	Delegado do Serviço de Recrutamento (sem indicação do nome).....	Itaperuna	Porciuncula.
25	12 Fevereiro	João Baptista Lima.....	Delegado do Serviço de Recrutamento (sem indicação do nome).....	Itaperuna	Niteroi.
26	12 Fevereiro	João Baptista Lima.....	145 sorteados insubmissos (sem indicação dos nomes).....	Itaperuna	Niteroi.
003	4 Janeiro	Francisco José Pinto.....	Alvaro S. Bezerra, capitão e Geraldo Alves de Oliveira, 1º tenente.....	Itapemirim.	B. Mauá.
124	s/n Janeiro	Eliezer Abbot.....	Theodomiro Gaspar, 2º tenente.....	Itapemirim.	Vitoria.
020	2 Fevereiro	Lourival Duarte.....	Hamilton Maranhão, 1º sargento.....	Itapemirim.	B. Mauá.
63	10 Fevereiro	José Ferreira Furtado.....	José Ferreira Furtado, 2º tenente, delegado Militar.....	Alegre	Castelo.
1	13 Fevereiro	José Barbosa Junior.....	João Gambarini, sorteado.....	Engano	Vitoria.
31	14 Fevereiro	Eliezer Abbot.....	José Caldas David, 1º tenente.....	Vitoria	B. Mauá.
28	8 Fevereiro	Eliezer Abbot.....	Agricola Arêa Leão, aluno.....	Vitoria	B. Mauá.
29	8 Fevereiro	Eliezer Abbot.....	Luiz Gonzaga Freire, soldado.....	Vitoria	B. Mauá.
s/n	10 Fevereiro	Alfredo Francisco Pacheco.....	Sebastião Rabello, sorteado.....	Vitoria	J. Fora.
30	8 Fevereiro	Eliezer Abbot.....	Arlindo Guimarães, sorteado.....	Vitoria	B. Mauá.
26	5 Fevereiro	Eliezer Abbot.....	Ansilio Liberatori, reservista.....	Vitoria	V. Alta.
s/n	27 Fevereiro	André Dias Subtil.....	André D. Subtil, 2º tenente.....	V. Nova	Travessão
15	25 Fevereiro	André Dias Subtil.....	André D. Subtil, 2º tenente.....	S. Eduardo.	V. Nova.
16	25 Fevereiro	André Dias Subtil.....	Benedicto Tupinambá e Dionisio S. Pires, sorteado.....	S. Eduardo.	Campos.
11	23 Fevereiro	André Dias Subtil.....	André D. Subtil, 2º tenente.....	C. Moreira.	Monção.
s/n	24 Fevereiro	André Dias Subtil.....	André D. Subtil, 2º tenente.....	Monção	S. Eduardo
27	24 Fevereiro	João Baptista de Lima.....	Delegado do Serviço de Recrutamento, (sem indicação do nome).....	Itaperuna.	Palma.
28	27 Fevereiro	João Baptista de Lima.....	Delegado do Serviço de Recrutamento, (sem indicação do nome).....	Itaperuna.	Natividade.
64	17 Fevereiro	José Ferreira Furtado.....	José Ferreira Furtado, 2º tenente, delegado militar.....	Alegre	Veado.
5	12 Fevereiro	Jorge da Cunha.....	Jacy Fonseca Resende, sorteado, insubmisso.....	Veado.	Vitoria.
11	53 Fevereiro	Aureo Gonçalves.....	Antonio Maximo da Silva, insubmisso.....	Viana	Vitoria.
139	22 Fevereiro	Arsenio de Souza Nobrega.....	Jonatas Serra Jardim, 2º tenente.....	Vitoria.	Matilde.
34	17 Fevereiro	Eurico Rodrigues Peixoto.....	Reinaldo Pessoa, 1º tenente.....	Vitoria.	Campos.
33	s/d Fevereiro	Eurico Rodrigues Peixoto.....	Eliezer Abbot, tenente-coronel.....	Vitoria.	B. Mauá.
s/n	22 Fevereiro	Roberto Souza Dias.....	Antonio, sorteado.....	Vitoria.	J. Fora.
s/n	19 Fevereiro	Roberto Souza Dias.....	Francisco, sorteado.....	Vitoria.	J. Fora.
s/n	19 Fevereiro	Roberto Souza Dias.....	Francisco, sorteado.....	Vitoria.	J. Fora.
s/n	19 Fevereiro	Roberto Souza Dias.....	Alberto Paulo, sorteado.....	Vitoria.	J. Fora.
137	20 Fevereiro	Arsenio Souza Nobrega.....	Jacy Fonseca Resende, sorteado, insubmisso.....	Vitoria.	Veado.
141	22 Fevereiro	Arsenio Souza Nobrega.....	Jonathas Jardim, 2º tenente.....	D. Martins.	Viana.
140	22 Fevereiro	Arsenio Souza Nobrega.....	Jonathas Jardim, 2º tenente.....	Matilde	D. Martins.
26	6 Fevereiro	Francisco Coutinho de Lima e Moura.....	Tenente coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura, delegado da 17ª zona.....	Niteroi.	V. Itaboraí.
s/n	6 Fevereiro	Luiz Gonzaga Fernandes.....	Octacilio Bastos, 2º tenente.....	Niteroi.	Cantagalo.
s/n	1 Fevereiro	Luiz Gonzaga Fernandes.....	Godefredo Francisco Trevo, sorteado.....	Niteroi.	C. Alvim.
220	2 Fevereiro	Parga Rodrigues.....	Antonio Pontes, praça.....	Niteroi.	Macaé.
s/n	3 Fevereiro	Luiz Gonzaga Fernandes.....	José Alves de Carvalho, sorteado.....	Niteroi.	S. J. Barra.
s/n	3 Fevereiro	Luiz Gonzaga Fernandes.....	Antonio Cucco, sorteado.....	Niteroi.	Paraíso.
71	4 Fevereiro	Luiz Gonzaga Fernandes.....	Miguel Amisjo Cotrim, sorteado.....	Niteroi.	Rio Bonito.
226	12 Fevereiro	Parga Rodrigues.....	Dejovani José Gonçalves, sorteado.....	Niteroi.	Macaé.
26	6 Fevereiro	Francisco Coutinho de Lima e Moura.....	Francisco Coutinho de Lima e Moura, tenente-coronel, delegado.....	V. das Pedras	Cachoeiras.
10	2 Fevereiro	Francisco Coutinho de Lima e Moura.....	Francisco Coutinho de Lima e Moura, tenente-coronel, delegado.....	V. das Pedras	Cachoeiras.
27	11 Fevereiro	Francisco Coutinho de Lima e Moura.....	Francisco Coutinho de Lima e Moura, tenente-coronel, delegado.....	V. das Pedras	Cachoeiras.
5	11 Fevereiro	Elpidio Fer.º de Souza Junior	Americo C. Quintas, Cesario Ribeiro, Dimingos, Tiago Araujo, Roberto de Souza, Julio F. de Sá, José Alves Pereira, Bernardo Sebastião, Armando Pinto, José de Oliveira Primo, Justino Nunes, J. M. de Sá, Antonio G. dos Santos, Francisco José Menezes, Argemiro Lacerda, José Baptista e Antonio José Ferreira, insubmissos.....	Rio Bonito.	Niteroi.
4	5 Fevereiro	Elpidio Fer.º de Souza Junior	Elpidio Ferreira de Souza Junior, 2º tenente.....	Capivari.	Niteroi.

NUMERO DA REQUISICAO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
3	12 Fevereiro ...	Christovão Telles de Almeida.	Christovão Telles de Almeida, 2º tenente.	Indaiassú.	Niteroi.
8	4 Fevereiro ...	Christovão Telles de Almeida.	Christovão Telles de Almeida, 2º tenente.	Rio Bonito..	Niteroi.
198	3 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	D. Luiza, esposa do Major Euclides Pereira Bueno	Macaé.	B. Mauá.
2	4 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Manoel Martinho Pinto, sorteado....	Macaé.	Indaiassú.
1	5 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Arcilio Tavares da Silva, sorteado	Macaé.	Campos.
1	4 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Carlos Elias Junior, sorteado.....	Macaé.	Conceição.
6	8 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Abilio Maia, sorteado	Macaé.	Conceição.
8	8 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Brilhantino de Oliveira, sorteado....	Macaé.	Friburgo.
10	15 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Dejovani José Gonçalves, sorteado...	Macaé.	Clicerio.
197	30 Janeiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Braulio D. Martins, 1º tenente medico	Macaé.	B. Mauá.
3	5 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Para o mesmo. Capitão.....	Macaé.	B. Mauá.
5	8 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	José Rodrigues Neto, 1º tenente contador	Macaé.	B. Mauá.
199	3 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Lourival Brito Cavalcanti e Benedito Azevedo, praças; Brilhantino de Oliveira Ramos, Abilio Maia, Alfredo J. de Oliveira e José Mariano Thomaz, sorteados insubmissos	Macaé.	Niteroi.
9	13 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Francisco Peixoto Lins, cabo.....	Macaé.	Niteroi.
31	1 Janeiro	André Dias Subtil.....	Honorio Alcides de Jesus, insubmisso:	Macaé.	Glicerio. ...
8	1 Fevereiro ...	Jorge das Neves	Jorge das Neves, 2º tenente.....	Madalena.	Niteroi.
4	1 Janeiro	André Dias Subtil.....	Francisco Rodrigues Peres, insubmisso	Campos. ...	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Hernani Alonso de Faria, insubmisso.	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Elpidio José Willeman, insubmisso...	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Ciro Villaga	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Oswaldino Rangel, insubmisso.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Antonio José Pereira, reservista.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Fidelis Willemann, insubmisso.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	3 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Elisio de Lima, desertor.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	João dos Santos, insubmisso.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	José Pinto Maia, insubmisso.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Manoel Mendonça, insubmisso.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Nemesio Lopes, insubmisso	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Euclides José da Silva, insubmisso....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Euclides Feliciano, insubmisso.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Adelino Cruz, insubmisso.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Luiz Victor do Nascimento, insubmisso	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Antonio Rodrigues, insubmisso.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Aristides José Furtado, insubmisso...	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Sebastião Barbosa, insubmisso.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Fidelis de Souza Soares, insubmisso..	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Zenobio Berriel, insubmisso.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Nicodemis Nunes, insubmisso.....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Luiz Damasceno Filho, insubmisso...	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	João Flor Guimarães, insubmisso....	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	1 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	Abelar Fernandes da Costa, insubmisso	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	15 Fevereiro ...	João Mariano de Lacerda....	João Mariano de Lacerda, 2º tenente..	S. Fidelis ..	Niteroi.
sn	3 Fevereiro ...	Nicoláo Natal	Nicoláo Natal, 2º tenente.....	Cambucí.	Niteroi.
sn	12 Fevereiro ...	Nicoláo Natal	Nicoláu Natal, 2º tenente.....	Cambucí.	Niteroi.
42	3 Fevereiro ...	Miguel Ferreira da Silva....	Miguel Ferreira da Silva, 2º tenente..	S. J. Barra..	Funil.
43	12 Fevereiro ...	Miguel Ferreira da Silva....	Miguel Ferreira da Silva, 2º tenente..	S. J. Barra..	Niteroi.
sn	16 Fevereiro ...	Luiz Gonzaga Fernandes	Francisco Valadão, sorteado.....	Niteroi	Campos.
80	17 Fevereiro ...	Luiz Gonzaga Fernandes	Antonio Barcellos, sorteado.....	Niteroi	E. Machado.
81	17 Fevereiro ...	Luiz Gonzaga Fernandes	Antonio Velasco, sorteado	Niteroi	Pureza.
78	17 Fevereiro ...	Luiz Gonzaga Fernandes	Manoel Ribeiro, sorteado	Niteroi	Campos .
sn	18 Fevereiro ...	Luiz Gonzaga Fernandes	Joaquim Lacerda, sorteado.....	Niteroi	Padua.
44	17 Fevereiro ...	Lourival Duarte	Armando Ribeiro, reservista.....	Niteroi	Natividade.
sn	18 Fevereiro ...	Luiz Gonzaga Fernandes	Aristino Clevier, sorteado.....	Niteroi	Vitoria.
sn	18 Fevereiro ...	Luiz Gonzaga Fernandes	Sebastião Bastos, sorteado.....	Niteroi	S. Fidelis..
93	19 Fevereiro ...	Luiz Gonzaga Fernandes	Gilberto R. de Barros, sorteado.....	Niteroi	Porciuncula
77	17 Fevereiro ...	Luiz Gonzaga Fernandes	Julio de Souza, sorteado.....	Niteroi	Padua.
79	17 Fevereiro ...	Luiz Gonzaga Fernandes	Antonio de Araujo, sorteado.....	Niteroi	R. Bonito.
97	24 Fevereiro ...	Carlos Fabricio Silva	Julio Rocha, insubmisso.....	Niteroi	Pureza.
98	24 Fevereiro ...	Carlos Fabricio Silva	Sebastião Siqueira, insubmisso.....	Niteroi	F. Lemos.
95	25 Fevereiro ...	Luiz Gonzaga Fernandes	José Nogueira, sorteado.....	Niteroi	Natividade.
238	23 Fevereiro ...	Parga Rodrigues	Armando Nunes, sorteado.....	Niteroi	Itaócara.
236	23 Fevereiro ...	Parga Rodrigues	Juvelino B. Correia, sorteado.....	Niteroi	Conceição.
237	23 Fevereiro ...	Parga Rodrigues	Alvaro Antunes, sorteado.....	Nitheroy..	Macaé
33	28 Fevereiro ...	Francisco Coutinho de Lima e Moura.	Francisco Coutinho de Lima e Moura, tenente-coronel.....	Nitheroy..	Indayassú ..
29	16 Fevereiro ...	Francisco Coutinho de Lima e Moura.	Francisco Coutinho de Lima e Moura, tenente-coronel.....	Nitheroy..	V. Pedras..
				V. Pedras ..	Tanguá

NÚMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
30 16 Fevereiro ...	Francisco Coutinho de Lima e Moura.	Francisco Coutinho de Lima e Moura, tenente-coronel.....	V. Pedras..	Cachoeiras ..
6 16 Fevereiro ...	Elpidio Ferreira de Souza Junior.....	Eurico Carvalho e Ascanio Gonçalves de Oliveira, insubmissos.....	Rio Bonito.	Nitheroy ..
10 29 Fevereiro ...	Elpidio Ferreira de Souza Junior.....	Elpidio Ferreira de Souza Junior, 2º tenente ..	Rio Bonito.	Nitheroy ..
7 16 Fevereiro ...	Elpidio Ferreira de Souza Junior.....	Gabriel Pereira, praça.....	Rio Bonito.	Nitheroy ..
8 19 Fevereiro ...	Elpidio Ferreira de Souza Junior.....	Francisco José Menezes, insubmisso e Manoel Silva, praça.....	Rio Bonito.	Nitheroy ..
9 25 Fevereiro ...	Elpidio Ferreira de Souza Junior.....	Manoel Luiz Pereira, insubmisso e Manoel Silva, praça.....	Rio Bonito.	Nitheroy ..
4 16 Fevereiro ...	Christovão Telles de Almeida.	Christovão Telles de Almeida, 2º tenente.....	Capivary ..	Indayassú ..
9 16 Fevereiro ...	Christovão Telles de Almeida.	Pedro de Moraes, insubmisso.....	Indayassú..	Nitheroy ..
10 25 Fevereiro ...	Christovão Telles de Almeida.	Christovão Telles de Almeida, 2º tenente ..	Indayassú..	Capivary...
11 16 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Antonio Vieira, Pedro Rocha, José Silveira, Sadi Rouger e Mauro Alves Brum, praças.....	Macahé	B. Mauá ..
12 18 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Aproniano de Macedo, sorteado.....	Macahé	R. Dourado.
13 19 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Luiz Valle Sobrinho, cabo e Honorio de Jesus, sorteado.....	Macahé	Nitheroy ..
15 24 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Francisco Peixoto Lins, cabo.....	Macahé	Nitheroy ..
16 26 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Luiz Valle Sobrinho, cabo, Herondino Cardoso, Antonio Trindade, João dos Santos e José Francisco Barcellos, praças.....	Macahé	Nitheroy ..
17 27 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Manoel R. da Silva, cabo e Orestes Rocha, praça.....	Macahé	B. Mauá ..
14 20 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Ario Rodrigues Ribas, tenente.....	Macahé	B. Mauá ..
18 28 Fevereiro ...	Waldemar da Costa Seixas..	Mauro Brum, praça e Orestes Schueler, insubmisso.	Macahé	Nitheroy ..
9 16 Fevereiro ...	Jorge das Neves.....	Jorge das Neves, 2º tenente.....	Magdalena ..	T. de Moraes
10 19 Fevereiro ...	Jorge das Neves.....	Jorge das Neves, 2º tenente.....	Magdalena ..	T. de Moraes
11 22 Fevereiro ...	Jorge das Neves.....	Jorge das Neves, 2º tenente.....	Magdalena ..	T. de Moraes
12 23 Fevereiro ...	Jorge das Neves.....	Jorge das Neves, 2º tenente.....	Magdalena ..	Conceição ..
13 26 Fevereiro ...	Jorge das Neves.....	Jorge das Neves, 2º tenente.....	Magdalena ..	T. de Moraes
14 29 Fevereiro ...	Jorge das Neves.....	Jorge das Neves, 2º tenente.....	Magdalena ..	T. de Moraes
31 18 Fevereiro ...	Eurico Rodrigues Peixoto..	Reinaldo Pessoa Sobral, 1º tenente....	Campos ...	B. Mauá.
10 22 Fevereiro ...	André Dias Subtil.....	André Dias Subtil, 2º tenente.....	Campos ...	C. Moreira.
8 20 Fevereiro ...	André Dias Subtil.....	Mario da Costa Wagner, sorteado....	Campos ...	Nitheroy ..
7 20 Fevereiro ...	André Dias Subtil.....	Julio Moço, Juvenal Azevedo, Cezario do Nascimento, Francisco Salles Miranda, Luiz Francisco da Silva e João Baptista, insubmissos.....	Campos	Nitheroy ..
9 20 Fevereiro ...	André Dias Subtil.....	Manoel Alvarenga, insubmisso.....	Campos ...	Nitheroy ..
1 20 Fevereiro ...	Raymundo Rufino da Silva..	Walter Lima e Waldir Lima, insubmissos.	Padua	Nitheroy ..
s/n 29 Fevereiro ...	André Dias Subtil.....	Benedicto Tupinambá, Dionizio Pires, Antonio dos Santos, Manoel Pinto da Silva, Antonio Francisco Nascimento, Arnaldo Bello de Souza, Waldemar Reis, Arnaldo Guedes, Nilo Gomes, João Siqueira, insubmissos.....	Campos ...	Nitheroy ..
6 20 Fevereiro ...	André Dias Subtil.....	Julio Moço, Juvenal Azevedo, Cezario do Nascimento, Francisco Salles de Miranda, Luiz Francisco da Silva, João Baptista e Manoel Lapa dos Santos, insubmissos.....	Goytacazes ..	Campos
20 29 Fevereiro ...	André Dias Subtil.....	Antonio dos Santos, Waldemar Reis, Antonio Francisco do Nascimento, Manoel Pinto da Silva, Amaro Guedes, Ignacio Ribeiro dos Santos, Raul Gomes Netto, João Crisanto de Siqueira e Amaro Bello de Souza, insubmissos.	Goytacazes ..	Campos. . .
24 5 Fevereiro . .	F. Coutinho de Lima e Moura	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cachoeiras ..	Niteroi.
28 11 Fevereiro . .	F. Coutinho de Lima e Moura	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cachoeiras ..	Sant'Anna.
6 2 Fevereiro . .	Octavio Babbino da Fonseca ..	O mesmo, delegado do S. R. M.	Bom Jardim	Monnerat.

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
9 15	Fevereiro . .	Octávio Balbino da Fonseca . .	Braz Jacintho Pacheco, sorteado in-submisso, e Eleuterio Barbosa de Si- queira, commissario	Bom Jardim	Niteroi.
8 8	Fevereiro . .	Octavio Balbino da Fonseca . .	João Novaes, Manoel Gomes de Castro Junior, sorteado insubmissos, e Cid Moraes, commissario	Bom Jardim	Niteroi.
7 5	Fevereiro . .	Octavio Balbino da Fonseca . .	O mesmo, delegado do S. R. M.	Bom Jardim	Niteroi.
100 3	Fevereiro . .	Octavio Balbino da Fonseca . .	Oscar Durão de Andrade, sorteado in- submisso.	Monerat . .	Niteroi.
s/n 14	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	Homero Jeronymo Teixeira e Augusto Nazareth Strolico, isubmissos	Cantagalo . .	Niteroi.
s/n 15	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	Homero Vieira de Jesus, soldado	Cantagalo . .	Niteroi.
s/n 1º	Fevereiro . .	José de Macedo Braga	O mesmo, delegado do S. R. M.	Maocara . .	B. Mauá.
22 3	Fevereiro . .	Felicio Acciaris	Mario Sylvio Tognolo, sorteado in- submisso	Murinelly . .	Niteroi.
s/n 3	Fevereiro . .	Felicio Acciaris	O mesmo, delegado do S. R. M.	Sumidouro .	B. Mauá.
20 1	Fevereiro . .	Felicio Acciaris	O mesmo, delegado do S. R. M.	Sumidouro .	Bacelar.
24 15	Fevereiro . .	Felicio Acciaris	O mesmo, delegado do S. R. M.	Sumidouro .	Bacelar.
6 21	Janeiro . .	Octavio Balbino da Fonseca . .	Leondney Hermonenes Julpp, insub- misso	Friburgo . .	Niteroi.
76 3	Fevereiro . .	Antonio Moreira de Souza Ju- nior	O mesmo, delegado do S. R. M.	Friburgo . .	Niteroi.
s/n 24	Fevereiro . .	F. C. de Lima e Moura	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cachoeiras .	V. Pedras.
31 18	Fevereiro . .	F. C. de Lima e Moura	Francisco Ribeiro de Carvalho, sorteado João Cunha Silva Junior, sorteado in- submisso	Cachoeiras .	Sant'Anna.
77 26	Fevereiro . .	Antonio M. de Souza Junior	Antonio Gouvêa, Antonio de Souza Farias, Antonio Nicoláo dos Santos, Evangolino M. da Silva, Lourival Alves de Mesquita, José dos Santos Gomes Abreu, Junior e Octavio dos Santos, insubmissos, e José Barbosa de Oliveira, soldado	Friburgo . .	Niteroi.
10 15	Fevereiro . .	Octavio Balbino da Fonseca . .	João Baptista, insubmisso	Bom Jardim	Niteroi.
3 22	Fevereiro . .	Octavio Balbino da Fonseca . .	Balbino Vieira Sobrinho, insubmisso.	Macuco . .	Niteroi.
12 17	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	José França Guimarães, insubmisso . .	Cantagalo . .	Niteroi.
s/n 16	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	Agostinho Pacheco da Silva, isubmisso	Cantagalo . .	Niteroi.
7 16	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cantagalo . .	Niteroi.
8 17	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	Martinho Rodrigues de Barros, insub- misso	Cantagalo . .	Cordeiro.
14 20	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	Julio de Bastos Ferreira, commissario.	Cantagalo . .	Niteroi.
13 18	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	O mesmo, delegado do S. R. M.	Cantagalo . .	Santa Rita.
19 24	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	Messias Alves da Silva, insubmisso..	Cantagalo . .	Niteroi.
20 26	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	André Clemente, insubmisso	Santa Rita .	Niteroi.
17 22	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	Hilario de Souza, insubmisso	Santa Rita .	Niteroi.
15 20	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	O mesmo, delegado do S. R. M.	Bôa Sorte .	Niteroi.
21 27	Fevereiro . .	Octacilio Bastos	O mesmo, delegado do S. R. M.	Sumidouro .	Bacelar.
27 29	Fevereiro . .	Felicio Acciaris	O mesmo, delegado do S. R. M.	Sumidouro .	Paquequer.
26 23	Fevereiro . .	Felicio Acciaris	O mesmo, delegado do S. R. M.	Sumidouro .	Bacelar.
25 22	Fevereiro . .	Felicio Acciaris	Antonio Fernandes Pereira, sorteado..	Bacelar . .	Niteroi.
s/n 16	Fevereiro . .	Felicio Acciaris	Onofre Fernandes da Cunha, sorteado.	Porto Novo	Cataguazes.
349 26	Fevereiro . .	Armando R. Alves	Manoel Garcia de Souza, sorteado	Porto Novo	Muriaé.
338 25	Fevereiro . .	Armando R. Alves	Heitor Bedendo, sorteado	Porto Novo	C. Limpo.
346 25	Fevereiro . .	Armando R. Alves	Victor Corrêa Paiva, sorteado	Porto Novo	Cataguazes.
336 23	Fevereiro . .	Raul D. Cabral Velho	Pantaleão Mattos, sorteado	Porto Novo	Tombos.
334 22	Fevereiro . .	Raul D. Cabral Velho	O mesmo, delegado do S. R. M.	S. José . .	Palma.
39 28	Fevereiro . .	Oswaldo Ferreira Nobre	José, filho de Nelson B. Paula, sor- teado	Recreio . .	P. Novo.
e/n 25	Fevereiro . .	Francisco de Andrade Bastos	O mesmo, delegado do S. R. M.	Leopoldina .	Cataguazes.
4 22	Fevereiro . .	Oswaldo F. Nobre	Paulo, filho de Manoel B. Novaes, sor- teado	Leopoldina .	P. Novo.
s/n 27	Fevereiro . .	Francisco de A. Bastos	Cipriano, filho de Cipriano Paschoal, sorteado	Leopoldina .	P. Novo.
s/n 25	Fevereiro . .	Francisco de A. Bastos	Alcides Scoldo, sorteado	Leopoldina .	P. Novo.
s/n 24	Fevereiro . .	Francisco de A. Bastos	Francisco filho de Fabiano C. de Oli- veira, sorteado	Leopoldina .	P. Novo.
e/n 23	Fevereiro . .	Francisco de A. Bastos	Edmundo e Luiz, filhos respectivamen- te de Moisés Peçanha Montes e An- tonio Monteiro, sorteados	Cataguazes .	P. Novo.
s/n 23	Fevereiro . .	Francisco de A. Bastos	Victor, filho de Manoel Corrêa Paiva, sorteado	Cataguazes .	P. Novo.
s/n 21	Fevereiro . .	Oswaldo F. Nobre	João, filho de Valentim Millani, Josi- no, filho de José Dias Santos, e Hei- tor, filho de Heitor N. Bedendo, sor- teados	Cataguazes .	P. Novo.
s/n 24	Fevereiro . .	Oswaldo F. Nobre			

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	NOMES DOS REQUISITANTES	DATA	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
s/n 25 Fevereiro	Oswaldo F. Nobre		Elizêo, filho de Paschoal Zanelli, Ray-mundo, filho de Benjamin P. Mendes, João, filho de Pedro J. Mendes, Alcides, filho de Manoel Vicente, Ramalho, Durval, filho de Julio Vieira e Onofre, filho de Sergio Fernandes, sorteados.	Cataguazes	P. Novo.
s/n 26 Fevereiro	Oswaldo F. Nobre		José, filho de Honorio M. Costa, sorteado.	Cataguazes	Lepoldina.
s/n 22 Fevereiro	Oswaldo F. Nobre		O mesmo, delegado do S. R. M.	Cataguazes	Miraf.
s/n 23 Fevereiro	Oswaldo F. Nobre		O mesmo, delegado do S. R. M.	Cataguazes	Porto Novo.
s/n 25 Fevereiro	Oswaldo F. Nobre		O mesmo, delegado do S. R. M.	Cataguazes	
6 23 Fevereiro	Oswaldo F. Nobre		O mesmo, delegado do S. R. M.	Mirahy	Cataguazes.
1 22 Fevereiro	Justino A. Pronose		Francisco Malva d'Oliveira, sorteado.	Mirahy	P. Novo.
2 23 Fevereiro	Justino A. Pronose		José Moreira Silva, sorteado	Mirahy	P. Novo.
15 28 Fevereiro	Oswaldo Ferreira Nobre		O mesmo, delegado do S. R. M.	Palma	Cataguazes
s/n 25 Fevereiro	Antonino B. de Castro e Silva		Anizio Dias de Oliveira, sem indicação	B. Verde	P. Novo.
s/n 20 Fevereiro	Antonino B. de Castro e Silva		Joaquim de Pinho Filho, sem indicação	Morro Alto	P. Novo.
s/n 27 Fevereiro	Orlando Barbosa Alves		Antonio Bento Ferreira, sorteado	Muriac	P. Novo.
s/n 25 Fevereiro	Ladislau P. de Paula Andrade		Sebastião de Freitas, sorteado	Muriac	F. Novo.
s/n 26 Fevereiro	Orlando Barbosa Alves		Perci Veiga e Antonio Lucas Navarros, sorteados	Muriac	P. Novo.
s/n 23 Fevereiro	Orlando Barbosa Alves		Joaquim Pinto de Souza, sorteado	Muriac	P. Novo.
s/n 25 Fevereiro	Ladislau P. de Paula Andrade		José Francisco de Mello, Geraldo Dias de Oliveira e Americo José Pereira, sorteados	Muriac	P. Novo.
s/n 25 Fevereiro	Ladislau P. de Paula Andrade		João Luiz dos Santos, sorteado	Muriac	P. Novo.
s/n 25 Fevereiro	Ladislau P. de Paula Andrade		Theodoro Sobrinho, Olynto Rodrigues Pereira e Eduardo Augusto Tristelman, sorteados	Muriac	P. Novo.
s/n 25 Fevereiro	Ladislau P. de Paula Andrade		Manoel Garcia de Souza, Milton Valentim dos Santos e Oswaldo J. Freitas, sorteados	Muriac	P. Novo.
s/n 22 Fevereiro	Orlando B. Alves		Antonio Villela Soares, sorteado	Muriac	Porto Novo.
s/n 22 Fevereiro	Orlando B. Alves		Geraldo Carlos Roca, sorteado	Muriac	Porto Novo.
s/n 16 Fevereiro	Orlando B. Alves		Sebastião R. de Barros Junior, sorteado	Muriac	Porto Novo.
s/n 27 Fevereiro	Dario C. Barros		Galcimedees Soares de Gouvêa, sorteado	Tombos	Porto Novo.
s/n 26 Fevereiro	Dario C. Barros		Alfredo José Freitas, sorteado	Tombos	Porto Novo.
s/n 26 Fevereiro	Dario C. Barros		Manoel de Oliveira, sorteado	Tombos	Porto Novo.
s/n 20 Fevereiro	Dario C. Barros		Pantaleão M. do Nascimento, sorteado.	Tombos	Porto Novo.
s/n 26 Fevereiro	Waldemiro Soares		Nagin Ribeiro Sales, Antonio Dias da Silva, Theatro Medeiros, sorteados.	Carangola	Porto Novo.
s/n 17 Fevereiro	Waldemiro Soares		Amador Corrêa de Moraes, sorteado.	Carangola	Porto Novo.
s/n 16 Fevereiro	Waldemiro Soares		Manoel Netto da Motta, sorteado	Carangola	Porto Novo.
s/n 25 Fevereiro	Nome ilegível		Raphael Emidio Martins, sorteado	Manhumirim	Porto Novo.
s/n 25 Fevereiro	Nome ilegível		Euridice Avelino da Silva, sorteado	Manhumirim	Porto Novo.
s/n 25 Fevereiro	Nome ilegível		Benedicto Alves da Silva, sorteado	Manhumirim	Porto Novo.
s/n 25 Fevereiro	Nome ilegível		José Paula de Oliveira, sorteado	Manhumirim	Porto Novo.
s/n 25 Fevereiro	Nome ilegível		José Benedicto Pinto, sorteado	Manhumirim	Porto Novo.
s/n 25 Fevereiro	Nome ilegível		Adhemar da Silva Xavier, sorteado	Manhumirim	Porto Novo.
s/n 25 Fevereiro	Nome ilegível		Agenor Ferraz, sorteado	Manhumirim	Porto Novo.
s/n 25 Fevereiro	Nome ilegível		Manoel Antonio Sobrinho, sorteado	Manhumirim	Porto Novo.
s/n 25 Fevereiro	Nome ilegível		Francisco Dias Sobrinho, sorteado,	Manhumirim	Porto Novo.
s/n 27 Fevereiro	Nome ilegível		José Victalino de Souza, sorteado	Manhumirim	Porto Novo.
s/n 26 Fevereiro	Nome ilegível		Frederico Augusto da Silva, sorteado	Manhumirim	Porto Novo.
s/n 26 Fevereiro	M. Pimentel de Godoy		Dario Leonardo de Oliveira, sem indicação	Manhuassú	Porto Novo.
s/n 25 Fevereiro	M. Pimentel de Godoy		Romualdo Teixeira de Siqueira, sorteado	Manhuassú	Porto Novo.
s/n 24 Fevereiro	M. Pimentel de Godoy		José Alcides de Souza, sorteado	Manhuassú	Porto Novo.
s/n 23 Fevereiro	M. Pimentel de Godoy		Oliveira Xavier de Souza, sorteado	Manhuassú	Porto Novo.
s/n 23 Fevereiro	M. Pimentel de Godoy		José Baptista de Oliveira, sorteado	Manhuassú	Porto Novo.
s/n 23 Fevereiro	M. Pimentel de Godoy		José Pereira Filho, sorteado	Manhuassú	Porto Novo.
s/n 13 Fevereiro	João C. Freitas		David Maia de Oliveira, sorteado	Rio Casca	Ponte Nova.
5 27 Fevereiro	(Nome ilegível)		Simplicio de Moraes, sorteado	M. Hespanha	J. de Fôra.
4 27 Fevereiro	(Nome ilegível)		Luiz Martins, sorteado	M. Hespanha	J. de Fôra.
2 23 Fevereiro	(Nome ilegível)		Waldemiro Alves, sorteado	M. Hespanha	J. de Fôra.
3 26 Fevereiro	(Nome ilegível)		José Martins, sorteado	M. Hespanha	J. de Fôra.
s/n 26 Fevereiro	Bertholdo Machado		José Cardoso, 2º tenente	Bicas	J. de Fôra.
30 27 Fevereiro	José Cardoso		José Cardoso, 2º tenente	Bicas	J. de Fôra.
29 25 Fevereiro	Idem		Lino Freitas Santos, sorteado	Bicas	Guaraní
5 24 Fevereiro	Bertholdo Machado		Antonio Raphael, sorteado	Bicas	J. de Fôra.
s/n 28 Fevereiro	(Nome ilegível)		Sebastião Lopes de Faria	S. J. Nep.	J. de Fôra.

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
s/n 28 Fevereiro		(Nome ilegível)	Augusto Patrocínio, sorteado	S. J. Nep.	J. de Fóra.
s/n 27 Fevereiro		(Nome ilegível)	Custodio da Silva, sorteado	S. J. Nep.	J. de Fóra.
1 17 Fevereiro		Hildebrando Furtado de Mendonça	Francisco Hermenegildo, sorteado	Guarany	J. de Fóra.
76 25 Fevereiro		Joaquim de Siqueira	Silvestre da Silva, sorteado	Ubá	J. de Fóra.
		(Nome ilegível), presidente da 8ª Circunscrição	José Cyriano da Silva, sorteado	Rio Novo	J. de Fóra.
x 18 Fevereiro		Idem	Pergentino de Oliveira, sorteado	Rio Novo	J. de Fóra.
x 27 Fevereiro		Idem	Sebastião de Souza, sorteado	Rio Novo	J. de Fóra.
x 27 Fevereiro		Idem	João da Silva, sorteado	Rio Novo	J. de Fóra.
x 26 Fevereiro		Idem	Jorge da Costa, sorteado	Goiana	J. de Fóra.
x 26 Fevereiro		Idem	Alvaro da Costa, sorteado	Goiana	J. de Fóra.
x 27 Fevereiro		Idem	José de Freitas, sorteado	Cel. Pacheco	S. J. Nep.
x 27 Fevereiro		Idem	Geraldo de Castro, sorteado	Cel. Pacheco	Rio Novo.
332 22 Fevereiro		Idem	Aristobulo A. Dutra, sorteado	J. de Fóra	J. de Fóra.
11 19 Fevereiro		José Januario da Silva	José Januario da Silva, 2º tenente	J. de Fóra	J. de Fóra.
s/n 27 Fevereiro		Vitalino Flores	—José Aloisio, sorteado	Rio Branco	J. de Fóra.
s/n 22 Fevereiro		Luiz Coutinho	Euclydes da Rocha, sorteado	Rio Branco	J. de Fóra.
s/n 22 Fevereiro		Idem	Augusto Sinan, sorteado	Rio Branco	Rio Casca.
s/n 26 Fevereiro		Idem	José Martins dos Santos, sorteado	S. Geraldo	J. de Fóra.
19 16 Fevereiro		Galdino Esteves	David de Oliveira, sorteado	Ponte Nova	Ponte Nova.
143 29 Janeiro		Jorge Pinheiro	Liberalino Jorge Pereira, 1º sargento	Ponte Nova	J. de Fóra.
4 25 Fevereiro		João Carrilho Freitas	Manoel Gonçalves, sorteado	Rio Casca	Ponte Nova.
5 26 Fevereiro		João Carrilho Freitas	José Francisco de Carvalho, sorteado	Rio Casca	Ponte Nova.
s/n 22 Fevereiro		Octavio Rodrigues Alves	José Gomes, sorteado	Raul Soares.	J. de Fóra.
			Nestor Salema, Antonio de Oliveira, sorteados	Caratinga.	Ponte Nova.
23 25 Fevereiro		Franklin Thomé de Senna	Germano da Costa, Antonio Pinto de Oliveira, sorteados	Caratinga.	J. de Fóra.
s/n 24 Fevereiro		Idem	Manoel Machado, sorteado	Viçosa	J. de Fóra.
1 25 Fevereiro		João B. da Costa Sal	Alipio Assis e Francisco de Oliveira, sorteados	Viçosa	J. de Fóra.
s/n 26 Fevereiro		Idem	José Fernandes de Araujo, sorteado	Viçosa	J. de Fóra.
s/n 26 Fevereiro		Idem	João Gomes Rodrigues, sorteado	Viçosa	J. de Fóra.
s/n 25 Fevereiro		Idem	Agostinho Gomes, sorteado	Viçosa	J. de Fóra.
s/n 27 Fevereiro		Idem	Geraldo Lucas Ferreira, sorteado	Viçosa	J. de Fóra.
s/n 27 Fevereiro		Idem	Geraldo Simaninun, sorteado	Viçosa	Ponte Nova.
s/n 26 Fevereiro		Idem	Aristoteles Araujo Dutra, sorteado	Viçosa	Ponte Nova.
7 26 Fevereiro		Olavo de Paula	Geraldo Moreira Chavez, sorteado	Viçosa	Ponte Nova.
1 20 Fevereiro		Idem	Geraldo Horacio de Oliveira, sorteado	Ferros	Ponte Nova.
s/n 23 Fevereiro		Idem			

MATERIAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
70 15 Fevereiro		Emigdio S. Motta	Barracas de Iona	B. de Mauá	Miracema.
28 10 Fevereiro		Parga Rodrigues	Bagagem do 2º tenente Ario Rodrigues Ribas	B. de Mauá	Macaé.
22 10 Fevereiro		Francisco José Pinto	Bagagem do major Pedro de Pinho e família	B. de Mauá	Petropolis.
18 4 Fevereiro		Idem	Idem	B. de Mauá	Petropolis.
4 2 Fevereiro		A. Cordeiro de Mello	Prégos	R. da Serra	P. Formosa.
7 5 Fevereiro		Idem	Arreios	R. da Serra	A. Honorio.
5 2 Fevereiro		Idem	Remoído e farelo	R. da Serra	P. Formosa.
5 12 Janeiro		(Nome ilegível)	Bagagem do sargento ajudante Oscar de Sarmento	E. Rios	R. da Serra.
5 12 Fevereiro		Pedro Pinho	Bagagem do 1º tenente Coaraci de Olinda Campello	Petropolis	B. Mauá.
145 12 Fevereiro		Idem	Bagagem do 3º sargento Sebastião G. Mattos	Petropolis	B. de Mauá.
84 27 Janeiro		Penedo Pedra	Um volume	Viçosa.	J. de Fóra.
			Bagagem do 1º sargento I. de Souza Lima	Ponte Nova.	Viçosa.
83 29 Janeiro		Jorge Pinheiro	Bagagem do 3º sargento Newton Wilson e família	Jequitibá	Ponte Nova
75 6 Fevereiro		Idem	Bagagem do major E. Pereira Bruno e família	Macaé	P. Formosa
85 1 Fevereiro		Waldemar da Costa Seixas	Tres tambores com polvora	Macaé	R. da Serra.
86 10 Fevereiro		Idem	Instrumentos de musica	Vitoria.	B. de Mauá.
25 s/d Fevereiro		Eliezer Abbót			

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
32 14	Fevereiro	Idem	Roupas de uso	Vitoria. . .	B. de Mauá.
12 29	Fevereiro	Temistocles C. Mello	Carvão	R. da Serra	B. de Mauá.
9 25	Fevereiro	Idem	Madeira para andaime, etc.	R. da Serra	P. Formosa.
8 25	Fevereiro	Idem	Idem	R. da Serra	P. Formosa.
10 27	Fevereiro	Idem	Arame de aço	R. da Serra	P. Formosa.
11 27	Fevereiro	Idem	Lampadas elétricas	R. da Serra	C. T. Car-
13 29	Fevereiro	Idem	Papel para impressão	R. da Serra	ruagens.
102 16	Fevereiro	Emidio S. Motta	Cartuchos vãos	B. de Mauá.	P. Formosa.
64 23	Janeiro	Idem	Idem	P. Formosa	Castelo.
3 29	Fevereiro	Oswaldo C. Lima	Diversos	P. Formosa	Matilde.
82 29	Janeiro	Joaquim Pinheiro	Bagagem do 1º sargento Siberafino J. Pereira	Ponte Nova.	J. de Fôra.
1 29	Fevereiro	Dustin A. Pessoa	Uma mala de roupa de uso	Miraf.	P. Novo.
92 23	Fevereiro	Luiz G. Fernandes	Bagagem do 2º tenente João de Souza Negrão e família	Niteroi. . .	Macaé.
87 24	Fevereiro	Waldemar C. Seixas	Fardamentos	Macaé . . .	P. Formosa.

*Relação das passagens fornecidas durante o mês de Fevereiro de 1932 à requisição do
Ministerio da Agricultura*

PESSOAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
4 6	Fevereiro	Jacinto Mattos	Francisco José Bragança, escrevente ..	Niteroi. . .	Prinzingo.
2 2	Fevereiro	A. Caminha Filho	Oduvaldo N. da Matta, auxiliar	Campos. . .	B. Mauá.
4 12	Fevereiro	Raul P. Xavier	Francisco de Moraes Vieira e Mario C. Araujo, engenheiro e auxiliar	Campos. . .	B. Mauá.
1055 12	Fevereiro	Raphael Pardellas	José Franco R. de Faria, encarregado ..	Campos. . .	S. Domingos.
6 13	Janeiro	A. Caminha Filho	A. Caminha Filho, diretor	Campos. . .	B. Mauá.
21 22	Fevereiro	Carlos de Souza Duarte	Dr. Adolpho Gridelha, auxiliar	Niteroi. . .	Cordeiro.
22 27	Fevereiro	Carlos de Souza Duarte	Dr. Adolpho Gridelha, auxiliar	Niteroi. . .	Cordeiro.
4 28	Fevereiro	Raul P. Xavier	Dr. Francisco de M. Vieira, engenheiro	Campos. . .	S. J. Barra.
31/32 24	Fevereiro	Milton Coelho	Milton Coelho, ajudante	Vitoria. . .	Itapemirim.
2 11	Fevereiro	Daniel Moura	Ernesto Ottati, funcionario	B. de Mauá	Portela.
357 4	Fevereiro	Alvaro Simões Lopes	José Fernandes, educando	B. de Mauá	Rio Novo.
12 4	Fevereiro	Carlos de Souza Duarte	Luiz de Moura Brazil, funcionario	B. de Mauá	Vicosa.
137 10	Fevereiro	Dr. Raphael Pardellas	Antonio Pinheiro, auxiliar de 1ª classe ..	B. de Mauá	S. J. R. Preto
17 20	Fevereiro	Magarinos Torres	José de Oliveira Mattos, inspetor	B. de Mauá	Varzea.
2 17	Fevereiro	Raul Pires Xavier	Francisco de Moraes Vieira, engenheiro e F. Bastos, auxiliar	B. de Mauá	Campos.
3 21	Fevereiro	Raul Pires Xavier	Francisco de Moraes Vieira, engenheiro e Mario C. Araujo, auxiliar	B. de Mauá	Campos.
159 19	Fevereiro	Dr. Raphael Pardellas	João Alves Ribeiro, auxiliar	B. de Mauá	Cordeiro.
157 19	Fevereiro	Dr. Raphael Pardellas	Augusto Cesar Ferreira, auxiliar	B. de Mauá	Santa Rita.
167 19	Fevereiro	Mario P. Pinto Machado	Dr. Epaminondas de Souza, veterinario	B. de Mauá	E. Rio.
161 21	Fevereiro	Dr. Raphael Pardellas	Dr. Luiz Gonçalves Vieira, inspetor	B. de Mauá	Cordeiro.
162 27	Fevereiro	Dr. Raphael Pardellas	Dr. Luiz Gonçalves Vieira, inspetor	B. de Mauá	Cordeiro.
121 4	Fevereiro	Mario P. Machado	Romualdo José Monteiro	Porto Novo.	Cataguzes.
199 21	Janeiro	Alvaro Simões Lopes	José Bôhrid, educando do Patronato Agrícola Campos Sales	Pirapetinga.	Entre Rios.
160 19	Fevereiro	Raphael Pardellas	João Alves Ribeiro, auxiliar, S. I. Past.	Cordeiro . .	Laranjeiras.
158 18	Fevereiro	Raphael Pardellas	Augusto Cesar Ferreira, auxiliar S. I. Laticínios	Santa Rita..	Gavião. . .
3 19	Fevereiro	Daniel Moura	Ernesto Ottati, funcionario	Itaocára . .	B. de Mauá.
4 25	Fevereiro	Daniel Moura	Ernesto Ottati, funcionario	Itaocára . .	B. de Mauá.
154 19	Fevereiro	Mario P. Machado	Romualdo J. Monteiro de Castro, auxiliar	Porto Novo.	Cataguzes.
1 15	Fevereiro	Caetano de Freitas Vieira	Caetano de Freitas Vieira	Ubá	J. de Fôra.
3 15	Fevereiro	Caetano de Freitas Vieira	Ajudante de inspetor	Ubá	J. de Fôra.
4 23	Fevereiro	Caetano de Freitas Vieira	José Coutinho de Souza, arador	Ubá	R. Branco.
82 14	Janeiro	Mario Simões Lopes	Caetano de Freitas Vieira	Silvestre . .	Petropolis.
			Ajudente de inspetor		
			Antenor Mamede aluno		

MATERIAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
24	1 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Nogueira.
242	1 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Vitoria.
19	1 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Porciuncula.
23	1 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Itaipava.
18	1 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Cambuci.
28	1 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Penha.
25	1 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Olaria.
26	1 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	P. Rio.
31	1 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Olaria.
38	1 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Itaipava.
33	4 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Alcantara.
35	4 Fevereiro			P. Formosa	Cambuci.
34	4 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Bicas.
45	5 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Rio Novo.
20	4 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Alcantara.
21	4 Fevereiro	Olimpio A. Monteiro	Arados	P. Formosa	Alcantara.
21	6 Fevereiro	Olimpio A. Monteiro	Arsenico	P. Formosa	Itapemirim.
27	11 Fevereiro	Olimpio A. Monteiro	Debulhadores e pertences	P. Formosa	Magé.
20	x Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Magé.
46	5 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Magé.
51	15 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	Magé	Entre Rios.
24	13 Janeiro	Olimpio A. Monteiro	Enxertos	Entre Rios	Magé.
1164	12 Fevereiro	Charles Vicent	Dois leitões de raça	Itaocara	P. Formosa.
			Noventa fardos de algodão beneficiado e prensado	Porto Novo	Manhuassú.
x	4 Fevereiro	Daniel Moura		Porto Novo	Manhuassú.
69	4 Fevereiro	Amicar Savasse	Plantas novas	Porto Novo	F. Lemos.
64	4 Fevereiro	Amicar Savasse	Plantas novas	Porto Novo	Manhuassú.
598	5 Dezembro	Lauro Cardoso	Plantas novas	Porto Novo	Manhuassú.
56	28 Janeiro	Amicar Savasse	Plantas novas	Porto Novo	Manhuassú.
67	4 Fevereiro	Amicar Savasse	Plantas novas	Porto Novo	Manhuassú.
88	11 Fevereiro	Amicar Savasse	Plantas novas	Campos	Viçosa.
5	13 Fevereiro	A. Caminha	Plantas novas	Campos	Viçosa.
4	11 Fevereiro	A. Caminha	Plantas novas	Campos	B. de Mauá.
3	4 Fevereiro	A. Caminha	Plantas novas	P. Formosa	Petropolis.
56	15 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Ramos.
54	15 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Itaipava.
66	16 Fevereiro	Francisco de A. Iglesias	Plantas novas	P. Formosa	Areal.
67	16 Fevereiro	Idem	Plantas novas	P. Formosa	Nogueira.
65	16 Fevereiro	Idem	Plantas novas	P. Formosa	R. da Serra.
70	22 Fevereiro	Octavio S. Mello	Plantas novas	P. Formosa	Alcantara.
36	23 Fevereiro	Olimpio A. Monteiro	Mangueira de borracha	P. Formosa	C. Araruama
42	25 Fevereiro	Idem	Dois jogos de peças para cultivadores		
15	8 Fevereiro	Roberto M. Reis	Sementes	Itaperuna.	B. de Mauá.
60	28 Janeiro	Idem	Sementes	Itaperuna.	B. de Mauá.
78	63 Fevereiro	Amicar Savasse	Mudas de plantas	Alegre	Barbarena.
141	27 Fevereiro	Roberto M. Reis	Mudas de plantas	B. de Mauá	Meriti.
142	27 Fevereiro	Idem	Mudas de plantas	B. de Mauá	Meriti.
130	24 Fevereiro	Idem	Mudas de plantas	B. de Mauá	Vitoria.
129	24 Fevereiro	Roberto M. Reis	Plantas vivas	B. de Mauá	Cordovil.
60	19 Fevereiro	Arthur Torres Filho	Plantas vivas	B. de Mauá	Magé.
147	17 Fevereiro	Raul Xavier	Um caixoto, fio de chumbo	B. de Mauá	Campos.
181	17 Fevereiro	Idem	Material meteorologico	B. de Mauá	Campos.
139	17 Fevereiro	Idem	Um caixote	B. de Mauá	Madalena.
149	17 Fevereiro	Idem	Material meteorologico	B. de Mauá	J. Tavora.
62	4 Fevereiro	Amicar Savasse	Mudas de plantas	Porto Novo	Manhuassú.
181	26 Fevereiro	Newton Campos	Um tubo de ferro	B. de Mauá	Campos.
46	11 Fevereiro	Mario Machado	Gaiolas desarmadas	Petropolis	P. Formosa.
9	9 Janeiro	Amicar Savasse	Plantas vivas	Porto Novo	Manhuassú.
93	12 Fevereiro	Idem	Plantas vivas	Porto Novo	Vitoria.
216	19 Fevereiro	Alpheu Domingues	Noventa fardos de algodão	P. Formosa	Itaocara.
s/n	19 Fevereiro	Daniel Moura	Sementes de algodão	Itaocara	Santa Cruz.
31s/d	Fevereiro	Raul Xavier	Um tubo de ferro, vazio	Campos	B. de Mauá.
30	18 Fevereiro	Idem	Idem	Campos	B. de Mauá.
124	23 Fevereiro	Roberto M. Reis	Sacos vazio usados	Entre Rios	M. Brasil.
73	4 Fevereiro	Amicar Savasse	Bicho de seda	Carangola	Porto Novo.

*Relação das passagens fornecidas durante o mês de Fevereiro de 1932 á requisição do
Ministerio da Viação*

PESSOAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
8 29 Janeiro . . .		Arthur Pereira de Castilhos . .	Euclydes Lima, escriptorario	B. de Mauá	Petropolis
22 17 Fevereiro . .		Alvaro Crespo de Oliveira . .	Euclydes Lima, escriptorario	B. de Mauá	Petropolis
44 12 Fevereiro . .		Arthur Pereira de Castilhos . .	Americo Lopes, chefe ed turma, es- posa e dois filhos	Meriti . . .	Areal.
10 11 Fevereiro . .		Antonio Joaquim C. de Al- buquerque	João Figueiredo Porto, telegrafista e tres pessoas da sua familia sem in- dicação dos nomes	Niteroi . . .	R. Bonito.
13 12 Fevereiro . .		Idem	José Gomes Nobrega, mensageiro	S. Gonçalo	S. J. Barra.
4 23 Janeiro . . .		Idem	José Zacarias Vieira, telegrafista e sete pessoas de sua familia, sem indicação dos nomes	Campos. . .	B. Mauá.
239 6 Fevereiro . .		Dario Balesdonte Barros Nu- nes	Franklin Bettencourt, auxiliar	Campos. . .	Miracema.

MATERIAL

REQUISIÇÃO NÚMERO DA	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
12 12 Fevereiro . .		José C. Fernandes	Material telegrafico	Entre Rios .	Petropolis.
1 1 Fevereiro . . .		Hildebrando J. Araujo	Idem	Ubatuba . . .	Miraf.
7 8 Fevereiro . . .		João C. Parra	Idem	Caratinga .	Ponte Nova
19 9 Fevereiro . . .		Pedro Manhães	Ferramentas	Manhuassú .	Carangola.
10 3 Fevereiro . . .		Antonio J. C. Albuquerque	Material telegrafico	Friburgo . .	B. Jardim.
20 12 Fevereiro . .		Arnaldo E. Cardoso	Uma estante de madeira	Niteroi . . .	Cambuci.
10 12 Fevereiro . .		Idem	Material telegrafico	Niteroi . . .	Carapebus.
10 10 Fevereiro . .		Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque	Mudança de telegrafista	Niteroi . . .	R. Bonito.
10 6 Fevereiro . . .		Arnaldo E. Cardoso	João Figueiredo Porto	Niteroi . . .	Petropolis
10 11 Fevereiro . .		Antonio J. C. Albuquerque	Impressos	S. Gonçalos .	
14 16 Fevereiro . .		Arthur G. de Castilhos	Bagagem do Sr. José Gomes Nobrega Mendonça	Meriti . . .	S. J. Barra.
1 11 Fevereiro . . .		Pedro Manhães	Ferramentas	Carangola .	Areal.
45 23 Fevereiro . .		Junqueira de Araujo	Isoladores	Ubatuba . . .	Manhumirim.
24 24 Fevereiro . .		Arnaldo E. Cardoso	Material telegrafico	Niteroi . . .	Miraf.
29 24 Fevereiro . .		Idem	Idem	Niteroi . . .	V. Itabarai.
30 21 Fevereiro . . .		Idem	Idem	Niteroi . . .	T. Moraes.
21 17 Fevereiro . .		Idem	Um armario e uma mesa	Niteroi . . .	S. Gonçalo.
22 17 Fevereiro . .		Idem	Material telegrafico	Niteroi . . .	Magé . . .
9 24 Fevereiro . . .		Ubaldo de Oliveira	Idem	Vitoria . . .	Itacára.
19 24 Fevereiro . .		João C. Parra	Idem	Muqui . . .	
6 23 Fevereiro . . .		José N. F. Tavora	Idem	Entre Rios .	M. Hespanha
			Bagagem do Dr. Carlos Augusto Per- digão de Oliveira	Entre Rios	Niteroi.

*Relação das passagens fornecidas durante o mês de Fevereiro de 1932 á requisição do
Ministerio da Marinha*

PESSOAL

REQUISIÇÃO NÚMERO DA	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
36 19 Janeiro . . .		Alberto Gusmão	Manoel Gonzaga Lima, praça	B. de Mauá.	Friburgo.
37 19 Janeiro . . .		Alberto Gusmão	João Canuto Costa, João Amorim, Fla- vio F. de Alcantara e Antonio de Almeida Madureira, praças	B. de Mauá.	Friburgo.
59 5 Fevereiro . . .		Antonio Carlos de Lamego . .	Ministro da Marinha e seu ajudante de ordens	B. de Mauá.	Friburgo.

NÚMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
58 4 Fevereiro . . .	Alberto Gusmão	Manoel de Assumpção, taifeiro	B. de Mauá.	Friburgo.
56 29 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	João Felix da Silva, sub-official, sua esposa e tres filhos	B. de Mauá.	Friburgo.
60 10 Fevereiro . . .	Alberto Gusmão	Manoel da Silveira Marques, faroleiro, sua esposa e quatro filhos	B. de Mauá.	S. Amaro.
53 25 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Jatyr de Carvalho Serejo, capitão tenente	S. J. Barra	B. de Mauá.
55 26 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Manoel José Vianna, faroleiro, sua esposa D. Julia Lara Vianna e filhos Jorge, Maria e Elza	S. Amaro .	B. de Mauá.
8 4 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Walter de Bioso Silva, aluno pensionista	Friburgo . .	B. de Mauá.
35 19 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Luiz Alves, sargento do R. F. N. . .	Friburgo . .	B. de Mauá.
43 23 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Duas praças (omitiu nomes)	Friburgo . .	B. de Mauá.
6 4 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Cadmo Martini, 1º tenente	Friburgo . .	B. de Mauá.
48 23 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Duas praças (omitiu nomes)	Friburgo . .	B. de Mauá.
44 23 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Duas praças (omitiu nomes)	Friburgo . .	B. de Mauá.
49 23 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Duas praças (omitiu nomes)	Friburgo . .	B. de Mauá.
41 23 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Cinco praças (omitiu nomes)	Friburgo . .	B. de Mauá.
45 23 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Duas praças (omitiu nomes)	Friburgo . .	B. de Mauá.
46 23 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Duas praças (omitiu nomes)	Friburgo . .	B. de Mauá.
47 23 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Duas praças (omitiu nomes)	Friburgo . .	B. de Mauá.

MATERIAL

NÚMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
135 8 Fevereiro . . .	Benjamin Goulart	Diversos	P. Formosa	Macaé.
3 29 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Bagagem do sub-official João F. Silva	P. de Mauá.	Friburgo.
1 2 Fevereiro . . .	Alberto Gusmão	Bagagem de D. Enedina Silva, esposa do sub-official Rodrigo E. Silva . .	Friburgo . .	Friburgo.
3 2 Fevereiro . . .	Alberto Gusmão	Bagagem do sub-official João Marques	Friburgo . .	B. de Mauá.
4 18 Fevereiro . . .	Alberto Gusmão	Bagagem do faroleiro Manoel S. Magnus	Friburgo . .	B. de Mauá.
5 23 Fevereiro . . .	Alberto Gusmão	Bagagem do faroleiro Manoel J. Vianna	B. de Mauá.	S. Amaro.
2 26 Janeiro . . .	Alberto Gusmão	Idem	S. Amaro .	B. Mauá.

*Relação das passagens fornecidas durante o mês de Fevereiro de 1932 à requisição do
Ministerio da Fazenda*

PESSOAL

NÚMERO DA
REQUISIÇÃO

DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
1 13 Janeiro . . .	Tito Vieira de Rezende	Constantino Henrique Gonçalves, auxiliar	Campos . .	B. de Mauá.
2 13 Janeiro . . .	Tito Vieira de Rezende	Heraclito Alves, auxiliar	Campos . .	B. de Mauá.
3 13 Janeiro . . .	Tito Vieira de Rezende	Galdino de Assis, auxiliar	Campos . .	B. de Mauá.
s/n 6 Fevereiro . . .	Cornelio de Mesquita	O mesmo, agente fiscal	Cataguazes .	Ubá.
s/n 26 Fevereiro . . .	Cornelio de Mesquita	O mesmo, agente fiscal	Cataguazes .	S. J. Nep.
s/n 23 Fevereiro . . .	Cornelio de Mesquita	O mesmo, agente fiscal	Cataguazes .	S. J. Nep.

*Relação das passagens fornecidas durante o mês de Fevereiro de 1932 á requisição do
Ministerio da Justiça.*

PESSOAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
65	2 Fevereiro . .	Aristarcho Pessoa Cavalcante de Albuquerque	Waldemar Pereira da Silva, praça ... João José Fernandes de Medeiros, 2º sargento	B. de Maua	Friburgo.
121	25 Fevereiro . .	Idem	Antonio Nogueira da Gama, não indica cargo	B. de Mauá	Friburgo.
54	26 Fevereiro . .	João Baptista Luzardo	José Galdino da Rocha, Darcy Barbo- sa, Maurício Ramos, Antonio Joa- quim Machado, Olympio da Silva, José Duque Cezar e Francisco da Luz, praças	B. de Mauá	Vitoria.
102	24 Fevereiro . .	Emilio Lucio Esteves	Luz, praças	Niteroi . .	Friburgo.

*Relação das passagens fornecidas durante o mês de Fevereiro de 1932 á requisição do
Ministerio da Educação e Saude Publica*

PESSOAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
341	12 Janeiro . . .	Francisco Montojas	Ary de Carvalho Armando, engenheiro	Campos . .	B. de Mauá.

MATERIAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
66-D	7 Fevereiro . .	Eleison Cardoso	Uma mala de roupa	Cataguazes .	Carangola.
45-D	7 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Muriaé.
55-D	5 Fevereiro . .	Idem	Uma caixa de oleo tosano combustivel	Cataguazes .	Miraf.
58-D	5 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Porciuncula.
67-D	5 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Tombos.
56-D	5 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Carangola.
54-D	5 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Porto Novo.
47-D	13 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Muriaé.
48-D	13 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Idem.
59-D	15 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Leopoldina.
8	4 Fevereiro . .	Idem	Dois tapetes de côco para automovel	Niteroi . .	Cataguazes.
9	6 Fevereiro . .	Idem	Uma caixa contendo dois kepis	Niteroi . .	Cataguazes.
126	10 Fevereiro . .	Idem	Uma escada com seis degrãos	Campos . .	Mimoso.
			Um envelope lacrado, contendo 354\$ em moeda corrente	Campos. . .	Paraízo.
114	2 Fevereiro . .	Idem	Um barril vazio	S. Amaro. .	Campos.
128	10 Fevereiro . .	Idem	Oleo tosano combustivel	Cataguazes .	Carangola.
64-D	27 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Manhumirim.
63-D	26 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Patrocínio.
61-D	20 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Manhuassú.
62-D	20 Fevereiro . .	Idem	Idem	Cataguazes .	Manhuassú.
1	19 Fevereiro . .	Idem	Diversos	Vitoria. . .	Cataguazes.

**Relação das passagens fornecidas durante o mês de Fevereiro de 1932 á requisição do
Ministerio do Trabalho**

MATERIAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NATUREZA DOS TRANSPORTES	PROCEDENCIAS	DESTINOS
54	24 Fevereiro	Alfredo Pirajá Oliveira	Bagagem de imigrantes	B. de Mauá	Cachoeiras.

**Relação das passagens fornecidas durante o mês de Fevereiro de 1932 á requisição do
Palacio Presidencial**

PESSOAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
935	13 Fevereiro	L. Menezes	José Nunes, servente	B. de Mauá	Petropolis.
64	4 Fevereiro	L. Menezes	Alfredo Soares e José Nunes, serventes Antonio F. Silva, Annibal C. Vianna e Manoel C. Santos, operarios	B. de Mauá Petropolis .	Petropolis. B. de Mauá.
66	6 Fevereiro	L. Menezes	D. Esther Pereira, governante	B. de Mauá	Petropolis.
936	29 Fevereiro	L. Menezes	D. Luiza F. de Oliva, empregada	B. de Mauá	Petropolis.
938	29 Fevereiro	L. Menezes	Fausto de Figueiredo, servente	B. de Mauá	Petropolis.
939	29 Fevereiro	L. Menezes	José F. Braga, empregado	B. de Mauá	Petropolis.
69	29 Fevereiro	L. Menezes	Alfredo Soares, servente	B. de Mauá	Petropolis.
937	29 Fevereiro	L. Menezes	José Maria Gavinha e Manoel F. de meida, serventes	B. de Mauá	Petropolis.
68	27 Fevereiro	L. Menezes			

MATERIAL

NÚMERO DA REQUISIÇÃO	DATA	NOMES DOS REQUISITANTES	NOMES E CARGOS DOS PASSAGEIROS	PROCEDENCIAS	DESTINOS
346	3 Fevereiro	L. Menezes	Um volume	B. de Mauá	Petropolis.
348	24 Fevereiro	L. Menezes	Idem	B. de Mauá	Petropolis.
70	29 Fevereiro	L. Menezes	Roupas de uso	Petropolis .	B. de Mauá

Ministerio da Guerra

Por despacho de 14 do corrente:

Foi designado, na Escola Militar Provisoria, o capitão Renato Bitencourt Brighido para instrutor de equitação, sem prejuizo de suas funções na de Cavalaria.

— Por outro de 15 do mesmo mês:

Foram designados o tenente-coronel honorario Azor Brasileiro de Almeida e o tenente-coronel da reserva Genserico de Vasconcellos, para realizarem conferencias sobre Direito Internacional e Historia Militar do Brasil na Escola de Estado Maior.

— Por outros de 16 do mesmo mês:

Foi mandado incorporar em uma das unidades da 2ª região militar o sorteado Joaquim Mazoni.

Foi designado chefe do gabinete da Directoria de Aviação, interinamente, o major Gervasio Duncan de Lima Rodrigues.

Foi mandado excluir do Exercito, por não poder servir em sua arma, o soldado Hercilio Miguel de Assumpção, do 1º regimento de cavalaria divisionario.

Foi recomendada a mais rigorosa e criteriosa observação na escolha e designação dos conscritos para as diferentes armas, para que se não reproduzam erros de ser designado para arma montada in-

dividuos que têm pelo cavalo verdadeira fobia.

Foram dispensados das cadeiras de "eletro tecnica geral", "medidas magneticas e electricas e transmissão de energia electrica", e "aplicações industriais e militares da electricidade", os capitães Armando Dubois Ferreira e Lauro Augusto de Medeiros, alunos da Escola de Engenharia Militar, por terem o curso do Centro de Instrução de Transmissões.

Foi deferido, de acôrdo com o parecer da Comissão de Revisão de Comissionamentos, o requerimento em que o 1º sargento Miguel Barreto Falcão pede confirmação de comissionamento no posto de 2º tenente.

— Por outros de 18 do mesmo mês:

Foi permitida a permanencia do capitão de administração Henrique Guilherme Fernandes da Cunha, por 60 dias em Juiz de Fóra, para exercer as funções de adjunto do serviço de subsistencias militares da 4ª região militar.

Foram mandados apresentar ao Centro Militar de Educação Fisica 20 sargentos do corpo de saúde para os efeitos de matricula no curso de massagista.

Foi aprovada a designação do 1º tenente Abelardo Marcondes dos Santos para encarregado do deposito regional de material belico do Quitauna.

Foi aprovada a indicação, para auxiliares de instrutor no batalhão de infan-

taria da Escola Militar, dos primeiros tenentes Alcyr d'Avila Mello, João de Mello Rezende, Humberto Moraes Barbosa de Amorim e Heitor Mendonça Carneiro de Cunha.

Retificações:

O capitão Rodrigo José Mauricio transferido por despacho de 6 do corrente pertencia á 5ª bateria do 9º regimento de artilharia montada e não quadro suplementar como foi publicado.

O capitão Paulo Rosas Pinto Pessôa foi transferido para a 5ª bateria do 9º regimento de artilharia montada e não 6ª bateria daquele regimento como foi publicado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de abril de 1932

Ministerio da Guerra — N. 179 — Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que aprovo as inclusas tabelas de distribuição de quantitativo, sob o regimen de massas, ás diversas unidades administrativas do Exercito á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo e Diversas despesas — do atual orçamento do Ministerio da Guerra.

Saúde e fraternidade. — *Leite de Castro.*

Diretoria de

TERCEIRA

Quadro demonstrativo, das tabelas de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas ás unidades administrativas da fixação da Despesa

Numero da tabela	Repartição pagadora	Consignação						
		Material de consumo						
		Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de automoveis	Combustivel, lubrificantes e acessórios	Aquisição de artigos de expediente para os Quartéis Generais, Diretoria, etc.	Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropa	Alistamento e sorteio. Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas de Alistamento	Forragem	Soma
1 D.	Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra.....	43:00\$	177:100\$	41:100\$	95:600\$	39:800\$	3.536:267\$800	3.933:867\$800
	<i>Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de:</i>							
2 D.	Amazonas	—	—	—	3:300\$	5:600\$	6:917\$400	15:817\$400
3 D.	Alagoas	800\$	2:000\$	—	2:600\$	5:600\$	1:537\$ 00	12:537\$200
4 D.	Baia	500\$	1:000\$	4:000\$	2:000\$	10:600\$	26:132\$400	44:232\$400
5 D.	Ceará	100\$	—	1:500\$	3:100\$	8:600\$	41:504\$400	54:804\$400
6 D.	Espirito Santo.....	400\$	2:000\$	—	2:600\$	5:600\$	22:545\$500	33:145\$600
7 D.	Goiás	—	—	—	—	5:600\$	—	5:600\$000
8 D.	Maranhão	200\$	—	—	2:400\$	7:600\$	16:140\$600	26:340\$600
9 D.	Mato Grosso	—	—	—	2:600\$	—	—	2:600\$000
10 D.	Minas Gerais.....	—	—	—	5:600\$	10:600\$	—	16:200\$000
11 D.	Pará	2:500\$	4:500\$	3:000\$	4:300\$	7:600\$	36:892\$800	58:792\$800
12 D.	Piauí	—	2:000\$	—	3:100\$	6:600\$	13:834\$ 00	25:534\$800
13 D.	Paraná	—	—	—	4:600\$	5:600\$	72:248\$400	82:448\$400
14 D.	Paraná	1:800\$	5:000\$	4:000\$	2:500\$	8:600\$	25:363\$ 00	47:263\$600
15 D.	Paraná	3:400\$	12:000\$	6:000\$	24:800\$	7\$900\$	577:275\$000	631:375\$000
16 D.	Rio Grande do Norte.....	200\$	—	—	3:100\$	5:600\$	15:372\$000	24:272\$000
17 D.	Rio Grande do Sul	10:800\$	22:900\$	17:600\$	82:480\$	14:600\$	1.590:086\$800	1.738:466\$800
18 D.	Sergipe	—	—	—	1:800\$	6:300\$	9:223\$200	17:323\$200
19 D.	São Paulo.....	12:050\$	35:900\$	15:700\$	47:700\$	26:200\$	1.608:657\$800	1.746:207\$800
20 D.	Santa Catarina.....	2:000\$	500\$	1:000\$	4:200\$	6:600\$	—	14:300\$000
	Soma.....	77:750\$	264:900\$	93:900\$	299:380\$	195:200\$	7.600:000\$000	8.531:130\$000
	Dotação orçamentaria...	80:000\$	300:000\$	100:000\$	300:000\$	200:000\$	8.000:000\$000	8.980:000\$000
	Saldo que fica.....	2:250\$	35:100\$	6:100\$	620\$	4:800\$	400:000\$000	448:870\$000

Observações

I — As alterações que se derem no efetivo de animais deverão ser imediatamente comunicadas á Diretoria de Intendencia da Guerra com declaração das datas em que as mesmas se verificaram, fazendo menção do numero global de animais que ficam existindo no dia da comunicação, e o algarismo e por extenso, prescindindo da discriminação da natureza do serviço executado pelos mesmos.

II — No cumprimento da observação acima, o Serviço Central de Subsistencias, os Serviços de Intendencia Regionais (Serviços de Subsistencias Militares no caso de serem autonomos) de cada uma das demais unidades administrativas não sujeitas aos Comandos de Região (ou Circunscrição) Militar, deverão remeter também á Diretoria de Intendencia da Guerra, pelos tramites regulamentares e de modo que o mais tardar no dia 31 de dezembro, chegue á referida Diretoria uma relação dos efetivos de animais existentes até o dia em que fizerem a remessa, discriminadamente, por corpo

de tropa, contingentes especiais, formações, estabelecimentos e repartições militares.

III — Tendo em vista que os quantitativos distribuidos deverão ser, normalmente, adiantados por trimestre e considerando que o primeiro deles já está terminado, fica revigorado para o corrente ano, o disposto no aviso n. 260, de 8, publicado no Boletim do Exército n. 34, de 10 tudo de abril do ano findo, devendo, quanto á autorização da requisição dos mesmos quantitativos de massas ás repartições pagadoras, ser observados o constante do aviso n. 16, de 6, publicado no Boletim do Exército n. 573, de 15, tudo de agosto de 1929 á pagina 194.

IV — Os quantitativos de forragem fixados e constantes das tabelas, se destinam ao custeio de todas as despesas que correm á conta da dotação orçamentaria para forrageamento dos animais ao serviço do Exército, tendo em vista o proprio enunciado da distribuição interna dessa parte da sub-consignação — Material de Consumo — feita pelo Ministerio da Guerra conforme aviso n. 43, de

Intendencia da Guerra

SECÇÃO

do Exercício, por conta da consignação e sub-consignações abaixo mencionadas da verba 8ª — Serviço de Intendencia da Guerra para 1932

Material						Total
Diversas despesas						
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Energia elétrica (força)	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miúdas de pronto pagamento	Soma	
93:350\$000	420:300\$000	86:550\$000	63:360\$000	26:530\$000	690:090\$000	4.623:957\$300
1:200\$000	5:200\$000	—	800\$000	1:250\$000	8:450\$000	24:267\$400
2:000\$000	2:500\$000	—	560\$000	600\$000	5:660\$000	18:197\$200
1:400\$000	4:400\$000	600\$000	880\$000	1:100\$000	8:380\$000	52:612\$400
1:500\$000	7:100\$000	1:000\$000	850\$000	600\$000	11:050\$000	65:854\$400
1:000\$000	2:500\$000	—	600\$000	500\$000	4:600\$000	37:745\$500
—	—	—	—	—	—	5:600\$000
4:000\$000	3:800\$000	—	460\$000	600\$000	8:860\$000	35:200\$300
300\$000	4:400\$000	—	500\$000	500\$000	5:700\$000	8:300\$000
1:150\$000	9:200\$000	—	1:250\$000	1:250\$000	12:850\$000	29:030\$000
1:700\$000	7:700\$000	200\$000	1:440\$000	1:600\$000	12:640\$000	71:432\$800
1:200\$000	3:200\$000	—	460\$000	600\$000	5:460\$000	30:994\$800
3:800\$000	3:700\$000	—	630\$000	700\$000	8:830\$000	91:278\$100
2:300\$000	5:300\$000	—	820\$000	1:100\$000	9:520\$000	52:783\$300
8:600\$000	30:400\$000	5:200\$000	4:970\$000	7:100\$000	56:470\$000	687:842\$000
1:500\$000	3:300\$000	—	480\$000	600\$000	5:880\$000	30:152\$000
99:700\$000	207:200\$000	19:750\$000	21:360\$000	20:450\$000	363:460\$000	2.106:925\$800
800\$000	1:400\$000	500\$000	460\$000	500\$000	3:650\$000	20:983\$000
17:700\$000	93:800\$000	11:600\$000	15:430\$000	12:450\$000	150:930\$000	1.887:187\$300
2:000\$000	4:600\$000	—	1:000\$000	1:150\$000	8:750\$000	23:050\$000
245:400\$000	820:000\$000	125:400\$000	116:310\$000	79:180\$000	1.386:290\$000	9.917:420\$000
250:000\$000	850:000\$000	130:000\$000	120:000\$000	90:000\$000	1.440:000\$000	10.420:000\$000
4:600\$000	30:000\$000	4:600\$000	3:690\$000	10:820\$000	53:710\$000	502:580\$000

8 de março a Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, publicado no *Diário Oficial* de 11 deste mês.

V — Na aplicação dos quantitativos que correm por conta das dotações destinadas a agua e luz, deve ser rigorosamente observado em todas as unidades administrativas o que estabelece o aviso n. 10, de 12 de fevereiro de 1914 (*Boletim do Exercito* n. 336).

VI — As contas de agua adquirida pela Fortaleza de Santa Cruz e Forte de Lage e São Luiz, a partir de janeiro corrente ano, serão liquidadas pelo Serviço Central de Transporte do Exercito, ao qual foi distribuído o necessario quantitativo para attender a esse abastecimento por intermedio da barca *Condor*, applicando-se o mesmo quanto ás despesas feitas com as motocicletas provenientes do extinto contingente da Companhia de Administração da Diretoria de Intendencia da Guerra.

VII — Os quantitativos que até o ano findo vinham sendo distribuídos ás enfermarias Hospitais foram dados, no corrente ano, aos corpos por onde passaram a ser administradas, em face do esta-

belecido no aviso n. 374, de 11, publicado no *Boletim do Exercito* n. 41, de 15, tudo de maio do ano findo.

VIII — No consumo de gaz, luz e energia electrica, as unidades administrativas deverão ter muito em consideração o que dispõe o aviso n. 519, de 21, publicado no *Boletim do Exercito* n. 55, de 25, tudo de julho de 1931.

IX — O quantitativo diario para o forrageamento de cada animal existente nas unidades administrativas das 6ª, 7ª e 8ª Regiões Militares e no Sanatório Militar de Itatiaia é de 2\$100; das existentes nas unidades da 2ª Região Militar é de 1\$900; o do 3º Batalhão de Caçadores, 1ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, 1ª Companhia de Estabelecimento, Escola de Estado Maior, Escola Militar, Escola de Aviação Militar, Escola de Sargentos de Infantaria e Serviço Geografico Militar, é de 2\$200.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, tenente-coronel chefe da S. 3.

TABELA

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regimen de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, os da despesa do Ministerio

Numero de ordem	Unidades Administrativas	Paradas	Consignação						
			Material de consumo						Soma
			Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de automoveis.	Combustivel, lubrificantes e accessorios	Aquisição de artigos de expediente para os Quarteis Gerais, Diretorias, etc.	Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropa.	Alistamento e sorteio. Expediente e outras despesas das Circunscções de Recrutamento e Juntas de Alistamento.	Forragem	
							Numero de animais	Importancia em 366 dias	
Primeira Região Militar:									
1	Q. G. do Exército	C. Federal	—	5:00\$	—	—	—	—	5:00\$000
2	Q. G. dos Grupos de Regiões.....	Idem	—	—	2:00\$	—	—	—	2:00\$000
3	Q. G. da Região e escolta	Idem	(2) 800\$	(2) 4:00\$	9:00\$	—	—	—	13:80\$000
4	Q. G. do 1º Dist. Art. de Costa.....	Idem	(3) 1:00\$	2:00\$	2:00\$	—	—	—	5:00\$000
5	Comd. da Guarn. de Deodoro e V. Militar	Deodoro.....	—	—	1:40\$	—	—	—	1:40\$000
6	Comd. do Setor de Oeste.....	C. Federal.....	—	00\$	1:00\$	—	—	—	1:00\$000
7	Comd. do Setor de Leste.....	Niter. I.....	—	—	1:00\$	—	—	—	1:00\$000
8	Comd. do 6º Grupo de Art. Costa.....	C. Federal.....	100\$	40\$	—	300\$	—	—	800\$000
9	Comd. do 7º Grupo de Art. Cos. a.....	Idem	—	—	—	300\$	—	—	300\$000
10	1º Regimento de Infantaria.....	V. Militar	—	—	—	5:70\$	—	—	5:70\$000
11	2º Regimento de Infantaria.....	Idem	—	—	—	5:70\$	—	—	5:70\$000
12	3º Regimento de Infantaria.....	C. Federal.....	1:30\$	—	—	5:70\$	—	—	7:00\$000
13	1º Batalhão de Caçadores.....	P.ropolis.....	—	—	—	2:60\$	—	—	2:60\$000
14	2º Batalhão de Caçadores.....	Niter. I.....	—	—	—	2:60\$	—	—	2:60\$000
15	1º Reg. de Cav. Divisionario.....	C. Federal.....	—	—	—	5:00\$	—	—	5:00\$000
16	1º Reg. de A. t. Montada.....	V. Militar	—	—	—	4:50\$	—	—	4:50\$000
17	2º Reg. de Art. Montada.....	Curato de S. Cruz.....	—	—	—	4:50\$	—	—	4:50\$000
18	1º Grupo de Art. Pesada.....	C. Federal.....	—	15:00\$	—	4:00\$	—	—	19:00\$000
19	1º Grupo de Art. de Montanha.....	Campinh.....	—	—	—	2:50\$	—	—	2:50\$000
20	1º Grupo de Art. de Costa.....	Fort. S. Cruz.....	2:00\$	2:00\$	—	2:70\$	—	—	24:70\$000
21	2º Grupo de Art. de Costa.....	Fort. de S. João.....	1:40\$	18:00\$	—	2:70\$	—	—	17:10\$000
22	1.6º Grupo de Art. de Cos. a.....	Fort. de Copacab.....	60\$	15:00\$	—	1:70\$	—	—	17:30\$000
23	II/3º Grupo de Art. de Costa.....	Fort. do Vigia.....	60\$	5:00\$	—	2:00\$	—	—	7:60\$000
24	II/7º Grupo de Art. de Cos. a.....	Fort. de S. Luiz.....	2:00\$	6:00\$	—	1:70\$	—	—	9:70\$000
25	II/7º Grupo de Art. de Costa.....	Fort. do Imbu.....	2:50\$	10:00\$	—	2:00\$	—	—	14:50\$000
26	1º Bta. Ind. Art. de Costa.....	Maracá.....	—	3:00\$	—	1:70\$	7	5:63\$400	10:33\$400
27	1º Bta. Ind. Art. de Costa.....	Fort. da Lage.....	2:00\$	11:00\$	—	1:70\$	—	—	14:70\$000
28	1º Batalhão de Engenharia.....	Vila Militar.....	6:00\$	4:00\$	—	4:00\$	—	—	14:00\$000
29	Batalhão Escola.....	Idem.....	3:00\$	8:00\$	—	2:30\$	—	—	13:30\$000
30	Grupo Escola.....	Idem.....	2:00\$	—	—	2:30\$	—	—	4:30\$000
31	Regimento Escola.....	Idem.....	—	—	—	2:80\$	—	—	2:80\$000
32	Cia. Ind. de Administração.....	Capital.....	—	—	—	4:00\$	—	—	4:00\$000
33	Formação Sanit. Divisionaria.....	Idem.....	1:30\$	4:50\$	—	1:70\$	—	—	7:50\$000
34	1ª Cia. de Estabelecimentos.....	Idem.....	1:00\$	4:00\$	—	2:00\$	9	7:45\$800	14:24\$800
35	Cont. Opr. Militar da Fabr. de Cartuchos.....	Idem.....	—	—	—	500\$	—	—	500\$000
36	Cont. do Officiais da Reserva.....	Idem.....	—	—	—	300\$	—	—	300\$000
37	Escola do Estado Maior.....	Idem.....	500\$	3:00\$	—	—	81	65:221\$200	68:721\$200
38	Escola de Aperfeiçoamento de Officiais.....	Idem.....	—	—	—	—	—	—	—
39	Escola de Cavalaria.....	Vila Militar.....	—	—	—	—	—	—	—

N.º 1 D

quais devem ser pagos pela Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia da fiação

da Guerra para 1932

Material						Total
Diversas despesas						
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Energia eletrica (força)	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miudas de pronto pagamento	Soma	
1:000\$000	(1) 55:00\$000 800\$000	14:000\$000	(1) C:800\$000 200\$000	— 600\$000	76:800\$000 1:30\$000	81:800\$000 3:600\$000
1:000\$000	2:500\$000	—	400\$000	1:300\$000	5:200\$000	19:000\$000
(3) 20\$000	—	—	(1) 200\$000	(3) 600\$000	1:000\$000	6:000\$000
—	1:500\$000	—	250\$000	450\$000	2:200\$000	3:600\$000
—	300\$000	—	100\$000	450\$000	850\$000	2:450\$000
400\$000	700\$000	—	100\$000	450\$000	1:650\$000	2:650\$000
—	400\$000	—	100\$000	400\$000	900\$000	1:700\$000
—	—	—	—	400\$000	400\$000	700\$000
—	9:000\$000	—	1:500\$000	800\$000	11:300\$000	17:000\$000
—	11:000\$000	—	1:000\$000	800\$000	12:800\$000	18:500\$000
—	15:000\$000	1:500\$000	1:200\$000	1:500\$000	19:200\$000	26:200\$000
1:600\$000	3:700\$000	—	700\$000	500\$000	6:500\$000	9:100\$000
1:200\$000	2:300\$000	—	1:000\$000	500\$000	5:500\$000	8:100\$000
1:000\$000	27:000\$000	—	1:500\$000	1:000\$000	30:500\$000	35:500\$000
—	8:000\$000	—	1:000\$000	700\$000	9:700\$000	1:200\$000
—	6:000\$000	—	800\$000	700\$000	7:500\$000	12:000\$000
1:000\$000	8:000\$000	1:400\$000	1:200\$000	500\$000	12:100\$000	31:100\$000
1:000\$000	4:000\$000	—	700\$000	400\$000	6:100\$000	8:600\$000
9:000\$000	14:000\$000	1:450\$000	2:800\$000	700\$000	27:950\$000	52:650\$000
—	15:000\$000	6:000\$000	1:800\$000	700\$000	23:500\$000	40:600\$000
—	9:000\$000	13:000\$000	1:800\$000	350\$000	24:150\$000	41:450\$000
—	5:000\$000	350\$000	1:100\$000	350\$000	6:900\$000	14:500\$000
6:000\$000	3:600\$000	4:000\$000	700\$000	350\$000	14:650\$000	24:550\$000
8:000\$000	4:000\$000	2:000\$000	1:200\$000	350\$000	15:550\$000	30:050\$000
1:200\$000	1:600\$000	—	700\$000	350\$000	3:850\$000	14:18\$400
6:000\$000	23:000\$000	7:800\$000	1:000\$000	350\$000	38:150\$000	52:850\$000
—	6:000\$000	1:700\$000	900\$000	750\$000	9:350\$000	23:350\$000
500\$000	5:700\$000	1:500\$000	300\$000	500\$000	8:500\$000	21:800\$000
500\$000	4:000\$000	—	200\$000	500\$000	5:200\$000	9:500\$000
—	4:000\$000	—	1:200\$000	600\$000	5:800\$000	8:600\$000
1:000\$000	2:400\$000	—	450\$000	200\$000	4:050\$000	8:050\$000
800\$000	1:400\$000	—	340\$000	200\$000	2:740\$000	10:240\$000
—	3:000\$000	—	500\$000	500\$000	4:000\$000	18:246\$800
—	—	—	—	—	—	500\$000
—	—	—	—	—	—	500\$000
—	3:000\$000	750\$000	800\$000	200\$000	200\$000	500\$000
—	—	—	—	—	4:550\$000	73:271\$20
—	3:500\$000	1:000\$000	500\$000	600\$000	5:600\$000	5:600\$000
—	—	900\$000	—	—	900\$000	900\$000

Numero de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Consiguação						
			Material de consumo						Soma
			Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de automóveis	Combustível, lubrificantes e acessórios	Aquisição de artigos de expediente para os Quartéis Gerais, Diretorias, etc.	Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropa	Alistamento e sortido, Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas de Alistamento	Forragem Numero de animais Importancia em 366 dias	
40	Escl. de Eng. milit. e E. M. Provisoria.....	Capital.....	—	—	—	—	—	—	—
41	Escola de Vição Militar.....	Marech. Hermes..	—	—	—	—	3	2:415\$500	2:415\$600
42	Escola Militar.....	Realengo.....	—	—	—	—	296	238:339\$200	238:339\$200
43	Escola pili. serv. veterinario....	Capital.....	—	—	—	—	—	—	—
44	Escola de Sargentos de Infantaria.....	Nila Militar.....	—	—	—	—	25	20:130\$000	20:130\$000
45	Colegio Militar.....	Capital.....	—	—	3:000\$	—	—	—	3:000\$000
46	Diretoria de Saúde da Guerra....	Idem.....	—	—	—	—	—	—	—
47	Diretoria do Material Belico....	Idem.....	—	—	—	—	—	—	—
48	Diretoria Veterinaria do Exército.....	Idem.....	—	—	2:000\$	—	—	—	2:000\$000
49	Diretoria de Vição.....	Idem.....	—	—	—	—	—	—	—
50	Diretoria de Remonta.....	Idem.....	—	—	1:800\$	—	—	—	1:800\$000
51	Arsenal de Guerra.....	Idem.....	—	—	—	—	—	—	—
52	Frab. Cartch. Artefatos de Guerra.....	Realengo.....	—	—	—	—	—	—	—
53	Frab. Polvora da Estrela.....	Raiz da Serra....	—	—	—	—	—	—	—
54	Depot. Central do Matl. Belico.....	Deodoro.....	—	—	700\$	—	—	—	700\$000
55	Depot. Central do Matl. Sant. do Ext.....	Capital.....	600\$	3:000\$	—	—	—	—	3:600\$000
56	Dep. Central Material de Engenharia.....	Idem.....	—	—	—	—	—	—	—
57	Dep. Central Material Veterinario.....	Idem.....	—	—	300\$	—	—	—	300\$000
58	Dep. de Remonta.....	Valença.....	300\$	200\$	400\$	—	—	(11) 15:000\$000	15:900\$000
59	Dep. Convalescentes de C. Belo.....	B. Belo.....	—	—	—	—	—	—	—
60	Hospital Central do Exército.....	Capital.....	—	3:000\$	—	—	—	—	3:000\$000
61	Hospital Militar de Terceira Classe.....	V. Militar.....	—	—	—	—	—	—	—
62	Sanatorio Militar.....	Itatiaia.....	—	1:000\$	—	—	17	13:056\$200	14:056\$200
63	Posto Medico.....	V. Militar.....	2:000\$	3:000\$	—	—	—	—	5:000\$000
64	Policlinica Militar.....	Capital.....	—	—	—	—	—	—	—
65	Instituto Militar de Biologia.....	Idem.....	—	—	—	—	—	—	—
66	Lab. Químico Farm. Militar.....	Idem.....	—	—	—	—	—	—	—
67	Centro Militar de Educação Fisica.....	Fortza. St. João...	4:000\$	5:000\$	3:000\$	—	—	—	12:000\$000
68	Supremo Tribunal Militar.....	Capital.....	—	—	—	—	—	—	—
69	Campo de Instrução.....	Gericinó.....	2:000\$	2:500\$	700\$	—	—	—	5:200\$000
70	Prefeitura Militar.....	Deodoro.....	—	—	300\$	—	—	—	300\$000
71	Com. Central de Requisições....	Capital.....	—	—	2:400\$	—	—	—	2:400\$000
72	Asilo de Invalidos da Patria....	Ilha B. Jesus.....	1:200\$	1:200\$	1:800\$	—	—	—	4:200\$000
73	Serviço Centl. de Subsistencias.....	Capital.....	—	—	—	—	—	(3) 2.440:000\$000	2.440:000\$000
74	Serviço Central de Transp. do Exército.....	Idem.....	1:800\$	(6) 16:000\$	—	—	—	—	17:800\$000
75	Serviço Geografico Militar.....	Idem.....	—	—	—	—	77	62:000\$400	62:000\$400
76	Primeira Circunscrição de Recrutamento.....	Idem.....	—	—	—	—	10:600\$	—	10:600\$000
77	Segunda Circunscrição de Recrutamento.....	Niterói.....	—	—	—	—	11:600\$	—	11:600\$000

Material						
Diversas despesas						
Abastecimento d'água e asseio	Luz	Energia elétrica (força)	Conservação e reparação das instala- ções e aquisição de aparelhos de ilu- minação	Despesas miúdas de pronto pagamento	Soma	Total
2:000\$000	16:000\$000	6:000\$000	800\$000	400\$000	400\$000	400\$000
—	2:000\$000	400\$000	3:000\$000	—	800\$000	3:215\$600
—	—	—	300\$000	—	27:000\$000	265:339\$200
—	—	—	—	—	2:700\$000	2:700\$000
—	8:000\$000	—	1:000\$000	—	—	20:130\$000
—	20\$000	—	200\$000	—	9:000\$000	12:000\$000
—	2:000\$000	—	400\$000	—	400\$000	400\$000
300\$000	—	—	—	—	2:400\$000	2:400\$000
—	400\$000	—	300\$000	500\$000	1:100\$000	3:100\$000
—	100\$000	—	100\$000	—	500\$000	500\$000
1:200\$000	18:000\$000	—	100\$000	250\$000	450\$000	2:250\$000
—	—	—	1:500\$000	—	20:700\$000	20:700\$000
—	1:200\$000	—	800\$000	—	2:000\$000	2:000\$000
—	—	—	3:000\$000	—	3:000\$000	3:000\$000
—	4:000\$000	800\$000	400\$000	—	5:200\$000	5:900\$000
100\$000	400\$000	300\$000	100\$000	—	900\$000	4:500\$000
—	200\$000	—	100\$000	—	300\$000	300\$000
200\$000	200\$000	—	200\$000	—	600\$000	900\$000
100\$000	300\$000	—	100\$000	—	500\$000	16:400\$000
—	2:800\$500	1:200\$000	300\$000	—	4:300\$000	4:300\$000
—	33:000\$000	11:000\$000	3:000\$000	—	47:000\$000	50:000\$000
—	1:200\$000	—	200\$000	—	1:400\$000	1\$400\$000
500\$000	2:000\$000	600\$000	400\$000	—	3:000\$000	17:066\$200
—	900\$000	—	300\$000	—	1:700\$000	6:700\$000
—	3:200\$000	1:200\$000	800\$000	—	5:200\$000	5:200\$000
—	—	—	200\$000	—	200\$000	200\$000
4:000\$000	—	2:500\$000	300\$000	—	6:800\$000	6:800\$000
—	500\$000	—	100\$000	—	—	12:000\$000
—	700\$000	500\$000	800\$000	250\$000	600\$000	600\$000
300\$000	—	—	—	—	2:250\$000	7:450\$000
—	7:500\$000	—	—	80\$000	—	300\$000
—	—	—	800\$000	250\$000	380\$000	2:780\$000
—	—	—	—	—	8:550\$000	12:750\$000
39:000\$000	17:000\$000	—	—	—	—	2.440:000\$000
—	—	—	3:000\$000	—	56:000\$000	73:800\$000
—	—	—	300\$000	—	300\$000	62:300\$400
—	—	—	—	—	—	10:600\$000
—	—	—	—	—	—	11:600\$000

Numero de ordem			Consignação							
	Unidades administrativas	Paradas	Material de consumo							
			Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de auto-moveis.	Combustivel, lubrificantes e accessorios	Aquisição de artigos de expediente para os Quartéis Gerais, Diretoria, etc.	Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropa.	Alimentação e sorteio. Expediente e outras despesas das Circ. de Recrutamento e Jun-tas de Alistamento.	Ferragem		Soma
								Numero de animais	Importancia em 366 dias	
	4ª REGIÃO MILITAR			(8)						
78	Q. G. da Região.....	Juiz de Fôra	600\$	2:500\$	5:000\$	—	—	—	—	8:100\$000
79	10º Regimento de Infantaria	Juiz de Fôra	—	—	—	3:800\$	—	—	—	3:800\$000
80	11º Regimento de Infantaria	S. João d'El-Rei...	—	—	—	3:000\$	—	—	—	3:000\$000
81	4º Reg. Cav. Divisionario	Tres Corações....	—	—	—	2:500\$	—	—	—	2:500\$000
82	IV/4º Reg. Cav. Divisio-nario.....	Juiz de Fôra	—	—	—	800\$	—	—	—	800\$000
83	8º Reg. de Art. Montada.	Pouso Alegre.....	—	—	—	3:500\$	—	—	—	3:500\$000
84	1ª Bat. do 4º G. A. Mon-tanha.....	Juiz de Fôra	—	—	—	600\$	—	—	—	600\$000
85	4º Batalhão de Engenharia	Itajubá	—	1:500\$	2:500\$	2:400\$	—	—	—	3:900\$000
86	4ª Comp. de Administração	Juiz de Fôra	—	—	—	500\$	—	—	—	500\$000
87	Serviço de Subsistencia...	Juiz de Fôra	2:000\$	4:000\$	800\$	—	—	810	(12) 652:212\$000	660:712\$000
88	Hospital Militar de 1ª classe	Juiz de Fôra	—	—	—	—	—	—	(11) 15:000\$000	—
89	Deposito de Remonta.....	Monte Bélo.....	400\$	700\$	800\$	—	—	—	—	16:900\$000
90	8ª Circ. de Recrutamento.	Juiz de Fôra	—	—	—	—	17:600\$	—	—	17:600\$000
	Soma.....		43:000\$	177:100\$	41:100\$	96:600\$	39:800\$	—	3.536:267\$800	3.933:867\$800

Observações

1 — Para atender também ás repartições existentes no antigo quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas.

2 — Para atender ao serviço de Transporte da Região.

3 — Para atender também ás necessidades do Forte da Ponta do Leme.

4 — Sendo 2:000\$ para o funcionamento do curso de datilografia da 1ª Região Militar.

5 — Para completar o quantitativo de 2.695:809\$500 necessários ao forrageamento de 3.348 animais durante o ano, a razão de 2\$200 por animal, o Serviço lançará mão da quantia de 255:809\$600 das economias licitas realizadas até 31 de dezembro do ano findo.

6 — Para ocorrer ás despesas com a barca d'agua «Condor», incumbida do abastecimento d'agua á Fortaleza de Santa Cruz e Forte da Lage e S. Luiz e também as das motocicletas incluídas com procedencia do extinto contingente da Companhia de Administração da D. I. G.

Material

Diversas despesas

Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Energia elétrica (Força)	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação.	Despesas miúdas de pronto pagamento	Soma	Total
	(9)		(9)			
800\$000	2:000\$000	600\$000	250\$000	900\$000	4:550\$000	12:650\$000
900\$000	4:000\$000	—	950\$000	600\$000	6:450\$000	10:250\$000
950\$000	4:300\$000	—	600\$000	600\$000	6:450\$000	9:450\$000
3:000\$000	3:500\$000	—	700\$000	600\$000	7:800\$000	10:300\$000
1:000\$000	1:200\$000	—	400\$000	250\$000	2:800\$000	3:650\$000
900\$000	4:700\$000	—	500\$000	600\$000	6:700\$000	10:200\$000
800\$000	900\$000	—	600\$000	250\$000	2:550\$000	3:150\$000
900\$000	(10) 4:300\$000	—	(10) 300\$000	450\$000	5:950\$000	9:850\$000
200\$000	300\$000	—	150\$000	200\$000	850\$000	1:350\$000
1:000\$000	1:800\$000	2:000\$000	400\$000	500\$000	5:700\$000	666:412\$600
—	1:400\$000	300\$000	120\$000	—	1:820\$000	1:820\$000
800\$000	2:200\$000	1:800\$000	350\$000	250\$000	5:400\$000	22:300\$000
—	—	—	—	—	—	17:600\$000
93:350\$000	420:300\$000	86:550\$000	63:360\$000	26:530\$000	690:090\$000	4.623:957\$000

7 — Para atender ás despesas com o abastecimento d'agua á Fortaleza de Santa Cruz e aos Fortes de S. Luiz e Lage.

8 — Para atender tambem ao Serviço de Material Bélico Regional.

9 — Inclusive as repartições que funcionam no predio da antiga Alfandega de Juiz de Fora, com exceção do Serviço de Intendencia Regional.

10 — Para atender tambem o Asilo de Santa Isabel.

11 — Esta quantia é distribuida como auxilio ás necessidades de forrageamento, tendo em vista que o depósito, de acôrdo com o

art. 17 do regulamento do Serviço de Remonta, deve cultivar forragem para diminuir quanto possivel a massa que lhes tenha de ser designada.

12 — O quantitativo diario por animal é de 2\$200.

Importa a presente tabéla de distribuição na quantia total de 4.623:957\$800 (quatro mil seiscentos e vinte e três contos novecentos e cincoenta e sete mil e oitocentos réis).

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Julio Capistrano de Silva Pita*, tenente-coronel chefe da S. 5.

TABELA

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regimen de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais da fixação da despesa para o

Nº de ord.

Unidades administrativas	Paradas	Consiguação				
		Material de consumo				Soma
		Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropa	Alistamento e sorteio. Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas de Alistamento	Forragem		
				Número de animais	Importancia em 366 dias	
8ª Região Militar						
27º Batalhão de Caçadores.....	Manáus.....	1:800\$000	—	9	6:917\$400	8:717\$400
Contingente de Fronteira.....	Cucui.....	300\$000	—	—	—	300\$000
Contingente de Fronteira.....	Rio Bonito.....	300\$000	—	—	—	300\$000
Contingente de Fronteira.....	Tabatinga.....	300\$000	—	—	—	300\$000
Contingente de Içá.....	Içá.....	300\$000	—	—	—	300\$000
Contingente de Japurá.....	Japurá.....	300\$000	—	—	—	300\$000
21ª Circunscrição de Recrutamento...	Manáus.....	—	5:600\$000	—	—	5:600\$000
Soma.....		3:300\$000	5:600\$000	9	6:917\$400	15:817\$400

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de vinte e quatro contos duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, tenente coronel, chefe da S. 3.

TABELA

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regimen de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais da fixação da despesa do Minis

Numero de ordem	Unidade administrativa	Paradas	Consiguação						
			Material de consumo						Soma
			Conservação e reparação das em- barcações, do material de trans- porte terrestre e de automoveis.	Combustivel, lubrificantes e acessórios	Aquisição de artigos de expediente para os corpos, tropa e material de ensino para as escolas regi- mentais das unidades de tropa	Alistamento e sorteio. Expediente e outras depesas das Circunscri- ções de Recrutamento e Juntas de Alistamento	Forragem		
							Numero de animais	Importancia em 366 dias	
	6ª Região Militar								
20º Batalhão de Caçadores.....	Maceió.....	800\$000	2:000\$000	2:600\$000	—	2	1:537\$200	6:937\$200	
13ª Circunscrição de Recrutamento...	Maceió.....	—	—	—	5:600\$000	—	—	5:600\$000	
Soma.....		800\$000	2:000\$000	2:600\$000	5:600\$000	2	1:537\$200	12:537\$200	

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de dezoito contos cento e noventa e sete mil e duzentos réis. Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, tenente coronel chefe da S. 3.

N. 2 D

devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, á conta da verba 8ª — Serviços de Intendencia — Ministerio da Guerra, para 1932

Material					Total
Diversas despesas					
Abastecimento d'agua e asseio		Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos para iluminação	Despesas miudas de pronto pagamento	Soma	
1:200\$000	3:200\$000	500\$000	500\$000	5:400\$000	14:117\$400
—	400\$000	60\$000	150\$000	610\$000	910\$000
—	400\$000	60\$000	150\$000	610\$000	910\$000
—	400\$000	60\$000	150\$000	610\$000	910\$000
—	400\$000	60\$000	150\$000	610\$000	910\$000
—	400\$000	60\$000	150\$000	610\$000	910\$000
—	—	—	—	—	5:600\$000
1:200\$000	5:200\$000	800\$000	1:250\$000	8:450\$000	24:267\$100

réis.

N. 3 D

devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, á conta da verba 8ª — Serviços de Intendencia — Ministerio da Guerra para 1932

Material					Total
Diversas despesas					
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miudas de pronto pagamento	Soma	
2:000\$000	2:500\$000	560\$000	600\$000	5:660\$000	12:597\$200
2:000\$000	2:500\$000	560\$000	600\$000	5:660\$000	5:600\$000
2:000\$000	2:500\$000	560\$000	600\$000	5:660\$000	18:197\$200

TABELA

Tabela anual de distribuição do quantitativos, sob o regimen de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais fixação da despesa do MI

Numero de ordem	Unidade administrativas	Paradas	Consignação						
			Material de condumo						Soma
			Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de auto-moveis	Combustível, lubrificantes e acessórios	Aquisição de artigos de expediente para os quartéis gerais, diretorias, etc.	Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropa	Alistamento e sorteio. Expediente e outras despesas das circunscrições de recrutamento e juntas de alistamento	Forragem	
								Numero de animais	
								Forragem	
Sexta Região Militar									
1	Q. G. da Região e escolta.....	S. Salvador.	500\$000	1:000\$000	4:000\$000	—	—	12	9:223\$200
2	19º Batalhão de Caçadores.....	"	—	—	—	2:000\$000	—	22	16:909\$200
3	Hospital Militar de 2ª classe...	"	—	—	—	—	—	—	—
4	11ª Circunscrição de Recrutamento.....	"	—	—	—	—	10:600\$000	—	10:600\$000
	Soma	—	500\$000	1:000\$000	4:000\$000	2:000\$000	10:600\$000	34	26:132\$400

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de cincoenta e dois contos seiscentos e doze mil e quatrocentos réis.

Observação — (1) Inclusive o Serviço do Material Bélico da Região.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, tenente-coronel chefe da S 3.

TABELA

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, e que devem da despesa do Minas

Numero de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Consignação						
			Material de consumo						Soma
			Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de auto-moveis	Aquisição de artigos de expediente para os quartéis gerais, diretorias, etc.	Aquisição de artigos de expediente e material de ensino para as escolas regimentais nos corpos de tropa	Alistamentos e sorteio. Expediente e outras despesas das circunscrições de recrutamento e juntas de alistamento	Forragem		
							Numero de animais	Importancia em 366 dias	
Setima Região Militar									
1	23º Batalhão de Caçadores.....	Fortaleza...	100\$000	—	3:100\$000	—	24	18:446\$400	21:646\$400
2	Colégio Militar.....	"	—	1:500\$000	—	—	30	23:058\$000	24:558\$000
3	17ª Circunscrição de Recrutamento..	"	—	—	—	8:600\$000	—	—	8:600\$000
	Soma	—	100\$000	1:500\$000	3:100\$000	8:600\$000	54	41:504\$400	54:804\$400

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de sessenta e cinco contos oitocentos e cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, tenente-coronel chefe S. 3.

N. 4 D

devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, a conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia, da Ministerio da Guerra para 1932

Material						Total
Diversas despesas						
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Energia electrica (força)	Conservação e reparação, das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miúdas de pronto pagamento	Soma	
500\$000 900\$000	(1) 2:000\$000 1:200\$000 1:200\$000	600\$000	(1) 320\$000 230\$000 300\$000	600\$000 600\$000	3:420\$000 2:830\$000 2:100\$000	18:143\$200 21:769\$200 2:100\$000
1:400\$00	4:400\$000	600\$000	880\$000	1:100\$000	8:380\$000	10:600\$000 52:612\$400

N. 5 D

ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, a conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia, da fixação terio da Guerra para 1932

Material						Total
Diversas despesas						
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Energia electrica (força)	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miúdas de prouin pagamento	Soma	
1:500\$000 — —	3:600\$000 3:500\$000 —	— 1:000\$000 —	550\$000 300\$000 —	600\$000 — —	6:250\$000 4:800\$000 —	27:896\$400 29:358\$000 8:600\$000
1:500\$000	7:100\$000	1:000\$000	850\$000	600\$000	11:050\$000	65:854\$400

tracentos réis.

TABELA

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, ás unidades do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo, á conta da verba 8ª — Ser-

Número de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Consignação						
			Material de consumo						
			Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de automoveis.	Combustivel, lubrificantes e acessórios	Aquisição de artigos de expediente e material de ensino para as escolas regimementais nos corpos de tropa.	Alistamento e sortelo. Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas de Alistamento.	Forragem		Soma
							Número de animais	Importancia em 366 dias	
1	1ª Região Militar								
2	3º Batalhão de Caçadores.....	Vitoria.....	400\$000	2:000\$000	2:600\$000	—	28	22:545\$600	27:545\$600
	3ª Circunscrição de Recrutamento	Vitoria.....	—	—	—	5:600\$600	—	—	5:600\$000
	Soma.....	—	400.000	2:000\$000	2:600\$000	5:600\$000	28	22:545\$600	33:145\$600

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de trinta e sete contos
Rio de Janeiro, 31 de março de 1932: — *Julio Capitulino da Silva Pita*, tenente

TABELA

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regimen de massas, os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, Intendencia da fixação da Despesa do Ministerio da Guerra

Número de ordem	Unidades administrativas
1	2ª Região Militar
	5ª Circunscrição de Recrutamento.....
	Soma.....

Importa a presente tabela de distribuição na
Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Julio*

n. 6 D

Administrativas abaixo mencionadas e que devem ser pagos pela Delegacia Fiscal
 Serviço de Intendencia—da fixação da Despesa do Ministerio da Guerra para 1932

Material					
Diversas despesas					
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miúdas de pronto pagamento	Soma	Total
1:0000\$00	2:500\$000	600\$000	500\$000	4:500\$000	32:145\$600
1:000\$000	2:500\$000	600\$000	500\$000	4:600\$000	37:745\$600

setecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos réis.
 coronel, chefe da S. 3.

N. 7 D

de massas, às unidades administrativas abaixo mencionadas
 cional no Estado de Goiaz, á conta da verba 8— Serviço de
 para 1932.

Paradas	Consignação — Material	
	Material de consumo	
	Alimentação e sortelo. Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e juntas de Alinhamento	Total
Goiaz.....	5:600\$000	5:600\$000
	5:600\$000	5:600\$000

quantia total da cinco contos e seiscentos mil réis.
 Capitulino da Silva Pita, tenente coronel chefe da S. 3.

TABELA A

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regimen de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais denia — da fixação da despesa do Ministerio da Guerra para 1932.

Numero de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Consignação					
			Material de consumo					
			Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestres e de automoveis.	Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as esolas regimentais das unidades de tropa.	Alistamento e sorteio Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento de Juntas de Alistamento.	Forragem		Soma
			Numero de animais.	Importancia em 36 dias.				
	Citava Regiao							
1	24º Batalhão de Caçadores.....	S. Luiz.....	200:000	2:40:\$470	—	21	16:140\$600	18:740\$600
2	19ª Circunscrição de Recrutamento. .	» »	—	—	7:600\$000	—	—	7:600\$000
	Soma.....		200:000	2:400\$000	7:600\$000	21	15:140\$600	26:340\$600

Importa a presente tabela do distribuição na quantia total de trinta e cinco contos e duzentos mil e seiscentos réis.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, tenente-coronel chefe da S. 3.

TABELA B

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regime de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais denia — da fixação da despesa do Ministerio da Guerra para 1932:

Numero de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Consignação	
			Material de consumo	
			Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropa.	Soma.
	Circunscrição Militar			
1	16º Batalhão de Caçadores.....	Cuiabá.....	2:600\$000	2:600\$000
	Soma.....		3:600\$000	2:600\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de oito contos e tresentos mil réis.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, tenente-coronel chefe da S. 3.

N. 8 D

devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, á conta da verba 8ª — Serviço de inten

Material					Total
Diversas despesas					
Abastecimento d'agua e assieo.	Luz.	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação.	Despesas miudas de pronto pagamento.	Soma	
4:0\$00000	3:800\$000	460\$000	600\$000	8:860\$000	27:600\$600
—	—	—	—	—	7:600\$000
4:000\$000	3:800\$000	460\$000	600\$000	8:860\$000	35:200\$600

N. 9 D.

devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, á conta da verba 8ª — Serviço de inten

Material					Total
Diversas despesas					
Abastecimento d'agua e asseio.	Luz.	Conservação e reparação das instalações e aqui- sição de aparelhos para iluminação.	Despesas miúdas de pronto pagamento.	Soma.	
300\$000	4:400\$000	590\$000	500\$000	5:700\$000	8.300\$000
300\$000	4:400\$000	500\$000	500\$000	5:700\$000	8:300\$000

TABELA
Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regime de massas, ás unidades abaixo mencionadas, os quais devem ser pagos da Despesa do Ministerio

Número de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Consignação		
			Material de consumo		
			Aquisição de artigos de Expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropa	Alistamento e sorteio. Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas de Alistamento	Soma
	4ª. Região Militar				
1 12º Regimento de Infantaria.....	Belo Horizonte.....	3:400\$000	-	3:400\$000	
2 10º Batalhão de Caçadores.....	Ouro Preto.....	2:200\$000	-	2:200\$000	
3 7ª. Circunscrição de Recrutamento.....	Belo Horizonte.....	-	10:600\$000	10:600\$000	
Soma.....		5:600\$000	10:600\$000	16:200\$000	

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de vinte e nove contos e cincoenta mil réis.
Rio de Janeiro, 31 de Março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pitta*; Tenente Coronel, Chefe da S. 3.

TABELA
Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regime de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais fixação da Despesa do Ministerio

Número de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Consignação							
			Material de consumo							Soma
			Conservação e reparação das embarcações do material de transporte terrestre e de automoveis	Combustível, lubrificantes e acessórios	Aquisição de artigos de expediente para Quartéis Gerais, Diretorias, etc.	Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropa	Alistamento e sorteio. Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas de Alistamento	Forragem		
								Número de animais	Importancia em 366 dias	
8ª Região Militar										
1 Q. G. da Repião e escolta...	Belem.....	1:500\$000	3:000\$000	3:000\$000	—	—	20	15:372\$000	21:872\$000	
2 26ª Ba'alhão de Caçadores...	Belem.....	—	—	—	1:800\$000	—	24	18:446\$400	20:246\$400	
3 4º Grupo de Art. de Costa...	Obidos.....	1:000\$000	2:500\$000	—	2:200\$000	—	4	3:074\$400	8:774\$400	
4 Contingente da Fronteira...	Oiapoque...	—	—	—	300\$000	—	—	—	300\$000	
5 Contingente da Paioi de Polvorá.....	Aurá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
6 Hospital Militar de 2ª classe.	Belem.....	—	—	—	—	—	—	—	—	
7 20ª Circunscrição de Recrutamento	Belem.....	—	—	—	—	7:600\$000	—	—	7:600\$000	
Soma.....		2:500\$000	4:500\$000	3:000\$000	4:300\$000	7:600\$000	48	36:892\$800	58:792\$800	

Importa a presente tabela de distribuição na quantia de sessenta e sete contos novecentos e trinta e dois mil e oitocentos réis.
Observação (1) Para atender também ao forte de Gurupá.
Rio de Janeiro, 31 de Março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pitta*; Tenente Coronel, Chefe da S. 3

N. 10 D
pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — da Fixação da Guerra para 1932

Material					
Diversas despesas					
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miudas de pronto pagamento	Soma	Total
1:150\$000	5:500\$000 3:700\$000	750\$000 500\$000	700\$000 550\$000	8:100\$000 4:750\$000	11:500\$000 6:950\$000 10:600\$000
1:150\$000	9:200\$000	1:250\$000	1:250\$000	12:850\$000	29:050\$000

N. 11 D
devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — da Guerra para 1932

Material						
Diversas despesa						
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Energia electrica (força)	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miudas de pronto pagamento	Soma	Total
(1) 1:000\$000 700\$000	(1) 1:800\$000 1:500\$000 1:600\$000 1:200\$000 800\$000 800\$000	— — 200\$000	(1) 560\$000 260\$000 300\$000 60\$000 60\$000 200\$000	600\$000 600\$000 350\$000 150\$000 — —	3:960\$000 2:260\$000 2:950\$000 1:410\$000 860\$000 1:200\$000	25:832\$000 22:505\$400 11:724\$400 1:710\$000 860\$000 1:200\$000 7:600\$000
1:700\$000	7:700\$000	200\$000	1:440\$000	1:600\$000	12:640\$000	71:432\$800

TABELA

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regime de massas às unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais fixação da despesa do Minis

Número de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Material de consumo				
			Combustível, lubrificantes e acessórios	Aquisição de artigos de expediente e material de ensino para as escolas regimentais nos corpos de tropa	Alistamento e sorteio, Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas de Alistamento	Forragem	
						Número de animais	Importancia em 365 dias
	8ª Região Militar						
1	25º Batalhão de Caçadores.....	Terezina.....	2:000\$000	3:100\$000	—	18	13:834\$00
2	18ª Circunscrição de Recrutamento.....	Terezina.....	—	—	6:600\$000	—	—
	Soma		2:000\$000	1:100\$000	6:600\$000	18	13:834\$00
							25:534\$800

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de trinta contos novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos réis.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, Tenente Coronel Chefe da S. 3.

TABELA

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regime de massas, às unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais fixação da Despesa do Minis

Numero de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Material de consumo				
			Aquisição de artigos de expediente para os corpos da tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropas	Alistamento e sorteio. Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas de Alistamento	Forragem		Soma
					Número de animais	Importancia em 366 dias	
	7ª Região Militar						
1	22º Batalhão de Caçadores.....	João Pessoa.....	3:100\$000	—	28	21:520\$800	24:620\$800
2	2ª Bia. do 1º Grupo de Art. de Mont.....	João Pessoa.....	1:500\$000	—	66	50:727\$600	52:227\$600
3	15ª Circunscrição do Recrutamento.....	João Pessoa.....	—	5:600\$000	—	—	5:600\$000
	Soma.....		4:600\$000	5:600\$000	94	72:248\$400	82:448\$400

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de noventa e um contos duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos réis.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, Tenente Coronel Chefe da S. 3

N. 12 D.

devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, á conta da verba 8ª. — Serviço de Intendencia — da terço da Guerra para 1932

Consignação Material					
Diversas despesas					
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miudas de pronto pagamento	Soma	Total
1:200\$000	3:200\$000	460\$000	600\$000	5:460\$000	24:394\$800
1:200\$000	3:200\$000	460\$000	600\$000	5:460\$000	6:600\$000
1:200\$000	3:200\$000	460\$000	600\$000	5:460\$000	30:994\$800

N. 13 D

devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, á conta da Verba 8ª — Serviço de Intendencia — da terço da Guerra para 1932

Consignação Material					
Diversas despesas					
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação.	Despesas miudas de pronto pagamento.	Soma	Total
3:300\$000 500\$000	2:700\$000 1:000\$000	430\$000 200\$000	600\$000 100\$000	7:030\$000 1:800\$000	31:650\$800 54:027\$600 5:600\$000
3:800\$000	3:700\$000	630\$000	700\$000	8:830\$000	91:278\$400

TABELA
Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regime de massas às unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais fixação da Despesa do Minis

Número de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Material de consumo						Consignação	
			Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de auto-móveis.	Combustível, lubrificantes e acessórios.	Aquisição de artigos de expediente para os Quartéis Gerais, Diretorias, etc.	Aquisição de artigos de expediente e material de ensino para as escolas regimentais nos corpos de tropas.	Alistamento e sorteio — Expediente e outras despesas das Circunscrições de Rec. e Junta de Alistamento.	Forragem		Soma
								Número de animais	Importância em 366 dias.	
7ª Região Militar										
1	Q. G. da Região e escolta...	Recife	1:800\$	5:000\$	4:000\$	—	—	7	5:380\$200	16:180\$200
2	21º Batalhão de Caçadores...	"	—	—	—	2:500\$	—	26	19:983\$600	22:483\$600
3	Hospital Militar de 2ª classe.	"	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Paio de Polvora.....	Imbiribeira	—	—	—	—	—	—	—	—
5	14ª Circunscrição de Recrut..	Recife	—	—	—	—	8:600\$	—	—	8:600\$000
Soma.....			1:800\$	5:000\$	4:000\$	2:500\$	8:600\$	33	25:363\$800	47:363\$800

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de cincoenta e seis contos setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos réis.

Obs. (n. 1) — Para atender também o Quartel de Soledade.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, Ten. Cel., Chefe da S. 3.

TABELA
Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob o regime de massas, às unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais fixação da Despesa do Minis

Número de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Material de consumo							Consignação
			Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte ter. e de automóveis.	Combustível, lubrificantes e acessórios.	Aquisição de artigos de expediente para os Quartéis Gerais, Diretoria, etc.	Aquisição de arts. de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas reg.s. das unid. de tropa	Alistamento e sorteio — Expediente e outras despesas das Circunscrições de Rec. e Jun. as de Alistamento.	Forragem	Soma	
5ª Região Militar										
1	Q. G. da Região.....	Curitiba	1:500\$	3:000\$	3:500\$	—	—	—	—	8:000\$
2	13º Regimento de Infantaria.....	Ponta Grossa	—	—	—	4:000\$	—	—	—	4:000\$
3	13º Batalhão de Caçadores.....	União da Vitória	—	—	—	2:200\$	—	—	—	2:200\$
4	15º Batalhão de Caçadores.....	Curitiba	—	—	—	2:500\$	—	—	—	2:500\$
5	5º Reg. Cav. Divisionario.....	Castro	—	—	—	2:500\$	—	—	—	2:500\$
6	IV/5º Reg. Cav. Divisionario.....	Curitiba	—	—	—	800\$	—	—	—	800\$
7	9º Reg. Art. Montada.....	»	—	—	—	3:500\$	—	—	—	3:500\$
8	5º Grupo de Art. de Montanha.....	Lapa	—	—	—	2:500\$	—	—	—	2:500\$
9	2ª Bia. Ind. Art. de Costa.....	S. Francisco	900\$	6:000\$	—	1:800\$	—	—	—	8:700\$
10	5ª Bia. Ind. Art. de Costa.....	Paranaguá	—	—	—	1:000\$	—	—	—	1:000\$
11	5º Batalhão de Engenharia.....	Curitiba	—	—	—	3:000\$	—	—	—	3:000\$
12	5ª Cia. de Administração.....	»	—	—	—	500\$	—	—	—	500\$
13	Cia. Fóz de Iguaçu.....	Fóz do Iguaçu	—	—	—	500\$	—	—	—	500\$
14	Serviço de Intendencia.....	Curitiba	1:600\$	3:000\$	2:000\$	—	—	(2)577:275\$	—	583:275\$
15	Serviço Material Belico.....	»	—	—	—	—	—	—	—	500\$
16	Hospital Militar de 2ª classe.....	»	—	—	—	—	—	—	—	—
17	9ª Circunscrição de Recrutamento.....	»	—	—	—	—	7:900\$	—	—	7:900\$
Soma.....			3:400\$	12:000\$	6:000\$	24:800\$	7:900\$	577:275\$	—	631:375\$

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de seiscentos e oitenta e sete contos oitocentos e quarenta e cinco

Obs. (1) — Para atender também ao Serviço de embarque e desembarque em Paranaguá.

(2) — Para o S. S. M. atender ao forrageamento dos animais da Região. Para completar o quantitativo de 796:050\$ quantia de 218:775\$ das economias lícitas realizadas até 31 de dezembro do ano findo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932 — *Julio Capitulino da Silva Pita*, Ten. Cel., Chefe da S. 3.

Material						
Diversas despesas						
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miúdas de pronto pagamento	Soma	Total	
(1) 800\$000 1:500\$000 — — —	2:000\$000 1:900\$000 1:200\$000 200\$000	300\$000 260\$000 200\$000 60\$000	600\$000 500\$000 — — —	3:700\$000 4:150\$000 1:400\$000 250\$000	19:880\$200 26:643\$500 1:400\$000 260\$000 8:600\$000	
2:300\$000	5:300\$000	820\$000	1:100\$00	9:520\$000	53:783\$800	

Material		Diversas Despesas					Total
Abastecimento d'agua e asseio.	Luz	Energia electrica (força).	Conservação e reparação das instalações e a_uisição de aparelhos de iluminação.	Despesas miudas de pronto pagamento.	Soma		
1:300\$000	(1) 2:400\$000	—	(1) 300\$000	900\$000	4:900\$000	12:900\$000	
90\$000	3:200\$000	—	850\$000	800\$000	5:750\$000	9:750\$000	
500\$000	2:500\$000	—	400\$000	500\$000	3:900\$000	6:100\$000	
600\$000	3:200\$000	—	300\$000	500\$000	4:600\$000	7:100\$000	
900\$000	2:800\$000	—	600\$000	600\$000	4:900\$000	7:400\$000	
400\$000	1:500\$000	—	150\$000	200\$000	2:250\$000	3:050\$000	
1:030\$000	2:800\$000	—	600\$000	600\$000	5:000\$000	8:500\$000	
1:000\$000	1:800\$000	—	400\$000	350\$000	3:550\$000	6:050\$000	
400\$000	1:700\$000	—	300\$000	250\$000	2:650\$000	11:350\$000	
400\$000	1:200\$000	—	150\$000	350\$000	2:100\$000	3:100\$000	
600\$000	800\$000	—	150\$000	500\$000	2:050\$000	5:050\$000	
400\$000	600\$000	—	150\$000	350\$000	1:500\$000	2:000\$000	
—	800\$000	—	100\$000	500\$000	1:400\$000	1:900\$000	
400\$000	1:500\$000	—	200\$000	500\$000	2:600\$000	585:875\$000	
—	600\$000	4:000\$000	100\$000	200\$000	4:900\$000	5:400\$000	
—	3:000\$000	1:200\$000	220\$000	—	4:420\$000	4:420\$000	
—	—	—	—	—	—	7:900\$000	
8:800\$000	30:400\$000	5:200\$000	4:970\$000	7:100\$000	56:470\$000	687:815\$000	

necessário ao forrageamento de 1.450 animais, durante o ano, á razão de 1\$500 diários, por animal, o Serviço lançará mão da

N. 16 D

devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no *Estado do Rio Grande do Norte*, a conta da verba 8°. Serviço de Inten-
do Ministério da Guerra para 1932

Consignação Material					
Diversas Despesas					
Aba. recimento d'agua e asseio	Luz	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miúdas de pronto pagamento	Soma	
1:500\$000	3:380\$000	480\$000	600\$000	5:880\$000	24:552\$000
					5:600\$000
1:500\$000	3:300\$000	480\$000	600\$000	5:880\$000	30:152\$000

TABELA

Tabéla anual de distribuição de quantitativos, sob o regimen de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, os quais
Intendencia — da Exação da Despesa

Numero de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Consignação						
			Material de consumo					Soma	
			Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de auto-moveis.	Combustivel, lubrificantes e accessorios	Aquisição de artigos de expediente para os Quartéis Gerais, Diretoria, etc.	Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para escolas regimentais das unidades de tropa	Alistamento e sorteio. Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e juntas de Alistamento		Forragem
3ª Região Militar									
1	Q. G. da Região.....	Porto Alegre.....	(1) 2:000\$	(1) 6:000\$	8:000\$	—	—	—	16:000\$000
2	Comando da Guarnição....	Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—
3	2ª Divisão de Cavalaria....	Alegrete.....	600\$	1:200\$	1:500\$	—	—	—	3:300\$000
4	3ª Divisão de Cavalaria....	Bagé.....	600\$	1:200\$	1:500\$	—	—	—	3:300\$000
5	7º Regimento de Infantaria..	Santa Maria.....	—	—	—	3:000\$	—	—	3:000\$000
6	8º Reg. Inf. menos o I Btl.	Passo Fundo.....	—	—	—	2:600\$	—	—	2:600\$000
7	9º Reg. Inf. menos o I Btl.	Pelotas.....	—	—	—	2:600\$	—	—	2:600\$000
8	1/8º Regimento de Infantaria	Cruz Alta.....	—	—	—	1:500\$	—	—	1:500\$000
9	1/9º Regimento de Infantaria	Rio Grande.....	200\$	—	—	2:400\$	—	—	2:600\$000
10	7º Batalhão de Caçadores..	Porto Alegre.....	—	—	—	2:700\$	—	—	2:700\$000
11	9º Batalhão de Caçadores..	S. Leopoldo.....	—	—	—	2:600\$	—	—	2:600\$000
12	9º Batalhão de Caçadores..	Caxias.....	—	—	—	2:500\$	—	—	2:500\$000
13	3º Reg. Cav. Divisionario..	Jaguarão.....	—	—	—	2:500\$	—	—	2:500\$000
14	IV/3º Reg. Cav. Divisionario	Porto Alegre.....	—	—	—	800\$	—	—	800\$000
15	1º Reg. Cav. Independente..	S. Tiago do Boqueirão..	400\$	1:200\$	—	2:400\$	—	—	4:000\$000
16	2º Reg. Cav. Independente..	S. Borja.....	—	—	—	3:000\$	—	—	3:000\$000
17	3º Reg. Cav. Independente..	S. Luiz Gonzaga.....	500\$	2:500\$	—	2:480\$	—	—	5:480\$000
18	4º Reg. Cav. Independente..	Santo Angelo.....	—	—	—	2:480\$	—	—	2:480\$000
19	5º Reg. Cav. Independente..	Uruguaiana.....	—	—	—	2:480\$	—	—	2:480\$000
20	6º Reg. Cav. Independente..	Alegrete.....	—	—	—	2:480\$	—	—	2:480\$000
21	7º Reg. Cav. Independente..	Sant'Anna do Livramento	—	—	—	2:480\$	—	—	2:480\$000
22	8º Reg. Cav. Independente..	Rosario.....	—	—	—	3:000\$	—	—	3:000\$000
23	9º Reg. Cav. Independente..	S. Gabriel.....	—	—	—	2:480\$	—	—	2:480\$000
24	12º Reg. Cav. Independente..	Bagé.....	—	—	—	2:500\$	—	—	2:500\$000
25	13º Reg. Cav. Independente..	Lavras.....	500\$	1:800\$	—	3:000\$	—	—	5:300\$000
26	14º Reg. Cav. Independente..	D. Pedrito.....	—	—	—	2:400\$	—	—	2:400\$000
27	5º Reg. Art. Montada.....	S. Gabriel.....	—	—	—	3:000\$	—	—	3:000\$000
28	6º Reg. Art. Montada.....	Cruz Alta.....	—	—	—	3:000\$	—	—	3:000\$000
29	3º Grupo de Art. Pesada....	Cachoeira.....	—	—	—	2:600\$	—	—	2:600\$000
30	3º Grupo de Art. de Montanha.....	Montenegro.....	—	—	—	1:400\$	—	—	1:400\$000
31	1º Grupo de Art. a Caval.	Itaqui.....	—	—	—	1:400\$	—	—	1:400\$000
32	2º Grupo de Art. a Caval.	Uruguaiana.....	—	—	—	1:400\$	—	—	1:400\$000
33	3º Grupo de Art. a Caval.	Bagé.....	—	—	—	1:600\$	—	—	1:600\$000
34	4º Grupo de Art. a Caval.	Santo Angelo.....	—	—	—	1:600\$	—	—	1:600\$000
35	5º Grupo de Art. a Caval.	Sant'Anna do Livramento	—	—	—	1:800\$	—	—	1:800\$000
36	3º Grupo de Art. a Caval.	S. Gabriel.....	—	(2) 2:000\$	—	1:400\$	—	—	3:400\$000
37	3º Batalhão de Engenharia.	Cachoeira.....	—	—	—	3:000\$	—	—	3:000\$000
38	1º Btl. Ferro Viario.....	Jaguarão.....	—	—	—	3:000\$	—	—	3:000\$000
39	3ª Cia. de Administração..	Porto Alegre.....	—	—	—	1:500\$	—	—	1:500\$000
40	3ª Cia. de Estabelecimento	Porto Alegre.....	—	—	—	1:500\$	—	—	1:500\$000
41	Serviço de Intendencia Regional.....	Porto Alegre.....	6:000\$	7:000\$	3:500\$	—	—	(3) 1.480:000\$000	(4) 1.496:500\$000
42	Carta Geral do Brasil.....	Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	(5) 95:000\$000	95:086\$800
43	Deposito de Remonta.....	S. Simão.....	—	—	800\$	—	—	15:000\$000	15:800\$000

N. 17-D

devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba 8ª — Serviço de do Ministério da Guerra para 1932

Material						
Diversas despesas						
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Energia electrica (força)	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miudas de pronto pagamento	Soma	Total
1:500\$000	3:500\$000	3:300\$000	500\$000	900\$000	9:700\$000	25:700\$000
300\$000	—	—	—	—	300\$000	300\$000
—	600\$000	1:500\$000	300\$000	800\$000	3:200\$000	6:500\$000
—	600\$000	—	300\$000	800\$000	1:700\$000	5:000\$000
900\$000	4:500\$000	—	600\$000	600\$000	6:600\$000	9:600\$000
3:000\$000	5:200\$000	600\$000	700\$000	600\$000	10:100\$000	12:700\$000
6:000\$000	8:700\$000	—	600\$000	600\$000	15:900\$000	18:500\$000
1:000\$000	4:500\$000	—	300\$000	300\$000	6:100\$000	7:600\$000
2:000\$000	5:700\$000	—	700\$000	300\$000	8:700\$000	11:300\$000
6:000\$000	3:500\$000	—	800\$000	500\$000	10:800\$000	13:500\$000
3:500\$000	4:100\$000	—	700\$000	500\$000	8:800\$000	11:400\$000
800\$000	7:700\$000	—	400\$000	500\$000	9:400\$000	11:900\$000
2:500\$000	6:700\$000	600\$000	500\$000	600\$000	10:900\$000	13:400\$000
400\$000	1:500\$000	—	160\$000	250\$000	2:310\$000	3:110\$000
1:500\$000	7:000\$000	—	500\$000	1:00\$000	9:600\$000	13:600\$000
3:000\$000	6:300\$000	600\$000	600\$000	600\$000	11:100\$000	14:100\$000
1:000\$000	7:500\$000	600\$000	500\$000	600\$000	10:200\$000	15:680\$000
6:000\$000	4:500\$000	600\$000	400\$000	600\$000	12:100\$000	14:580\$000
3:000\$000	7:000\$000	—	500\$000	600\$000	11:100\$000	13:580\$000
3:000\$000	3:000\$000	—	450\$000	600\$000	7:050\$000	9:530\$000
2:800\$000	5:600\$000	600\$000	400\$000	600\$000	10:000\$000	12:480\$000
3:500\$000	4:200\$000	—	600\$000	600\$000	8:900\$000	11:900\$000
5:000\$000	10:000\$000	—	420\$000	600\$000	16:020\$000	18:500\$000
1:800\$000	6:500\$000	600\$000	400\$000	600\$000	9:900\$000	12:400\$000
1:000\$000	4:200\$000	4:000\$000	650\$000	600\$000	10:450\$000	15:750\$000
2:500\$000	7:200\$000	—	500\$000	600\$000	10:800\$000	13:200\$000
1:500\$000	4:500\$000	—	550\$000	600\$000	7:150\$000	10:100\$000
4:000\$000	3:000\$000	600\$000	600\$000	600\$000	8:800\$000	11:800\$000
3:000\$000	3:500\$000	—	450\$000	350\$000	7:300\$000	9:800\$000
1:000\$000	1:500\$000	—	300\$000	350\$000	3:150\$000	4:550\$000
2:000\$000	7:200\$000	600\$000	350\$000	350\$000	10:500\$000	11:900\$000
1:500\$000	4:000\$000	—	300\$000	350\$000	6:150\$000	7:550\$000
1:000\$000	3:500\$000	—	250\$000	350\$000	5:100\$000	6:700\$000
4:000\$000	3:500\$000	—	250\$000	350\$000	8:100\$000	9:700\$000
700\$000	1:800\$000	—	250\$000	350\$000	3:100\$000	4:900\$000
700\$000	2:500\$000	—	250\$000	350\$000	3:800\$000	7:200\$000
7:000\$000	8:000\$000	2:000\$000	1:000\$000	450\$000	18:450\$000	21:450\$000
500\$000	4:800\$000	—	400\$000	450\$000	6:150\$000	9:150\$000
800\$000	900\$000	—	160\$000	200\$000	2:060\$000	3:560\$000
800\$000	900\$000	—	160\$000	200\$000	2:060\$000	3:560\$000
1:200\$000	900\$000	1:200\$000	300\$000	300\$000	3:900\$000	1:500:400\$000
—	1:000\$000	—	300\$000	—	1:300\$000	96:386\$800
1:000\$000	4:000\$000	—	350\$000	200\$000	5:550\$000	21:350\$000

Número de ordem			Consignação					
	Unidades administrativas	Paradas	Material de consumo					
			Conservação e reparação das embarcações, do material de transporte terrestre e de automóveis.	Combustível, lubrificantes e acessórios.	Aquisição de artigos de expediente para os Quartéis Gerais, Diretorias, etc.	Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropa.	Alistamento e sorteio. Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e juntas de Alistamento.	Soma
44	Coudelaria Nacional do Rio	S. Borja.....	—	—	400\$	—	—	400\$000
45	Coudelaria Nacional de Saican.	Côrtes.....	—	—	400\$	—	—	400\$000
46	Colegio Militar.....	Porto Alegre.....	—	—	1:500\$	—	—	1:500\$000
47	Arsenal de Guerra.....	Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—
48	Auditoria da 3ª C. J. M.	S. Gabriel.....	—	—	—	—	—	—
49	Hospital Militar de 1ª classe	Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—
50	Hospital Militar de 3ª classe	Alegrete.....	—	—	—	—	—	—
51	Hospital Militar de 3ª classe	Ragé.....	—	—	—	—	—	—
52	Hospital Militar de 3ª classe	Cachoeira.....	—	—	—	—	—	—
53	Hospital Militar de 3ª classe	Cruz Alta.....	—	—	—	—	—	—
54	Hospital Militar de 3ª classe	Livramento.....	—	—	—	—	—	—
55	Hospital Militar de 3ª classe	S. Gabriel.....	—	—	—	—	—	—
56	Hospital Militar de 3ª classe	Santo Angelo.....	—	—	—	—	—	—
57	Hospital Militar de 3ª classe	Santa Maria.....	—	—	—	—	—	—
58	Hospital Militar de 3ª classe	Uruguaiana.....	—	—	—	—	—	—
59	6ª Circunscrição de Recrutamento.....	Porto Alegre.....	—	—	—	—	14:600\$	14:600\$000
			10:800\$	22:000\$	17:600\$	82:480\$	14:600\$	1.590:086\$800
								1.738:466\$800

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de dois mil cento e seis contos novecentos e vinte e seis mil e

Observações — (1) Para atender também ao Serviço de Material Belico da Região.

(2) Para o custeio do funcionamento da bomba d'agua.

(3) Para o Serviço de Subsistencias Militares atender ao forrageamento dos animais da tropa, cujo abastecimento durante o ano á razão de 1\$500 diários por animal, o Serviço lançará mão da quantia de 639:140\$000 por

(4) Para forragear durante todo o ano 283 animais, sendo 100 a razão de 1\$500 diários e os restantes (183) a

(5) Esta quantia é distribuida como auxilio ás necessidades de forrageamento, tendo em vista que o Deposito, lhes tenha de ser designada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — Julio Capitulino da Silva Pita, Tenente-Coronel-chefe da S. 3.

Material

Diversas despesas

Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Energia elétrica (força)	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miúdas de pronto pagamento	Soma	Total
—	700\$000	—	200\$000	200\$000	1:100\$000	1:500\$000
—	—	600\$000	—	—	600\$000	1:000\$000
5:000\$000	7:000\$000	—	400\$000	—	12:400\$000	13:900\$000
1:600\$000	1:200\$000	—	200\$000	—	3:000\$000	3:000\$000
400\$000	—	—	—	—	400\$000	400\$000
—	3:800\$000	350\$000	300\$000	—	4:450\$000	4:450\$000
—	1:200\$000	—	160\$000	—	1:360\$000	1:360\$000
—	1:000\$000	—	160\$000	—	1:160\$000	1:160\$000
—	1:200\$000	1:000\$000	200\$000	—	2:400\$000	2:400\$000
—	900\$000	—	160\$000	—	1:060\$000	1:060\$000
—	1:000\$000	400\$000	200\$000	—	1:600\$000	1:600\$000
—	800\$000	—	160\$000	—	960\$000	960\$000
—	1:500\$000	—	200\$000	—	1:700\$000	1:700\$000
—	900\$000	—	160\$000	—	1:060\$000	1:060\$000
—	700\$000	—	160\$000	—	860\$000	860\$000
—	—	—	—	—	—	14:600\$000
93:700\$000	207:200\$000	19:750\$000	21:360\$000	20:450\$000	368:460\$000	2.106:926\$800

oitocentos réis.

mento está a seu cargo, sendo que para completar o quantitativo de 2.119:140\$000 necessário ao forrageamento de 3 860 animais conta das economias lícitas realizadas até 31 de dezembro do ano findo.

razão de \$600 também diários.

de acôrdo com o art. 17. do Regulamento do Serviço de Remonta, deve cultivar forragem para diminuir quanto possível a massa que

N. 18 D

os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, á conta da verba 8ª. — Serviço de Inten- do Ministério da Guerra para 1932.

Conservação Material						Total
Diversas despesas						
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Energia electrica (força)	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação.	Despesas miudas de pronto pagamento	Soma	
800\$000	1:400\$000	500\$000	460\$000	500\$000	3:660\$000	14:683\$200 6:300\$000
800\$000	1:400\$000	500\$000	460\$000	500\$000	3:660\$000	20:983\$200

N. 19 D

os quais devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, á conta da verba 8ª. — Serviço de Inten- do Ministério da Guerra para 1932

Conservação Material							Total
Diversas despesas							
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Energia electrica (força)	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miudas de pronto pagamento	Soma		
2:000\$000 (1)	4:000\$000 (2)	600\$000 (1)	500\$000	900\$000	8:000\$000	20:500\$000	
2:000\$000 (2)	6:400\$000	---	1:600\$000 (3)	700\$000	10:700\$000	500\$000	
3:600\$000	3:200\$000	---	850\$000	600\$000	4:550\$000	103:215\$800	
---	3:600\$000	---	700\$000	600\$000	4:900\$000	37:552\$200	
---	3:500\$000	---	500\$000	600\$000	4:600\$000	60:055\$000	
---	3:800\$000	---	1:400\$000	400\$000	5:600\$000	40:779\$200	
---	3:400\$000	---	1:300\$000	500\$000	5:200\$000	32:939\$000	
300\$000	700\$000	---	200\$000	250\$000	1:450\$000	238:668\$200	
1:000\$000	4:000\$000	---	650\$000	600\$000	6:250\$000	69:208\$400	
1:100\$000	2:000\$000	---	500\$000	350\$000	3:950\$000	129:249\$600	
						144:439\$200	

Número de animais	Unidades administrativas	Paradas	Material de consumo							Consigração
			Conservação e reparação das embarcações, de material de transporte terrestre e de automoveis	Combustivel, lubrificantes e acessórios	Aquisição de artigos de expediente para os Quartéis Gerais, Diretorias, etc.	Aquisição de artigos de expediente para os corpos de tropa e material de ensino para as escolas regimentais das unidades de tropa	Alistamento e sorteio. Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas de Alistamento	Forragem		Soma
								Numerc de animais	Importancia em 365 dias	
12	2º Grupo de Art. de Montanh.....	Jundiai.....	—	—	—	1:200\$	—	145	100:833\$600	102:033\$000
3	3º Grupo de Art. de Costa	Itaipu.....	1:500\$	9:000\$	—	2:700\$	—	24	16:689\$600	29:889\$600
14	2º Batalhão de Engenharia.....	Quitaúna.....	—	—	—	1:400\$	—	18	12:517\$200	13:917\$200
15	Deposít de Remonta de Barueri.....	Barueri.....	—	—	600\$	—	—	(4)	15:000\$000	15:600\$000
16	Hospital Militar de 1ª classe	São Paulo.....	950\$	3:000\$	—	—	—	—	—	3:950\$000
17	Fabrica de Polvora S/fumaça	Piquete.....	—	—	—	—	—	41	28:511\$400	28:511\$400
18	4ª Circunscrição de recrutamento	São Paulo	—	—	—	—	20:600\$	—	—	20:600\$000
Circunscrição militar										
19	Q. G. da Circunscrição e escolta.....	C. Grande.....	2:000\$	3:000\$	5:000\$	—	—	—	—	10:000\$000
20	17º Batalhão de Caçadores.	Corumbá.....	800\$	3:000\$	—	2:600\$	—	—	—	6:400\$000
21	18º Batalhão de Caçadores.	C. Grande.....	—	—	—	2:600\$	—	—	—	2:600\$000
22	10º Reg. Cav. Independente	Bela Vista.....	—	700\$	—	3:000\$	—	—	—	3:700\$000
23	11º R. g. Cav. Independente	Ponta Porã.....	—	700\$	—	2:000\$	—	—	—	2:700\$000
24	Reg. de Art. Mixta.....	C. Grande.....	—	—	—	3:000\$	—	—	—	3:000\$000
25	5º Grupo de Art. Costa...	Coimbra.....	1:800\$	7:000\$	—	1:900\$	—	—	—	10:700\$000
26	6º Batalhão de Engenharia	Aquidauana.....	—	—	—	2:500\$	—	—	—	2:500\$000
27	Companhia de Administração	C. Grande.....	—	—	—	500\$	—	—	—	500\$000
28	Contingente.....	Porto Murtinho..	—	—	—	300\$	—	—	—	300\$000
29	Contingente.....	Caceres.....	—	—	—	300\$	—	—	—	300\$000
30	Serviço de Intendencia.....	C. Grande.....	2:000\$	7:000\$	2:000\$	—	—	—	650:000\$000	651:000\$000
31	Hospital Militar de 2ª classe	» »	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Deposito de remonta.....	» »	—	—	600\$	—	—	—	—	600\$000
33	22ª Circunscrição Militar..	» »	—	—	—	—	5:600\$	—	—	5:600\$000
Soma.....			12:050\$	35:900\$	15:700\$	47:7000	26:200\$		1.698\$657\$800	1.746:207\$800

Observação n. 1 — Para atender também o Depósito do Material Belico da Região.

» » 2 — Para o Serviço de Material Belico.

» » 3 — Inclusive a Enfermaria de Quitauna.

» » 4 — Esta quantia é distribuida como auxílio ás necessidades, tendo em vista que o Depósito, de acôrdo com o art. designada.

Observação n. 5 — Inclusive o Depósito de Material Belico da Circunscrição.

» » 6 — Para a Serviço de Subsistencias Militares atender ao forrageamento da tropa, sendo que para completar lançará mão da quantia de 212:369\$200 das economias licitas realizadas até 31 de dezembro do ano findo.

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de mil oitocentos e noventa e sete contos cento e oitenta e sete mil e

Rio de Janeiro, 30 de março de 1922. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, Tenente Coronel Chefe da S. 3.

Material

Diversas despesas						Total
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Energia eletrica (força)	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miúdas de pronto pagamento	Soma	
500\$000	1:200\$000	—	420\$000	350\$000	2:470\$000	104:503\$000
900\$000	6:400\$000	7:000\$000	400\$000	600\$000	15:300\$000	45:183\$600
500\$000	1:300\$000	—	600\$000	450\$000	2:850\$000	16:767\$200
100\$000	600\$000	—	100\$000	100\$000	900\$000	16:500\$300
—	2:100\$000	2:460\$000	1:800\$000	—	5:500\$000	9:450\$000
—	—	—	—	—	—	28:511\$400
—	—	—	—	—	—	20:600\$000
2:000\$000 (5)	4:000\$000 (5)	600\$000	400\$000 (5)	600\$000	7:600\$000	17:600\$000
2:500\$000	5:500\$000	—	450\$000	500\$000	8:950\$000	15:350\$000
—	3:500\$000	—	300\$000	500\$000	4:300\$000	6:900\$000
—	8:800\$000	—	450\$000	600\$000	9:850\$000	13:550\$000
—	5:400\$000	—	450\$000	600\$000	6:450\$000	9:150\$000
—	4:000\$000	—	600\$000	500\$000	5:100\$000	8:100\$000
—	2:300\$000	—	440\$000	350\$000	3:090\$000	13:090\$000
4:000\$000	7:000\$000	—	600\$000	500\$000	12:100\$000	14:600\$000
200\$000	400\$000	—	200\$000	200\$000	1:000\$000	1:500\$000
—	500\$000	—	80\$000	250\$000	830\$000	1:130\$000
—	1:000\$000	—	80\$000	250\$000	1:330\$000	1:630\$000
500\$000	3:000\$000	—	460\$000	500\$000	4:400\$000	665:100\$000
—	1:900\$000	1:000\$000	160\$000	—	3:060\$000	3:060\$000
100\$000	300\$000	—	100\$000	100\$000	600\$000	1:200\$000
—	—	—	—	—	—	5:600\$000
17:700\$000	93:800\$000	11:600\$000	15:430\$000	12:450\$000	150:980\$000	1.897:177\$300

17 do Regulamento do Serviço de Remonta, devem cultivar forragem para diminuir quanto possível a massa que lhes tenha de ser

o quantitativo de 862:369\$200 necessário ao forrageamento de 1.071 animais durante o ano, a razão de 2\$200 diários por animal, o Serviço

oitocentos réis.

TABELA

Tabela anual de distribuição de quantitativos, sob regimen de massas, ás unidades administrativas abaixo mencionadas, e que da fixação da Despesa do Mi

Número de ordem	Unidades administrativas	Paradas	Consignação					
			Material de consumo					
			Conservação e reparação das embarcações do material de transporte terrestre e de automoveis	Combustivel, lubrificantes e acessórios	Aquisição de artigos de expediente para os quartéis gerais, diretorias, etc.	Aquisição de artigos de expediente e material de ensino para as escolas regimentais nos corpos de tropa.	Alimentação e sorteio — Expediente e outras despesas das Circunscrições de Recrutamento e Juntas de Alistamento.	Soma
	5ª Região Militar							
1	Comando da guarnição de Santa Catarina	Florianopolis ...	1:000\$000	—	1:000\$000	—	—	2:000\$000
2	14º Batalhão de Caçadores.....	"	800\$000	—	—	2:500\$000	—	3:300\$000
3	3ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.....		200\$000	500\$000	—	1:700\$000	—	2:400\$000
4	Hospital Militar de 2ª Classe.....		—	—	—	—	—	—
5	10ª Circunscrição de Recrutamento..		—	—	—	—	6:600\$000	6:600\$000
	Soma.....		2:000\$000	500\$000	1:000\$000	4:200\$000	6:600\$000	14:300\$000

Importa a presente tabela de distribuição na quantia total de vinte e três contos e cincoenta mil réis.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1932. — *Julio Capitulino da Silva Pita*, Tenente-coronel Chefe da S. 3.

N. 20-D.

devem ser pagos pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, a conta da verba 8.º Serviço de Intendencia Ministerio da Guerra para 1932

Material					
Diversas despesas					
Abastecimento d'agua e asseio	Luz	Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação	Despesas miudas de pronto pagamento	Soma	
400\$000	1:200\$000	200\$000	400\$000	2:200\$000	4:200\$000
1:100\$000	2:100\$000	300\$000	500\$000	4:000\$000	7:300\$000
500\$000	400\$000	200\$000	250\$000	1:350\$000	3:750\$000
—	900\$000	300\$000	—	1:200\$000	1:200\$000
—	—	—	—	—	6:000\$000
2:000\$000	4:600\$000	1:000\$000	1:150\$000	8:750\$000	23:050\$000

Dia 18 de abril de 1932

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando o pagamento no Tesouro Nacional, da quantia de 59:191\$666 ao capitão José Bibiano Chaves (aviso n. 310).

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição:

A's delegacias fiscais do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos créditos em seguida especificados, á conta da verba 9ª — Serviços de Saúde e de Veterinaria — Consignação Material — Material permanente — do atual orçamento deste ministerio, para atender ao pagamento das despesas com a aquisição e conservação de utensilios e instrumentos cirurgicos:

Amazonas	450\$000
Pará	1:450\$000
Maranhão	450\$000
Piauí	450\$000
Ceará	500\$000
Rio Grande do Norte	450\$000
Paraíba	450\$000
Pernambuco	1:000\$000
Alagoas	500\$000
Sergipe	400\$000
Baía	1:000\$000
Espirito Santo	400\$000
São Paulo	5:300\$000
São Paulo para Mato Grosso	3:100\$000
Paraná	2:150\$000
Santa Catarina	750\$000
Rio Grande do Sul	14:200\$000
Minas Gerais	900\$000

A' conta da verba 5ª — Material Belico e Defesa de Costa — Consignação Material — Material de consumo — do atual orçamento do Ministerio da Guerra, sob o regimen de massas, ás delegacias fiscais do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, para atender ás despesas com a aquisição de artigos de expediente; materias primas diversas, destinadas á limpeza e conservação do material de artilharia e do armamento portatil, entregues ás unidades do Exército e em deposito; artigos de embalagem, expedição de munição; materia prima, combustível, lubrificantes, conservação de maquinas; drogas e utensilios para laboratorio; conservação das oficinas; reconstrução de edificios, conservação de linha ferrea; energia elétrica, produtos quimicos e material de eletricidade, dos credits em seguida especificados, sendo:

Pará

Officina regional de reparação de armamento	3:000\$000
Serviço de material Belico da 8ª Região Militar	300\$000

Pernambuco

Officina regional de reparação de armamento	3:000\$000
Serviço de material Belico da 7ª Região Militar	300\$000

Baía

Officina regional de reparação de armamento	3:000\$000
Serviço de material Belico da 6ª Região Militar	300\$000

São Paulo

Fabrica de Polvora sem Fumaça de Piquete	722:000\$000
devendo essa importancia ser entregue de uma só vez.	

Officina de reparação de armamento	3:000\$000
Serviço de Material Belico da 2ª Região Militar	300\$000

São Paulo para Mato Grosso

Officina regional de reparação de armamento	3:000\$000
Serviço de Material Belico da Circunscrição Militar	300\$000

Paraná

Officina regional de reparação de armamento	3:000\$000
Serviço de Material Belico da 5ª Região Militar	300\$000

Rio Grande do Sul

Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul	94:000\$000
Serviço de Material Belico da 3ª Região Militar	300\$000

A' conta da verba 9ª — Serviço de Saúde e de Veterinaria — consignação "Material" — Material de consumo, do atual orçamento do Ministerio da Guerra, sob o regimen de massas, ás Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos credits em seguida especificados, sendo:

Amazonas	1:250\$000
Pará	3:850\$000
Maranhão	1:250\$000
Piauí	1:250\$000
Ceará	1:500\$000
Rio Grande do Norte	1:300\$000
Paraíba	1:300\$000
Pernambuco	3:050\$000
Alagoas	1:650\$000
Sergipe	1:650\$000
Baía	2:550\$000
Espirito Santo	1:450\$000
São Paulo	17:600\$000
São Paulo para Mato Grosso	9:650\$000
Paraná	7:100\$000
Santa Catarina	4:025\$000
Rio Grande do Sul	41:850\$000
Minas Gerais	2:700\$000

A' conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — consignação "Material" — Diversas despesas do atual orçamento deste ministerio, sob o regimen de massas, ás Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos credits em seguida especificados, para atender ás despesas com assinaturas e instalações de aparelhos telefonicos:

Pará	600\$000
Pernambuco	450\$000
Alagoas	480\$000
Baía	450\$000
São Paulo	2:690\$000
São Paulo para Mato Grosso	156\$000
Paraná	1:260\$000
Rio Grande do Sul	720\$000
Minas Gerais	267\$000

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que os contingentes especiais podem engajar e reengajar reservistas até o completo do efetivo fixado nos quadros de instrução para o corrente ano;

Que são aprovadas as tabelas que se enviam, de drogas e medicamentos, aparelhos e utensilios de farmacia, accessorios e pensos, substancias e reativos e, bem assim, o formulário e instruções que também se remetem, para a distribuição dos referidos artigos pelas farmacias militares.

— Ao Sr. comandante da 1ª Região Militar, declarando que são transferidas da carga da extinta 1ª Companhia Ferroviária para a do Grupo Escola, cinco viaturas Cauchi, tipo regulamentar.

— Ao Sr. diretor de Engenharia, determinando que seja entregue o predio occupado pelo Grupo de Regiões, ora extinto, e bem assim, os moveis e utensilios, á Diretoria do Serviço de Veterinaria do Exército, onde deverá instalar-se a referida diretoria.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Promoções, declarando que, com a maxima brevidade, deve o referido presidente propor o preenchimento das vagas de ajudantes dos batalhões de caçadores, cargos que devem ser exercidos por capitães.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932 — N. 199.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O comandante do 1º Grupo de Artilharia de Costa e Fortalesa de Santa Cruz, em officio n. 492, de 16 de março findo ao do Setor de Leste, consulta como deve ser considerado o sentenciado militar Fidelis Pereira, soldado do 6º Regimento de Cavalaria Independente, recolhido ao presidio daquela fortaleza e que, em inspecção de saúde, foi julgado incuravel, incapaz definitivamente para o serviço do Exército, não podendo angariar os meios de subsistencia por sofrer de molestia incuravel. Em solução, declaro-vos que, de acôrdo com o art. 5º do Regulamento do Serviço Militar, somente serão excluidos do Exército, antes do cumprimento da pena, os individuos condenados a mais de dois anos de prisão. Em caso de condenação a menos de dois anos de prisão, ainda que julgados incapazes, a exclusão não poderá ser efetuada, por isso que durante o tempo do cumprimento da pena, a lei os considera militares.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932 — N. 201.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que, no intuito de diminuir certos embarços na escrituração dos corpos de tropa, fica estabelecido que a numeração das praças será mudada bialmente no primeiro dia da incorporação, em cada zona de recrutamento, seguindo-se quanto ao mais o que se acha estabelecido no "Boletim do Exército" n. 307, de 21 de outubro de 1913.

Saúde e fraternidade. — Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de abril de 1932

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, transmitindo a certidão passada a requerimento de Balbino Siqueira Barreto, residente em Campos, afim de ser entregue ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importância de 6\$990.

Diretoria Geral de Contabilidade

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de abril de 1932

Processo referente a D. Julia Paulina de Oliveira Vergne, viúva do ex-1º sargento José Jeronymo Vergne, do 5º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento dos vencimentos a que teve direito seu falecido marido nos meses de junho e julho de 1924. — Complete o selo da certidão apresentada.

Processo referente a Arthur Rodrigues da Silva, pai do soldado do 2º R. A. M. Arthur Rodrigues da Silva, falecido a 23 de julho de 1928, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito o referido soldado. — Requeira, se convier, o processo de exercício findo.

Processo referente ao coronel de primeira classe de reserva de primeira linha, pedindo para contribuir para o montepio de posto imediato. — Tendo em vista a decisão do Ministério da Fazenda, contrária em casos identicos, com que concordou o Sr. ministro, não se pôde atender; pelo que indefiro.

Processo referente a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo pagamento de 26:651\$600, de transportes de 1931. — Compareça o procurador a esta contabilidade, afim de se providenciar sobre o andamento do processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 19 de abril de 1932

George Trifiatis, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Junte folha corrida do Juizo Federal do Estado.

Laureano Sobral Garrido, residente no Estado do Amazonas, solicitando naturalização. — Faça especificação da prole, si a houver, de legitimo consorcio, e junte folha corrida do Juizo Federal do Estado.

Court Edgar Knoepfel, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das Justicas Federal e local e da policia.

José Kuborezik, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da policia e das Justicas Federal e local.

Eugenio Adducci, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de tempo exato de residencia no Brasil, e declare o verdadeiro nome de sua progenitora, pois ha divergencia nos documentos apresentados.

Manoel Sarabando, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira por procurador legalmente constituído e junte atestado de tempo exato de residencia no Brasil.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 18 de abril de 1932

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Transmitiram-se, para os fins do disposto no art. 78, do Código de Contabilidade da União as seguintes contas, nas importancias de:

N. 685 — De 2:240\$, de F. Roma & Comp., de serviços executados, em 1929, no edificio do Supremo Tribunal Federal.

N. 686 — De 1:694\$560, de M. Oceano, de serviços executados, no mesmo local, em 1929.

N. 687 — De 700\$, de Silvio Pazzaglia, de serviços executados no mesmo local, em 1929.

N. 688 — De 1:480\$, de "Johns-Manville do Brasil, S. A.", de serviços executados, em 1929, para o referido Tribunal.

N. 684 — De 7:079\$, de Constantino Gonçalves & Comp., de serviços executados, em 1929, para o mesmo Tribunal.

N. 681 — Transmittiu-se cópia do decreto n. 21.292, de 14 de abril de 1932, que abre a este ministerio o credito de 50:000\$, destinado a auxiliar o Governo do Territorio do Acre, a remodelar o serviço de fornecimento de electricidade da cidade de Rio Branco, e solicitou-se a sua distribuição ao Tesouro Nacional e entrega ao Interventor Federal naquelle Territorio, bacharel Francisco de Paula Assis Vasconcellos.

N. 683 — Solicitou-se a distribuição, ao Tesouro Nacional, do credito de réis 270\$300, para pagamento do soldo, que, de abril a dezembro de 1932, compete ao soldado, reformado, da Policia Militar do Distrito Federal, Mauricio Costa.

— Ao Interventor Federal no Territorio do Acre:

Telegrama — Comunicou-se a providencia acima tomada com o aviso n. 681.

— Ao Ministerio da Educação:

N. 689 — Transmittiu-se o processo relativo á Santa Casa de Misericordia do Pará.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 682 — Remeteu-se cópia do aviso relativo á aquisição de uma cambial de 3.750 francos-ouro, destinada ao pagamento de contribuição devida pelo Brasil, á Comissão Internacional Penal e Penitenciaria, com sede em Berne (Suissa).

N. 680 — Transmittiu-se cópia do decreto n. 21.293, de 14 de abril de 1932, que concede varias subvenções a diversas instituições de caridade de varios Estados da União.

— A Policia do Distrito Federal:

N. 679 — Transmittiu-se cópia do officio dirigido ao Ministerio da Fazenda pela Comissão Central de Compras, prestando esclarecimentos sobre o pedido feito áquella repartição no sentido de ser efetuado no Banco do Brasil, todo e qualquer pagamento de materiais fornecidos á Policia.

Segunda secção

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Officios:

Ao Corpo de Bombeiros.

N. 523 — Comunicou-se que o officio n. 2, de 13 de janeiro, não foi recebido nesta Diretoria.

— A Diretoria do Patrimonio Nacional:

N. 522 — Transmittiu-se a planta do terreno fronteiro ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, cedido a este ministerio e destinado á construção de uma estação do Corpo de Bombeiros.

— A Imprensa Nacional:

N. 521 — Solicitou-se a remessa do orçamento para a encadernação dos *Diários Officiais*, referente aos meses de dezembro de 1931, janeiro, fevereiro e março de 1932, e as do *Jornal do Comercio* de outubro, novembro e dezembro de 1930, pertencentes á Biblioteca do Senado Federal.

Policia do Distrito Federal

Expediente de 19 de abril de 1932

Requerimentos despachados

Pelo Sr. chefe de Policia:

Manoel Guerra de Moraes, Carlos da Silva e Angelo Ribeiro. — Concedo as licenças, de acordo com os pareceres da 4ª Delegacia Auxiliar.

Carlos Carletti, Joaquim Constantino Bastos, Perfecto Nunez Fernandez e José Mateo Renato Migliano. — Lavrem-se os termos de responsabilidade á vista dos pareceres.

Joaquim Pullig, Maximino Pereira Nogueira, Eugenio Benedicto Humgorbuhler e Felipe de Carvalho Borges. — Proven o que alegam.

Maria Isabel de Oliveira e A. S. Coelho. — Retituam-se em termos.

Angelo Di Franco. — Concedo a licença, de acordo com o parecer da 2ª Delegacia Auxiliar.

Empresa Sportiva de Diversões Limitada. — Indeferido.

Abilio de Paula Mathias. — Concedo as férias.

Abel Torres Damasceno. — Junte-se ao requerimento.

Maoel Alves Magalhães. — Certificou-se, de acordo com a informação.

Abreu, Leite & Comp. — Declare o fim para que quer a certidão.

Romualdo José Firmino. — Indeferido, á vista da informação.

Maria de Jesus Palilha. — Concedo o passaporte.

Manoel de Souza Moraes. — Atenda-se.

Maria Rosa. — Mantenho o despacho anterior.

Domingos Ferreira Bento. — Junte a procuração.

Amphilophio Cabral de Almeida. — Não ha vaga.

Alberto Duarte Corrêa. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Benedicto Alves Bezerra. — Lavre-se o termo de responsabilidade, devendo, oportunamente, ser apresentada a competente autorização do responsavel pelos menores.

Arthur Leal Ribeiro. — Lavre-se o termo de responsabilidade, procedendo-se de acordo com os pareceres das 3ª e 4ª Delegacias Auxiliares.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Manoel José Antunes. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Nacional F. Club. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Luiz Ferreira de Souza e Manoel José da Silva Almeida. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Adalberto Tavares Americano, Emilio Dadde, Candido Rosa, João de Jesus Ferreira, Pedro Carmo Deccache, Manoel

José de Oliveira, Manoel Guilherme, Bernardino João, Luiz Silva, José Augusto de Carvalho, Virgílio Pereira Ribeiro, H. Crane & Comp., Ltda. e Bávoso Porreca & Matheus. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

José Vilardi. — Certifique-se e restitua-se em termos.

Hugo Victor de Carvalho e Joaquim Pedro Salgado Filho. — Certifiquem-se.

Paschoal Americo de Francisca. — Restituam-se, mediante recibo.

Duarte Justiniano Rodrigues. — Nada a que deferir, à vista da informação.

Emílio Dadde. — Complete o selo nos documentos.

José Marques Borges. — A Inspetoria da Polícia Marítima para informar.

Raul Wellisch, Armando de Carvalho Junior, Di Gioia Vincenzo Mattee, Maria Teresa Gonçalves, Hug Niall O'Donnell, Ascendino da Cunha, Amanda Mores da Silva Dias, José de Freitas Bastos, João Simões Cravo, Rosa da Conceição Ribeiro, Adalberto Ban, e João de Siqueira Silva da Fonseca. — Concedam-se os passaportes.

Candido de Aguiar Tostes, Verissimo de Freitas Pereira, Orpheu Ferreira Fontão, Eglecio Carvalho de Oliveira, Henrique Hunfuth de Carvalho, Americo d'Araripe Paiva, Antonio Bibiano Ferrira e Camillo Antonio da Silva. — Averbom-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de abril de 1932

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 732 — Solicita providencias no sentido de ser anulado e transferido para o Tesouro Nacional o crédito de 4:800\$000 distribuido á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, em virtude do aviso n. 151, de 30 de janeiro ultimo, por conta da verba 2ª — II — Faculdade de Direito de S. Paulo — sub-consignação n. 3 — 1 — Sub-secretario adido, do art. 7º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro do corrente ano, visto achar-se o referido funcionario servindo na Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 733 — Para que possa ter execução o decreto n. 21.258, de 7 de abril corrente, que fixa em 25:000\$000 anuais os vencimentos do secretario da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, solicita providencias no sentido de ser feita na tabela de distribuição de créditos da verba 3ª — I — Faculdade de Medicina — Pessoal que recebe vencimentos no Tesouro Nacional sub-consignação n. 1 — 1 secretario — a seguinte modificação: em vez de 1 secretario com 20:000\$ de ordenado, 10:000\$ de gratificação e 30:000\$ de vencimentos — altere-se para 1 secretario com 16:666\$667 de ordenado e 8:333\$333 de gratificação, no total de 25:000\$ anuais.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 734 — Transmite o processo de divida do exercicio de 1929, na imper-

tancia de 134\$400 de que é credora a firma Legey S/A., proveniente de fornecimentos feitos, naquele exercicio, á Colonia de Psicopatas — Homens, de acordo com o art. 245 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, afim de que seja a referida divida liquidada pela verba 23ª, do art. 9º da vigente lei orçamentaria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de abril de 1932

— Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 735 — Transmite para as necessarias infrações o requerimento em que os professores e auxiliares de 1ª classe, desse Instituto reclamam contra a execução do decreto n. 21.069, de 20 de fevereiro do corrente ano.

Dia 16

Sr. director da Biblioteca Nacional:

N. 737 — Comunicando que o Sr. inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina, solicita o comparecimento á respectiva Inspetoria, no dia 22 deste mês, ás 12 horas, do Sr. Alvaro Meirelles dos Passos, inspetor tecnico, em disponibilidade, das extintas oficinas graficas, dessa repartição, afim de ser submetida a inspecção de saúde, para aposentadoria, solicita providencias afim de que seja o mesmo funcionario cientificado do que ocorre.

Dia 18

— Sr. director geral da Biblioteca Nacional:

N. 738 — Comunica, para os devidos fins, que o Sr. Alberto Frederico de Moraes Lamego, propoz a venda ao Governo da biblioteca e arquivo de sua propriedade, apresentado como base de negociação, o preço de 400:000\$000.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 739 — Agradece a gentileza da remessa de tres exemplares do tomo VII do Almanaque desse ministerio, relativo ao ano de 1930.

— Ao Sr. director-gerente da The Leopoldina Railway Company Limited:

N. 740 — Em solução ao officio numero D. G. 221, 411, de 11 do corrente, restitue o conhecimento de empenho sob n. 47 de 2 de dezembro de 1931 bem como a conta e demais documentos que acompanharam o requerimento dessa Companhia, de 3 de março de 1932.

— Ao Sr. director geral da Assistencia a Psicopatas:

N. 741 — Para que este Ministerio possa resolver a respeito, transmitto, afim de se pronunciar essa repartição sobre o requerimento em que a Companhia Widock do Brasil S. A. solicita permissão para colocar anuncios nos fundos dos terrenos do Hospital de Clinicas em São Francisco Xavier, que dão para o leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, nas proximidades da Estação de Mangueira; mediante o aluguel mensal de 200\$000.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Es-
gotos:

N. 742 — Em referencia ao officio numero 30, de 5 do corrente, relativo á liquidação das contas na importancia total de 80:455\$56, provenientes de fornecimentos de material para a firma F.

R. Moreira & Companhia, e trabalhos prestados pela Companhia Nacional de Obras e Materiais S. A. na construção do reservatorio, não concluido, da rua Saint Roman, reitera a solicitação constante do officio n. 2.470, de 22 de dezembro de 1931, no sentido de informar essa Repartição, com a possível urgencia, si, para a execução daqueles serviços houve qualquer acordo com a firma Dolabella, Portella & Companhia Limitada, no qual esta se haja comprometido a pagar as despesas efetuadas e, em caso afirmativo, qual o teor desse documento.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 743 — Em referencia ao officio n. 306, de 25 de fevereiro ultimo, comunica que o Sr. ministro resolveu indeferir o pedido formulado pelos professores privativos da Faculdade de Odontologia e Farmacia dessa Universidade e a que se referiu o citado officio.

N. 744 — Em referencia ao officio n. 505, de 4 do corrente, comunica que, por decreto de 11 do corrente foi aposentado no cargo de Assistencia de clinica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, o Dr. Henrique Rodolpho Baptista.

— Ao Sr. director geral da Biblioteca Nacional:

N. 746 — Tendo João Luiz da Silva, ex-funcionario desse estabelecimento, requerido a sua disponibilidade solicita providencias no sentido de ser informado, tendo em vista o posterior procedimento do requerente, se poderá ser cancelada a penalidade imposta ao mesmo por portaria dessa Diretoria de 19 de novembro de 1931.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 748 — Comunica que, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco remeteu á Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional a guia n. 17, expedida em favor de Manoel Fernandes de Sá Antunes, Lente do Curso Anexo, extinto, da Faculdade de Direito naquele Estado.

— Ao Sr. director geral da Assistencia a Psicopata:

N. 749 — Em referencia ao officio n. 4 P., de 12 do corrente, comunica que, o Sr. ministro em Aviso n. 722, de 14 tambem do corrente, solicitou do presidente do Banco do Brasil as necessarias providencias no sentido de serem entregues a essa Diretoria as importancias que se tornarem necessarias á execução das obras de construção de tres pavilhões na Colonia de Psicopatas em Jacarépaguá e depositadas no referido Banco na conta do Patrimonio do Hospital Nacional.

Requerimento despachado:

Dia 15 de abril de 1932

Dr. Julio Pires Porto Carrero, pedindo habilitação ao montepio, para sua irmã D. Palmyra Porto Carrero, filha solteira do Dr. Carlos da Costa Ferreira Porto Carrero. — Apresente procuração de habilitação.

Departamento Nacional do Ensino**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados**

Itamar Tavares, solicitando matrícula no 1º ano do curso médico, com dispensa do exame vestibular. — Indeferido.

José Barros Lemos, pedindo ser considerado válido o exame de admissão à Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais. — Indeferido.

Julietta de França, pedindo esclarecimentos sobre o ensino de sua cadeira. — Indeferido.

Odília Nogueira da Cruz Aranha, pedindo matrícula gratuita no Internato do Collegio Pedro II para o menor Manoel Nogueira Aranha. — Indeferido por ultrapassar a idade.

Virgílio Domici, pedindo dispensa de exame vestibular. — Indeferido.

Ely Franco Alves e outros, pedindo exclusão das notas das provas parciais para fins dos exames de 2ª época. — Indeferido de acordo com o parecer.

Por despacho de 14 do corrente foi concedida a inspeção preliminar ao Collegio Santo Antonio em Blumenau, Estado de Santa Catarina e por despacho do mesmo dia 14 foi indeferido o pedido de inspeção do Ginásio Municipal de Agudos, em Agudos, Estado de São Paulo.

Por despacho de 15 do corrente, foi concedida inspeção preliminar com relação aos dois primeiros anos do curso ginasial, ao Ginásio Mineiro, em Oliveira, Estado de Minas Gerais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**Requerimentos despachados**

José Jorge Diniz de Abranches, pedindo registro de diploma. — Pague os emolumentos devidos à Fazenda Nacional.

Vivaldo Costa, pedindo matrícula no curso médico independente de exame vestibular. — Indeferido.

Zolus de Magalhães, pedindo matrícula no 2º ano do Internato do Collegio Pedro II. — Dirija-se ao diretor do Collegio Pedro II.

Antonio Soares da Cunha Peixoto, pedindo registro de diploma. — Declara por onde foi diplomado.

Aureo da Costa Velho Pinheiro, pedindo registro de diploma. — Indeferido.

Enoch do Carmo, pedindo registro de diploma. — Pague os emolumentos devidos à Fazenda Nacional.

Walter Leitão Matias, pedindo transferência do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Dirija-se ao diretor do Internato do Collegio Pedro II.

Manoel Tavares de Souza, pedindo revisão de prova. — Indeferido.

Paulo Camargo Ferraz e outros, pedindo o direito de se matricularem no primeiro ano das escolas de medicina os farmacêuticos portadores de diplomas reconhecidos pelo Governo Federal. — Procedasse à revalidação do selo na forma da lei.

Eugenio Camello da Silva Ribeiro, pedindo para prestar exames de preparatórios que deixou de fazer por molestia. — Indeferido, por estar encerrada a época de exames.

José Lyrio Norival da Rocha, pedindo para prestar exames de preparatórios que deixou de fazer por molestia. — Indeferido por estar encerrada a época de exames.

Departamento Nacional de Saúde Pública**SECRETARIA GERAL****DIRETORIA DO EXPEDIENTE**

Por portaria de 15 de abril corrente, foi concedido um mês de licença, a partir de 19 de março findo, a Franklin Furtado, carpinteiro do Serviço de Locomoção, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663.

Expediente do dia 18 de abril de 1932**Offícios:****Remeteram-se:**

N. E. 955 — Ao diretor do Departamento Nacional de Industria, a 1ª via do parecer emitido pela Inspetoria dos Serviços de Profilaxia, com relação à invenção de "um novo sistema de calhas higienicas para receber aguas de telhados ou outra qualquer superficie", para que pede privilegio Ontario Villan de Souza.

N. E. 959 — Ao mesmo, a cópia do parecer emitido pela Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, referente à invenção de "processo e aparelho para conservar substancias alimenticias", para que pede privilegio Fernando Nierinck.

N. E. 960 — Ao mesmo, a 2ª via do parecer n. 28, emitido pela Inspetoria de Engenharia Sanitaria, relativo à invenção de "um novo tipo de descarga d'agua automatica para uso sanitario denominado — Automatico Sanitario Brasil", para que pede privilegio Pedro Liberatore.

N. E. 952 — Ao diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional, em cópia, a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, em resposta ao officio n. 238, de 4 de abril corrente.

Solicitaram-se providencias:

N. E. 953 — Ao diretor do gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Publica, no sentido de serem enviados, a partir de 12 de fevereiro ultimo, os exemplares do *Diario Oficial* às dependencias deste departamento, que deixarão de receber, de acordo com a relação junta.

N. E. 964 — Ao fiscal do Cambio do Banco do Brasil, no sentido de que seja permitido a firma Dr. Blen & Comp. Limitada, retirar da Alfandega a totalidade da quantidade existente do preparado "Sanocrisina", bem como as quantidades que de futuro forem remetidas da Dinamarca.

N. E. 963 — Ao diretor de Defesa Sanitaria Maritima, no sentido de informar a data exata do inicio da licença que foi concedida ao funcionario Lucio Barbosa da Silva, mestre de lancha da Sub-Inspetoria de Saude dos Portos de Alagoas.

Agradeceram-se:

N. E. 956 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, o recebimento da comunicação de haver assumido o cargo de diretor geral da Imprensa Nacional.

N. E. 962 — Ao provedor da Santa Casa de Misericórdia, o recebimento de um exemplar do relatório dessa Santa Casa de Misericórdia, relativo ao exercício do 1931.

N. E. 961 — Ao chefe do Serviço de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venereas do Estado do Espirito Santo, o recebimento do quadro demonstrativo dos serviços realizados durante o mês de março findo.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor geral:

Francisco Gouvêa Nobrega, pedindo por certidão si em 22 de março proximo passado requereu ou não que o fizesse submeter à inspeção de saúde para efeito de aposentadoria (requerimento numero 300/32). — Certifique-se.

Renato do Rego Barros, pedindo autorização para instalar, nas diversas dependencias do Departamento, aparelhos destinados a venda automatica de caixas de fosforos para acudir as necessidades dos funcionarios (requerimento n. 329, de 1932). — Deferido, a título precario.

Pelo Sr. diretor do Expediente: Zolinda Corrêa de Sá, pedindo para mudar a categoria (requerimento numero 318/32). — Sele o requerimento.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**Requerimentos despachados****Dia 15 de abril de 1932****Desta Diretoria:**

José Constancio de Souza. — Deferido, nos termos da informação do Sr. Mario Barbosa.

Mario Marinho de Souza. — Deferido.

Agenor Armando de Alvarenga. — Deferido nos termos da informação do Sr. administrador.

Antonio Dias Coelho. — Concedo. — Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

N. 36. — Souza Fonseca & Comp. — Certifique-se o que constar.

— Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 112. — Domingos José Pereira Filho. — Concedo 30 dias improrrogaveis.

N. 113. — Francisco Fernandes de Faria, Banco Nacional Ultramarino. — Concedo 60 dias.

— Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 22.424. — Joaquim Ferreira de Aguiar. — Concedo 15 dias nos termos da informação.

N. 22.302. — Hortencio de Carvalho. — Concedo 90 dias.

N. 22.208. — João José de Araujo. — Indeferido.

N. 22.265. — Francisco Gonçalves da Silva. — Concedo 60 dias, improrrogaveis.

N. 22.445. — João Magalhães. — Mantenho a multa e concedo 30 dias, improrrogaveis, para cumprir o segundo termo da intimação.

Dia 16

Da Primeira Delegacia de Saude: 1.481. — Pedro Lago. — Concedo 90 dias.

N. 1.675. — João Carneiro. — Concedo mais 30 dias para o cumprimento da intimação.

N. 1.820. — Ricardo L. Quintia. — Concedo 30 dias, improrrogaveis.

N. 1.798. — Otto Haase. — Concedo 30 dias.

N. 1.715. — José Guilherme de Aguiar. — Concedo 60 dias.

— Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 111. — Castro, Silva & Comp. — Concedo 90 dias.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA
E FLUVIAL

Expediente do mês de abril

Dia 13

Ofícios:

Ao procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 666 — Remetendo uma relação de contas de desinfecções em diversas embarcações durante o mês de março deste ano, na importância de 3:056\$524.

— Ao diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional:

N. 667 — Idem, idem, idem.

— Ao diretor da Contabilidade deste Departamento:

N. 668 — Idem, idem, idem.

Dia 14

Ao diretor geral deste Departamento:

N. 669 — Remetendo, acompanhado do respectivo laudo de inspeção de saúde, o requerimento de Lucio Barbosa da Silva, mestre de lancha da sub-inspetoria de Saúde dos Portos de Alagoas, solicitando três meses de licença, em prorrogação.

— Ao diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 670 — Idem contas em duplicata da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, provenientes do consumo de energia elétrica na oficina do estaleiro em Jurujuba, durante o mês de março próximo passado.

N. 671 — Idem às segundas vias dos quadros demonstrativos da renda produzida durante o mês de fevereiro deste ano, pelas Inspetorias de Saúde dos Portos de Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, São Salvador, Santos, Rio Grande e sub-inspetorias de Natal, Cabedello, Maceió, Aracaju, Vitória, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco e Porto Murtinho.

Dia 15

Ao mesmo:

N. 673 — Comunicando que no mês de março último não foi extraída conta de doente procedente do porto desta Capital.

N. 674 — Remetendo o quadro demonstrativo da renda produzida pela Inspetoria de Saúde do Porto de Santos, durante o mês de janeiro próximo passado.

N. 675 — Idem a relação de contas de hospitalização de tripulantes internados no Hospital Paula Candido, durante o mês de fevereiro último.

— Ao procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 676 — Idem a relação de contas provenientes de tratamento de tripulantes dos vapores "Ubá" e "Sarapuhy", do Lloyd Brasileiro e João Camuyano, respectivamente, no Hospital Paula Candido, durante o mês de fevereiro último.

— Ao diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional:

N. 677 — Idem, idem, idem.

— Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. 678 — Idem, mapas de profilaxia da varíola, durante o mês de março próximo passado, nas inspetorias de Saúde do Porto do Rio de Janeiro e Santos e Sanitária da Marinha Mercante e sub-inspetorias de Vitória, Paranaguá, São Francisco do Sul e Porto Murtinho, bem como da sub-inspetoria de Aracaju, referente a fevereiro último.

— Ao inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 679 — Remetendo mapas sobre o movimento de substâncias tóxicas e entorpecentes durante os meses de janeiro e fevereiro deste ano, na Inspetoria de Saúde do Porto do Rio Grande, e, durante este último mês, na sub-inspetoria de São Luiz; comunicando que durante o citado mês de fevereiro, nenhum movimento houve na sub-inspetoria de Aracaju.

Dia 16

Ao sub-inspetor de Saúde do Porto de Florianópolis.

N. 684 — Comunicando que só deverão ser visitados os aviões que venham de portos estrangeiros e que não tenham tocado em outro porto nacional, porquanto só no primeiro porto do nosso país é que deverão sofrer a respectiva visita da Saúde Pública.

— Ao inspetor sanitário da Marinha Mercante:

N. 685 — Remetendo a relação dos sub-inspetores sanitários marítimos, que, por não terem atendido ao edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de agosto de 1931, ficaram com os títulos de nomeação nulos.

— Ao diretor de Contabilidade deste Departamento:

N. 688 — Comunicando que, tendo a Comissão Central de Compras, deixado de fornecer o ano passado, a maior parte dos pedidos feitos por esta Diretoria, o almoxarifado desta repartição não possui em stock materiais que excedam o consumo provável para seis meses; relativamente a transportes, esta Diretoria só possui embarcações necessárias e destinadas aos seus serviços.

N. 689 — Informando que os quatro foguistas transferidos o ano passado, da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia para esta Diretoria, acham-se destacados na oficina do estaleiro de Jurujuba, onde estão sendo aproveitados da melhor forma possível, porquanto, como foguistas não são necessários.

— Ao sub-inspetor de Saúde dos Portos do Maranhão:

N. 690 — Comunicando que fica autorizado por esta Diretoria, a abrir concorrências administrativas, no corrente exercício, para a aquisição de material necessário ao serviço dessa sub-inspetoria e já ter esta Diretoria providenciado quanto à distribuição do crédito e remessa da tabela explicativa para o presente exercício.

Dia 18

Ao diretor do expediente deste Departamento:

N. 691 — Solicitando providências afim de serem fornecidos os materiais necessários ao serviço burocrático desta Diretoria, que vem lutando com a falta dos mesmos, pois os pedidos feitos desde o ano passado não foram satisfeitos.

INSPETORIA DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 14 de abril de 1932

N. 1.270, Renato Marcos Vomero Funnari. — Deferido.

N. 1.175, João Renda Brasileiro. — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.345, Manoel Alves de Faria. — Deferido.

N. 1.767, Marino Gomes Ferreira. — Arquite-se.

N. 1.445, Alfredo de Lemos. — Deferido.

N. 1.664, Alberto Pereira Caldas. — Deferido.

N. 1.669, Laura Vilas Boas do Carmo. — Deferido.

N. 1.825, Franklin da Silva Araujo. — Certifique-se.

N. 1.560, José Afonso de Miranda.

N. 1.795, Millon de Vasconcellos Fernandes. — Certifique-se.

Dia 15

N. 1.427, Sociedade Química Brasileira Limitada. — Deferido.

N. 1.708, Sofia Veiga Rodrigues. — Deferido.

N. 1.612, Frederico Brandão Nunan. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.387, Francisco Tavares de Menezes. — Deferido.

N. 1.673, Oscar Neiva de Figueiredo Paiva. — Deferido.

N. 1.600, Telmo Canelas. — Deferido.

N. 1.689, José Perroni. — Deferido.

N. 1.394, Stéfina Rocha. — Deferido.

N. 2.159, Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.

N. 1.255, Nelson Torres Magalhães. — Deferido.

N. 1.332, Arcimena Pereira Nobrega. — Deferido.

N. 1.369, Conceição Vianna Gonçalves. — Deferido.

N. 1.557, Eduardo Cordeiro Guerra. — Deferido.

N. 898, J. Melo & Comp. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.612, Maria José Lobo. — Deferido.

N. 1.458, Oscar de Souza Vieira. — Deferido.

N. 1.456, Whlian Gershom Wills. — Deferido.

N. 1.683, João Sales. — Deferido.

N. 1.705, Vicente Melucci. — Deferido.

Dia 16

N. 1.308, Mereno Borlido & Comp. — Deferido.

N. 1.415, Heitor Vacani. — Deferido.

N. 1.584, Maria da Gloria Gonçalves. — Deferido.

N. 1.631, Antonio Duarte Diniz. — Deferido.

N. 1.722, Heitor Pinto da Luz e Silva. — Deferido.

N. 1.340, Octavio Michelet de Oliveira. — Deferido.

N. 1.354, Jeremias Augusto Chaves. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.567, Francisco Ferreira da Costa Filho. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.044, Aldovandro Benevides Galvão. — Arquite-se.

N. 1.293, Aldovandro Benevides Galvão. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.639, Francisco Rodrigues Baptista. — Deferido.

N. 1.366, Hermann Kaebler. — Deferido.

N. 1.337, José Mateus Parrido. — Deferido.

N. 1.440, João Filamon de Lima. — Deferido.

N. 1.384, Luiz de Silva Gomes. — Deferido.
 N. 1.405, José Barroso. — Deferido.
 N. 1.670, Carmen Pinheiro Alves. — Deferido.
 N. 1.579, Liborio Fernandes. — Deferido.
 N. 1.366, Cesar Leite de Magalhães Marques. — Deferido.
 N. 1.568, José Maria Brandão. — Deferido.
 N. 1.382, Octavio Gabriel de Souza. — Deferido.
 N. 457, Hugo Brusque. — Indeferido.
 N. 456, Hugo Brusque. — Indeferido.
 N. 455, Hugo Brusque. — Indeferido.
 N. 1.767, José Sales. — Deferido.
 N. 1.586, Oscar de Andrade. — Deferido.
 N. 1.356, Antonio Ribeiro Salsa. — Deferido.
 N. 1.299, Orlando Ferreira Machado. — Deferido.
 N. 1.604, Julio Santana. — Deferido.
 N. 731, Judith de Castro Guimarães. — Compareça nesta inspetoria.
 N. 566, Renato Higino da Silva. — Compareça nesta inspetoria.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Dia 18 de abril de 1932

Requerimentos despachados:
 José Martins, Gersino B. da Silva, Isacio Ciuffi, Francisco M. Almeida, Antonio M. Pereira, Companhia Cervejaria Brahma, Honorio Vargas, Raul dos Santos Fonseca, Assentino Pereira, Americo Duarte da Cruz. — Deferido.
 Antonio Guinza, Thomaz Nogueira da Gama, Umbelina Freire, Companhia Brasileira de Terrenos, Francisco A. Q. Nogueira, Luiz Carvalho Coutinho. — Certifique-se.
 Annanias C. G. Leme, Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas. — Compareça à Secção de Expediente.
 Abbadia N. Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro (mosteiro de São Bento). — Não ha mais que deferir.
 João Antonio Pires Filho. — Cancele-se.
 João M. Matuck. — Dirija-se à Recebedoria do Distrito Federal.
 Pedro Pereira de Carvalho, Maria L. G. Muniz Freire, Edmundo Meyer, Eduardo Lopes da Silva, Belmira C. Vieira. — Indeferido.
 Francisco Monteiro Almeida, Oscar Moreira Barbosa, Florentino de Tizio, Julia Rodrigues Figueira, Orestes Rodrigues, Meyer Stern, José F. de Menezes, João B. Fernandes, Humberto F. Salles, Fedele Panaro e outro, Victoria Macedo. — Transfira-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, em 19 de abril de 1932 — Circular n. 43 — Tendo em vista o que expôs a Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor em officio n. 177, de 8 do corrente, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, além

da dilação já concedida pela circular n. 9, de 26 de janeiro ultimo, resolvei prorrogar, por mais noventa dias, o prazo fixado pela circular n. 67, de 20 de outubro de 1931, que permitiu o desnatamento do alcool, adquirido "ex-vi" do decreto n. 19.717, de 20 de fevereiro de 1931, nos proprios depositos das empresas importadoras de gazolina. — *Getulio Vargas.*

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de abril de 1932

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 43 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, de accordo com o que propoz a referida Delegacia Geral, mandar rescindir o contrato do funcionario da mesma delegacia, bacharel Sergio de Campos Cartier.

Dia 18 de abril de 1932

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:
 N. 134 — Comunicando que resolveu que o 4º escriturario do Tesouro Nacional, Vicente Guida, que vem servindo na Diretoria Geral, passe a ter exercicio na Diretoria da Despesa.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 135 — Comunicando que resolveu que o 4º escriturario do Tesouro Nacional, Raymundo de Pinho Magalhães, que vem servindo na Diretoria Geral, passe a ter exercicio na Diretoria de Contabilidade.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 56 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Luiz Soares da Silva, funcionario, em disponibilidade, do Ministerio da Educação, pede lhe seja permitido servir na Recebedoria, com as vantagens que percebe atualmente, e, bem assim, que seja aproveitado em qualquer vaga que venha a ocorrer na referida repartição.

— Ao Sr. Dr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 33 — Solicitando seja submetido a inspeção de saúde, para efeito de licença, o 1º escriturario da Alfandega de Manáos, Argemiro Augusto de Araujo Jorge, que se acha nesta capital.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 133 — Declarando que o Sr. ministro resolveu indeferir, por ser inoportuno, o pedido, a requerimento em que Oscar Borges Theophilo e outros, fiéis de armazem, guardas e remadores da mesa de rendas alfandegadas de Porto Velho, pedem equiparação de seus vencimentos aos dos funcionarios de igual categoria da Alfandega de Manáos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 51 — Recomendando providencias, de accordo com o despacho do Sr. ministro, afim de que o consultor da referida delegacia, Dr. Antonio Jorge Machado Lima, reponha a importancia de 4:557\$50, pelo mesmo recebida a titulo de porcentagem sobre o valor do executivo fiscal requerido contra Munhoz da Rocha & Comp., não sómente porque o aludido executivo foi anulado

pelo Supremo Tribunal Federal, como porque nenhuma interferencia teve o dito consultor no processo de cobrança da divida em causa, cujas certidões foram enviadas ao Dr. 3º procurador da Republica por intermedio da Diretoria da Receita.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 144 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo originado por uma representação do conferente da Alfandega do Rio Grande, Gastão Soares de Mattos, contra o ato do Sr. contador geral da Republica que ordenou fossem debitadas ao mesmo conferente, na conta "Agentes Pagadores", as quotas pagas em dobro a funcionarios da referida repartição, no periodo revolucionario de 1930, quando o mesmo desempenhou as funções de inspetor da aludida Alfandega, resolveu aprovar o ato do referido contador, e, bem assim, mandar advertir aqelle conferente pelos termos com que se refere ao contador geral da Republica, infringindo dessa fórma os preceitos legais reguladores da disciplina, a que estão subordinados todos os funcionarios públicos.

— Ao Sr. Dr. Francisco Sá Filho, auxiliar do consultor da Fazenda Pública:

N. 382 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu designá-lo para, juntamente com o Dr. Octavio Tarquinio de Souza, representante do Ministerio Público junto ao Tribunal de Contas, elaborar um projeto de lei que discipline o montepio civil e outro que regule a concessão do meio soldo e montepio militar.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 18 de abril de 1932

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 828 — Sobre remessa de material de expediente:

Ao Sr. gerente do Bank of London & South America Limited:

N. 828 — Agradecendo a remessa dos quadros demonstrativos da conta aberta ao Tesouro Nacional pela The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Aracajú:

N. 830 — Remetendo portaria n. 79, em que concede licença a funcionario para tratamento de saúde.

Na Alfandega de Vitoria:

N. 831 — Respondendo officio n. 23, sobre livros de escrituração.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Santos:

N. 832 — Respondendo o officio n. 33, sobre o quadro dessa repartição.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Niterói:

N. 833 — Sobre o modo de escriturar o numerario remetido pela Diretoria Regional nos Correios e Telegrafos de São Paulo.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Ribeiro Preto:

N. 834 — Idem, idem, idem.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Santos:

N. 835 — Idem, idem, idem.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Belo Horizonte:

N. 936 — Idem, idem, idem.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em São Paulo:

N. 837 — Respondendo o ofício número 133, sobre crédito distribuído à Tesouraria dessa Diretoria.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 838 — Respondendo o ofício número 302, sobre os serviços dessa delegação.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1932

Requerimento despachado

Companhia de Laticínios Rio Preto, pedindo cancelamento da agência bancária em Valença. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 15 de abril de 1932

Requerimento despachado

Iheodoro da Costa e Silva, reclamando contra a União Beneficente dos Militares. — De acordo com os pareceres e esclarecimentos colhidos, indefiro o pedido. Processo n. 13.296, de 1932.)

Ofícios:

Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 269 — Passo às vossas mãos o incluso processo fichado sob n. 13.005, do corrente ano, em que é interessado o capitão reformado Luciano de Paula Santa Fé, afim de que vos dignéis prestar esclarecimentos que habilitem este Gabinete a resolver sobre o caso. (Processo n. 13.004, de 1932.)

Sr. diretor do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais:

N. 270 — Comunico-vos que está esse Banco convidado a apresentar a este Gabinete uma relação das transações feitas com o mesmo por Salomão Gelman, estabelecido à avenida Thomé de Souza número 177. (Processo n. 18.632, de 1932.)

Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 274 — Para o fim de ser cumprido meu despacho de fls., restituo-vos o processo fichado sob n. 10.005, do corrente ano, em que são interessados A. B. Carvalho & Comp.

Recomendo-vos seja observado, quando se tratar de imposição de multas, cuja competência é que dispõe o artigo 65, do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Devereis, outrossim, instaurar, em casos semelhantes, processo regular, com intimação do contraventor para que apresente sua defesa. (Processo número 10.005, de 1932.)

Dia 18 de abril de 1932

Despacho proferido no processo número 15.054, de 1932:

"Com o ofício junto, n. 255, de 10 do mês próximo findo, ficha n. 12.054, de 1932, encaminhou o Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacio-

nal em São Paulo, o processo de infração do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, instaurado contra Francisco Rolim Gonçalves, estabelecido à rua 11 de Agosto n. 35, na cidade de São Paulo.

O processo foi iniciado com a denúncia apresentada àquele Dr. consultor, pelo Sr. Carlos da Veiga Soares.

O Dr. consultor, tomando-a em consideração, designou para proceder verificações, um funcionário da Delegacia Fiscal, que lavrou o auto de folhas.

O autuado defendeu-se a fls. Argue em seu favor: *Preliminarmente*:

I — Que não é banqueiro nos precisos termos do art. 119 do Código Comercial,

II — Que o processo é nulo:

a) porque Francisco Rolim Gonçalves não pôde ser responsável pelas obrigações comerciais realizadas pela firma F. Rolim Gonçalves, entidade jurídica definida e certa;

b) porque o fiscal denunciante não lavrou auto de infração, peça esta que foi lavrada pelo escriturário da delegacia, designado pelo Dr. consultor da Fazenda para proceder verificações (despacho de folhas);

c) porque o decreto n. 14.728, e a circular n. 5, não se referem a caucionamento de títulos comerciais oriundos de operações comerciais ou da concessão de favor, nem mesmo à operação comercial de redesconto por caução, sob garantia de qualquer capitalista a quem o banco concede crédito porque merece, e este, como é de seu direito movimentar seus capitais e documentos mediante os quais levanta quantias de que necessita, arriscando-se a perdê-las quando cedidas a terceiros por favor;

d) que foi feito o exame de títulos privados e em contas privadas sem ordem de juiz consequente à solicitação do delegado fiscal.

De meritis alegou:

a) que não é banqueiro mas apenas proprietário de prédios e terrenos, tendo apenas realizado empréstimos de favor para fins diversos;

b) que não há mal em que Francisco Rolim Gonçalves ou a firma F. Rolim Gonçalves, precisando, por sua vez, de recursos mobilize esses títulos redescontando nos bancos onde desfrutava de crédito sólido e valioso;

c) que 50 ou 60 títulos emitidos não provam a prática da "profissão bancária";

d) que pagou regularmente os seus impostos, o que evidencia que estaria pronto a cumprir os preceitos regulamentares, quanto à fiscalização e

e) que enquanto não ficar provado que as operações que pratica lhe emprestam características de profissionalidade bancária, não se lhe poderá exigir autorização especial.

Termina a defesa apelando para a equidade.

Juntou o denunciado varias cartas e um falão de pagamento do imposto sobre a renda.

Apreciando a defesa, o fiscal denunciante juntou relação dos títulos descontados pelo denunciado em varios bancos, pelos quais se verifica que o seu movimento sóbe à centenas de contos de réis, e acentuou a inanidade dos argumentos de defesa do contraventor.

Assim, tudo visto e bem ponderado. *Preliminarmente*:

Considerando que o processo administrativo instaurado contra os contraventores do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, pôde ter como base simples denuncia, não tendo sido prescrita qualquer forma especial de processo;

Considerando que não procede, portanto, a nulidade arguida com esse fundamento;

Considerando que quer as operações indicadas na denuncia sejam praticadas por F. Rolim Gonçalves ou por Francisco Rolim Gonçalves, a responsabilidade, em se tratando de firma individual, é uma só, não decorrendo disso a outra nulidade arguida com esse fundamento;

Considerando que entre as operações "chamadas de banco" está a de desconto e redesconto de títulos que constituem operações denominadas ativas;

Considerando que, ao contrario do que alega o denunciado, tais eram as operações que praticava, e, portanto, sujeitas à fiscalização, pelo que dependiam de prévia autorização. *De meritis*:

Considerando que as respostas dadas pelos bancos "Comercial do Estado de São Paulo" e "Nordeste do Estado de São Paulo" referem-se às "operações financeiras" com caucionamento de títulos, o que já evidencia a natureza das operações de seu cliente, sendo que o "Banco de São Paulo", de modo mais claro se refere a descontos e à mobilização de capital representado pelos títulos levados aos seus glichets;

Considerando que em caso, como este, o portador dos títulos age como verdadeiro intermediário do crédito, movimentando capitais que levanta nos bancos para servir aos seus clientes;

Considerando que o denunciado esclarece o modo porque opera quando diz que Francisco Rolim Gonçalves ou F. Rolim Gonçalves, precisando de recursos toma dos títulos de que é portador e os mobiliza redescontando-os nos estabelecimentos bancários onde dispõe de crédito sólido e valioso;

Considerando que o desconto e o redesconto são operações verdadeiramente bancárias e que estão enumeradas no artigo 10, do decreto n. 14.728, citado, como sujeito à Fiscalização;

Considerando que está provado, no processo, com os documentos de fls. e folhas que o denunciado habitualmente praticava as operações constantes da denuncia;

Considerando que as cartas juntas pelo denunciado são de clientes e pessoas declaradamente da sua amizade;

Resolvo impôr como inoponível a Francisco Rolim Gonçalves ou F. Rolim Gonçalves, estabelecido à rua 11 de Agosto n. 35, em São Paulo, a multa de réis 30:000\$000, minimo do art. 70, d, do citado decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Encaminhe-se o processo ao Dr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, para que faça intimar o denunciado a entrar para os cofres publicos com a referida importância no prazo de 30 dias, na forma do art. 66, sob pena de cobrança executiva, reservado o direito de recurso que poderá

ser interposto para a autoridade competente, no prazo legal.

Gabinete do consultor, 18 de abril de 1932. — *Manuel Paes de Oliveira*, consultor da Fazenda.

— Sr. presidente da Associação dos Funcionários Cíveis e Militares:

N. 272 — Havendo este gabinete verificado pela conta-corrente do Sr. João Ribeiro Guimarães, apresentada por essa associação, que o saldo em favor da mesma é de 242\$067 e não 252\$230, fica essa associação intimada a fazer a correção referida.

(Processo n. 15.426, de 1932.)

— Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 273 — Por ter recorrido para esse conselho, de minha decisão de fls., passo às vossas mãos o incluso processo fichado sob n. 13.361, do corrente ano, relativo a uma denuncia apresentada pelo fiscal de Bancos, Togo Fontoura, contra Joaquim Ramada.

(Processo n. 13.361, de 1932.)

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 274 — Comunico-vos, para os devidos fins, que tendo presente o processo fichado sob n. 13.361, do corrente ano, relativo a denuncia apresentada pelo fiscal de Bancos, Sr. Togo Fontoura, contra Joaquim Ramadas, por suposta pratica de operações sujeitas à fiscalização bancaria, e encaminhado ao Tesouro com vosso officio n. 260, de 16 de março ultimo, proferi, em data de 15 do corrente, o seguinte despacho:

"Consta deste processo, que foi denunciado como praticando operações sujeitas à fiscalização bancaria, o Sr. Joaquim Ramada.

Na instrução do processo, verificou-se que o denunciado é *chauffeur* de profissão e que entregara, para mera cobrança, alguns títulos emitidos em seu favor.

O movimento da conta do denunciado com o Banco Hipotecario e Agricola do Estado de Minas (sucursal de S. Paulo) atinge a pequena soma, e pequeno é o número dos títulos.

Não se pôde concluir que houvesse, da parte do denunciado, a pratica habitual de operações sujeitas à fiscalização.

Seria a fiscalização enveredar pelo caminho do excesso fiscal, sempre censurável, si submettesse o denunciado aos rigores da penalidade regulamentar, pelo fato de levar alguém a um banco alguns títulos à cobrança.

Em vista do exposto e de acôrdo com o parecer do Dr. consultor junto a Delegacia Fiscal em S. Paulo, julgo improcedente a denuncia e isento o denunciado de qualquer penalidade.

Na fôrma da lei, recorro desta minha decisão para o Conselho de Contribuintes."

(Processo n. 13.361, de 1932.)

— Sr. diretor geral dos Correios e Telegrafos:

N. 275 — Havendo o Banco do Brasil trazido ao conhecimento deste gabinete estarem sendo feitas, por meio de vales postais internacionais, transferencias de fundos para os Estados Unidos, Hespanha e Japão, sem o visto da Fiscalização Bancaria nas requisições dos tomadores, solicito vossas providencias no sentido de ser exigido por esse departamento, dora em diante, nesta e nas demais praças onde o referido banco possui agencias, o

visto da Fiscalização Bancaria nas aludidas requisições.

Solicito igualmente vossas providencias no sentido de ser exigido por esse departamento, nesta e nas demais praças onde exista o serviço de Colis-Postaux, uma guia visada pela Fiscalização Bancaria nas remessas de diamante em bruto, feitas pelos exportadores, por meio daquele serviço.

(Processo n. 17.734, de 1932.)

— Sr. José Raul de Moraes, delegado do Governo junto ao Banco Industrial e Agricola (em liquidação):

N. 276 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento em que, com o liquidatario do Banco Industrial e Agricola, pedistes prorrogação de 6 meses para ser ultimada a liquidação do mesmo banco, resolveu, por despacho de 12 do corrente deferir o pedido.

(Processo n. 15.624, de 1932.)

— Sr. Dr. Salles Filho:

N. 277 — Acuso o recebimento de vosso officio-circular de 14 de março ultimo, comunicando haverdes assumido o cargo de diretor geral da Imprensa Nacional e agradeço a comunicação.

(Processo n. 18.657, de 1932.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1932

Requerimentos despachados

N. 15.086, de 1926 — Habib Assad Honancise, pedindo autorização para pagar seus impostos atrasados em prestações mensais. — Indeferido, de acôrdo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de abril de 1932

Circular n. 9 — De conformidade com o despacho de 11 de março findo, exarado pelo Sr. ministro da Fazenda no processo fichado sob n. 4.179, do corrente ano, recomendo aos Srs. delegados fiscaes do Tesouro Nacional nos Estados, inspetores das alfandegas e administradores das mesas de rendas que adotem, para o registro das rendas mensais arrecadadas, os boletins conforme os modelos juntos, sob ns. 1 e 2. — *José Antonio Gonçalves Mello*.

Modelo n. 1

"SERVIÇO ADUANEIRO HOLLERITH"

Repartição arrecadadora.....
Boletim da renda de..... de 19....

Receita ordinaria

I. Renda dos impostos:

a)	Importação, entrada, saída e estadia navios e adicionais:	Ouro	Papel
1.	Direitos de importação para consumo, em ouro.....	\$	\$
2.	2 % ouro, somente sobre os ns. 93 e 95 (cevada em grão). 96, 97, 98, 100 e 101 da classe 7ª da tarifa (cereais).....	\$	\$
3.	Expediente dos generos livres de direitos de consumo, em ouro.....	\$	\$
4.	Expediente das capatazias, em papel.....	\$	\$
5.	Armazenagem, em papel.....	\$	\$
6.	Taxa de estatística, em papel.....	\$	\$
7.	Imposto de faróis, em ouro.....	\$	\$
8.	Imposto de docas, em ouro e papel..	\$	\$
9.	2 % ouro sobre o valor official de toda a importação.....	\$	\$

Ouro Papel

10.	Taxa adicional de 0.2 % sobre todos os direitos da importação para consumo, em ouro.....	\$	\$
11.	Taxa de 002 réis, papel, por quilogramma de gasolina importada.....	\$	\$
Totais do item A.....		\$	\$
b) 12/32.	Imposto de consumo, em papel:		
Nacional — Sêlos.....		\$	\$
Nacional — Adicional.....		\$	\$
Nacional — Verba.....		\$	\$
Nacional — Registro.....		\$	\$
Estrangeiro — Sêlos.....		\$	\$
Estrangeiro — Adicional.....		\$	\$
Estrangeiro — Verba.....		\$	\$
Estrangeiro — Registro.....		\$	\$
Totais do item B.....		\$	\$

c)

Impostos e taxas sobre circulação:

53.	Sobre sêlo, em ouro e papel.....	\$	\$
54.	Sobre transporte, em papel.....	\$	\$
55.	Taxa de viação, em papel.....	\$	\$
56.	Sobre operações a termo, em papel..	\$	\$
57.	Sobre vendas mercantis, em papel..	\$	\$
58.	Sobre vales para brindes, em papel..	\$	\$
Totais do item C.....		\$	\$
d)	Imposto sobre a renda:		
59.	Imposto cedular e global sobre a renda, em ouro e papel.....	\$	\$
60.	Sobre premios de seguros maritimos e terrestres e sobre premios de seguros de vida, pensões, peculios, etc., em papel.....	\$	\$
61.	Sobre lucros fortuitos, valores sorteados, valores distribuidos, em sor-		

	Ouro	Papel
teios por clubs de mercadorias, premios concedidos em sorteio, mediante pagamento em prestações por associações construtoras, em papel	\$	\$
Totais do item D.....	\$	\$
Imposto sobre loterias, em papel:		
62. Quota fixa a ser paga pela actual concessionaria	\$	\$
63. Quota minima a arrecadar.....	\$	\$
64. Imposto de 5 % das loterias estaduais	\$	\$
Totais do item E.....	\$	\$
Diversas rendas:		
65. Premios de depositos publicos, em papel	\$	\$
66. Taxa judiciaria federal e da justiça local do Distrito Federal, em papel	\$	\$
67. Rendas federais, no Territorio do Acre, em papel	\$	\$
68. 10 % sobre o valor da exportação da borracha e da castanha do Territorio do Acre, em papel.....	\$	\$
69. Contribuição para a fiscalização bancaria, em papel.....	\$	\$
70. Renda arrecadada nos consulados, em ouro	\$	\$
71. Rendas das matriculas e taxas de frequencia nos estabelecimentos de ensino superior e secundario, em papel	\$	\$
72. 10 % sobre a percentagem aos porteiros dos auditorios das vendas de bens imoveis e mais 2 1/2 % quando o preço das vendas exceder de 50:000\$ até o maximo de 100:000\$, em papel.....	\$	\$
73. Renda da Policia Civil do Distrito Federal, em papel.....	\$	\$
Totais do item F.....	\$	\$
II. Rendas patrimoniais, em papel:		
74. Renda dos proprios nacionais.....	\$	\$
75. Produto de arrendamento das areias monaziticas	\$	\$
76. Foros de terrenos de marinha.....	\$	\$
77. Laudemios	\$	\$
78. Taxa de occupação de terrenos de marinha e arrendamento de terrenos de mangue.....	\$	\$
79. Quotas de arrendamento de portos de propriedade da União.....	\$	\$
80. Quotas de arrendamento de estradas de ferro de propriedade da União	\$	\$
Totais das rendas patrimoniais.....	\$	\$
III. Rendas industriais:		
81. Rendas dos Correios e Telégrafos, em ouro e papel.....	\$	\$
82. Rendas da Imprensa Nacional e <i>Diário Oficial</i> , em papel.....	\$	\$
83. Rendas da Estrada de Ferro Central do Brasil e linhas incorporadas, em papel	\$	\$
84. Renda da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em papel.....	\$	\$
85. Renda da Rede Vição Cearense, em papel	\$	\$
86. Renda da Estrada de Ferro de Goiaz, em papel	\$	\$
87. Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em papel..	\$	\$
88. Renda da Estrada de Ferro São Luiz e Terezina, em papel.....	\$	\$
89. Renda da Estrada de Ferro Central do Piauí, em papel.....	\$	\$
90. Renda da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, em papel.....	\$	\$
91. Renda da Casa da Moeda, em papel..	\$	\$
92. Renda dos arsenais, em papel.....	\$	\$

	Ouro	Papel
93. Renda dos Institutos Surdos-Mudos e Benjamin Constant, em papel.	\$	\$
94. Renda dos Colegios Militares, em papel	\$	\$
95. Renda da Casa de Correção, em papel	\$	\$
96. Renda da Assistencia a Psicopatas, em papel	\$	\$
97. Renda dos Laboratorios Nacionais de Analises, em papel.....	\$	\$
98. Contribuição das companhias de estradas de ferro e de seguros e de outros, em papel.....	\$	\$
99. Renda dos estabelecimentos e repartições do Ministerio da Agricultura, em papel.....	\$	\$
100. Renda do Depósito Público do Distrito Federal, em papel.....	\$	\$
101. Taxa sobre o consumo da agua, em papel	\$	\$
102. Renda das escolas de aprendizes artifices, em papel.....	\$	\$
103. Renda da Inspeção de Obras contra as Secas, em papel.....	\$	\$
Outras rendas	\$	\$
Total das rendas industriais.....	\$	\$

Resumo da receita ordinaria

Importação, entrada, saída e estadia de navio, ns. 1/11.....	\$	\$
Imposto de consumo, ns. 12/52		
Nacional	\$	\$
Estrangeiro	\$	\$
Impostos e taxas sobre circulação, números 53/58	\$	\$
Imposto sobre a Renda, ns. 59/61....	\$	\$
Imposto sobre loterias, ns. 62/64....	\$	\$
Diversas rendas, ns. 65/73.....	\$	\$
Soma da renda dos impostos.....	\$	\$
Rendas patrimoniais	\$	\$
Rendas industriais	\$	\$
Total da receita ordinaria.....	\$	\$

Receita extraordinaria

104. Montepio da Marinha, em ouro e papel	\$	\$
105. Montepio da Guerra, em ouro e papel	\$	\$
105. Montepio dos empregados publicos, em ouro e papel:		
Ministerio da Justiça.....	\$	\$
Ministerio da Marinha.....	\$	\$
Ministerio da Guerra.....	\$	\$
Ministerio da Agricultura.....	\$	\$
Ministerio da Vição.....	\$	\$
Ministerio da Fazenda.....	\$	\$
Ministerio do Trabalho.....	\$	\$
Ministerio da Educação.....	\$	\$
107. Indenizações, em ouro e papel.....	\$	\$
108. Juros de capitais nacionais e operações do Governo, em ouro e papel..	\$	\$
109. Imposto de industrias e profissões no Distrito Federal e no Territorio do Acre, em papel.....	\$	\$
110. Taxa de Saneamento da Capital Federal, em papel.....	\$	\$
111. Venda de generos e proprios nacionais, em papel	\$	\$
112. Amortização dos emprestimos feitos aos funcionarios da Fazenda e dos Correios de Minas Gerais, em papel	\$	\$
113. Fundo de garantia do registro Torrens, em papel	\$	\$

Modelo n. 2

"SERVIÇO ADUANEIRO HOLLERITH"

Repatriação arrecadadora.....
Boletim da renda de.....de 19....

Ouro Papel

Receita ordinaria

I. Renda dos impostos:

Importação, entrada, saída e estadia
de navios e adicionais:

1. Direitos de importação para consumo,
em ouro \$

2. 2 % ouro sobre os ns. 93 e 95 (cevada
em grão), 96, 97, 98, 100 e 101
(cereais) \$

3. Expediente de generos livres..... \$

4. Dito de capatazias..... \$

5. Armazenagem \$

6. Taxa de estatística..... \$

7. Imposto de faróis..... \$

8. Imposto de docas..... \$

9. 2 % sobre o valor oficial da importa-
ção \$

10. Taxa adicional de 0,2 % sobre direitos
de importação para consumo.... \$

11. Taxa adicional de 002 réis, papel, por
quilo de gazolina importada.... \$

b) 12/52. Impostos de consumo:

Nacional \$

Estrangeiro \$

c) 53/58. Impostos e taxas sobre circulação.... \$

d) 59/61. Imposto sobre a renda..... \$

e) 62/64. Imposto sobre loterias..... \$

f) 66/73. Diversas rendas \$

II. Rendas patrimoniais:

74/80. \$

III. Rendas industriais:

81/103. \$

Total da receita ordinaria..... \$

Receita extraordinaria

104/106. Montepio \$

114. Imposto sobre vencimentos dos inati-
vos civis e militares..... \$

115. Imposto de produção de fosforos.... \$

118. Taxa adicional para estradas de roda-
gem \$

119. Taxa adicional para assistencia hos-
pitalar \$

120. Taxa adicional sobre direitos da classe
18 da tarifa \$

121. Caridade \$

Outras rendas extraordinarias dos nú-
meros 107/13, 116/17 e 123:

..... \$

122. Rendas eventuais \$

Total da receita extraordinaria..... \$

Apuração geral:

Receita ordinaria..... \$

Receita extraordinaria..... \$

..... \$

114. Imposto sobre vencimentos dos inati- vos civis e militares, em papel..	\$	\$
115. Imposto de produção sobre as fábricas de fosforos, em papel.....	\$	\$
116. Produto da cobrança da Divida Ativa da União, em ouro e papel.....	\$	\$
117. Taxa adicional sobre as tarifas de transporte das estradas de ferro de propriedade da União, em papel.	\$	\$
118. Taxa adicional para construção e con- servação das estradas de rodagem, em papel	\$	\$
119. Taxa adicional para custeio da Assis- tencia Hospitalar do Brasil (5 % sobre imposto de consumo de be- bidas), em papel.....	\$	\$
120. Taxa adicional sobre os direitos de importação das mercadorias da classe 18 do Tarifa das Alfande- gas, em ouro.....	\$	\$
121. Produto da Contribuição de Caridade e da Taxa Especial sobre embar- cações — "Caixa de Subvenções", em papel	\$	\$
123. Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimo, em papel.....	\$	\$
122. Todas e quaisquer rendas eventuais: Consignações	\$	\$
Multas de expediente e por infração.	\$	\$
Produtos de apreensões.....	\$	\$
Marcação de animais.....	\$	\$
1 % sobre consignações em folha....	\$	\$
Fundo de Assistencia Hospitalar Mu- nicipal, no Distrito Federal, na forma do art. 615 da Consolidação (30 % sobre as bebidas de que trata o art. 613).....	\$	\$
Imposto municipal, no Distrito Federal	\$	\$
Imposto municipal, em Santos.....	\$	\$
Depositos transferidos á receita.....	\$	\$
Depositos de diversas origens:	\$	\$
.....	\$	\$
.....	\$	\$
.....	\$	\$
.....	\$	\$
.....	\$	\$
.....	\$	\$
Total da receita extraordinaria.....	\$	\$
Apuração geral:		
Receita ordinaria.....	\$	\$
Receita extraordinaria.....	\$	\$
Totais	\$	\$
Titulos não incluídos nas rendas:		
Movimento de fundos.....	\$	\$
Operações de creditos.....	\$	\$
Totais	\$	\$

Requerimento despachado

N. 17.521 de 1932, José Alves de
Souza, pedindo uma certidão. — Apre-
sente guia de quitação expedida pelo
respectivo cartorio.

Offícios:

Ao Sr. Dr. procurador da Republi-
ca na Secção do Estado de S. Paulo:

N. 220 — Remetendo para neces-
saria cobrança executiva dez certidões de
divida ns. 2.385, 2.388, 2.491, 2.494,
2.598, 2.626, 2.761, 2.771, 2.898 e
3.392, serie F. E., na quantia total de
22\$400 em nome de Fábrica de Cimeu-

to Italo Brasileira, Luiz Dante Torre,
Vivaldo de Almeida & Comp., Edgardo
& Comp., Epifanio Pizzini, Henrique
Borges de Carvalho, Dr. Uldarico M.
de Athayde Pereira, S. A. Industria
de Seda Nacional, Industrias de Lapis
H. Fehr Ltd. e Pedro Maria Honorato,
residentes nesse Estado, todas proveni-
entes de revalidação do selo. (Proc.
65.430 de 931)..

— Ao Sr. Dr. procurador na Secção
do Estado de São Paulo:

N. 221 — Remetendo para a neces-
saria cobrança executiva, as certidões de
divida ns. 2.498 e 2.510 serie FE, na

importancia total de 6\$ em nome de
Guimarães & Pereira e Carlos Gaye
proveniente de revalidação de selo.
(Proc. 65.430 de 931).

— Ao Sr. Dr. procurador da Repu-
blica da Secção da Baía:

N. 222 — Remetendo para a neces-
saria cobrança executiva três certidões
de divida ns. 2.485, 2.486 e 2.490 se-
rie FE, na quantia total de 5\$000 em
nome da Estrada de Ferro de Nazareth,
proveniente de revalidação de selo.
(Proc. 65.430 de 931).

— Ao Sr. Dr. procurador da Repu-
blica na Secção do Estado do Pará:

N. 223 — Remetendo para a neces-

sa cobrança executiva a certidão número 2.400 série FE, na quantia de R\$ 12.000 em nome de Algot Lange proveniente de revalidação de sêlo. (Proc. 65.430 de 1931).

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado de Minas Gerais:

N. 224 — Remetendo para a necessária cobrança executiva quatro certidões de dívida ns. 6.515, 6.518, 6.519 e 6.521 na quantia total de R\$ 3.000, em nome de Camillo de Avelar Lessa, filho de Francisco L. e do Sr. Pereira Dutra, Rodolpho Gonçalves Simões, todos residentes em São Paulo, interior desse Estado, proveniente de imposto de renda, a que se refere a letra que os mesmos senhores firmaram no 6º Edifício de 1ª Divisão da Estrada do Rio Central do Brasil naquela localidade em 10 de maio de 1931.

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado de Minas Gerais:

N. 225 — Remetendo para a necessária cobrança executiva oito certidões de dívida na importância total de R\$ 128.860 em nome de Manoel de Lemos de Melo e outro, Luiz Pereira Gomes, Eduardo Mendes Maciel, João Gomes de Oliveira, João Fontenelle Damasceno, Jos. Ricardo dos Santos, A. Malhar & Cia. e João Ferreira, todos residentes nesse Estado, proveniente de revalidação de sêlos as de ns. 2.375, 2.394, 2.382, 2.534 e 2.592 de sêlo de uma petição de n. 2.473 a de multa por infração do dec. número 17.474 de 1923, as de ns. 2.693 e 2.655, todas da série FE. (Proc. número 65.430 de 1931).

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado de Mato Grosso:

N. 226 — Remetendo para a necessária cobrança executiva a certidão de dívida n. 2.868 série FE, em nome de José Rodrigues Pereira, na quantia de R\$ 28.000, proveniente de revalidação de sêlo. (Proc. 65.430 de 1931).

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado do Paraná:

N. 227 — Remetendo a necessária cobrança executiva a certidão de dívida n. 2.763, série FE, da quantia de R\$ 15.000, em nome de Francisco de Farias Braga, residente em Ingá, interior desse Estado, proveniente de revalidação de sêlo de uma petição. (Processo 65.430, de 1931).

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado do Pernambuco:

N. 228 — Remetendo para a necessária cobrança executiva, duas certidões de dívidas ns. 2.583 e 3.933, série FE, em nome de a Empresa do Jornal do Recife e Abade D. Pedro Rosser, na quantia total de R\$ 500, proveniente de revalidação de sêlo. (Processo 65.430, de 1931).

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 229 — Remetendo para a necessária cobrança executiva, certidões de dívidas, na quantia total de R\$ 278.080, em nome de Acácio Martins de Souza, Antonio da Fonseca Almeida, João de Araújo Santiago, Dr. Romualdas de Moraes, padre Antonio Euzeglio Corrêa, Rodrigues Loureiro & Companhia, Francisco Mattos Silva, Juvenal Athayde, Luis & Dias, David da Fonseca Aresta,

Alvaro L. J. de Oliveira, Francisco Mattos Silva, José Nogueira Filho, Antônia Elias da Annuniação e Oscar da Silva Lima, todos residentes nesse Estado, proveniente de revalidações de sêlo as de ns. 2.374, 2.383, 2.382, 2.384, 2.387, 2.866 a 2.810, 2.812, 2.813 e 2.837, de sêlo de uma certidão, a de n. 2.398 e de sêlo sobre documentos, a de n. 2.764, todas da série FE. (Processo n. 65.430, de 1931).

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado do Paraná:

N. 230 — Remetendo para a necessária cobrança executiva, a certidão de dívida n. 2.595, série FE da quantia de R\$ 200, em nome de Carmello Rangel, residente em Curitiba, proveniente de revalidação de sêlo de uma petição. (Processo n. 65.430, de 1931).

— Ao Sr. Dr. procurador da República na Seção do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 231 — Remetendo para a necessária cobrança executiva, as certidões de dívida ns. 2.396, 2.465, 2.774 e 2.811, série FE, em nome de Boaventura Gonçalves Dias, Pedro Albino Flischer, Victor Henrique da Silva e Irulegi & Companhia, na quantia total de nove mil e sessenta réis, proveniente de revalidação de sêlo. (Proc. 65.430, de 1931).

— Ao terceiro procurador da República:

N. 232 — Remetendo de conformidade com o despacho de 21 do mês findo, preferido no processo de executivo fiscal, movido pela Fazenda Nacional contra Manoel Tavares e que acompanhou o ofício n. 25, de 5 de janeiro último, nessa Procuradoria. (Processo 451, de 1932).

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 33 — Solicitando providências no ofício circular de 14 de março findo, agradece a comunicação contida no mesmo. (Proc. n. 18.659, de 1932).

— Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 33 — Solicitando providências no sentido de ser concertada e limpa a máquina de escrever da marca Smith Premier, que serve na Secretaria.

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 48: — Remetendo os processos ns. 18.458 e 23.958, de 1930, em que é interessado Mario Sôdo de Barros Falcão.

Outrossim, solicita sejam os mesmos envolvidos uma vez não mais necessários a essa Delegacia. (Processo número 5.217, de 1931).

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 294 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o requerimento n. 10.385, deste ano, a Irmandade da Santíssimo Sacramento da Candelaria pede seja ratificada a concessão de isenção do pagamento de consumo da água de que o seu templo, situado à rua da Candelaria, entre as de General Camará e São Pedro, goza por despacho do Sr. ministro, comunicado à Recebedoria do Distrito Federal por ofício n. 66 e publicado no *Diário Oficial* de 26 de maio de 1926, resolveu indeferir o pedido de acordo com o parecer.

O parecer emitido foi de acordo com o prestado pelo sub-diretor da Terceira Sub-diretoria que, por sua vez, concor-

dou com a informação prestada pelo procurador da Fazenda, Dr. Adelson Coelho Muniz, nos seguintes termos:

A vista do que determina o art. 37, do regulamento que baixou com o decreto número 20.951, de 18 de janeiro último, não me parece merecer deferimento o pedido da requerente, de vez que se não trata de fundação ou instituição de caridade destinada ao recolhimento, educação ou tratamento gratuitos — como sejam asilos, escolas, hospitais e casas de caridade.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Estudos sobre o Alcool-Motor:

N. 295 — Transmitindo o processo n. 17.274, do corrente ano, relativo à quantia de gasolina desembarçada na Alfandega do Rio de Janeiro, pela firma Moreira Viegas & Comp. Ltd., para ser arbitrada a importância que a referida firme deve depositar no Banco do Brasil à disposição do Governo da União.

— Ao Sr. José Alarico Coelho Cintra — Inspetor fiscal — Delegacia Fiscal em Goiaz:

N. 296 — Remetendo o processo número 69.592, de 1931, relativo a criação de uma coletoria em Goiandira, nesse Estado, para o fim indicado no despacho de fls. (Processo n. 1.968, de 1932).

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 297 — Em resposta ao ofício n. 1.904, de 8 de março findo, fichado sob n. 10.944, deste ano, comunica que a decisão da Recebedoria do Distrito Federal, constante do ofício n. 454, de 3 de março findo, enviado a essa comissão, está perfeitamente de acordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

— Ao Sr. presidente da Sociedade Anonima Lloyd Nacional:

N. 298 — Declarando, em resposta à consulta do requerimento de 8 de agosto de 1930, que o assunto está resolvido em processo de idêntica natureza da Leopoldina Railway Company Ltd., conforme ordem n. 177, de 13 de fevereiro último à Recebedoria do Distrito Federal.

— Ao Sr. presidente da Associação Comercial de São Paulo:

N. 299 — Acusando o recebimento do ofício de 15 de janeiro último, agradece a gentileza da comunicação. (Processo n. 18.297, de 1932).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 473 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento fichado sob n. 10.385, deste ano, em que a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelaria pede seja ratificada a concessão de isenção do pagamento de consumo da água de que o seu templo, situado à rua da Candelaria, entre as de General Camará e São Pedro, goza, por despacho do Sr. ministro, comunicado a essa repartição por ofício n. 66 e publicado no *Diário Oficial* de 26 de maio de 1926, resolveu indeferir o pedido, de acordo com o parecer.

O parecer emitido foi de acordo com o prestado pelo sub-diretor da 3ª Sub-diretoria que por sua vez concordou com a informação prestada pelo procurador da Fazenda, Dr. Adelson Coelho Muniz, nos seguintes termos:

A vista do que determina o artigo

37, do regulamento que baixou com o decreto n. 20.951, de 18 de janeiro último, não me parece merecer deferimento o pedido da requerente, de vez que se não trata de fundação ou instituição de caridade, destinada ao recolhimento, educação ou tratamento gratuitos, como sejam asilos, escolas, hospitais ou casas de caridade".

N. 474 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 11.921, do corrente ano, relativo ao ofício n. 699, de 9 do mês findo, encaminhando o requerimento em que Gonzalez & Dominguez pedem remissão parcial do imposto de industrias e profissões em que foram lançados pelo negocio de botequim com cigarros, proferiu o seguinte despacho:

"Indeferido, de acôrdo com o parecer".

O parecer emitido foi acôrde com o Sr. sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, nos seguintes termos:

"Parece-me que a reclamação do requerente não procede.

O seu ramo de negocio — mercador de charutos e cigarros, de acôrdo com o artigo 13 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, está sujeito ás taxas das tabelas A 2ª e D 1ª, constantes desse regulamento.

A primeira sujeita-o a taxa fixa de 80\$000 e 40\$000, quando estabelecido na cidade ou fóra dela; a segunda fá-lo incidir na proporcional de 20 % sobre o valor locativo.

Não existindo, pois, a taxa proporcional de 10 % para o comercio de que se trata, verifica-se não ter havido, por parte da Recebedoria, aumento algum e sim retificação de lançamento em virtude de revisão deste.

Assim, julgo que o pedido ora feito, deve ser indeferido". (Processo numero 11.921, de 1932).

N. 475 — Remetendo o processo numero 13.813, deste ano, em que são interessadas as Companhias Cervejaria Brahma, Hainseatica e Antartica Carioca e a Cervejaria Polonia Limitada, para o fim indicado no despacho de fls.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 476 — Transmitindo o processo n. 15.412, do corrente ano, em que é interessado José Carvalho Ramos.

N. 477 — Transmitindo o processo n. 4.658, do corrente ano, em que é interessado Domingos Trisciuzzi.

N. 478 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 84, de 24 de março findo, fichado sob n. 14.895, deste ano, em que Falcão Sequeira, pede relevação da perempção em que incorreu para que lhe seja concedida a dedução relativa a encargos de familia no calculo do imposto do exercicio de 1926, exarou, o seguinte despacho:

"Indeferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido foi acorde com o prestado pelo sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, que por sua vez concordou com a informação prestada pelo escrivuario M. Madruga, nos seguintes termos:

"O Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, submete á consideração desta diretoria o processo constituído pelo requerimento em que Falcão Sequeira solicita retificação no calculo feito para pagamento do referido im-

posto, sendo mandada cancelar a certidão de divida extraída contra o requerente.

Conforme se verifica da informação de fls. 3, o requerente não prestou nenhuma informação sobre os encargos de sua familia e nem atendeu, em tempo habil, á solicitação que lhe foi feita pela repartição competente para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do assunto.

Ora, a falta de declaração de rendimentos, em época propria, implica no lançamento "ex-officio" por parte da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Em tais condições, penso que o requerimento de fls. 2, deve ser indeferido, por falta de fundamento legal."

N. 479 — Remetendo o processo numero 11.013, de 1932, solicita providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações.

N. 480 — Remetendo o processo numero 16.554, do corrente ano, em que são interessados Fredriks Irmãos, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos.

N. 481 — Remetendo, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, o processo n. 13.246, do corrente ano.

N. 482 — Remetendo para ser informado a respeito, o processo n. 16.270, do ano em curso, relativo ao requerimento firmado por Vicente Casario, estabelecido na estação de Deodoro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 68 — Declarando em resposta ao ofício n. 50, de 9 de fevereiro de 1929, não haver inconveniencia no uso da assinatura mimilografada em circulares.

Assim deliberou o Sr. ministro.

Ainda de acôrdo com o mesmo despacho, remete a circular n. 7, e a portaria n. 8, que acompanharam o ofício acima citado. (Processo n. 5.830, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 108 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido o processo numero 26.451, de 1930, encaminhado com a ordem n. 164, de 27 de junho daquele ano. (Processo n. 29.049, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 27 — Reiterando os termos da ordem n. 17, de 23 de julho de 1930, já reiterada pelas de ns. 25 e 28, respectivamente de 21 de outubro e 9 de dezembro daquele ano e pela de n. 3, de 25 de janeiro ultimo. (Processo numero 40.616, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Bafa:

N. 93 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o ofício n. 83, de 7 do corrente, no qual foi levado ao seu conhecimento o resultado dos balanços procedidos pelo inspetor fiscal da terceira zona desse Estado, nas coletorias federais em Andaraí, Lençóes, Bom Jesus dos Meiras, Ituaçu, Maracás, nas quais foram encontrados exatos valores e uma diferença para menos de 1:047\$400 na de Jessiapé, exarou o seguinte despacho:

"Chame-se a atenção do responsavel pelo fato referido, declarando-se que, si reproduzido, será severamente punido." (Processo n. 17.277, de 1932.)

N. 94 — Transmitindo para o fim indicado no parecer da Segunda Sub-Diretoria, o processo n. 14.848, do corrente ano, em que é interessada a viuva Licurgo Gomes de Lima.

N. 95 — Restituindo para o fim enunciado na parte final da informação prestada pelo inspetor fiscal, A. Peixoto de Azevedo, o processo numero 16.207, deste ano, concernente ao relatório apresentado pelo inspetor fiscal na 3ª zona desse Estado, Rafael Spínola.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 50 — Reiterando os termos constantes da ordem n. 52, de 20 de novembro de 1930, já reiterada pela de n. 13, de 26 de janeiro último. (Processo n. 42.205, de 1930).

N. 51 — Solicitando providencias no sentido de ser devolvido com urgencia o processo n. 64.287, de 1931, para essa Delegacia Fiscal encaminhada com a ordem n. 40, de 21 de janeiro último. (Processo n. 9.187, de 1932).

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do

N. 57 — Restituindo o processo numero 1 91, deste em que é interessado A. Moura para ser providenciado no sentido de ser a tabela organizada na forma regulamentar.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional do Amazonas:

N. 47 — Remetendo para ser informado a respeito, o processo n. 15.702, do corrente ano, relativo ao aviso numero 232, de 26 de março último, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 497 — Comunicando que atendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Gerais, no ofício n. 272, de 6 do corrente, fichado sob n. 17.503 deste ano, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente, de acôrdo com o decreto numero 18.699, de 12 de abril de 1929, para (28) vinte e oito caixas marca R.M.V. (T.E.C.) ns. 1 a 28, pesando bruto 2.287, dois mil duzentos e oitenta e sete quilos liquido, (1.394) mil trezentos e noventa e quatro quilos, contendo material "Pyle", para iluminação de locomotivas, vindas de Nova York, pelo vapor nacional "Aracajú", entrado no porto desta capital no corrente mês, material esse destinado a Rêde Mineira de Viação.

N. 498 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo numero 41.781, de 1923, relativo ao requerimento em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede isenção de direitos para os materiais despachados nessa Alfandega mediante termos de responsabilidades assinados em 8 de abril, 17 de maio, 12 de junho, 8 de julho, 9 e 22 de agosto, 2, 17, e 20 de setembro, 18 de outubro e 16 de novembro de 1920, exarou o seguinte despacho:

"Tendo em vista que o requerimento de isenção definitiva foi apresentado fóra do prazo legal, indeferido".

N. 499 — Declarando em solução ofício n. 1.122, de 12 deste mês, que o processo n. 3.074, do corrente ano, reclamado pela ordem n. 184, de 24 de fevereiro último, corresponde ao ofício n. 16, de 25 de janeiro passado, do Serviço Aduaneiro Hollerith, o qual foi en-

encaminhada a essa Alfandega com a ordem n. 85, de 27 daquele mês, e não com a de n. 16, de 25 de janeiro, como se alegava foi dito na citada ordem n. 181.

N. 330 — Solicitando providências, para que se seja informado se aquela Alfandega observou as prescrições estabelecidas na circular n. 37, de 12 de dezembro de 1931, ao declarar devedora a firma Hakime & Companhia. (Circular n. 17.273, de 1932).

— Ao inspetor da Alfandega de Santos:

N. 133 — Solicitando providências para que seja informado o processo n. 11.939, do corrente ano, para essa Alfandega encaminhado com a ordem n. 17.195, de 1932.

N. 197 — Comunicando que o senhor inspetor atendeu ao que requereu a Companhia Telefônica Brasileira, em petição encaminhada com o ofício n. 5.979, de 30 de dezembro de 1931, ficando sob n. 72.268, do n. e. concedeu redução de direitos, nos termos do artigo 5º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para os materiais especificados na primeira via da relação composta de (7) sete itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos seguintes materiais: (4) quatro garrafas encaixotadas com trezentos e cinquenta e nove (359) quilos, com envoltórios, contendo trezentos e doze (318) quilos de ácido sulfúrico, para baterias de centros telefônicos; (50) cinquenta isolações de borracha endurecida (ebonite) para transmissores, (1.000) mil montagens de porcelana, para protetores dos telefones; (48) quarenta e oito quilos, (1) uma caixa, contendo (200) duzentos rolos de fita isolante de borracha, para linhas telefônicas; (200) duzentas isolações de borracha endurecida (ebonite), para pinos de mesas telefônicas; (300) trezentas isolações de borracha endurecida (ebonite) para gancho de fones; (30) trinta isolações de borracha endurecida (ebonite), para chaves de mesas telefônicas; (100) cem setas de borracha endurecida (ebonite) para alavancas de chaves de mesas telefônicas, assinaladas com a palavra "Não" à tinta carmim por terem similares na indústria nacional.

O respectivo material veio pelo vapor "Southern Cross", entrado nesse porto em 28 de novembro de 1931.

— Ao inspetor da Alfandega de Paraguará:

N. 27 — Comunicando que atendendo ao que requereu a Companhia Força e Luz do Paraná, em petição fichada sob n. 15.435, deste ano, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de sessenta (60) dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos, nos termos do artigo 5º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para mil (1.000) fusíveis e porta fusíveis, cartuchos com suas pertences, próprios para carros elétricos (objetos físicos não classificados pesando vinte e cinco (25) quilos, constantes da 1ª via da relação com um (1) item.

O referido material veio pelo vapor

"Western Prince", entrado nesse porto em 25 de março findo.

— Ao inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 20 — Confirmado o telegrama n. 268, de 15 do corrente, comunica que atendendo ao que solicitou o prefeito de Cruz Alta nesse Estado, em telegrama fichado sob n. 15.298, deste ano, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos, nos termos do artigo 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para um (1) motor destinado aos serviços de saneamento daquela cidade.

— Ao inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 35 — Confirmando o telegrama n. 270, de 15 do corrente, comunica que atendendo ao que requereu a Companhia Ferro Viária Este Brasileiro, em petição fichada sob n. 14.684, deste ano, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e de expediente, de acordo com a cláusula 32, do contrato celebrado em virtude do decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920, para peças subresalentes para trucks de carros e vagões pesando (1.864) mil oitocentos e sessenta e quatro quilos vindos pelo vapor "Formose", entrado nesse porto em 8 de fevereiro último.

— Ao inspetor da Alfandega de São Luiz:

N. 9 — Remetendo para receber audiência, o processo n. 61.805, de 1930, em que é interessada a Standard Oil of Brasil.

— Ao inspetor da Alfandega do Pará:

N. 27 — Confirmando o telegrama n. 224, de 6 do corrente, comunica que o *Diário Oficial* do dia 15 de março findo, publica o decreto n. 21.138, de 9 do mesmo mês, prorrogado até 30 de junho vindouro, a suspensão da cobrança do imposto de 10% sobre o valor da exportação da borracha e de castanha do Território do Acre, a que se refere o decreto n. 20.542, de 21 de outubro do ano findo. (Processo número 3.856, de 1932).

— Ao inspetor da Alfandega de Manaus:

N. 13 — Confirmando o telegrama n. 224, de 6 do corrente, comunica que o *Diário Oficial* do dia 15 de março findo, publica o decreto n. 21.138, de 9 do mesmo mês, prorrogado até 30 de junho vindouro, a suspensão da cobrança do imposto de 10% sobre o valor da exportação da borracha e de castanha do Território do Acre, a que se refere o decreto n. 20.542, de 21 de outubro do ano findo. (Proc. n. 3.856, de 1932).

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de abril de 1932

Processos:

N. 48.708, de 1927 — Vição Férrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento da quantia de 894\$700. — Apresente a primeira via do empenho.

N. 6.821, de 1932 — Ofício de n. 909, de 13 de fevereiro de 1932, relativo ao pagamento de 42\$309, à Companhia Brasileira de Energia Elétrica. — Solicite-se a juntada da primeira via do empenho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de abril de 1932

Processos:

N. 7.230, de 1932 — Candida Gomes Proença, solicitando expedição de título. — Satisfaça a exigência.

N. 65.859, de 1931 — Ofício de n. 798, de 23 de novembro de 1931, referente à petição em que Julieta Menezes, declara ter completado maioridade. — Apresente a interessada o título de meio soldo.

N. 8.433, de 1931 — The Amazon River Steam Navigation Company, (1911) Limited, solicitando pagamento de réis 229\$600. — Aguarde-se que a requerente satisfaga o despacho do laudo retro.

N. 439, de 1932 — Ofício de n. 19, de 7 de janeiro de 1932, referente ao título do menor Jayme. — À vista das divergências encontradas neste processo quanto à existência de outros filhos, além do habilitando, apresente certidão de idade dos mesmos.

N. 32.506, de 1929 — Aviso de número 2.204, de 27 de junho de 1929, do Ministério da Agricultura, referente ao pagamento de 281\$400, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Abolida a isenção de impostos de que gozava o Lloyd Brasileiro pela lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, sê-lo com revalidação o documento de folhas 3, e com selo simples o de fls. 5.

Ofícios expedidos:

Dia 19 de abril de 1932

Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 68 — Autorizando o pagamento na importância de 6:252\$00, referente ao pessoal contratado da Fiscalização do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 65 — Remetendo o ofício relativo ao pedido de crédito na importância de 1:400\$000.

Dia 18 de abril de 1932

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 312 — Remetendo o processo relativo ao abono provisório de Florinda Amelia de Aquino e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 87 — Remetendo o processo em que é interessada Maria de Lourdes Medeiros.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 311 — Remetendo o processo relativo ao recurso formulado por Sebastiana Maria da Cruz.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 63 — Devolvendo o processo em que é interessado Roberto Barreto Pinto.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 313 — Remetendo o processo referente à habilitação ao montepio de Alzira Miranda Martini e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:
N. 86 — Remetendo o processo de divida em que é interessado Anzira Ramos da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 158 — Devolvendo o processo em que é interessado Marçílio de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 58 — Devolvendo o processo em que é interessado Maria Francelina Pinto Brasil.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 86 — Remetendo o processo em que é interessado Felipe da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 57 — Devolvendo os processos em que são interessados Alfredo Duarte de Castro e Boabaid & Irmãos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 157 — Devolvendo o processo em que é interessado Candido Augusto Lara.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 20 — Devolvendo os processos em que são interessados Deslinda Joaquina de Souza Arraes e Umbelina Carolina Martins Alvellos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 202 — Devolvendo o processo em que é interessada Anna Rosa Furtado Mendes Vianna.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 69 — Devolvendo o processo de divida em que é interessado Alexandre Reveneaux.

Dia 15 de abril de 1932

Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 181 — Remetendo o processo em que são interessados Nicolau & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 154 — Solicitando informação referente a ajuda de custo de Jayme Rosa.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação: Lloyd Brasileiro:

N. 176 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de despêsa ns. 189, 185, e 186 de 11 e 12 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 62 — Respondendo o telegrama de n. 94, de 6 do corrente.

Diretoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 15 de abril de 1932

Francisco Severiano Braga Torres e outros, pedindo concessão de um lote de terreno compreendido entre a rua Jardim Botânico Caminho Fonte da Saudade à margem da Lagoa Rodrigo de Freitas. — Aguardem oportunidade. (Processo n. 24.760, de 1924.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de abril de 1932

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor do Dr. José de Aguiar. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, en-

trega de 400\$000 a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de André Bartholomeu Pagani. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Francisco Moura Horta Barbosa. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Francisco Corrêa Mesquita Diniz. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$000 a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor do Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$000 a favor de Hildebrando Pinto Moreira. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 2.520, Irmãos Lerner. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 9:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 1.192, J. J. da Silva Torres. — De acordo com a informação, laudo e parecer altere-se para 5:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 3.444, Manoel Augusto Borges. — Faça-se a alteração proposta na informação, de acordo com o parecer, cobrando-se a diferença do imposto devido. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 7.853, J. Marques da Silva & Comp. — Em se tratando de averbação de mudança, volte o processo a 2ª Sub-Diretoria para dizer sob que fundamento deve ser imposta a multa do art. 17 do regulamento em vigor ao contribuinte que deixou de satisfazer o pagamento do imposto respectivo no prazo regulamentar.

N. 5.348, João Gomes da Silva. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 2.896, Francisco Dias Allão. — Idem.

N. 3.834, Antonio Augusto Prega. — Idem.

N. 3.388, Antonio de Moraes. — Idem.

N. 2.898, Jovelino Cabral da Silva. — Idem.

N. 2.633, José Luiz Souto. — Idem.

N. 9.255, Paredes & Costa. — Idem.

N. 8.146, Americo Ribeiro da Silva. — Idem.

N. 8.020, Teixeira & Fernandes. — Idem.

N. 7.959, E. de Almeida. — Idem.

N. 7.438, Antonio José de Oliveira. — Idem.

N. 8.455, Cancellal & Teixeira. — Idem.

N. 8.176, Almeida & Freitas. — Idem.

N. 3.463, John Jorges & Comp. — Idem.

N. 5.929, Carlos Nielsen. — Idem.

N. 6.798, Antonio Cardoso. — Idem.

N. 28.396, José Manoel Dias. — Idem.

N. 28.921, J. R. Rodrigues. — Idem.

N. 8.175, Matos & Freitas. — Idem.

N. 2.074, Justo Mendes. — Idem.

N. 4.887, Henrique da Silva. — Idem.

N. 1.809, A. Costa & Irmãos. — Idem.

N. 27.042, Matheus Francisco Troca-

do. Idem.

N. 3.659, Augusto Rodrigues. — Idem.

N. 1.742, Viuva Guerreiro & Comp.

— De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "musicas impressas" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 31.085, Gertrudes Candida de Freitas. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 988, Manoel Fernandes Claro. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 1:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 29.254, Gaspar Zupo. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:000\$000 a valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 30.742, J. Silva Castro. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "botequim" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 28.622, J. Baptista da Cruz & Comp. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 4:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 27.002, Maria das Chagas Ribeiro. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 4:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 2.625, Manoel Barbosa. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 2.730, Angelo Scifano. — Faça-se a alteração proposta na informação, de acordo com o laudo e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 2.751, Cesar Zacconi. — Faça-se a alteração proposta na informação, de acordo com o laudo e parecer. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 28.735, M. Augusta da Silva. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 5:500\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 28.023, Marieta da Silva Guimarães. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 4:200\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do prédio de que se trata no corrente ano.

Paul J. Christof & Comp. — Em vista do que consta do laudo de fls. do Laboratorio Nacional de Analises, o produto "Hinds Cream" é uma emulsão contendo principios medicamentosos e destinado a uso externo. Assim, está sujeito ao

Imposto de consumo como "agua de maquilage ou de beleza", devendo pagar de acordo com a alinea III do art. 1º do decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro último, a taxa de 300 réis por 100 gramas ou fração, obrigados os fabricantes a esclarecer no rótulo a sua verdadeira qualidade.

Recebedoria, 5 de abril de 1932. — J. Rosende-Silva.

Processos:

N. 6.818, de 1932 — Consulta da Condoril & Paint S. A. — Tendo em vista a conclusão do laudo de fls. 3, de exame procedido pelo Laboratorio Nacional de Analises, o produto denominado "Plastex" não se achando incluído em qualquer das alineas do § 27 do art. 4º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, não incide a incidência do imposto de consumo.

Submeto este meu despacho á consideração da superior autoridade.

N. 6.819, de 1932 — Consulta de Condoril & Paint S. A. — Conclue o laudo de fls. 3 que o produto exhibido denominado "Marvelite" é uma pasta industrial destinada a revestimento de paredes, afim de impermeabilizá-las, receber desenhos diversos e em seguida, a pintura.

Nestas condições não está sujeito ao imposto de consumo, pois não se acha incluído em qualquer das alineas do § 27 do art. 4º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Submeto este despacho á consideração da autoridade superior.

Consulta de N. Guimarães & Comp. (proc. 21.551, de 1931) — N. Guimarães & Comp. consultam si estão sujeitos a imposto de consumo os lenços que lhes são entregues para abrir *ajour* ou *picot*, serviço que executam em suas oficinas e si também os vestidos meio confeccionados, recebidos para identico fim ou para bordar pagam qualquer tributo e, no caso afirmativo, qual a taxa devida.

Como se vê do enunciado, não se trata de aplicação do art. 6º do regulamento do imposto de consumo em vigor. Assim, desde que os lenços não sofrem transformação no estabelecimento dos consulentes; isto é, não sejam ali guardados com rendas ou bordados e o *ajour* ou *picot* não seja bordado, não estão sujeitos ao pagamento de maior taxa.

Os vestidos, estes não estando incluídos entre os artefatos referidos no § 13 do art. 4º do aludido regulamento (decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926) a nenhum tributo ficam sujeitos pelo beneficiamento que receberem.

Autos de infração:

N. 256, de 1925, contra G. Farjalla. Em face do informado, nada ha que deferir. Ao requerente cabia o direito de recurso para a instancia superior na forma da lei.

N. 776, de 1930, contra José Duarte Gaspar. — Idem.

N. 15, de 1923, contra Guichard Filho & Comp. — Defiro o pedido de assinatura de termo de responsabilidade.

N. 586, de 1932, contra L. A. Guimarães Cotia. — Tendo corrido á revolta o presente processo e achando-se perfeitamente caracterizada a infração de que cogita o auto de fs. 2, julgo procedente o mesmo auto, para impôr á firma L. A. Guimarães Cotia a multa de 200\$ minimo do art. 17.535, de 10 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 35 do mesmo decreto e alteração constante dos arts. 3º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 260, de 1929, contra Boris Eldman. — Do processo está provado que Boris Eldman, á rua Riachuelo n. 20, não só passou, sem selo, o recibo de fls. 2, como applicou no documento de fls. 3 uma estampilha usada anteriormente, conforme o laudo de exame procedido na Casa da Moeda.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a Boris Eldman a multa de 2.000\$, minimo do art. 65 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, além da revalidação.

Intime-se para o pagamento da multa e revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 612, de 1929 — Verifica-se do processo que a firma D. L. Oliveira, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 128, passou, sem selo, o recibo de fls. 2, permanecendo o mesmo em poder do denunciante Antonio Alves Teixeira por mais de 8 dias.

Julgo, portanto, procedente o auto e imponho a D. L. Oliveira e a Antonio Alves Teixeira, a cada um a multa de 100\$, minimo do art. 60, letras A e C, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto do ano passado.

N. 448, de 1927, contra Fogliati, Picena & Comp e Guido Peroni. — Está provado deste processo, que a firma Fogliati, Picena & Comp., tinha expostos á venda, no seu estabelecimento comercial, vinhos de procedencia estrangeira, coloridos, a ela vendidos pela firma Guido Peroni.

Em face do laudo de fls. 6, do Laboratorio Nacional de Analises, não podem ser aceitas as alegações das defesas dos autuados, porquanto duas das especíes apreendidas são consideradas falsificadas, sendo uma delas da mercadoria adquirida de Guido Peroni.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho a Guido Peroni a multa de 5.000\$ do art. 78, paragrafo unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e a Fogliati Picena & Comp., a de 1.200\$, minimo do mesmo dispositivo.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

N. 602, de 1929, contra S. A. Cortume Carioca. — O auto nenhuma relação tem com o processo, como salienta a informação de fls. 25 verso, e, assim, indefiro o requerimento de fls. 25.

Vá o processo á 3ª Sub-Diretoria, afim de ser desanexado o auto n. 700, acima referida, informando, a seguir, si a firma João Santos & Comp. Ltda. intimada á fls. 24, apresentou defesa no prazo regulamentar.

EXPEDIENTE D SR. AJUDANTE

Dia 19 de abril de 1932

Requerimentos despachados:

N. 3.398, J. Figueiredo Dias. — Transfira-se.

N. 1.235, João Rodrigues.

N. 1.699, Antonio A. Pires & Comp. — Idem.

N. 3.909, Felipe Grosman. — Idem.

N. 4.430, Joaquim Gomes de Castro

N. 4.430, Joaquim Gomes de Castro Marques. — Idem.

N. 6.741, José Malqueira. — Idem.

N. 4.969, Joaquim Domingos de Almeida. — Idem.

N. 4.569, Manoel da Cunha Martins.

— Dê-se a baixa, procedendo-se conforme alvitre o parecer.

N. 25.835, Portela Araujo & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 5.268, J. Tavares Cardoso. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.180, Manoel dos Santos & Rodrigues. — Dê-se a baixa.

N. 3.569, Companhia Usinas Nacionais. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei.

N. 1.312, Fábrica de Colchão "Ailil", S. A. — Dê-se a baixa.

N. 5.921, A. J. Castro Moreira. — Pague a revalidação de selo exigido pela 3ª Sub-diretoria.

N. 4.033, Manoel Alvares de Oliveira. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, procedendo-se pelo modo indicado quanto ao imposto em débito.

N. 5.876, José Silva Comp. Ltda. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 55º, b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 5.872, Manoel Gonçalves. — Dê-se a baixa.

N. 6.192, Dolores Siboato Saes. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 3.282, Joaquim Martins Netto. — Transfira-se.

N. 28.768, Susano de Sant'Anna Reis. — Averbe-se a mudança.

N. 2.092, Heitor Marques Lopes. — Idem.

N. 5.366, Miguel Chedrens. — Idem.

N. 6.500, Marina Louzada. — Idem.

N. 3.651, A. Nunes & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato em apreço a multa de dez mil réis, minimo da lei.

N. 29.562, Renzo Montani. — Deferido.

N. 3.588, André C. Araujo. — Arquivar-se.

N. 5.688, Brauman K Koss. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, b, do regulamento de consumo em vigor.

- N. 6.704, João Baptista Fernandes. — Deterido.
- N. 4.874, Dermeval Sampaio. — Idem.
- N. 5.786, Joaquim Marques. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 7.589, Joaquim Pinheiro Filho. — Transfira-se.
- N. 8.289, Alberto Reeve. — Averbese a mudança.
- N. 7.170, S. A. Importadora Franco-Americana. — Anote-se a baixa para 1932, cancelando-se e anexando-se ao processo a certidão do corrente exercício. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 7.419, José Rozembatt. — Imponho a multa de vinte mil réis, mínimo da lei.
- N. 3.275, Gladstone & Dast. — Arquivar-se.
- Certidões:**
- N. 449, Companhia Nacional de Rendas. — Certifique-se o que constar.
- N. 450. — Idem.
- N. 417, Simões de Almeida. — Idem.
- N. 448, J. Macedo. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.
- N. 459, Luiz Augusto Gomes. — Certifique-se o que constar.
- N. 464, Ramizo dos Santos. — Idem.
- N. 461, Maria Bernardina Muniz de Aragão. — Idem.
- Idem.
- N. 462, Elias Dayan & Rubistein. — Idem.
- N. 460. — Idem.

Conselho de Contribuintes

Na sessão ordinária a realizar-se no dia 22 de abril corrente, sexta-feira, às 13 horas e 45 minutos, serão julgados os seguintes recursos:

- N. 627 — N. R. Santos — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.
- N. 353 — Viacão Ferrea do Rio Grande do Sul — Imposto de consumo — (isenção) — Delegacia fiscal no Rio Grande do Sul — "ex-officio".
- N. 288 — Teixeira Borges & Comp. e Dias Almeida & Comp. — Imposto de consumo, inf. do art. 78 — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 485 — Ferreira Balthazar & Cia. — Imposto de consumo, inf. dos arts. ns. 88 e 122 — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 389 — F. L. Barbosa & Comp. — Imposto de consumo — Inf. dos arts. ns. 72 e 81 — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 422 — Gabriel Lopes de Azevedo — Vendas mercantis — Inf. dos arts. n. 24 — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 335 — José Rosa Garcia — Vendas mercantis — Inf. dos arts. 24, parágrafo 2º e 26, parágrafo 2º — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 546 — Barbosa & Souza — Vendas mercantis — Inf. dos arts 24, parágrafo 2º e 26, parágrafo 2º — Recebedoria do Distrito Federal.
- N. 355 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Inf. do decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916 — Transito de mercadorias, desacompanhada de guia, na fronteira do Sul — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.
- N. 400 — Coelho Irmão & Comp. — Imposto de consumo — Inf. do art.

n. 61, H — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 497 — Prado & Gonçalves — Imposto de consumo — Inf. do art. 141, parágrafo 11, D — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 542 — Alvaro Barros & Comp. — Imposto de consumo — Inf. dos arts. ns. 61, 63 e 64 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 701 — Salustiano de Souza Vieira — Imposto de consumo — (consulta) — Delegacia Fiscal em Sergipe.

N. 427 — Kingston & Cia. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Porto.

N. 714 — Companhia Propaganda Administração e Comercio — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 416 — Motores Marelli S. A. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos.

N. 833 — Weskott & Cia. — A Química Industrial "Bayer Meister Lucius" — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 138 — Kodak Brasileira Ltda. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 417 — M. Barbara Netto & Comp. — Importação de relulo para mercadorias estrangeiras — Inf. do decreto n. 2.742, de 17 de dezembro de 1897 — Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 571 — Standard Oil Co. of Brasil — Restituição de direitos — Alfandega do Rio Grande do Norte.

N. 484 — E. Mortéo & Comp. — Distribuição de vales para aquisição de brindes — Decreto 15.524, de 14 de junho de 1922 — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 276 — The State of Baia South Western Ry Co. Ltd. — Faturas consulares — Inf. do art. 12 letra P, do decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920 — Delegacia Fiscal da Baia.

N. 376 — Rocha & Comp. — Faturas consulares — Inf. do art. 23, n. 5, do decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920 — Alfandega de Paranaguá.

ACORDAM N. 162

Recurso n. 266 — Imposto de consumo — Recorrente, Paulo Villar — Repartição de origem, Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

Paulo Villar, comerciante estabelecido em Belo Horizonte, com o comércio a varejo de ferragens, lampadas, pilhas e aparelhos eletricos, artefactos de couros e outros materiais e instrumentos de musica, foi notificado pelo respectivo fiscal por não ter pago os emolumentos devidos pelo comércio também a varejo, que exercia, de armas de fogo, navalhas e pinceis para barba, pentes, escovas, espanadores e artefactos de ferro estanhado, esmaltado e de aluminio, na importância de 20\$000, tendo-lhe sido imposta pelo respectivo coletor a multa de 150\$, por infração do art. 14, c do Regulamento do Imposto de Consumo.

Recorrendo para a Delegacia Fiscal de Minas Gerais, declara o multado que se tratava de um complemento de imposto sobre artigos cuja tributação havia sido suprimida por decreto do Governo Provisorio e novamente incluídos dentre as mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, motivo pelo qual não haviam sido pagos os emolumentos na época pro-

pria, de importancias alías insignificante.

O Sr. delegado fiscal, atendendo que a falta estava provada e que o recorrente já havia sido intimado a recolher a importância dos aludidos emolumentos no prazo de 10 dias, conforme intimação lavrada pelo respectivo fiscal no verso da patente do referido estabelecimento comercial, sem a ter cumprido, confirmou a penalidade imposta.

Não se conformando o interessado recorreu para este Conselho, repetindo as razões anteriormente apresentadas e mais que a atribuição dos artigos a que se refere a intimação só havia sido renovada depois de 31 de março, termo do prazo regulamentar para renovação do registro e dentro do qual efetuou o recorrente o pagamento de sua obrigação principal.

Aléa ainda o recorrente a situação financeira aflictiva do comércio e pede por equidade a relevação da multa imposta.

Isto posto e

Considerando que a tributação dos artigos objectos dos emolumentos suplementares havia sido suprimida e só foi renovada depois de 31 de março, data em que termina o prazo para realização do pagamento daquelas obrigações do imposto de consumo;

Considerando que além da insignificancia do valor dos emolumentos (20\$000) em manifesta desproporção com a penalidade regulamentar (150\$), foi pelo próprio Governo em parte reconhecida a situação difícil do comércio brasileiro, autorizando durante determinado periodo de tempo, o pagamento sem multa dos impostos em atraso;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento, por equidade, ao presente recurso para relevar a multa imposta.

Conselho de Contribuintes, 25 de fevereiro de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Vicente de Paula Galliez, relator. — Elpidio da Boamorte. — Leunhoff Britto. — Candido Borges. — Benedito Costa. — Mario P. da Camara. — Arlindo Soriano Pupe. — Ariosto Pinto. — Oclavio Lopes Sá Campos. — Seraphim Vallandro. Recorri desta decisão, de acordo com a lei. — Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 211

Recurso n. 83-A — Imposto de consumo — Recorrente: João Lemgruber Kropf — Repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Em 21 de maio de 1928, a firma João Lemgruber Kropf, estabelecida com artefactos de couro, denominada Fábrica de Valises e Artigos de viagem, á rua do Senado, sob n. 269, nesta Capital, foi autuada (auto 204), pela infração dos arts. 61, letra h, combinado com o art. 204, parágrafo unico, letra c, do Regulamento do Imposto de Consumo. O autoado teria incorrido nas cominações citadas, por haver, de 1 de janeiro até 18 de mês de maio aludido, fabricado e vendido, insufficientemente seladas, 3.343 malas de mão, vulgarmente denominadas valises, sendo: 2.824, maiores de 0m,50 de comprimento, selando-as com a taxa de 1\$000, em vez de 3\$000, e 522, de mais de 0m,25 até 0m,50 de comprimento, selando-as com a taxa de \$500 e não 1\$000, prejudicando, assim, a Fazenda Nacional em 5:903\$000, conforme exame a que se procedera nas

escritas comercial e fiscal do mencionado fabricante, em confronto feito.

Acompanham o auto em apreço, termo de declarações do autuado e termo de exibição de livros e respectivo exame.

Daquelas, constam as declarações do autuado, segundo os quais as malas de mão, de fibra ou de papelão, embora portateis, são seladas com \$500 e \$800, porque a considera como "malas", muito embora não tenham elas, em geral, mais de 0m,75 de comprimento; que fábrica, também, esse artigo com mais de 0m,75 de comprimento, porém, somente mediante encomenda especial, e isto raramente;

Que faz selar, subordinadas à rubrica "Bolsas ou malas de mão, vulgarmente denominadas Valises", as malas portateis com armação de ferro de tamanho, máximo, de 0m,48 de comprimento.

No termo do exame de escrita, João Lemgruber Kropf assina, sob protesto. Junta o autoado fotografias dos tipos de malas de seu fabrico, e bem assim tabelas de preços, anteriores e posteriores a 1928.

Em sua defesa inicial, a firma em apreço, contesta que tenha havido sonegação de imposto e invoca, a propósito, o conceito jurídico da sonegação. — Quanto ao merito, estabelece a distinção entre as malas de sua fábrica, para concluir que se acham as mesmas devidamente seladas.

O autoante sustenta a procedencia do auto, em todos seus termos, pois ocorrerá sonegação e as "valises" não estavam estampilhadas, na forma do que exige o Regulamento.

Em 28 do mesmo mês de maio de 1928, é lavrado, sob n. 232, auto de infração contra Dib Kazan, João Lemgruber Kropf e outros. É que na casa do negocio da firma Angelo Barata Primo, estabelecido com artefatos de couro, á rua dos Ourives n. 101, nesta Capital, estavam expostas á venda 17 malas de mão, vulgarmente denominadas "valises", insufficientemente seladas. Destas intituladas "valises", tres haviam sido compradas aos comerciantes e fabricantes Adams, Becker & Comp., de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul; seis foram adquiridas dos fabricantes Dib Kazan, estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 180, nesta cidade; sete compradas aos fabricantes Felix Saad & Filhos, rua da Alfandega, e uma comprada a João Lemgruber Kropf & Comp., também desta praça.

E, finalmente, foram, outrossim, apreendidos 24 tubos de pasta dentifricia dos fabricantes M. Freire & Costa, da rua do Passeio n. 70, e insufficientemente estampilhadas, — com \$080 por unidade, quando estavam á venda por 14\$ á duzia. Além do que se expõe, as malas apontadas não traziam rotulo.

O autuante capitulou a infração, em apreço, no art. 61, letra h e 72º e 111, § 1º, letra a, do decreto n. 17.464, de 1926, combinado com o art. 67, letra u, e 204, paragrafo unico letra c e alterações da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Procedeu-se a exame na escrita fiscal da fabrica de artefatos de couro, da firma Did Kazan e apurou-se que, no periodo de 4 de janeiro a 28 de maio do dito ano de 1928, esse fabricante vendera 1.277 malas de mão, vulgarmente denominadas valises, sendo 412 de comprimento, entre 0m,35 a 0m,50, da taxa de 1\$ cada uma, quando haviam elas

sido seladas com \$500, e mais 860 da mesma especie, de mais de 0m,50 de comprimento e da taxa de 3\$ por unidade, e que, entretanto, tinham sido estampilhadas á razão de 1\$, conforme demonstravam os lançamentos em confronto com as notas de venda. E que, em resumo, a firma mencionada sonegara ao pagamento do imposto de consumo a soma de 1:926\$. sendo 206\$ proveniente da venda de 412 malas da taxa de 1\$ e seladas á razão de \$500 e 1:720\$, de 860 malas de mão da taxa de 3\$ e seladas com 1\$ cada uma.

Em 19 de dezembro de 1928, João Lemgruber Kropf requereu a juntada do auto de infração sob n. 232, de 28 de maio do mesmo ano, ao auto n. 304, do dia 21 do dito mês, na forma do disposto no art. n. 207 do regulamento.

Em 2 de agosto de 1930, o sub-diretor, em exercicio, da 3ª Sub-diretoria do Distrito Federal, proferiu longa promoção. Alude á tributação do art. 4, § 36 do Regulamento de Imposto de Consumo e salienta que o legislador estabeleceu a incidencia dos artigos citados, conforme a sua dimensão e materia de fabricação. Esclarece que posteriormente a lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, em seu art. 14, letra m, mandara redigir o n. 2, do § 36, da taxa creada pela lei n. 4.894, de 31 de dezembro de 1925, pela forma seguinte:

"Bolsas ou malas de mão, vulgarmente denominadas "valises", e sacos para viagem ou roupas, com ou sem pertences.

Acrescentava o prolator dessa promoção que para o caso, a predita disposição trouxera, apenas, uma explicativa da lei n. 4.984, que assim reza: Bolsas ou valises e sacos para viagem ou roupas, com ou sem pertences, permanecendo o criterio da taxaço, segundo a qualidade e dimensão.

Assim o dispositivo novo da lei numero 5.353 viera esclarecer a taxaço dos produtos incluidos no n. 2, do § 36, por isso que as bolsas ou malas de mão só nê poderiam incidir, quando fossem conhecidas, ou vulgarmente denominadas "valises".

Elucida, outrossim, que quando o legislador empregara a expressão "valise", quizera aludir ao artigo que na industria e comércio, como tal era conhecido, tanto que propositadamente empregara o adverbio "vulgarmente", pouco importando a origem do vocabulo, mas atendendo-se preferentemente á forma e ao acabamento do questionado produto.

Em tais condições, considerava o senhor sub-diretor que se não poderia menosprezar a propria conceituação, externada pelo autoado, no auto sob numero 204, pertinentemente ao artigo denominado "valise".

Fôra este definido como um artefato, geralmente de couro flexivel, de comprimento até 0m,48 em sua maior extensão, de feito oval, algumas vezes retangular, sem tampa, com abertura para os lados, que não se faz em seu todo, mas até onde acaba a armação do metal, que lhes serve de fecho na parte superior, posta em sua posição natural."

A fotografia de fls. 9 do auto 204 e a de fls. 7 do auto 179, gravura n. 1, instruem essa detalhada definição do que seja "valise". Mas, adianta a autoridade em apreço, os produtos que ha-

viam dado causa aos autos aqui reunidos são dos que dá conta a fotografia de fls. 8 do auto 204, o que se não podiam confundir com as valises da fotografia de fls. 9, não incidindo, consequentemente, a taxaço destas.

Só poderiam ser consideradas como malas e embora de mão, taxadas no numero 1 do § 36, o qual não faz distincção dessa especie de condição.

Em face do que expuzera o Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, propoz a improcedencia dos autos de ns. 179, 204 e 232, de 1928, bem como o de n. 852, de 1929, que não podia ter sido lavrado sem que o assunto tivesse sido previamente solucionado.

Ouvidos, novamente, os autuantes, insistem os mesmos no ponto de vista determinante da lavratura dos autos, sob exame e que tais malas são precisamente conhecidas por "valises", pois que qualquer mala que possa ser facilmente conduzida a mão, chama-se "valise".

Acrescenta-se também, que não ha feito determinado para a valise segundo pretende o autoado Lemgruber Kropf.

Consta do processo, ainda, o auto de infração, sob n. 852, lavrado em 13 de dezembro de 1929 contra João Lemgruber Kropf pela violação do art. 61 letra h) combinado com o art. 204, paragrafo unico, letra c) do Regulamento do Imposto de consumo. Determinara o auto, ter o autoado produzido e vendido no periodo de 1 de junho de 1928 a 12 de dezembro de 1929, treze mil cento e cinquenta e tres malas de mão ou valises, maiores de 0m,50 de comprimento, selando-as com a taxa de \$8000 por unidade, em vez de \$3000, conforme o § 36 do art. 4º do dito Regulamento, modificado pela lei n. 5.353 de 30 de novembro de 1927, resultando dessa insuficiencia de selagem um prejuizo á Fazenda Nacional de 26:306\$000.

Em abril de 1930, João Lemgruber Kropf ou J. Lemgruber Kropf & Comp., dirigiram-se ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, declarando que estavam convencidos de que selavam regularmente os produtos de sua fabricação e que continuariam a selalos da mesma forma, até que se decidisse qual o criterio fiscal a preponderar.

Tal fosse a decisão a ser proferida e prontamente cumpririam as determinações decorrentes da mesma.

Em 27 de março de 1930 esses autoados desenvolvem sua defesa, nos termos semelhantes a que, anteriormente haviam produzido. Em 19 de fevereiro do corrente ano o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal profere sua decisão neste processo, o qual compreende os autos ns. 179, 204, e 232 de 1928 e 852 de 1929, contra J. A. Rosa, João Lemgruber Kropf & Comp., Did Kazan, Adams, Becker & Comp., M. Freire & Costa, Angelo Barata Primo e Felix Saad Filhos.

Entende o ilustre prolator do despacho sob exame, que toda a questão se resume em saber se o produto, julgado em contravenção, está sujeito ás taxas do n. 1 (malas ou canastras e baús, com ou sem pertences) ou de n. 2 (bolsas ou valises e sacos para viagem ou roupas, com ou sem pertences), estas mais pesadas que aquelas, ambas fixadas segundo as dimensões, acrescida a circunstancia de variarem também as taxas do

n. 4, conforme o material empregado na fabricação.

Argumenta o julgador *a quo*, com a disposição esclarecedora da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, art. 14 letra *m*, que mandou redigir o n. 2 do § 36, do seguinte modo: "Bolsas ou malas de mão, vulgarmente denominadas valises e sacos para viagem ou roupas, com ou sem pertences e depois de uma digressão sobre a origem etimológica da palavra valise, considera o prolator da predita decisão que a lei não restringiu ao formato e dimensões descritos pelos autoados o artefato sobre o qual devem incidir as taxas do n. 2 do § 36; antes devem elas recair sobre todas as bolsas ou malas de mão, para viagens ou roupas. Considerou, outrossim, que ficará sem contestação, por parte dos autoados, a infração concernente à falta de rotulos nos produtos apreendidos. Atendendo, porém, à divergência de opiniões existentes a respeito da incidência do imposto, julgou procedente os autos de fls. e fls. para impor apenas às firmas Adams Becker & Comp., João Lemgruber Kropf, Did Kazan, Felix Saad & Filhos, a multa de 200\$, a cada uma, máximo do art. 72, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, além da obrigação de recolherem as tres últimas firmas enumeradas, respectivamente, as quantias de 32:209\$, 1:926\$ e 4:870\$, correspondentes às diferenças de imposto apuradas.

Em 10 de maio do corrente ano, João Lemgruber Kropf e Did Kazan pediram para assinar termo de responsabilidade, recorreram da decisão proferida e levaram ao conhecimento da autoridade julgadora que continuariam a selar seus produtos, como anteriormente, até decisão final: o que tudo foi feito Saad & Filhos também interpuzeram recurso do aludido despacho e apresentaram, como aqueles autoados, suas razões de defesa perante a superior instância.

Discorreram eles sobre a significação do vocabulo "valise", traçam a distinção entre mala de mão, genero, e valise (bolsa), que é especie e concluem por asseverar que o Sr. ministro da Fazenda fixara a verdadeira interpretação, firmando jurisprudencia pacifica.

Trata-se do despacho pelo qual aquele titular confirmara a decisão proferida pelo Sr. delgado do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, na consulta feita pela firma N. Barreto, e cujos termos são os seguintes: "Malas, sacos, bolsas e valises são objetos inconfundíveis, tendo cada qual seu característico proprio e sua taxaço específica no artigo 4, § 36 do regulamento, que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

De acôrdo com a classificação adotada pela Alfandega do Rio de Janeiro, para o art. 41 da Tarifa, entende-se por malas o artefato constituido pelo cofre ou caixa com tampa articulada por meio de dobradiças, pouco importando que seja grande ou pequena (maleta portatil ou não portatil, figs. 1 e 2.)

Bolsa ou saco é o artefato que termina em fundo de saco, cuja boca constituida por armação metálica, abre-se por meio de articulação em forma de charneira "Valise" expressão francesa que, segundo Larousse, vem do italiano "valigia", (alforge) — é uma especie de mala de mão constituida por duas metades articuladas por dobradiças, como as malas,

e com ou sem foles, para conduzir roupa em viagem (figuras 4 e 5).

A titulo de corrigenda, dispoz a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, art. 14 letra *m* — Redija-se deste modo o n. 2 do § 36: Bolsas ou malas de mão vulgarmente denominadas "valises" — sacos para viagem ou roupas, com ou sem pertences; tornando claro que a taxaço estabelecida neste numero — do paragrafo citado não compreende as malas, isto é, as pequenas malas de mão acima descriptas, objeto da consulta sobre as quais incide a taxaço do n. 1.

Dada esta explicação, nego provimento ao recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, submetendo, porém, este despacho à apreciação superior. A ordem invocada é a de n. 213 da Diretoria da Receita e de 26 de novembro de 1930.

O autoado João Lemgruber Kropf, apresenta também, perante esta superior instância, sua longa defesa, na qual faz o historico do caso, invoca a legislação pertinente e estabelece, exaustivamente, com a illustração de fotografias a distincção existente entre mala, valise e saco da viagem.

Considera mala, o artefato de forma quadrangular em geral, às vezes abaulada em um dos lados, destinada à condução de roupas e objetos de uso em viagem, que para os efeitos da incidência do imposto de consumo, pôde variar em dimensões, desde 0m,10 até mais de 0m,100 e que, ainda, de conformidade com a lei, pôde ser de metal ordinario, papelão, sola, couro, sandalo ou madeira fina, etc.

Aponta a precisão que da definição de "valise" se contem na ordem 213 citada e no parecer do Sr. sub-diretor João da Cruz Ribeiro — E com gravuras corroborativas de usos e aceções internacionais indica a justeza das definições pre-indicadas. Reitera a declaração de que os artefatos que vulgarmente se denominam valises são indubitavelmente os fabricados pelo recorrente, constantes da fotografia junta ao presente recurso, sob n. 4 — sujeitos à tributação do n. 2 do § 36 do regulamento do Imposto de Consumo, enquanto que as malas cujas dimensões podem variar desde 0m,10 (o que contraria o 3º considerando da decisão recorrida) até mais de 1m,100 são indubitavelmente os objetos representados na fotografia sob n. 2, sujeitos à tributação do n. 1, ns. I, II, III do § 36 do mesmo regulamento.

Conclui o recorrente em síntese:

Que o uso comercial generalizado admite perfeitamente a propugnada interpretação.

Que a interpretação gramatical do texto explicativo da lei n. 5.353, não se presta ao sentido que lhe quer dar a decisão recorrida e ao contrario favorece em tudo a do recorrente.

Que subsidiariamente tem inteira applicação na especie a classificação que desses artefatos é feita nas Alfandegas, especialmente na desta Capital, e que diverge inteiramente do criterio adotado pela decisão recorrida.

Que qualquer decisão em contrario ao que ficou estabelecido na ordem 213 de novembro de 1930, só pôde obrigar da data da sua revogação em diante.

Que o recorrente não foi intimado para se defender da infração do art. 72 do decreto n. 17.464, de 1926, Did Kazan,

pelo mesmo patrono recorre para esta instância, invocando os mesmos fundamentos constantes do recurso do autoado João Lemgruber Kropf.

O que tudo visto e devidamente examinado.

Considerando que a interpretação literal de dispositivos de natureza fiscal, não pôde contrariar a significação lexicologica ou aceção juridica dos vocabulos empregados;

Considerando, portanto, que sonegar presuppõe ocultação fraudulenta, quando não o ato da ocultação, ou de deixar de mencionar ou descrever os casos em que essa descrição é exigida por lei;

Considerando que, assim sendo, não é de se cogitar de sonegação de imposto, em relação a artigos expostos em estabelecimentos fabris e comerciais, franqueados à visitação publica e sujeitos, principalmente, à inspecção dos representantes do fisco;

Considerando, por outro lado, que a principio doutrinariamente fundamental, em materia de tributação, que o imposto a pagar seja certo e não arbitrario;

Considerando que o imposto deve estar claro na lei, pois se não estiver explicito, não pôde ser cobrado;

Considerando que nesta materia, por sua natureza de direito estrito, constitue principio científico, consagrado pelo uso do tempo, que o que a lei não ordena, ou não proíbe, não se pôde exigir ou proibir.

Considerando que a necessidade de ser certo e preciso o imposto decorre da conveniencia de prevenir o arbitrio, não raro prejudicial, sobre injusto, do interprete;

Considerando que, si a lei fiscal estabelece tributação determinada para malas, vulgarmente denominadas "valises", fica ao interprete recorrer à significação do galeismo sintativo empregado, por isso que, na especie, a interpretação a ser applicada diz respeito, precisamente, à forma exterior da lei, isto é, à sua propria letra;

Considerando que os recorrentes, mediante estudo comparativo e filológico das expressões bag, suit-cases, malas, haitasche, hand-tasche, valigia bahnkoffer e, principalmente, malle e valiss, illustradas com fotografias sugestivas, convencem da procedencia da definição de autoridade aduaneira, e segundo a qual, valise é uma especie de mala de mão, constituida por duas metades articuladas por dobradiças, como as malas, com ou sem foles, para conduzir roupas em viagem, ou a definição de fls. do Sr. sub-diretor da 3ª Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, ou tal qual propugnam os recorrentes;

Considerando que, si se devesse considerar os artigos apreendidos e aos quais se referem os autos 204, 232, 179, e 852, como valises, não teriam applicação alinea do art. 4º § 36, n. 1, parte II do respectivo regulamento, o que viria contrariar o principio basilar da não existencia de disposições legais sem finalidade alguma;

Considerando que, tendo o regulamento do imposto de consumo e lei posterior, creado, pelo uso de expressões alienigenas, máo grado a opulencia do vernaculo, essa confusão evidente, provocando pareceres e interpretações contraditorias da parte da mesma autoridade aduaneira, sómente dispositivo legal ulterior e que já deverá ter surgido si esse

fosse a vontade do legislador, poderá estatuir com precisão e certeza, o justo imposto a pagar, na espécie sob exame;

Considerando os termos da decisão já proferida pelo Sr. ministro da Fazenda, e que não pôde deixar de regular a espécie;

Considerando que, mesmo que se levante dúvida entre o fisco e o contribuinte, só se pôde decidir a favor deste e contra aquele pelo princípio — *in dubiis questionibus, contra fiscum facile respondent*, princípio que transplantado do direito romano não pôde, deixar de dominar no nosso direito;

Considerando, porém, que os recorrentes João Lemgruber Kropf, Did Kazan, F. Saad & Filhos assinaram intimação no auto n. 232, no qual os mesmos foram autoados, também, como infratores do art. 72 do Regulamento do Imposto de Consumo, isto é, por não trazerem os artigos por eles vendidos, e aos quais alude o dito auto, as firmas de fabricante;

Considerando que esta providência visa, não só a proteção da indústria nacional, como prevenir confusões que possam acarretar prejuízos ao fisco, como já tem decidido este Conselho;

Considerando todo o exposto e o mais que dos autos consta:

Acórdão pelos motivos expostos, dar provimento, em parte, ao presente recurso, para o efeito de rejeitar os recorrentes do pagamento da diferença, pelas infrações consignadas nos autos mencionados, e confirmar a multa de 200\$, infringida às firmas Admas Becker & Comp., João Lemgruber Kropf, Did Kazan e Felix Saad & Filhos, por seus fundamentos.

Conselho de Contribuintes, em 29 de janeiro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Ariosto Pinto*, relator. — *Elpidio da Boamorte*. — *Lenhoff Britto*. — *Candido Borges*, vencido. — *Benedicto Costa*, vencido. — *Arlindo Soriano Pupe*, vencido. — *Mario P. da Camara*, vencido, pelas razões expostas em sessão. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Seraphim Vallandro*. — Recorri desta decisão, na forma da lei, *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 275

Recurso n. 448 — Recorrente, L. Pedrosa & Comp. — Repartição de origem, Alfandega do Rio — Classificação de mercadoria:

O fio de níquel, ferro ou cromo, predominando o primeiro, classifica-se por assemblação como laminas de níquel art. 767, da tarifa para pagar a taxa de 1\$500 por kg.

Recorrem L. Pedrosa & Comp., industriais, da decisão da Alfandega desta Capital que considerou mercadoria omissa fio de liga de níquel, ferro e cromo, aquele metal predominante, recebido por via postal, e se destina á resistencia de aparelhos termo-eletricos de sua fabricação.

Invocando os termos do art. 13 das Preliminares da Tarifa dizem que uma mercadoria só deverá ser considerada omissa, quando não possa ser assemblada.

Alegam que o fio em causa, vem ha muito sendo classificado por assemblação no art. 767, da mesma tarifa, para pagar 1\$500 por kg., o que julgam ser

apropriado. Esta alegação não foi contestada.

Concluindo afirmam que se impõe a assemblação da mercadoria ao fio de ferro, cobre e suas ligas ou mesmo ao dito art. 767, pois, representa a classificação recorrida o pagamento de mais de 200\$000 por kg.

A alfandega recorrida, justificando o decidido, declara que, de acôrdo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analises, e por se tratar de mercadoria sem classificação especifica na tarifa, resultou ficar sujeita ao pagamento de 50 % *ad valorem*, como omissa, de acôrdo com o § 5º, do art. 13, das Preliminares.

Considerando que a mercadoria em causa não se acha especificada em qualquer artigo ou classificação generica da tarifa, daí se dever procurar assemblá-la, segundo prescreve o art. 13, das Preliminares, e sómente quando isso não possa ocorrer é que ficará sujeita á taxa *ad valorem* de 50 %, conforme o disposto no § 5º, do dito artigo;

Considerando que o artefato constituido de varios metais, predominando o níquel, é assemblavel a outro desse mesmo metal constante da tarifa, com o qual tenha analogia ou afinidade, tendo em vista a natureza e qualidade da materia de sua composição, o seu fabrico ou processo elemental de preparo, uso ou emprego;

Considerando que dentro das regras citadas nem um se lhe assembla como as laminas do dito metal para quaisquer usos, compreendidas no art. 767, da tarifa;

Considerando que a classificação ora atribuida a mercadoria importa em onus tão elevado, que torna proibitiva a sua entrada no país, o que não ha motivo que justifique, muito ao invés, por seu emprego, na indústria nacional, impõe-se a assemblação, que estabeleceu o citado artigo 13 e particularmente é para considerar ante a deficiencia da nomenclatura tarifaria, como anteriormente já reconhecia a Alfandega recorrida.

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes dar provimento ao recurso para assemblar o fio de níquel e outras materias as laminas deste metal, constantes do art. 767, da tarifa das Alfandega para pagar a taxa de 1\$500 por kg.

Conselho de Contribuintes, 29 de fevereiro de 1932. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Lenhoff Britto*, relator. — *Elpidio da Boamorte*. — *Candido Borges*. — *Mario P. da Camara*, vencido, confirmava, por seus fundamentos a decisão recorrida. — *Benedicto Costa*, vencido. — *Arlindo Soriano Pupe*, vencido. — *Ariosto Pinto*, vencido. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Raul de Araujo Maia*, vencido. — *João Baptista Rodrigues*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — Recorri desta decisão, na forma da lei. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPETOR

Dia 18 de abril de 1932

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado de Seguros da Sexta Circunscrição — Porto Alegre:

N. 140-D. — Enviando para cumprimento de despacho o processo da Companhia "Providencia do Sul", para

ser colrado o selo a que está sujeita na firma da lei.

N. 141-D. — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo da Companhia "Rio Grandense", afim de que seja verificado a exatidão do imposto consignado nas guias da mesma Companhia.

N. 142-D. — Agradecendo os serviços prestados pelo delegado, interino, pelo seu zelo e boa vontade no cumprimento das suas funções.

N. 143-D. — Enviando, para cumprimento de despacho, o processo da Companhia "União" sobre a falta do visto na guia do pagamento do imposto no mês de novembro do ano proximo findo.

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1932

Italo Brasileira de Seguros. (Processo 1-1, de 1932). Pedindo para ressegurar no estrangeiro o excesso de suas apolices — Vida em Grupo. — Defiro o pedido de fls. 2 da Companhia "Italo Brasileira de Seguros Gerais" para ressegurar no estrangeiro as suas responsabilidades referentes ao plano de seguros de vida em grupo, enquanto as Companhias já autorizadas a operar nesse plano recusarem a aceitação do resseguro da requerente e não sejam concedidas autorizações para essas operações a outras sociedades, tudo, porém, de acôrdo e nos termos do § 2º do artigo 92 do decreto n. 16.738, de 31 de dezembro de 1924.

Royal Insurance Company Limited. (Processo n. 29-R, de 1932). — Complete a requerente o selo dos documentos juntos.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 19 de abril de 1932

Requerimentos despachados:

N. 845, de 1932 — Charles Cognat — Remeta-se á Recebedoria para cobrar a revalidação.

N. 1.837, de 1932 — Adelino Pinto & Irmão — Cancele-se o lançamento.

N. 8, de 1926 — Ferreira Passarello & Comp. — Está prescrito o direito do requerente. Arquite-se.

N. 44, de 1932 — Emilio Lacoste. — Cancele-se o lançamento *ex-officio*, solicitando-se em seguida o cancelamento da certidão de divida.

N. 3.822, de 1931 — Delegacia Fiscal em Minas (Salima — João Mansur). — Dou provimento ao recurso, para que a cobrança se faça com 50 %, nos termos do officio n. 431, de 16 de maio de 1931, da Directoria Geral do Tesouro.

N. 85.713, de 1926 — Antonio Veiga. — Arquite-se.

N. 5.676, de 1931 — Amarinho Marques. — Indeferido.

N. 15.920, de 1930 — A. Costa & Comp. — Remeta-se á Recebedoria para cobrar a revalidação do selo.

N. 317, de 1931 — Gomes & Bessa. — Arquite-se.

N. 3.361, de 1928 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina. — Arquite-se, por ter perdido a oportunidade.

N. 1.571, de 1931 — Alvaro Cesar Fernandes Dias. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

N. 7.928, de 1931 — Kayat & Aquim — O pagamento só foi feito mediante declaração apresentada muito depois de apurado o contribuinte do processo *ex-officio*, iniciado por falta de declaração em tempo oportuno. Mantenho, pois, o lançamento feito, apenas se devendo deduzir a quantia paga pela declaração.

N. 14.269, de 1930 — José da Costa Pacheco. — Arquite-se, visto não ter apresentado o recibo de pagamento do imposto.

N. 5.154, de 1929 — The Caloric Company. — Faza-se o lançamento *ex-officio*, de acordo com a demonstração de fls. 15, — excluindo-se somente no devido a dedução, da vez que já está feita operação equivalente, com o acréscimo dessa importância, compreendida na última verba do crédito. O lançamento versará, pois, sobre a importância de...

Acrescente-se a multa de 75 %, na forma do art. 116, parágrafo único, — à vista de todas as circunstâncias do processo.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 19 de abril de 1932

Requerimentos despachados:

N. 4.407 de 1931 — Dantas & Fernandes — Cancele-se o lançamento por não ter sido autorizado pela competente autoridade e expete-se nova notificação para pagamento do débito, cobrado o imposto com multa de 60 %.

N. 2.339 de 1927 — Cactano Coelho Rocha — Já estando o caso resolvido, arquive-se.

N. 7.639 de 1931 — Abilio F. Arnellas — Já se tendo mandado cancelar o processo *ex-officio*, arquive-se.

N. 12.006 de 1931 — Walter Tigre Moss — A missiva de fls. 2 equivale por dois termos, a um requerimento.

Remeta-se por isso à Recebedoria do Distrito Federal, afim de ser cobrado com revalidação o respectivo selo.

N. 2.516 de 1931 — Isidro Conde — Deixe de tomar conhecimento da reclamação por não ter sido feita no prazo legal.

N. 10.226 de 1931 — Antonio Simões Alípio — Mantenho o lançamento.

N. 458 de 1931 — Ignacio Jose Machado — Cancele-se o lançamento *ex-officio*.

N. 699 de 1932 — Emile Lambert — Cancele-se o lançamento e proceda-se a outro, com os elementos deste constante observados os preceitos regulamentares.

N. 7.980 de 1931 — Antonio Flor & Irmão — À vista da informação, cancele-se o lançamento.

N. 12.634 de 1931 — Raul Gomes de Lemos — À vista da informação, cancele-se o lançamento.

N. 15.156 de 1930 — Adriano Alves Dias — Cancele-se o lançamento por não ter sido legalmente autorizado e expete-se nova notificação para pagamento do débito, cobrado o imposto com multa de 60 % e fazendo-se o cálculo de acordo com os dados oferecidos pelo interessado.

N. 2.493 de 1931 — Viúva Rial — Apresente, no prazo de dez dias, certidão de escritura a que alude.

Offícios expedidos:

N. 17 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Transmittindo proces-

so em que é interessada a Associação Comercial de Paraíba.

Ns. 96/98 — Ao Dr. procurador da República — Restituindo processo em que são interessados: Presciliano Antonio dos Santos (Elvira Gomes B. dos Santos, Domingos Martins Ferreira.

N. 99 — Ao procurador criminal da República — Idem, contra Graciano Ribeiro de Castro.

N. 100 — Ao primeiro procurador da República — Idem, contra o contribuinte Clysse Malagurri de Souza.

N. 101 — Ao agente da estação Dom Pedro II — Requisitando passagem.

N. 121 — Sr. diretor da Receita Pública — Restituindo processo em que é interessado T. A. Taivonen.

N. 122 — Sr. diretor da Receita Pública — Idem, em que é interessado Francisco de Sá Filho.

N. 123 — Ao diretor da Receita Pública — Restituindo processo em que é interessado Eugenio Carreira Cal.

N. 468 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio — Fazendo comunicação.

N. 470 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Solicitando remessa de declaração de renda.

N. 471 — Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Alagoas — Fazendo comunicação.

Telegramas expedidos:

N. 156 — Sr. delegado fiscal em João Pessoa — Sobre objeto de serviço.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 18 de abril de 1932

Amaro Augusto da Silva. — O texto da Convenção entre o Brasil e o Chile, reguladora do exercício das profissões liberais está publicado com o decreto numero 2.997, de 14 de setembro de 1928, que a promulga.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 14 do mês corrente, foi dispensado, a pedido, o diretor de seção do Departamento Nacional do Povoamento, Octavio Pacheco das funções que vinha exercendo durante o impedimento do funcionario efetivo, de diretor geral do referido departamento.

— Por outra de igual data, foi designado o diretor de seção do Departamento Nacional do Povoamento, engenheiro Paschoal Villaboim, para exercer as funções de diretor geral do referido departamento, durante o impedimento do funcionario efetivo.

Dia 7 de abril de 1932

Requerimentos despachados:

Transoceanic Trading Company, solicitando autorização para continuar a

funcionar na República, com as alterações feitas em seus estatutos — Deferido.

Dia 11

Sociedade Anonima Entreponto Ildefonso, pedindo autorização para funcionar na República. — Deferido.

Companhia Agricola e Industrial Malagães, pedindo autorização para funcionar na República. — Deferido.

Dia 13

Associação dos Empregados no Conselho de Juiz de Fora, solicitando o seu reconhecimento condicional como sindicato de classe. — Deferido nos termos dos pareceres, ficando marcado o prazo de noventa dias para subsistência das exigências legais.

Heliodoro Antunes, a quem a mesma colocação neste ministério, — deixou vaga, não há o que deferir.

Dia 14

Renaio Hans Bastos, p. Voto em nomeação ao cargo de Inspetor chefe do Departamento Nacional do Povoamento. — Não há o que deferir.

Dia 15

Sindicato Medico Brasileiro, solicitando o seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.710, de 14 de março de 1931. — Deferido, ficando marcado o prazo de noventa dias para subsistência das exigências legais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Por apostila de 6 de abril, o decreto de nomeação de Francisco Pereira, para o cargo de Inspetor de caixas de aposentadoria e pensões, foi declarado que o referido inspetor se chama Francisco Pedro Dias Pereira.

Dia 19 de março de 1932

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 125 — Comunicando que o Sr. ministro da Marinha, de acordo com os termos do aviso n. 121, de 11 do mês corrente, resolveu designar o capitão de mar e guerra Adalberto Nunes para, sem prejuizo de suas funções nauticas ministeriaes, colaborar com a comissão de departamento nas questões relativas ao trabalho marítimo e nas respostas ao questionario formulado pela Organização Internacional do Trabalho sobre navegação, estiva e demais serviços de portos, afim de melhorar e proteger a vida dos homens do mar.

Dia 21

Ao Sr. C. A. Sylvester, representante de The Rio de Janeiro Thawny and Power Ltd.:

N. 127 — Comunicando que foi designado o engenheiro Manoel Jacinto Nogueira da Gama para, na qualidade de representante desta municipalidade, fazer o reconhecimento dos fatos a que se refere o aviso n. 13, de 26 de fevereiro de 1930.

— Ao Sr. Dr. Francisco de Paula presidente da comissão de inspeção e fiscalização: N. 128 — Fazendo comunicação idêntica à anterior.

Dia 26

— Ao Sr. agente da Companhia União Fabril:

N. 133 — Comunicando que o seu pedido de prorrogação do prazo para o qual os estabelecimentos industriais, comerciais e bancários concedem férias a empregados e empregadas já se acha resolvido com a expedição do decreto numero

21.176, de 21 de março corrente, publicado no *Diário Oficial* do dia 23.

— Ao Sr. presidente da União dos Empregados no Comércio:

N. 137 — Fazendo comunicação identica á anterior.

— Ao Sr. engenheiro Manoel Jacintho Nogueira da Gama:

N. 138 — Remetendo, or copia, 9 officios dirigidos á commissao de inqueritos da Light pelo Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas, de 1 a 17 do mes corrente, todos relativos a demissoes e suspensões de empregados de The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd.

Dia 28

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 139 — Remetendo, por cópia, para ser submetido á apreciação do referido instituto o recurso interposto pelo Conselho Administrativo da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Cais do Porto do Rio de Janeiro, do acórdão proferido pelo Conselho Nacional do Trabalho, em sessão de 29 de outubro ultimo, relativamente á contagem de tempo para aposentadoria do primeiro tenente reformado da marinha Carlos de Castilho Midosi.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 140 — Solicitando informe precisamente:

1º, quais as vagas de interprete e de interprete-auxiliar existentes nas varias dependencias daquele Departamento;

2º, se é necessario, no momento, o preenchimento dessas vagas;

3º, qual a classificação obtida pelos candidatos aprovados no concurso realizado em setembro de 1930, para provimento dos referidos cargos e quais desses candidatos os que já lograram nomeação.

Dia 29

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 142 — Remetendo, por cópia, para ser submetido á apreciação do referido Conselho, o recurso interposto por Antonio Cardoso e Silva do ato que lhe negou a aposentadoria como funcionario da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 143 — Solicitando a remessa a esta Secretaria de Estado, dos processos em que se encontram os estatutos e as listas de associados da Aliança dos Operarios das Fábricas de Tecidos de Magé e da Associação dos Operarios da America Fabril, afim de que o senhor consultor juridico possa opinar sobre o projeto feito pelo primeiro dos referidos sindicatos contra a admissão no segundo de operarios pertencentes á fabrica de Tecidos de Páu Grande.

— Ao Sr. comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 144 — Agradecendo os serviços prestados pelo representante daquela corporação na commissao encarregada de organizar o ante-projeto do decreto regulamentando o fabrico, comércio e transporte de pólvora e explosivos, primeiro tenente Oscar Filgueiras, cuja intelligencia e esforço muito cooperaram para a elaboração do referido ante-projeto.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 145 — Comunicando que o doutor

Heitor Moniz, nomeado e emposado no cargo de inspetor do aludido Departamento, continúa exercendo as funções de official de gabinete do ministro do Trabalho, Industria e Comércio.

Dia 30

Ao Sr. presidente do Club de Engenharia:

N. 146 — Remetendo, afim de que a diretoria daquele Club, emita parecer a respeito, o ante-projeto de decreto regulamentando as profissões de engenheiro, arquiteto e agrimensor.

— Ao Sr. secretário geral do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 148 — Solicitando as necessarias providencias no sentido de serem acreditados junto aos governos dos países em que vão servir, Paulo Germano Hasslocher, Julio Augusto Barbosa Carneiro e Caio de Lima Cavalcanti, recentemente nomeados para os cargos de adidos comerciais, respectivamente, junto ás embaixadas do Brasil em Washington e Londres e á Legação em Berlim, assim como a remessa dos respectivos titulos ás embaixadas e á legação referidas, perante as quais deverão ser empossados aqueles funcionários.

N. 149 — Solicitando providencias no sentido de serem acreditados junto aos países em que vão servir João Pinto da Silva e Luiz Sparano nomeados respectivamente, por decretos de 9 e 11 do corrente, para os cargos de adidos comerciais junto á Embaixada do Brasil em Roma e á Legação do Brasil em Angorá.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Industria:

N. 151 — Comunicando que o senhor ministro, resolveu continue á disposição de seu gabinete, desde o dia 4 do corrente mês de março, e até ulterior deliberação, o diretor de Secção desse Departamento, bacharel João Horacio de Campos Cartier.

Dia 31

Ao Sr. engenheiro Manoel Jacintho Nogueira da Gama:

N. 155 — Remetendo um memorial apresentado ao senhor chefe do Governo Provisorio pela Federação do Trabalho do Distrito Federal e referente á clausula primeira do aviso n. 43, de 26 de fevereiro proximo passado, que aquella Federação alega estar sendo desrespeitada por The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltda.

Terceira Secção (Contabilidade)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de abril de 1932

Officios:

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

C-228, transmitindo, de ordem do senhor ministro, o aviso do Ministerio das Relações Exteriores, de 15 de março ultimo, sob n. NC[9.417 (72) (42) 22, acompanhado de cópia de uma nota do chefe dos Serviços Consulares da Polonia, solicita informar, com urgencia, sobre a possibilidade da prorrogação do prazo para pagamento das prestações em atraso, não só dos colonos indicados na mesma nota, como dos que estiverem em situação semelhante.

Dia 18

Ao Sr. diretor do Instituto de Previdência:

C-229, de ordem do Sr. ministro, solicita informar si existe, nesse Instituto, algum automovel servindo ao diretor ou a outro qualquer funcionário.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

C-230, agradecendo a oferta de três exemplares do tomo VIII do Almanack do Pessoal do Ministerio da Agricultura, relativo ao ano de 1930.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de abril de 1932

Pedido de patente de modelo de utilidade:

José Celano e João Schettini, para "uma pista para fins esportivos com seu respectivo quadro de marcação de pontos". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Elvira Costa da Silva, da marca "Ballas Therezinha", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Adalberto Araujo & Comp., da marca "Dianita", para a classe 41. — Registre-se como reivindicado.

Companhia Souza Cruz, da marca "Astoria", para a classe 11. — Registre-se como reivindicado.

Müller & Comp., da marca "Kaki Legião", para a classe 23. — Registre-se como reivindicado.

Grillo, Paz & Comp., da marca "Sol", para a classe 41. — Indeferido, imita a marca 20.410 desta Capital.

Malharia Sedan S. A., da marca "Osacá", para a classe 36. — Indeferido. Infringe o art. 80, n. 4, do regulamento em vigor.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 16 de abril de 1932

Reynaldo Simões de Souza e Augusto Paulino de Brito, Carlos Strockel, Dalvino, Sobral & Comp. e Costa, Penna & Comp. — Lavre-se o termo.

J. J. da Costa Eimões Jr. e Antonio dos Santos Abreu. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Lovero Alfonso e Carlos Kern & Comp. — Publique-se a nova descrição.

Arlindo Zaroni & Comp. (proc. 7.551, de 1931). — Declarem a nacionalidade, e apresentem uma prova do clichê para ser colada na 2ª via das descrições.

Drs. Carlos da Costa Pereira e Jurandyr Montenegro de Magalhães (proc. 7.552/31). Provem que podem usar na marca o nome de Mario Avellar e satisfaçam as exigencias do decreto 20.377, de setembro ultimo.

Carlos Kern & Comp. (proc. 11.899, de 1930). — Deferido. Apresente novas descrições e clichê.

Julio Soares (proc. J. 81/32). — Nada ha que deferir, á vista da informação.

Productos Beko, Limitada (proc. 437, de 1932). — Preste esclarecimentos.

J. Marinho Soares Junior & Comp. (proc. 7.674/31) — Satisfaca as exigencias do decreto n. 20.377, de setembro ultimo.

General Motors Radio Corporation (proc. 7.658/31). — Apresente descrições nas classe 8 e 9

Frederico Sánchez Góngora (proc. 529-32), e Eduardo Augusto Gonçalves (proc. 512-32). — Dê-se certidão, em termos.

L. M. Dias da Silva (proc. 536/32), e Franklin Ignacio Lameiras (processo 511/32). — Dê-se certidão.

J. Rademaker (procs. 7.586 e 7.587, de 1931) e Eduardo F. Xavier (processo 505/32). — Proven a sua qualidade de procuradores.

Sanco Incorporated (proc. 543/32), réplica a oposição feita por José Fernandes de Oliveira Leite contra o pedido de registro da marca depositada sob n. 22.402). Sociedade de Productos Químicos "L. Queiroz" (proc. 546/32, recorre ao Sr. ministro do despacho que mandou registrar a marca depositada sob n. 17.675, por Walter Gerardt & Com.), e Standard Brands Incorporated (proc. 602/32, réplica a oposição feita pela Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem contra o pedido de registro da marca depositada sob n. 21.763). — Junte-se aos processos.

Aditamento aos despachos de 12 de abril de 1932

Lavieri & Monacchi (proc. 11.315, de 1929). — Publique-se a nova descrição.

Aditamento aos despachos de 13 de abril de 1932

Standard Brands Inc. e Standard Brands of Brasil Inc. (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 29.449, em nome de Raul Cotello). — Junte-se ao processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 16 de abril de 1932

Agostinho Faria Guimarães e Salvador Guedes. — Lavre-se o termo.

Alcindo Vieira e Everado Vieira e Rudolf Meyer. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Denis Remy Campens. — Preliminarmente, lavre-se o termo.

Dr. Octavio Felix Pedroso. — Preliminarmente, compre o selo do despacho numero 2.

Momisen & Harris (processo n. 587, de 1932). — Expeçam-se guias, nos termos da informação.

Leclerc & Co. (processos ns. 559 e 604, de 1932), Momisen & Harris (processo n. 549, de 1932), Martins Junior & Comp. (processo n. 262, de 1932) e Moura, Wilson & Comp. (processo numero 525, de 1932). — Expeçam-se guias.

Guilherme Schlunkert (processo numero 582, de 1932) e Standard Oil Development Company (processo n. 370, de 1932). — Dê-se vista.

Onofre dos Santos Moreira (processo n. 579, de 1932). — Dê-se certidão do que constar.

Francisco Wurger e Plinio Danelon (processo n. 452, de 1932) e Paul Gamichon (processo n. 550, de 1932). — Junte-se aos processos e encaminhem-se.

Daniel Gonçalves (processo n. 347, de 1932). — Junte-se ao processo referente.

Centro da Industria de Calçados e Comércio de Couros (processo n. 408, de 1932), protestando contra o pedido de privilegio depositado sob o n. 11.031, por R. Iencarelli), Dr. Raul Leite & Comp. (processo n. 460, de 1932, opo-

sição ao pedido de patente de modelo de utilidade, depositado sob o n. 11.065 por Paulo Alziri & Comp.), Luiz Mariti (processo n. 542, de 1932, oposição ao pedido de privilegio, depositado sob o n. 11.082, por Max Naegeli), Julio Otto Theodoro Lohmann (processo n. 358, de 1932), oposição ao pedido de patente do modelo de utilidade, depositado sob o n. 10.975, por José de Almeida Cunha), A. Behmer & Filhos (processo n. 343, de 1932, oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 11.115, por O. Porta Calvi) e Lauro de Mendonça Dias e Silva (processo n. 537, de 1932). — Junte-se aos processos.

Retificação:

Os processos A-75 e A-76/32, referentes aos pedidos de privilegios depositados por Auerbach & Werner, tiveram os seguintes despachos: "Satisfacam a exigencia do examinador" e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932).

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Costa Penna & Comp., destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 23.155, de 16 de abril de 1932):

Consiste no seguinte: Um quadrilátero branco margeado por pontos dourados; no alto, em uma faixa branca o amarela, tem, em tinta preta, o seguinte: "Costa, Penna & Cia. São Felix — Bahia"; mais abaixo, em campo verde escuro com riscos escuros e verde claro, tem um losango formado em campo preto e riscos dourados; no centro deste losango vê-se, margeado por pontos dourados, um oval retado de branco e escuro, contendo uma esfera preta e dourada; abaixo desta tem duas estreitas douradas e, nos lados, em tinta preta, as palavras "Marca registrada", e será colada esta etiqueta no topo das caixas ficando parte sobre a tampa.

2º, um quadrilongo igual ao já descrito no numero um; na parte inferior do mesmo, em campo branco, tem em tinta preta os seguintes dizeres: "Costa, Penna & Cia. — São Felix — Bahia — Grandes fabricas de charutos — Premios em varias exposições" — será colada na parte interna da tampa das caixas. O numero três é formado pela palavra "Romanos", tendo aos lados dois enfeites; será feito por meio de chapa ou a fogo na frente das caixas.

A presente marca acha-se incluída na classe 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1932.

Descrição da marca para que pediram registro Dalvino, Sobral & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 23.156, de 16 de abril de 1932):

Consiste a marca na denominação "Drogaria e Pharmacia Conceição", insignia comercial sob a qual comerciam os depositantes.

Na marca depositada, depois dos termos "Drogaria e Pharmacia", em tipos comuns, em primeiro plano, o "Conceição", em letras mais fortes, também comuns de imprensa, em segundo plano,

segue-se uma vinheta central e, depois, sublinhado por dois traços paralelos, finos, o nome comercial dos depositantes, em plano inferior, e, abaixo, a indicação da proveniência dos produtos a que a marca se destina: "Recife", em obediência ao parágrafo unico do art. 85, do aludido regulamento.

Caracteriza-se, portanto, a marca descrita, essencialmente, pela denominação "Drogaria e Pharmacia Conceição", cujo uso exclusivo, para produtos da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Siroebel, destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 23.157, de 16 de abril de 1932):

Consiste nas letras maiúsculas de imprensa "C S", colocadas respectivamente no interior de duas circunferências que se tocam em plano secante.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir boias-chaves automaticas, para caixas de água e similares, da indústria e comércio do requerente, incluídas na classe 12, e poderá variar em cores e dimensões, bem como ser usada em qualquer forma de propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediram registro Reynaldo Simões de Souza e Augusto Paulino de Brito, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 23.158, de 16 de abril de 1932):

Consiste na representação de um retângulo dentro do qual lê-se a palavra característica: S. Lazaro.

A marca que poderá variar de tipo, cores e dimensões servirá para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, compreendidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio dos Santos Abreu, destinada a artigos da classe 35 (depósito n. 23.159, de 16 de abril de 1932):

Consiste na letra ESSE tendo de cada lado, a direita e a esquerda, uma asa. No interior de cada uma das asas vê-se a letra A, formando assim as iniciais dos nomes do requerente: A S A.

A referida marca poderá variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir os produtos de sua indústria e comércio, incluída na classe 35.

Descrição da marca para que pediu registro J. J. da Costa Simões Junior, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43. (Depósito n. 23.160, de 16 de abril de 1932):

Consiste em um rotulo de forma elíptica tendo, ao alto, a palavra "Ideal" e, a seguir, J. J. Costa Simões Junior, praça Mauá 7-Rio.

A marca, que poderá variar em tamanhos e cores, serve a distinguir vinhos, bebidas alcoolicas, gazozas, refrescos, artificiais e naturais, café torrado e moído, café preparado para consumação, da fabricação e comércio do depositante, incluídos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Carlos Kern & Comp., destinada a artigos das classes 10, 12, 14, 39 e 49. (Depósito n. 18.202, de 19 de setembro de 1929).

Consiste da palavra "Cekacê", composta das letras iniciais das palavras que formam o nome da firma requerente (Carlos Kern & Comp.): — C (ce),

K (ka), G (cé), tomando a ultima um acento circunflexo, produzindo-se desta arte a palavra "Cekacé").

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir e assinalar os artigos do seu comercio, protegidos pelas classes 10, 12, 14, 39 e 48 do decrto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, e será usada em reclamos, cartões, papéis, envelopes, notas e faturas.

Descrição da marca para que pediu registro Loverso Alfonso, destinada a artigos das classes 3 e 48. (Deposito n. 22.761, de 5 de março de 1932).

Consiste no nome característico "Oversin" seguido dos nomes "Loverso Alfonso" — S. Paulo — tudo dentro de um retângulo de linha sinuosa.

A marca pôde variar em cores e dimensões e serve para distinguir a marca generica todos os produtos das classes 3 e 48, da fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lavieri & Monacchi, destinada a artigos da classe 11. (Deposito numero 1.133, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 28 de novembro de 1929).

Consiste em uma etiqueta retangular destinada a envoltorio do produto mencionado na mesma, dividida em dois retangulos maiores seguidos cada um de um retangulo menor de modo que, feito o envoltorio, um dos retangulos maiores se une a um menor, encobrindo os dois maiores a frente, respectivamente o verso do envoltorio e os dois menores os lados do mesmo. Os dois retangulos maiores, entre si perfeitamente iguais, são divididos diagonalmente em duas cores, azul á esquerda e branca á direita, contornadas ambas por uma corcadura dourada e uma vermelha, que se estende em todo o conjunto. Sobre esses dois retangulos maiores lêem-se em caracteres branco no fundo azul e azul sobre o branco: "Pastinha hyperglutinada". Mais abaixo, em caracteres vermelhos com orla dourada e somente em cor de ouro, os seguintes dizeres, em successão horizontal de cima para baixo: "Antoni — Especial para — Diabeticos — Com 35 % Appx. de Gluten — Lavieri & Monacchi — Casa fundada em 1910 — (S. Paulo — Brasil)". Finalmente, na parte baixa do retangulo os seguintes dizeres em cor preta: "Analizado sob o n. 1.617 e aprovado sob o n. 1.355, serviço sanitario do Estado de S. Paulo". Os dois retangulos menores são de fundo branco e margeados de vermelho.

A marca poderá variar em dimensões e serve para distinguir um produto incluído na classe 11.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "Produto industrial para fabricação de jarras, adornos inquebráveis", para o qual requer privilegio Salvador Guedes (depósito n. 11.165, de 16 de abril de 1932):

Em resumo, reivindico como ponto característico da invenção a durabilidade e resistencia do "Produto industrial para a fabricação de jarras e adornos inque-

bráveis", pois que, sendo feito de papel e cola em camadas sucessivas e depois do seco, essa massa entra em uma solução ou banho de 10 kilos de caolin, quilo e meio de cola e meio quilo de alvaide, depois do que, é tão somente bastante deixar secar e pintá-las de acôrdo com a estetica do artista, apresentando-se um artigo que, embora sofra uma queda sobre pedras, jamais se fragmentará.

Pontos característicos da invenção de "aquecedor a oleo crú, sem pulverizador", para a qual requer privilegio Rudolf Meyer (depósito n. 11.166, de 16 de abril de 1932):

1º, um aquecedor a oleo crú, sem pulverizador, compreendendo uma caixa exterior, um depósito para o oleo com bomba de pressão e válvula de segurança, um tubo vertical para subida do combustível, e um queimador para vaporização do oleo, que se caracteriza por ser o tubo vertical dividido em duas seções e atarrachado na parede superior do depósito do oleo, de modo a poder ser retirado quando necessario;

2º, o aquecedor acôrde com o ponto 1, em que a seção inferior e mais do tubo vertical termina superiormente em ponta cônica, formando uma boca de saída relativamente estreita; em que sobre esta boca vem assentar a extremidade da seção superior do mesmo tubo, ficando as duas partes unidas entre si e metidas em uma manga ou luva atarrachada sobre elas; e em que a extremidade superior da segunda seção termina tambem em ponta, filatado exteriormente, sobre o qual se atarracha a parte tubular pendente de uma cabeça, formada em ângulo reto, que comunica para o queimador;

3º, o aquecedor acôrde com os pontos 1 e 2, em que o queimador ou vaporizador do oleo crú tem a forma de covilhete, por exemplo, e é inteirigo com a cabeça lateral e angular que se liga no tubo vertical, e com outra cabeça igual de que parte um tubo, curvo, terminado num bico combustor para onde traz os gazes a inflamar, vindos do queimador; e em que estas duas cabeças são perfuradas e comunicam para o queimador que se acha entre elas;

4º, o aquecedor acôrde com o ponto 3, em que a parte horizontal de uma das cabeças se prolonga para o lado de fora, em uma manga presa por uma porca, contendo esta manga uma arruela de asbesto situada entre duas arruelas metálicas, sendo todas estas partes perfuradas no centro, em coincidência com o furo, da citada parte horizontal da cabeça, que se acha para o queimador.

5º, o aquecedor acôrde com os pontos anteriores, tendo uma válvula de agulha para regular a entrada do oleo no queimador, atravessando esta válvula a parede da caixa exterior, o furo central da manga e das arruelas alojadas nesta manga, e a cabeça lateral, de admissão, para terminar na abertura desta cabeça, que comunica para o queimador; em que esta válvula avança ou recua, manualmente, para fechar, mais, ou abrir mais, a mesma abertura, dando assim entrada mais ampla, ou menos ampla, ao oleo a vaporizar no queimador; em que nestas condições, o oleo entra em esguicho e embate contra o fundo do queimador e contra a superficie inferior de uma cobertura disposta internamente nesse queimador, dividindo-se

em particulas finas como se fosse pulverizado; e em que a válvula de agulha pode tambem servir como meio de limpeza da boca que admite o oleo para o queimador.

6º, o queimador acôrde com os pontos precedentes, em que do furo, praticado na parede do queimador que comunica para a cabeça de admissão do oleo crú, partem duas ranhuras semi-circulares laterais, e uma ranhura central, reta, que se dirigem para o furo, do mesmo queimador, que dá saída ao oleo já em estado de vapor para a cabeça que sustenta o tubo condutor dos gazes para o bico combustor; e em que os vapores forçados do queimador leem de seguit forçosamente estas ranhuras para se escapar pela citada cabeça de saída e ir ao bico de combustão onde se inflamam.

7º, o aquecedor acôrde com os pontos precedentes, em que o tubo condutor dos gazes se acha total ou parcialmente metido numa espécie de copo metálico disposto por baixo do queimador, sendo este copo aberto na cima para dar entrada ao ar necessario á combustão; em que no fundo deste copo se lança o álcool que inicia o aquecimento do queimador para a vaporização do primeiro oleo crú entrado no queimador; e em que o álcool a lançar no copo pode vir de um pequeno depósito exterior, aberto, mediante uma calha que desemboca no fundo do mesmo copo.

8º, o aquecedor acôrde com os pontos anteriores, a que se pode adaptar uma caldeira para agua, ou um pequeno forno; e que pode ser applicado a fins diversos como, por exemplo, banheiros, maquinas de café, e fogão, a gazolira ou gaz.

Pontos característicos da invenção de "um novo acendedor de carvão" para a qual requer patente de modelo de utilidade Agostinho Faria Guimarães (depósito n. 11.167 de 16 de abril de 1932):

1º, um novo acendedor de carvão adaptavel a fogareiro e fogões caracterizado pelo fato de ser constituido de um recipiente ou dispositivo de inflamavel munido de uma camara de ar adaptavel a um tubo externo que conduz o ar ao bico de saída, situado no centro do recipiente.

2º, um novo acendedor de carvão construido de ferro ou de qualquer metal formado e dimensões adequadas, caracterizadas pelo fato de se compozer a camara de ar a este saindo pelo bico do recipiente intensifica a chama produzindo uma combustão rapida do carvão por um modo simples e pratico. Substancialmente como se descreve com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "Helicóptero", para a qual requer privilegio de invenção Denis Romy Campens, (depósito n. 11.168, de 16 de abril de 1932):

1º, um helicóptero apresentado em elevação de frente, uma forma lenticular bi-convexa o tendo uma fusilagem constituida de um membro longitudinal que suporta uma armação transversal simetrica, suportando por sua vez, em cada extremidade e cada lado da fusilagem longitudinal, uma helice ou pés de sua-

tentação giratoria praticamente horizontais, cujos eixos são convergentes para cima;

2º, um helicóptero como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato das hélices pás de sustentação serem movidas e controladas separadamente por motores independentes suportados pela fusilagem;

3º, um helicóptero como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato das pás de sustentação ou hélices de ascensão serem montadas nos respectivos eixos de modo a poderem girar livremente, ao mesmo tempo que são providas de dispositivos de embriagem automáticos que provocam o movimento de rotação das referidas pás quando os motores estão ligados;

4º, um helicóptero como reivindicado em 3, caracterizado pelo fato do dispositivo de embriagem automático das pás de sustentação consistir em braços com pesos nos extremos e articulados nos eixos, capazes de engataram nos dentes ou encaixes formando parte do cubo das pás, quando a força centrífuga atua nos referidos braços pela rotação dos eixos;

5º, um helicóptero como reivindicado em 1 a 4, compreendendo hélices estabilizadoras para assegurar o equilíbrio longitudinal, montadas na extremidade posterior da fusilagem longitudinal, sendo as referidas hélices dispostas de modo a girarem em sentidos opostos por meio de eixos distintos de um motor controlados por meio de uma alavanca comum;

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio, depositado na repartição oficial da Bélgica, em 30 de novembro de 1931 como melhoramento da Patente Bélgica n. 379.127, depositada em 17 de abril de 1931.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho automático de anúncios movédios para veículos de transporte coletivo", para a qual requerem privilegio Alcindo Vieira e Everardo Vieira (deposito n. 11.169, de 16 de abril de 1932):

Em resumo reivindicações como pontos característicos do invento:

1º, um aparelho automático de anúncios movédios para veículos de transporte coletivo, tendo como um dos principais característicos, o movimento automático, de um lado para outro, no sentido lateral, acompanhando os balanços ou oscilações do veículo, ficando o anúncio em movimento;

2º, um aparelho automático de anúncios movédios para veículos de transporte coletivo, cujo segundo característico é ter o quadro com anúncio, figura, estampa ou gravura, apoiados sobre esferas, que podem ser colocadas na base sómeate, ou na base e na parte superior; apoiadas sobre: roldanas, macho e fêmea de aço ou ferro; ou tiras simples de aço ou ferro sobrepostas;

3º, um aparelho automático de anúncios movédios para veículos de transporte coletivo, que tem ainda como característico, poder ser feito por meio de uma caixa de madeira, com as dimensões convenientes á adaptação do veículo, e na qual fica encaixado o quadro, figura, estampa ou gravura, movédios no sentido lateral, sendo que o quadro tem as esferas na base ou também na parte superior;

4º, um aparelho automitaco de anúncios movédios para veículos de transporte coletivo, que póde consistir também nas simples figuras, estampas ou gravuras, sem a caixa de madeira, e apoiadas nas extremidades, em esferas, macho e fêmea, de aço ou ferro, roldanas, ou tiras simples de aço ou ferro sobrepostos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de abril de 1932

Jorge Morad (processo n. 157-J-32). — Recorra, querendo. Indeferido.

Centro de Indústria de Calçados e Comércio de Couros (processo n. 349-C-32). — Indeferido. Tratando-se de uma renovação de registro de marca, já concedida, não tem cabimento a presente oposição.

Antunes dos Santos & Comp., (processo n. 10.248-30). — Apresente novo clichê e novas descrições com a alteração da grafia da palavra sport para esporte.

Grillo, Paz & Comp. (processo número 7.386-1). — Declare a sua nacionalidade.

Pedidos de privilegios de invenção:

John Duckworth, para "aperfeiçoamentos nas pegadeiras ou tempereiros dos teares". — Deferido.

Nicola Franci, para "uma ferragem especial para cortinas enroláveis adaptável em capota de automovel". — Deferido.

Emil Hoffmann, para "dispositivo de esticamento e de fechamento para ataduras por meio de fita metálica chata". — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para "aperfeiçoamento em máquinas de cimentar". — Deferido.

Sté. des Freins Houplain, para "freio automatico á vacuo, destinado mais especialmente ás estradas de ferro". — Deferido.

Frederico Leipnik Wolfner e José D'Azevedo Couto, para "térmo conservador cozinheiro". — Deferido.

The Westinghouse Air Brake Company, para "aperfeiçoamentos nos enbolsos com anel de empanque". — Deferido.

Pedidos de registros de marcas:

De Veiga & Comp., da marca "Isabel", para a classe 41. — Registre-se, como reivindicado.

Orlando Parizi, da marca "Magda", para a classe 36. — Registre-se, como reivindicado.

Jacomo A. Imperio, da marca "Malharia Imperio", para a classe 36. — Registre-se, como reivindicado.

Companhia de Phosphoros do Norte, da marca "Gavião", para a classe 46. — Registre-se, como reivindicado.

J. C. Eno, Limited, da marca "Ao Despertar", com a figura de galo, e os dizeres Enos Fruit Salt, para a classe 3. — Registre-se, como reivindicado.

De Veiga & Comp., da marca "Malte Independencia", para a classe 41. — Registre-se, como reivindicado.

Adalberto Araujo & Comp. Ltda., da marca "Diana", para a classe 41. — Registre-se, como reivindicado.

Garcia, Saraiva & Comp., da marca "Soberbo", para a classe 37. — Registre-se, como reivindicado.

Fernando Maggi, da marca "São Jorge", para as classes 22-A, 25 e 50, letras g e h. — Registre-se, como reivindicado.

Benedicto Pardelli, da marca "Flôr da Ilha", para a classe 46. — Registre-se, como reivindicado.

Companhia de Calçados D. N. B., da marca "Diluviano", para a classe 36. — Registre-se, como reivindicado.

Companhia Fiação e Tecelagem Santa Cruz, da marca "que consiste na representação de uma cruz de fantasia envolvida em uma roda deitada", para a classe 23. — Registre-se, como reivindicado.

Arp & Comp., da marca "Arp", para as classes 22a, b, 23, 24, 25, 30 e 36. — Registre-se, como reivindicado.

Paulo Simoni, da marca "Cerveja Bulgarrinha", para a classe 42. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 30.924.

Grillo Paz & Comp., da marca "Crystalino", para a classe 41. — Indeferido. Imita a marca n. 18.984, desta capital.

Antonio Luizzi, da marca "King", acompanhada de uma corôa de fantasia, para a classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 32.141, desta capital.

Antonio Ferreira Martins, da marca "Vascaína", com a representação de uma nau, com duas cruzes de malta, para a classe 41. — Indeferido. Infringe o artigo 80, n. 1, do regulamento.

Transferencia de patente de invenção:

Fuller Company (processo n. 126-F-32, transferencia para o seu nome da patente de invenção n. 11.940, de 24 de maio de 1921, concedida a Fuller — Lel-sight Company). — Anote-se a transferencia e dê-se certidão, nos termos da informação e pareceres, respeitadn o prazo legal.

Transferencias de marcas:

J. Caldas & Comp. Ltda., (processo n. J-70-32, transferencias para o seu nome das marcas ns. 5.966, 6.608, 6.439, 6.729 e 6.425, todas de São Paulo, e concedidas á Companhia de Productos Chimicos Fabrica "Belem"). — Anote-se as transferencias, nos termos da informação e pareceres, respeitadn o prazo legal. Quanto á marca 5.966, apresentem os interessados o certificado do inteiro teor da mesma.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 18 de abril de 1932

A. Leivas Leite, e Iglesias & Comp. — Lavre-se o termo.

José Gomes da Silva e Nicola Motono. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Vinva Pedro Weingrill & Filho. — Apresentem descrições nas classes 9, 12, 35 e 50, letra j.

Lopes Gomes & Comp. (processo números 71|73). — Apresentem descrições de acordo com a marca anteriormente registrada, incluindo a classe 1.

J. R. Kanitz (processo ns. 581|32)., recorrendo do despacho que mandou registrar em nome da S.A. Irmãos Lever, a marca depositada sob o n. 18.469. — Junte-se ao processo.

G. Comparato & Comp., (processo ns. 125-G|32). — Apresentem descrições na classe 43.

Lopes Gomes & Comp. (processo números 72|32). — Apresentem descrição de acordo com a marca anteriormente registrada.

Marsal Cury & Comp. (processo r meros 476|32). Eduardo F. Xavier (processo ns. 504|32). Mauricio da S (processo 510|32), e Motta &

lho (processo 624/32). — Dê-se certidão.

Standard Oil Company of Brazil (processo 510/32). — Dê-se vista.

São convidados a comparecer neste departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acordo com o artigo 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Oliveira, Queiroz & Company, marca "Maça Purgativa"; A. Leivas Leite, marca que "consiste na representação de um homem a cavalo"; Laurio Carvalho & Comp., Ltda., "A Exposição"; Manoel Alves Martins & Comp., Limitada, marca "Purgante de Limão"; Biscontos Aimoré Limitada, marca "Aperitivo"; A. Souza & Comp., marca "Economia do Lor"; Gastão Costa, marcas "Moleque", "Préguinho" e "Turuna"; e Lever Brothers Limited, marca "Leves".

Expediente do diretor da seção de privilégios de invenção:

Dia 18 de abril de 1932

Joseph Zionson Dalinda, Robinson Bandley Processes Limited e Phosphate Recovery Corporation. — Lavre-se o termo.

Lourival Magalhães Pereira e Antonio da Costa Almeida (processo L-106-32). — Faça-se a substituição e publiquem-se os pontos característicos.

Claude-Lumière, Société Anonyme pour les Applications des Gaz Rares à la Lumière. Procédés G. Claude (processo C-143/32). — Satisfaga a exigência do técnico.

Paul Ganichon (processo 552-32). Aredio de Souza (processo 408/32), e Ramon Munhoz Cabrera (processo numero 554/32). — Juntem-se aos processos e encaminhem-se.

Johan Walfred Swendsen (processo 553/32), Jorge Gury (processo 150/32) e Pignatari & Matarazzo (processo numero 391/32, oposição ao pedido de privilegio depositado sob o numero 8.062, pela S.A. Litografica e Mecanica "União Industrial"). — Juntem-se aos processos.

Fernando Xavier da Silveira (processo 389/32). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

Moraes Netto & Souza (processo numero 341-M/32). — Apresentem procuração, e vista da informação.

Monsen & Harris (processo 551/32). — Atenda-se, nos termos da informação.

Milton P. Fontenella (processo numero C10/32). — Atenda-se.

Antonio Galvão de Castro (processo 490/32). — Preliminarmente sele o relatório.

Foi concedida a 18 de abril de 1932, a patente de invenção n. 20.364, a Alvaro Mendes e Miguel Varallo, para "um novo tipo de descascador de café".

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Nicola Motono, destinada a artigos das classes 36, 37 e 48 (deposito n. 23.161, de 18 de abril de 1932):

Consiste na palavra "Laerte", e "S.

Paulo", dentro de uma cercadura retangular.

A presente marca pode variar em cores e dimensões e serve para distinguir artigos de vestuário da classe 36, roupa branca para uso pessoal e de cama e mesa da classe 37, perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado) da classe 48, do comércio do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro José Gomes da Silva, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 23.162, de 18 de abril de 1932):

Consiste em uma etiqueta retangular contendo na parte maior superior um quadro representando uma paisagem noturna, pela qual transitam os três Reis Magos, dois montados em camelos e o terceiro a pé, caminhando no sentido em que enfrentam a estrela d'Alva rodeada de estrelas menores, lendo-se na parte superior do dito quadro a palavra "Perfumes" e em baixo á direita os dizeres "Marca registrada". Por baixo desse quadro vê-se no centro da base do mesmo uma figura ornamental apresentando sobre uma faixa o nome São Paulo. O referido quadro é circunscrito por uma cercadura rajada continuamente com traços horizontais e acidentalmente com grupos de traços oblíquos, apresentando essa cercadura pequenas estrelas em branco em varios pontos. Essa cercadura que se prolonga em torno de toda a etiqueta, deixa nos lados e na base desta uma interrupção, assim como um espaço abaixo do referido quadro, sobre o qual se lê a palavra "Reis" que é o nome da presente marca. Compõe o limite exterior da etiqueta um traço simples em todos os lados, disposto nos cantos com dois pequenos quadros intercalados no espaço deixado entre esse traço simples e a cercadura mencionada e localizados nos cantos desta.

A presente marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias em geral e artigos de toucador, na classe 48, de fabricação e comércio do requerente.

Descrição da marca para que pediu registro A. Leivas Leite, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 23.163, de 18 de abril de 1932):

Consiste na palavra Pyrol dentro de um triângulo.

A marca poderá variar em cores e dimensões, e servirá para distinguir e assinalar carrapaticidas, sarnifugos, sabões, desinfetantes, unguentos, pomadas e pós. Classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Iglesias & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 23.164, de 18 de abril de 1932):

Consiste no nome característico Confeitaria Paschoal, sobre uma linha horizontal.

A referida marca poderá variar em cores, dimensões e tipos de letras e será aplicada em quaisquer vasilhames e quaisquer outros envoltorios que contiverem os seus artigos, em notas, faturas, cartões, anuncios, reclames, e em tudo o mais que for necessario para garantir os seus direitos de propriedade, fabrico

e comércio. A referida marca servirá para distinguir bombons, doces, chocolate, chá, mate, sorvetes, refrescos, bebidas alcoolicas e sem alcool, conservas, frutas e tudo o mais concernente ao negocio de confeitaria de seu comércio e fabrico, compreendidos nas classes 41, 42 e 43.

SEÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Artigo 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de "processo para obtenção e utilização de produtos a fumar" para que pede privilegio Joseph Zionson Dalinda.

Deposito 11.170, de 18 de abril de 1932:

1º processo para obtenção de produtos a fumar, caracterizado pelo fato de serem os mesmos produtos obtidos queimando tabaco ou outras plantas similares, ou por meio sintético, e comprimidos com ou sem adição de substancias para aperfeiçoar o gosto e aroma, curativas e desinfectantes, depois de serem desprendidas as substancias nocivas;

2º processo conforme ponto característico 1, caracterizado pelo fato que durante a compressão ou mesmo depois, são adicionadas substancias favoráveis á saúde por exemplo vitaminas;

3º processo conforme os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo fato que os produtos a fumar durante a compressão ou mesmo depois, são tratados com raios, como exemplo raios ultravioletas;

4º processo para obtenção de produtos a fumar conforme os pontos característicos 1, 3, caracterizado pelo fato que os mesmos produtos são depositados em estado comprimido em capsulas e aspirados por intermedio de dispositivos que permitem regulção e infiltração do ar.

5º dispositivo para utilizar os produtos a fumar conforme pontos característicos 1, 3, caracterizado pelo fato que a capsula 1 com os gases comprimidos, é fechada por intermedio de uma valvula 4, sob pressão de mola, a capsula apoia-se na mola do pino 6, situado nas imediações da valvula 4. Os gases escapam pelos furos 7 da embocadura 5 provida com furos 8 e podem ser aspirados depois de ser puxado o fundo da capsula numero 1.

6º feito conforme ponto característico 5, caracterizado pelo fato que a valvula 13 do deposito 15 se abre por intermedio da ponta 12, das alavancas 11 da embocadura provida de fendas 10;

7º feito conforme pontos característicos 5 e 6, caracterizado pelo fato que o deposito para os produtos a fumar é provido de um capote movel h, sobre pressão de mola sendo o mesmo destinado a equilibrar a pressão;

8º feito conforme os pontos característicos 5, 7, caracterizado pelo fato que a embocadura g, introduzida desordenadamente no tubo h, por intermedio do tubo f, com o prolongamento (e, r) abre e fecha a camara (z, u) que se forma entre o prolongamento do tubo f e o deposito dos gases a fumar, por outro, que respectivamente impede a passagem dos gases para a embocadura;

9º feito conforme o ponto característico 8, caracterizado pelo fato de ser provido o prolongamento c, do deposito a, com um furo d, a camara z, com furos

m, n); o depósito b com os furos $-$, tubo f , com os furos s e a embocadura g com os furos t ;

10, feito conforme pontos característicos 3 e 9, caracterizado pelo fato de ser o espaço entre o tubo f e o tubo b , provido com um pistão o que move-se entre os apoios p do tubo o e apoios w do tubo f .

Pontos característicos da invenção de "Processo aperfeiçoado de levigação ou flutuação para a concentração de minérios" para que pede privilégio Phosphate Recovery Corporation. Depósito n. 11.171, de 18 de abril de 1932).

1. Um processo aperfeiçoado de levigação ou flutuação para concentrar uma massa de material contendo fosfatos mediante emprego de um ácido graxo e um óleo pesado de petróleo, caracterizado pelo fato de, primeiramente, se dissolver o ácido graxo no óleo ou de se tratar a massa contendo o ácido graxo com uma substância capaz de formar um sabão insolúvel em água, como por exemplo, a cal, ou, conjuntamente, pelo fato de, primeiramente, se dissolver o ácido graxo no óleo e depois se tratar a polpa ou massa com a substância capaz de formar um sabão insolúvel.

2. Um processo de acordo com o ponto característico 1, em que o ácido graxo é obtido de resíduos de matérias oleaginosas.

3. Um processo de acordo com o ponto característico 1, em que se empregam normalmente, ácidos graxos sólidos.

4. Um processo de acordo com o ponto característico 1, em que os ácidos graxos empregados são compostos cujas moléculas contêm mais de doze átomos de carbono.

5. Um processo de acordo com o ponto característico 1, em que se adiciona cal em solução.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos ao tratamento catalítico de substâncias orgânicas e inorgânicas" para que pede privilégio Robinson Bindley Processes Limited, (Depósito n. 11.172, de 18 de abril de 1932).

1. Aperfeiçoamentos em e relativos ao tratamento catalítico de substâncias orgânicas e inorgânicas compreendendo um processo aperfeiçoado para o tratamento catalítico de substâncias fluidas ou semi-fluidas, inclusive gases, caracterizado pelo fato de se pôr o material ou gás a ser tratado em íntimo contacto com um catalizador colocado em estreitos canais superpostos ou passagens, que tem extensa área superficial, através dos quais o material ou gás a ser tratado tem de circular contínua e paralelamente.

2. Processo aperfeiçoado para a hidrogenação de carvão, de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se misturar o carvão pulverizado ou suficientemente dividido com óleo aquecido em um digestor, afim de assegurar sua fluidez, sendo depois conduzido, sob pressão, juntamente com o gás hidrogenante ou redutor, através de estreitos canais, ou passagens, superpostos, entrando em íntimo contacto com

um catalizador suportado em tais canais ou passagens.

3. Processo aperfeiçoado para a hidrogenação, de carvão, de acordo com o ponto característico 2, caracterizado pelo fato de se adicionar á mistura existente no digestor um estabilizador compreendendo oxido de ferro precipitado em estado finamente dividido, para conseguir o objectivo especificado.

4. Processo aperfeiçoado para a hidrogenação de carvão, de acordo com os pontos característicos precedentes, caracterizado pelo fato de se fazer a emulsão do material a ser tratado pelo gás hidrogenante, antes do mesmo entrar em contacto com o catalizador.

5. Aparelho para efetuar o processo de acordo com os pontos característicos precedentes, caracterizado por serem os estreitos canais ou passagens constituídos por uma pluralidade de placas superpostas, em cuja superfície ou superfícies se encontra o catalizador pulverizado ou suficientemente dividido.

6. Aparelho de acordo com o ponto característico 5, caracterizado pelo fato de terem as placas que servem de suporte ao catalizador, uma forma conica.

7º, no aparelho de acordo com os pontos característicos 5 e 6, placas ou cones de suporte para o catalizador, caracterizados por se encontrar o catalizador sobre os mesmos.

8º, instalação para o tratamento catalítico de carvão ou similar, de acordo com o processo reivindicado nos pontos característicos 1 a 4, compreendendo um digestor ou aquecedor no qual se processa a íntima mistura do carvão pulverizado ou finamente dividido com óleo bastante para assegurar sua fluidez, compreendendo, outrossim, um compressor para comprimir o hidrogenio ou outro gás hidrogenante, um ou mais vasos hidrogenadores, meios controláveis para aquecer tais vasos, uma bomba para carrear o material do digestor para o ou os vasos de catalise ou hidrogenadores sob a desejada pressão juntamente com o gás hidrogenante, o que é controlado por meio de válvulas, compreendendo também meios existentes no ou nos vasos hidrogenantes para emulsionar a mistura antes de sua passagem através dos estreitos canais ou passagens pelo ou pelos vasos de hidrogenação e meios para conduzir o gás já tratado a outros vasos hidrogenadores ou a uma câmara de expansão e ou um condensador ou retificadores.

9º, instalação para o tratamento catalítico de acordo com o processo reivindicado nos pontos característicos 1 a 4, compreendendo vasos de catalise ou hidrogenadores, meios para fornecer a esses vasos gás sob pressão para estabelecer e manter uma pressão desejada, meios para aquecer os ditos vasos afim de estabelecer e manter nos mesmos uma temperatura desejada e meios para suportar um catalisador em estreitos canais ou passagens nos ditos vasos, através dos quais deve circular o gás ou material fluído a ser tratado, de maneira contínua, sendo por um condutor para um aparelho de condensação e retificação.

10º, processo aperfeiçoado e aparelho para o tratamento catalítico de substâncias orgânicas e inorgânicas e gases, substancialmente como foi descrito e ilustrado nos desenhos.

11º, um catalisador aperfeiçoado para ser empregado na hidrogenação ou redução de hidrocarbonetos, compreendendo essencialmente arêa monazitica de mistura com cobalto previamente tratada com gás redutor.

12º, Um catalisador consistindo de 15 partes em peso de arêa monazitica, 5 partes em peso de cobalto ou cobalto níquelado, predominando o cobalto, 5 partes em peso de cobre, 5 partes em peso de oxido de cerio e 0,5 partes em peso de oxido cromico, substancialmente como foi especificado.

13º, um dispositivo catalisador compreendendo um catalisador finamente dividido fixado a um suporte mediante a aplicação dum ester silicico sobre o dito suporte, aplicando-se depois, quando o ester silicico está pegajoso, o catalisador propriamente dito.

14º, um catalisador aperfeiçoado para ser usado no tratamento de hidrocarbonetos, caracterizado pelo fato de incluir o catalisador um material radio-ativo.

A requerente reivindica de acordo com a convenção internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Inglaterra, em 18 de abril de 1931, sob n. 11.520.

Ponto característico da invenção de "um novo dispositivo para ser aplicado em máquinas de imprimir papel, tipo "Minerva", para a qual requerem privilegio Lourival Magalhães Pereira e Antonio da Costa Almeida. (Depósito n. 11.030, de 27 de fevereiro de 1932).

Os tipos, letras e desenhos poderão ser de qualquer material, e tamanhos.

Reivindicação: Reivindicamos como ponto característico da invenção de um "novo dispositivo para ser aplicado em máquinas de imprimir papel, tipo "Minerva", conforme demonstrado pelo desenho, característico pelo fato de ser a base que recebe as figuras, desenhos e letras, provida de outra base elastica e aplicada esse novo dispositivo em máquinas de imprimir papel, tipo "Minerva" para os fins de impressão nitida e eficiente em superfícies de madeiras, conforme descrito no memorial e demonstrado pelo desenho.

Departamento Nacional do Povoamento

O diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

Resolve, designar o 2º official Edmundo Kelly, para exercer as funções de secretario do diretor geral, com a gratificação que lhe compete.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1932.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 879 — Participando que, nesta data, assumiu, por determinação de S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, o cargo de diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, enquanto durar o impedimento do titular effectivo.

N. 880 — Solicitando as providencias no sentido de ser publicação no *Diario Oficial*, o Edital e as duas propostas que acompanham.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Santa Catarina:

N. 881 — Remetendo a certidão de casamento de Maria Joanna, filha do colono Paul Otto August Siegel, sendo que sobre este fica mantida a resolução de meu ofício n. 220, de 27 de janeiro deste ano, a vós dirigido.

N. 882 — Comunicando que este Departamento resolveu aprovar, a minuta do edital de concorrência dos lotes urbanos e suas benfeitorias, do Nucleo Anitapolis, nesse Estado.

N. 883 — Comunicando que este Departamento, autoriza a concessão do lote requerido pelo reservista Miguel Schneider, no nucleo colonial Anitapolis, sob a condição do mesmo, dentro do prazo de 60 dias, estabelecer morada habitual no lote, cultivá-lo e desenvolvê-lo convenientemente.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 884 — Comunicando-vos que, por ofício n. 851, de 12 do corrente, foi requisitada do diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional o pagamento a Companhia Brasileira de Energia Electrica da quantia de (1.050 \$700) um conto e cincoenta mil e setecentos réis, proveniente de fornecimento de luz electrica, á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, referentes aos meses de janeiro a março do corrente exercicio.

Identico aos ministros de Estado da Fazenda, Agricultura, Guerra, Educação, Marinha, Agricultura e Justiça:

N. 885 — Comunicando que designado por S. Excia. o Sr. ministro do Trabalho assumiu, a cargo de diretor geral deste Departamento Nacional do Povoamento, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 888 — Comunicando que designado por S. Excia. o Sr. ministro do Trabalho, assumiu, nesta data, o cargo de diretor geral deste Departamento Nacional do Povoamento, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

— Identico ao diretor secretario do Tribunal de Contas, ao da Despesa e Receita Publica.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 889 — Remetendo, por cópia, Portaria, datada de 11 do corrente, do senhor ministro do Trabalho, Industria e Comercio, que o designa para exercer as funções de diretor geral deste Departamento Nacional do Povoamento, durante o impedimento do funcionario efetivo.

— Ao Sr. diretor de Expediente do Ministerio da Guerra:

N. 895 — Participando que, assumiu, por determinação de S. Excia. o Sr. ministro do Trabalho, o cargo de diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

Identico aos diretores de Contabilidade e Expediente dos Ministerios do Trabalho, Agricultura, Educação e Marinha e Tesouro Nacional.

— Ao Sr. diretor geral, interino, do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 897 — Participando que, assumiu, por determinação de S. Excia., o Sr. ministro do Trabalho, o cargo de diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, enquanto durar o impedimento do titular efetivo.

Identico aos diretores dos Departamentos de Industria, Comercio e Estatistica, Correios e Telegrafos, do Instituto de Previdencia e Meteorologia.

Dia 18

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 912 — Restituindo o ofício n. 324 endereçado pelo diretor do Instituto de Previdencia, solicitando autorização a este departamento para ceder um dos instrumentos (Fabricante "Breithaupt") que se encontra no Centro Agricola em Santa Cruz.

— Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 913 — Remetendo a 2ª via do conhecimento de serviço n. 46, referente ás diarias a que fizeram jus os Srs. Pedro Virgínio Martins e Frederico Block, inspetor do Povoamento e zelador do nucleo "Senador Corrêa", durante 6 dias de janeiro do corrente ano, por serviços fora da sede.

— Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 914 — Pedindo providencias nos termos do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, afim de ser paga pelo Tesouro Nacional a folha para pagamento das diarias a que fizeram jus os Srs. Pedro Virgínio Martins e Frederico Block, inspetor do Povoamento e zelador do nucleo "Senador Corrêa" por serviços prestados fora da sede.

Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 915 — Enviando a segunda via da folha de pagamento das diarias a que fez jus os Srs. engenheiros Pedro Virgínio Martins e Frederico Block, inspetor do Povoamento e zelador do nucleo "Senador Corrêa" no Estado do Pará, durante 6 dias do mês de janeiro do corrente ano.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

Termo de contrato de arrendamento do predio numero 582 da rua de São Christovão, destinado á instalação da Delegacia do 10º Distrito Policial, que entre si fazem o senhor Antonio Pereira de Souza e a Policia Civil do Distrito Federal:

Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e dois (1932), presentes na Secretaria da Policia do Distrito Federal o senhor doutor João Alberto Lins de Barros, chefe de Policia, e o senhor Antonio Pereira de Souza, representado pelo Banco Nacional Ultramarino, residente á rua São Braz n. 308, Porto, Portugal, portuguez, viuvo, proprietario do predio situado á rua de São Christovão numero 582, entre si ajustaram o arrendamento do dito

predio para o estabelecimento da sede da Delegacia do 10º Distrito Policial, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — O presente contrato terá pleno vigor até o fim do corrente ano.

Segunda — O aluguel será de cinco contos e quatrocentos mil réis (5.400\$000) anuais, em prestações de quatrocentos e cincoenta mil réis (450\$000) mensais, que o proprietario se obriga a receber na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, por conta da verba numero nove (9) do artigo primeiro (1º) da lei numero vinte e um mil e cincoenta e nove (21.059), de dezoito (18) de fevereiro de mil novecentos e trinta e dois (1932) "Repartição da Policia", sub-consignação numero três (3), "Diversas despesas", de cujo credito foi deduzida a despeza.

Terceira — Enquanto durar o presente contrato, a Policia Civil do Distrito Federal providenciara para que se mantenha o referido predio em bom estado de conservação e asseio, e podera, a expensas suas, adaptá-lo e executar as obras uteis ao servico que lhe é proprio, não ficando o proprietario obrigado a indenizar as benfeitorias por ventura introduzidas.

Quarta — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua segurança durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos e higienicos e circunstâncias accidentais, correrão por conta do proprietario, sem direito a indenização alguma, por parte da Fazenda Nacional.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federais, quer municipais, correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquela propriedade.

Sexta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou sucessores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contrato, e a dar, em igualdade de condições, preferencia a Policia Civil do Distrito Federal para novo arrendamento enquanto convier ao publico servico.

Setima — O proprietario renuncia o direito de notificação para a não prorrogação do presente contrato que, findo o prazo, se entenderá prorrogado sucessivamente para cada um dos anos seguintes, si a Policia não o denunciar e si for concedido o necessario credito; o proprietario, porém, podera denunciá-lo, depois da quarta prorrogação e com três (3) meses de antecedencia.

Oitava — O presente contrato só se tornará efetivo depois de aprovado pelo Ministerio da Justiça e registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indenização alguma si não for ele aprovado pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem assim acordes em todas as condições estabelecidas, mandou o senhor doutor chefe de Policia lavrar o presente termo de contrato que assina com o contratante e as testemunhas abaixo declaradas, lavrado em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo ar-

tigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, depois de lido e achado conforme, tendo sido pago o selo proporcional, no valor de dezoito mil réis (18\$000). E eu, Jair da Costa Galvão, amanuense, com exercício na Quarta Seção da Secretaria de Polícia do Distrito Federal, o escrevi. (Achavam-se coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor total de dezoito mil réis (18\$000). Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932. — *João Alberto Lins de Barros*. — Pp. Banco Nacional Ultramarino, *Domingos Augusto de Souza Ribeiro*, e como testemunhas: *Sebastião Benjamin Constant*. — *A. de Souza Prado*. Confere. — O amanuense, *João Antonio Mury*.

Coforme. — O chefe de Seção, *Luiz Ignacio Fernandes d'Oliveira*.

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra

Contrato para organização e execução dos serviços de balanços, por meio de máquinas apropriadas, referente ao corrente ano

Aos onze dias de abril de mil novecentos e trinta e dois, compareceu nesta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra o Sr. Valentim F. Bouças, guarda-livros e contador diplomado pela Escola de Commercio José Bonifácio, de Santos, no Estado de S. Paulo, para assinar o presente contrato de locação dos serviços de balanços, no corrente ano, por meio de máquinas próprias, contrato este firmado em vista do despacho do senhor general ministro da Guerra, de trinta de março último, exarado na informação número seiscentos e noventa e quatro, de quatorze do mesmo mês, da primeira Sub-diretoria, e lavrado por ordem do senhor coronel diretor geral, sob as seguintes cláusulas:

Primeira — O contratante obriga-se a efetuar a organização dos serviços de balanços pelo método Hollerith, como tecnico especialista do emprego dessas máquinas, referentes ao corrente exercício.

Segunda — O material para execução desses trabalhos, como sejam: máquinas tabuladoras Hollerith (compreendendo aluguel e instalação completa, inclusive o motor e quadro comutador) máquinas perfuradoras, máquinas verificadoras, máquinas multiplas, mesas especiais para as máquinas auxiliares, estantes, arquivos, cartões Hollerith e, bem assim, todo e qualquer material de expediente, serão fornecidos pelo contratante e correrão por sua conta exclusiva.

Terceira — O contratante trará os auxiliares necessarios de sua confiança para manter os serviços em dia devidamente executados, pagos por sua conta.

Quarta — O senhor coronel diretor geral designará um funcionario de sua confiança para superintender todos os trabalhos, a quem caberá dirigir e fiscalizar

a execução do serviço, manter a ordem no desempenho dos trabalhos e fazer observar obediencia aos termos do presente contrato.

Quinta — As horas de trabalho serão as do expediente da repartição, que poderão ser prorrogadas quando as necessidades do serviço assim o exigirem, a critério do funcionario superintendente e com o consentimento do senhor coronel diretor geral.

Sexta — Os documentos necessarios ao preparo dos balanços serão codificados pelo pessoal tecnico do contratante e depois examinados pelo funcionario superintendente para que este possa verificar se a codificação corresponde á classificação da tabela orçamentaria. Após este exame serão os documentos entregues ao pessoal tecnico do contratante, que fará o desdobramento e analise pelas máquinas tabuladoras, obrigando-se a mantê-los em boa conservação e a entregá-los a esta diretoria, desde que não sejam necessarios ao serviço, por cuja falta ou extravio, verificados por ocasião da respectiva entrega pelo funcionario superintendente, que os conferirá e examinará, ficará responsavel.

Setima — Pela falta ou extravio de qualquer documento, nas condições da clausula sexta, o contratante incorrerá na multa de duzentos mil réis (200\$) por documento e rescisão do contrato em caso de reincidencia, sem prejuizo da ação criminal que porventura couber.

Oitava — O prazo para conclusão de cada balanço não excederá de oito dias uteis depois de cada mês vencido, sob pena de multa de cinquenta mil réis por dia que exceder ao prazo determinado para sua conclusão, cobrada amigavel ou judicialmente, e só será relevada por motivo de força maior, devidamente comprovado, perante o senhor general ministro da Guerra. São considerados casos de força maior: Incendio, naufragio, retardamento de viagem, grèves, revoluções, guerra e calamidade publica, não se podendo compreender em tais casos o retardamento do trabalho pela rejeição do que não satisfizer, nem outra circunstancia fóra deles.

Nona — Pela execução dos trabalhos aqui estipulados o contratante receberá na Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra a quantia de trinta e nove contos e seiscentos mil réis (39:600\$), ficando obrigado a todos os trabalhos complementares, que se tornarem necessarios, sem maior remuneração.

Decima — O contratante obriga-se a fornecer diariamente, em impressos, conforme os modelos já existentes nesta Contabilidade, as importancias da receita e despesa, discriminadas por verba, afim de que se possa fazer o controle imediato com a escrituração do "cofre" e tambem fornecer elementos á Contadoria Seccional para sua escrituração ser feita diariamente, conforme a exigencia do regulamento de Contabilidade, bem como qualquer outra discriminação de receita e despesa julgada necessaria ao serviço.

Decima primeira — O presente con-

trato será rescindido por simples ato ou despacho do senhor ministro da Guerra, independente de interpeção judicial ou extra-judicial e sem direito a indenização alguma para efeito algum: a) si o contratante não executar cabalmente o serviço; b) caso ocorram circunstancias que determinem a redução dos serviços de balanços pelas máquinas Hollerith ou mesmo a sua extinção; c) quando ao Governo convier executar diretamente estes serviços, podendo entrar em acôrdo com o contratante para a aquisição, por meio de compra ou aluguel, das máquinas necessarias. A rescisão será feita mediante aviso prévio de sessenta dias, sendo respeitadas todas as formalidades exigidas para a sua legalidade.

Decima segunda — Este contrato é lavrado á vista do que dispõe o artigo setecentos e sessenta e quatro do Regulamento de Contabilidade Pública, e sua despesa no total de trinta e nove contos e seiscentos mil réis correrá á conta da verba 1ª — Administração Central — Consignação material — Diversas despesas, do orçamento vigente, e aviso do Ministerio da Guerra, número quarenta e tres, de oito de março findo, discriminando-as, em que se contém a dotação de quarenta contos de réis "para atender ao contrato de locação do serviço de balanços da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, por meio de máquinas apropriadas", para o que se fez o empenho necessario, da mencionada soma de trinta e nove contos e seiscentos mil réis, sob número duzentos, de sete do corrente mês.

Decima terceira — O contratante elege seu domicilio legal esta Capital, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes do presente contrato.

Decima quarta — O presente contrato produzirá todos os seus efeitos depois do aprovado pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas.

E, para constar, eu, Helvecio Alberto Carlos, terceiro official desta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, lavrei o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo senhor coronel diretor geral, pelo contratante e por duas testemunhas. E eu, Augusto Elysio de Souza, primeiro official secretario, o subscrevo. Achavam-se coladas tres estampilhas no valor total de cento e vinte mil réis, assim inutilizadas: Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, Rio de Janeiro, em onze de abril de mil novecentos e trinta e dois, onze-quatro-trinta e dois, em algarismos sobre cada uma das mesmas estampilhas e a assinatura Eduardo de Barros, escrita parte no papel e parte nas estampilhas; mais abaixo se achavam Valentim F. Bouças; testemunhas: José da Anchieta Gondim, José Euzébio C. Oliveira Filho. Confere com o original que foi lavrado no livro especial, que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Em onze de abril de mil novecentos e trinta e dois. — *Samuel Carvalho de Oliveira*, sub-diretor.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 19 de abril de 1932

Previsões para o período de 14 horas do dia 19 às 18 horas do dia 20

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade, trovoadas locais. Temperatura: Continuará elevada. Ventos: Variáveis, sujeitos a rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com aumento de nebulosidade, trovoadas locais. Temperatura: Continuará elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável até Paraná e em declínio nos demais Estados. Ventos: Variáveis até Paraná e do quadrante sul nos demais Estados; rajadas frescas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 18 às 14 horas do dia 19

O tempo decorreu bom em todo o período. A temperatura foi estável à noite e continuou elevada de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 32.4 e mínima 19.3 e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 30.8 e mínima 21.5, respectivamente, às 13 horas e 50 minutos e às 5 horas e 50 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 19 de abril de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mandus (X).....	758.6	0.4	27	0	NE	2	2a	—	B	31	23	33	B	A	lc
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Cord. (X).....															
Guajará (X).....	59.2	0.4	27	1	SE	5	5a	—	B	33	23	0	B	B	B
Macajuba.....															
Montaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quilomobim (X).....															
Sobral (X).....															
Tratuz (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	58.3	0.7	28	0	SE	2	5b	—	I	30	22	8	B	B	lc
N. Grande.....	60.4	0.3	24	1	SE	5	5b	—	I	30	20	6	B	B	Ac°
Recife (Olinda).....	60.3	-0.4	28	1	SE	2	5b	Chão	I	29	23	6	I	I	lc
Pesqueira (X).....															
Colana.....	61.1	0.7	27	-1	NE	2	5a	—	B	31	19	8	B	B	lc
Caranhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maculô.....	61.2	—	28	0	E	2	9b	P. vgs.	I	29	23	8	B	B	lc
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Aracaju.....	62.4	0.9	30	1	SE	5	≡	—	B ≡	34	17	0	I	I	Bx
Ordina (São Salvador)	62.8	1.3	28	0	E	2	5b	Chão	B	29	23	4	B	I	lc
Barra do R. Grande (X)															
Castilho.....	63.2	0.4	20	-1	E	5	5b	—	I	27	17	0	I	I	B
Alheus.....	—	—	26	0	SW	2	5b	P. vgs.	I	28	21	0	B	B	B
Caravelas (X).....															
Bel. Horizonte.....	63.4	1.2	22	0	E	2	2a	—	B	29	18	0	B	B	B
Guarania.....	59.5	1.0	23	0	E	5	0	—	E	34	18	0	B	B	B
Recife Ottoni.....	62.2	—	25	—	NE	2	9b	—	I	27	19	0	B	I	B
São Lourenço.....	63.4	0.6	22	3	C	0	2a	—	B	28	11	0	B	B	B ≡
Cambuquira (X).....															
Pessa Quatro.....	63.5	—	18	—	W	2	0	—	B	28	11	0	B	B	B
Pocos de Caldas.....	59.3	1.8	21	-2	NE	5	2a	—	B	25	14	0	B	B	B
Luiz de Fora.....	63.8	0.6	20	4	NW	1	2a	—	B	23	12	0	B	B	B
Goiaz (X).....															
Natalio (X).....															
Guiaon.....	758.9	—	27	—	N	2	2a	—	B	34	22	1	B	Aut	B <
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Boia Vista (X).....															
Utopia.....	64.5	1.2	28	1	N	2	2b	Tranq.	B	29	21	0	B	B	B
S. Itapemirim.....	64.9	0.7	25	2	C	0	0	—	B	32	17	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12.h) de Greenwich do dia 19 de abril de 1932

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	52.8	1.1	24	1	N	2	0	Chão	B	30	22	0	B	B	B
Campes.....	64.1	1.0	26	0	N	2	0	—	B	33	20	0.1	B	B	B
Paraná do Sul (X).....	64.1	0.6	23	2	C	0	2a	—	B	25	10	0	B	B	B
Friburgo.....	63.1	1.8	19	-3	C	0	—	—	B	30	16	1	B	B	B
Petropolis (fechada).....	63.6	1.1	21	1	NE	2	2b	—	B	25	11	0	B	B	B
Rozendo.....	63.0	1.0	23	1	NE	5	0	Chão	B	28	22	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	—	—	23	0	S	2	0	Chão	B	29	19	0	B	B	B
S. Paulo.....	62.1	2.0	19	-2	E	2	9a	—	B	31	18	0	B	B	B
Santos.....	63.8	1.6	26	1	C	0	9a	Tranq.	I	28	22	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	63.1	0.2	23	1	SE	2	5a	—	B	30	20	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	—	—	21	0	NE	2	9b	—	I	33	19	0	B	B	B
Botucatu.....	60.5	1.1	22	1	C	0	9b	—	I	25	18	0	B	B	B
Campinas.....	63.1	1.6	22	0	C	0	9a	—	B	30	19	0	B	B	B
Campes do Jordão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaíba.....	61.2	2.0	24	1	C	0	5b	—	I	27	22	2	B	B	Ac
Guarapuava.....	60.0	—	18	—	N	2	9b	—	Mot	20	15	35	At	At	Ac
Palmas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianópolis.....	61.0	2.9	24	1	W	2	9b	Chão	M	21	22	2	Ac	Ac	Ac
Lages.....	61.4	2.4	13	-1	NE	2	9b	—	Mo	21	15	61	Ac	Ac	Ac
Herval Novo.....	55.9	—	19	—	NE	2	—	—	Io	30	16	82	Io	Io	Io
S. Francisco.....	61.2	2.9	22	-1	C	0	9b	Chão	I	24	21	2	B	B	B
Xanxerê (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	61.2	7.4	19	0	S	2	9b	—	I	29	19	0	B	B	B
Uruguaiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória.....	62.7	—	16	—	S	2	9b	—	I	21	15	1	Ac	Ac	B
Montevideu.....	63.3	8.7	17	1	C	0	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	63.9	8.6	17	2	C	0	0	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Porto Nacional com 36°.

A temperatura mínima verificou-se em Nova Friburgo com 10°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: ☾ chuva; T — trovoadas; ☼ chuviscos; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; Δ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, eada solar; el, coroa lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 18 às 9 horas do dia 19

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Os ventos predominaram de norte a leste fracos. Não é feita a sinopse de Mato Grosso e Goiás devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom em São Paulo e perturbado, com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados, fortes em Valões, Lages e Herval. Hoje às 9 horas, o tempo continuava bom em S. Paulo e perturbado com chuvas nos demais Estados. A temperatura foi estável. Os ventos foram variáveis e em geral fracos. Não é feita a sinopse do Rio Grande do Sul devido à falta de informações meteorológicas.

Nota — O serviço telegrafico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	31.1	(X) 31.4	32.4	—	(X) 30.5	33.3	32.5	33.6	33.2	32.9	—	—
Minima.....	20.7	18.5	18.0	—	21.0	16.5	17.0	16.6	19.0	20.1	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 19:			Rio S. Francisco — Dia 19:		
Guararema.....	0.71	0.01	Pirapóra.....	0.64	-0.01
Jacarei.....	0.43	0.00	S. Francisco.....	0.67	-0.02
Cacapava.....	0.98	-0.02	Januária.....	0.86	-0.02
Pindamonhangaba.....	1.10	0.00	Carinhanha.....	1.14	-0.03
Guaratinguetá.....	1.16	-0.04	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	0.63	-0.02	Barra do Rio Grande.....	1.73	-0.05
Barra do Pirai.....	1.70	-0.04	Remanso (X).....	—	—
Paraíba do Sul.....	0.67	-0.03	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	1.22	-0.03	Cabrobó.....	1.76	-0.02
Porto Novo do Cunha.....	0.95	-0.05	Piranhas.....	3.04	0.02
S. Fidelis.....	2.65	0.07	Penedo.....	2.10	0.14
Campos.....	7.16	-0.22	Bacia Amazonica — Dia 18:		
Rio Itajai-Assú — Dia 19:			Cruzeiro do Sul.....	8.33	0.40
Pouso Redondo.....	2.00	0.05	S. Felipe.....	11.03	0.22
Rio do Sul.....	3.44	0.26	Rio Branco (X).....	—	—
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa.....	1.22	0.05	Manaus (X).....	—	—
Aquidaban.....	1.38	-0.20	Porto Velho.....	95.83	0.02
Indaial.....	1.64	—	Humaitá (X).....	—	—
Timbó.....	0.46	0.01	Parintins (X).....	6.26	0.00
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos.....	—	—
Blumenau.....	0.98	—	Santarem (X).....	3.82	-0.06
Gaspar.....	2.01	-0.09	Imperatriz.....	—	—
Ilhota.....	2.40	—	Porto Nacional (X).....	—	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 19 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 19 — Continuará mais ou menos estacionario entre Traipú e Penedo e em declinio no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 19 — Entrará em ascensão em todo o curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noreña (X)...	9.30																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X)	9.30																	
Olinda	9.30	SE	8	ESE	8	ESE	9	—		—		—		—		—		1.350 ms.
Maceió (X).....	9.30																	
Ondina (X).....	9.30																	
Cuiabá	9.30	NNW	6	NNW	8	N	9	NNE	9	NNE	10	NE	4	SSE	2	ESE	4	8.900 ms.
Caravelas	9.30	NE	1	ESE	1	—		—		—				—		—		800 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30																	
Vitoria	9.30	N	5	NNE	4	N	8	—		—		—		—		—		1.140 ms.
Campos	9.30	N	5	N	7	N	6	N	9	NNE	8	ENE	5	ESE	6	SE	10	7.800 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW	3	NNW	8	NNW	3	NNE	2	E	3	E	5	S	5	S	6	6.300 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	N	2	NNE	4	N	7	NNW	4	NE	7	E	4	ESE	5	SS	6	8.100 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00																	
Santos	9.30	NW	2	NNE	3	NE	4	ENE	5	ENE	3	NE	5	W	10	NW	9	5.100 ms.
Curitiba	9.30	ESE	8	E	13	ESE	5	E	13	E	13	NE	5	—		—		3.300 ms.
Florianópolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre (XX).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso's e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	á vista
	1 79/256	4 67/256
Sobre Londres (valor da libra).....	55\$702,629	56\$315,307
Sobre Paris	—	\$605
Sobre Italia	—	\$793
Sobre Alemanha	—	38635
Sobre Portugal	—	\$531
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$160
Sobre Hespanha	—	1\$195
Sobre Suissa	—	2\$990
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	8475
Sobre Nova York	—	14\$930
Sobre Montevideu.	—	7\$300
Sobre Buenos Aires (peso papel)....	—	3\$950
Sobre Buenos Aires (peso ouro)...	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	6\$350
Sobre Japão (yen)	—	5\$350
Sobre Rumania	—	\$110
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria.	—	2\$300
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 1\$000.....	—	8\$151

Moedas

Libras (papel)	67\$000
Dollars (papel)	17\$000
Pseudos (papel)	8680
Liras (papel)	\$880

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:0008, 5 %.....	803\$000
Apólices diversas emissões de 1:0008, 5 %, nom...	805\$000
Apólices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port...	784\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 7 % (1921)....	980\$000
Obrigações Rodoviarias de 1:0008, 5 %, port.....	730\$000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.....	151\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	181\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.....	151\$000
Apólices Prefeitura de Belo Horizonte de 1:0008, 7 %, port.	675\$000
Apólices Minas Gerais de 1:0008, 5 %, nom. (decreto n. 9.682)	550\$000
Apólices Minas Gerais de 1:0008, 7 %, port. (decreto n. 9.716)	710\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 2908, 9 %....	180\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 5008, 9 %....	151\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:0008, 9 %..	922\$000
Banco Português do Brasil, port.....	58\$000
Banco do Brasil	382\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, 6/50 %	108\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	85\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	220\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	229\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	178\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	995\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

A Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal, em sessão de hoje, aprovando a proposta do corretor Eduardo Ferreira, resolveu nomear seu adjunto o Sr. Abner Ferreira Viança.

Secretaria da Camara Sindical dos Corretores do Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 18

CAFE

	Sacas
Entradas	13.221
Saídas	10.407
Consumo local (dias 17 e 18).....	1.000
Existencia	219.614
Café retirado do mercado pelo C. N. C.....	139
Mercado firme.	

Preços por 10 quilos

Tipo 3.	14\$200
Tipo 4.	13\$800
Tipo 5.	13\$400
Tipo 6.	13\$000
Tipo 7.	12\$600
Tipo 8.	11\$600

ASSUCAR

	Sacas
Entradas	710
Saídas	3.806
Existencia	150.140

Mercado estavel.

Preços por sacco

Branco cristal	36\$000 a 37\$000
Cristal amarelo	32\$000 a 33\$000
Mascavo	28\$000 a 29\$000

ALGODÃO

	Fardos
Entradas	1.304
Saídas	167
Existencia	13.741

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos

Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3.	49\$000
Tipo 4.	48\$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	46\$000 a 47\$000
Tipo 5	43\$500 a 44\$000
Ceará:	
Tipo 5.	43\$500 a 44\$000
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	37\$500 a 38\$000
Tipo 5.	35\$500 a 36\$000

O síndico. Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 18 de abril de 1932.....	10.447:267\$876
Em 19 de abril de 1932.....	501:599\$765
	10.948:867\$641
Em igual periodo de 1931.....	10.639:144\$812
Diferença para mais em 1932.....	309:722\$829
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de abril de 1932	75.642:137\$876
Em igual periodo de 1931.....	62.813:986\$107
Diferença para mais em 1932.....	12.828:151\$769

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
19 de abril de 1932.....	158:542\$000	131:419\$400
Receita mensal:		
De 1 de abril a 19 de abril de 1931.....	4.479:616\$100	4.721:067\$500
De 1 de abril a 19 de abril de 1932.....	4.298:866\$200	833:456\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.....	180:749\$900	887:611\$400
Receita global:		
De 2 de janeiro a 19 de abril de 1931.....	9.057:973\$600	12.406:505\$300
De 2 de janeiro a 19 de abril de 1932.....	7.994:363\$400	7.288:693\$000
Diferença da receita arrecadada para menos em 1932.....	1.063:610\$200	4.817:812\$300

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho.

COLETA DE PREÇOS

Série 105.009

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Aeromática 3 x, uma.....	1
2. Aeromática 6 x, uma.....	1
3. Cubas de quartzo (1;2,5;5;10 e 20), jogo.....	1
4. Carvões, par.....	100
5. Lampada de arco voltaico automatico, 10 amp., em cavalete, uma.....	1
6. Microscopio de medição modelo C G, base de medição 50 mm., um.....	1
7. Monocromador com luminosidade especial, com alavanca e escala de ondas—Colimador de entrada e saída de luz com abertura 1:2,5, inclusive 4 filtros amarelos, vermelho, verde e azul, um.....	1
8. Ocular de medição 7 x com reticulo, um.....	1
9. Prisma de reflexão total para trabalhos com outros aparelhos, um.....	2
10. Setor giratorio, um.....	1
11. Transformador, 10 A. 110 V. primario 3,3, um.....	1

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *ex* e outra em moeda nacional, correspondente ao

valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

4.º Os materiais constantes deste pedido deverão ser entregues no Instituto de Oleos, do Ministerio da Agricultura.

5.º Os proponentes deverão tanto quanto possível descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento dos artigos, o numero de volumes, o peso e volume de cada um, e peso e volume total para efeito de calculos de direitos aduaneiros.

6.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação das propostas.

7.º A comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos artigos acima.

8.º A comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre o material proposto, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

9.º O material acima deverá ser de 1.ª qualidade e responder a todas as exigencias da repartição requisitante em relação a esse material e a satisfazer a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições elemento indispensavel para a sua aceitação.

10. As propostas apresentadas deverão corresponder no minimo ás especificações acima enumeradas, relativas aos artigos a serem fornecidos.

11. A comissão se reserva o direito de fazer proceder a rigoroso exame dos materiais propostos, independente de quaisquer exigencias estipuladas neste sentido, pela repartição requisitante.

12. Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem acrescimo de despesa, todo e qualquer accessorio ou peça sobressalente, indispensavel ao funcionamento, dos artigos acima em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

13. A garantia de funcionamento permanente, deve-se-a juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

14. O fornecedor a quem fôr adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos materiais oferecidos, por um periodo que, a juízo das autoridades competetes, fôr o mesmo julgado satisfatorio.

15. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

16. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir os artigos pedidos por outros similares, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

17. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação versen sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

18. Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

19. Si os fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes desse edital não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

20. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

21. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências da repartição requisitante, ou, ainda, por estarem em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

22. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

23. A comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

24. A comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

25. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 16 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 119.086

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Milho vermelho em sacos, quilo..... 15.000

1º — O material acima deverá ser de 1ª qualidade e obedecer à padronagem da Comissão Central de Compras.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3º — As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4º — Os contratantes ficam sujeitos às seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, a multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, a multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento (20 %), sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo for maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam ressalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incêndios, revoluções, guerras, fúlebras, naufrágios e retardamento de viagens.

5º — A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6º — Deverão os proponentes oferecer amostras do material constante deste pedido, devidamente lacrados e autenticados, trazendo as mesmas impressas, no envoltório, o nome da firma ofertante e o número da série a que pertencem.

7º — O artigo acima será a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em *stock*, por conta e risco dos fornecedores, à disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do artigo oferecido, à medida das suas necessidades.

8º — O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

9º — As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

10º — A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o *stock* do material adquirido, onde estiver depositado.

11 — A Comissão requisitará o artigo adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o *stock*, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do *stock*, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores à terminação do contrato, o mesmo direito se devolve à Comissão.

12 — Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

13 — Os proponentes deverão declarar a qualidade, tipo e procedência do material oferecido.

14 — Os proponentes deverão declarar o peso de cada saco e descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

15 — Os preços unitários versarão somente sobre as quantidades líquidas.

16 — Os fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17 — Si os fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

18 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19 — Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade e quantidade do artigo proposto, até a entrega total do fornecimento.

20 — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21 — Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

22 — Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo *stocks* proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não ser o artigo requisitado pela Comissão Central de Compras.

23 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

24 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

25 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes* e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 23 de abril de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

Série 904.339/42

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Brocha de cabelo, n. 6, para rotulagem, uma...	12
2. Benzina retificada, litro.....	3
3. Balde de zinco, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.....	9
4. Bomba "Fit", tamanho comum, uma.....	1
5. Borracha impermeável em lençol, de 6m,005 de espessura, quilo	5
6. Borracha impermeável em lençol, de 0m,002 de espessura, quilo	5
Brócas americanas:	
7. De 1/16", uma	5
8. De 3/32", uma	5
9. De 3/16", uma	5
10. De 1/4", uma	5
11. De 5/32", uma	5
12. De 1/8", uma	5

13. Barra de bronze de 5/8" de largura por 1/8" de espessura, quilo	4
14. Barra de bronze de 1" de largura por 5/32" de espessura, quilo	5
15. Butil para gravador, meia cana, fino, n. 1, um.	12
16. Butil para gravador, meia cana, fino, n. 2, um.	12
17. Butil para gravador, meia cana, fino, n. 3, um.	12
18. Bicarbonato de sodio para limpeza de velas, quilo	2
19. Carbonato de sodio (barrilha), quilo	192
20. Capacho de côco, de 1m,00 x 0m,60, um	3
21. Copo de vidro, graduado, até 1 litro, um	1
Correia de sola crua de 1ª qualidade, para maquina:	
22. De 1" de largura, metro	25
23. De 1 1/2" de largura, metro	25
24. De 2" de largura, metro	25
25. Correia de sola, para maquina de inutilizar bi- lhetes, grameada nas extremidades, com 0m,29 de largura e 2m,24 de comprimento, uma	1
26. Cêra "Royal", amarela, em massa, em latas de quilo, quilo	84
27. Cêra "Royal", amarela, liquida, em latas de quilo, quilo	150
28. Cêra "Royal", encarnada, liquida, em latas de quilo, quilo	50
29. Desinfetante tipo creolina, em latas de litro, litro	396
30. Escova de aço, conforme amostra na Insp. Technica de Materiais, uma	4
31. Escova para maquina de encerar Electrolux, par	6
32. Escova para escovão de encerar, n. 1, uma	3
33. Escova para escovão de encerar, n. 2, uma	3
34. Furador de aço, para papel, de 4", com cabo, um	120
35. Funil de vidro, capacidade para 1 litro, um	2
36. Fogareiro a gás, de 1 fôco, de 0m,30, quadrado, com 3 torneiras, um	1
37. Fogareiro electrico n. 40.104, de 950 watts, de 8" de diametro, com 3 gradações de calor, in- terrumpor, cordão e tomada para 115 volts (catalogo da General Electric de 1931), um	1
38. Goma arabica em grão, quilo	90
39. Giz em pedra, quilo	5
40. Inseticida "Flit", em lata de litro, lata	15
41. Liquido para limpar metais (polidor de metais), em latas de 1 litro, litro	76
Lixa para metais:	
42. N. 0, folha	250
43. N. 00, folha	250
44. N. 1, folha	300
45. N. 2, folha	300
46. N. 3, folha	300
47. Martelo de aço, n. 5, com unha e cabo, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	11
48. Metal para linotipia "Perfection", quilo	2.000
49. Acido azotico em vidros de litro, litro	12
50. Palha de aço, em pacotes, quilo	8
51. Regador de folha XX, capacidade para 20 litros, pintado, um	2
52. Rodo de borracha, com cabo, para lavagem de asfalto, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um	10
53. Soda caustica em latas de 1/2 quilo, quilo	8
54. Serra para ferro, de 0m,30 de furo a furo, duzia	2
55. Saponaceo em pau, pesando 290 a 300 gramas, aproximadamente, um	474
56. Sabão comum, para lavagem, em barras, quilo	345
57. Solda para soldar, em vergas, quilo	30
58. Serra de aço para serrar ferro, de 12" em folhas, duzia	12
59. Serra de aço para gravador n. 00, em folhas, duzia	6
60. Trena metalica, com 50 metros, uma	1
61. Vassoura de cabelo, n. 22-B, com cabo, uma	101
62. Vassoura para lavagem, com cabo, uma	20
63. Vassoura tipo "Catete", de piassava, chatas, uma	88
64. Vassouras de piassava, grande, redonda, n. 2, uma	12
65. Vasourinha de piassava, uma	94
66. Vasculho de palha, com cabo, um	2
67. Vasculho de cabelo, com cabo, um	1
68. Limatão redondo, pontegudo, de 1/4", duzia	1
69. Limatão quadrado, de 1/4", duzia	1
70. Limatão paralelo bastardo, de 10", duzia	1
71. Limatão murço, de 10", duzia	1

72. Ligador de aço, marca Jacaré, n. 25, para correia, caixa	6
73. Mola de aço para jogo de tinteiro de maquina Ravasse, uma	100
74. Mola de aço em 2 furos, para movimento de calha Ravasse, uma	100
75. Vela "Pasteur", para filtro Fiel, uma	2
76. Abat-jour de ferro esmaltado, de 8" de diametro, conforme amostra na Secção Industrial, um	120
Material a ser entregue no 2º Almojarifado da Inspetoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima, até 30 de junho do corrente ano.	
(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)	
1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1. edição de 1931, da E. F. C. B.	
2º — Os preços serão dados pela unidade e em duas par- celas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação cor- respondente ao preço <i>Cif</i> e outra em moeda nacional corres- pondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.	
3º — Os proponentes deverão declarar os prazos de en- trega dos materiais acima e não serão consideradas as pro- postas cujos prazos de entrega, ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda. Perderá automatica- mente a caução, o proponente que não haja feito a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado e aceito.	
4º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, qualidade e procedencia do material oferecido, e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.	
5º — As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.	
6º — A C. C. C. tomará em consideração qualquer pro- posta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade ex- pressa e juntem ás propostas, todos os esclarecimentos indis- pensaveis.	
7º — Reserva-se a Comissão o direito de submeter a qual- quer prova os artigos propostos, não só para verificar a per- feição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.	
8º — Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosa- mente de acôrdo com as amostras existentes dos mesmos, res- pectivamente na Inspetoria Administrativa de Materiais, Ins- petoria Technica de Materiais, e Secção Industrial, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.	
9º — Em relação ao item 37, deverão os proponentes for- necer detalhes completos sobre o artigo desse item, tais como: desenhos, fotografias, folhas de catalogo, devidamente auten- ticadas, consumo provavel de energia durante 8 horas, deta- lhes de funcionamento e garantias de eficiencia, durabilidade por um periodo que a juizo da C. C. C., seja o mesmo julgado satisfatorio, e compromisso de substituição de peças deterio- radas, etc.	
10. As propostas apresentadas, deverão corresponder no minimo, ás especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.	
11. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega, e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.	
12. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.	
13. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adju- dicados os fornecimentos acima, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.	
14. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adju- dicados os fornecimentos constantes deste edital, não assina- rem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as cláusulas contidas no mesmo edital, per- derão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.	
15. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimentos dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e acei- tação dos mesmos artigos, dentro do prazo marcado e comple- tando o montante total do fornecimento.	
16. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem	

rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil ou ainda por estarem em desacordo com as amostras existentes nos locais acima estipulados, ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praga ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

18. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20. Não serão levadas em conta as propostas em que, os proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, às formas da repartição requisitante e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos seus proponentes que o presente edital será publicado, *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série, deverão ser entregues no dia 3 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação

Série 904.356

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 1ª Divisão

(Seção Industrial)

Maquinas patentes aperfeiçoadas, de imprimir, numerar e picotar bilhetes; modelo FDD, impressão dos dois lados, Darmstadt, do fabricante "G. Goebel" — Alemanha, ou outro fabricante e tipo que se assemelhe e produza o mesmo trabalho, com os respectivos numeradores, duplos de 5 algarismos, picotadores, componedores, acessórios, sobresalentes, ferramentas, motores e reostatos, etc., tudo conforme catalogo, explicações em português e mais dados explicativos que forem necessários para seu funcionamento nas oficinas. Essas maquinas serão recebidas depois de montadas na oficina e trabalhando regularmente, uma..... 2

Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspeção da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima, até 30 de junho do corrente ano.

As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.

1.º Os preços serão dados pela unidade e em dias par e ímpar quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente do país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar os prazos de entrega dos materiais acima, e não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda. Perderão automaticamente a caução os proponentes que não hajam feito a entrega da encomenda, dentro do prazo estipulado e aceito.

3.º Os artigos constantes do presente pedido deverão ser entregues no 2º Almoxarifado da Inspeção da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.º Os proponentes deverão tanto quanto possível descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material, e o numero de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total, para efeito da cobrança de direitos aduaneiros, no caso de importação.

5.º Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotogra-

grafias, etc., sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

6.º A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as amostras especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

7.º A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre os artigos acima, bem como a apresentação de documentos que provejam o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatórios, desde que seja eles assumindo os proponentes responsabilidade expressa.

8.º As propostas apresentadas deverão corresponder ao minimo às especificações acima enumeradas, relativas aos artigos a serem fornecidos.

9.º Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer amostras ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as causas da responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10. Os proponentes ficam obrigados a fornecer, sem a responsabilidade de despesa, todo o material necessário em peça substituinte indispensável ao funcionamento dos artigos propostos em condições de segurança, embora para isso tivessem havido omissão em suas propostas.

11. A garantia de funcionamento permanente, deverá ser a juntar outra de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

12. O fornecedor a quem for adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos materiais acima, por um periodo que a julgar as autoridades competentes, for o mesmo julgado satisfatório.

13. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que a criterio das autoridades competentes seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

14. Estão sujeitas a invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação versa sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

15. O fornecedor, ao qual for adjudicado o fornecimento do material acima, deverá prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em diuheiro ou em titulos federais ao portador.

16. Si o fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante deste edital não assinar o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

18. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido, ou ainda por estarem em desacordo com as exigências da repartição requisitante, ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praga ou onde encontrar e pelos preços que conseguir o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

20. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

21. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

22. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declararem expressamente, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, às formas da repartição requisitante e a todas as condições da presente colêta de preços.

rosamente às normas da E. F. C. B. e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 20 de maio de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde do Ihaúma n. 84 loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde do Ihaúma n. 84 loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º

Os interessados deverão ter impressos no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo: O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data d'este número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exátas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.051 A

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock:

Célo, quilo. 21.000

1.º O material acima, deverá ser de 1ª qualidade.

2.º Os preços serão dados pela unidade compreendendo carga, descarga e transporte do artigo, e especificados para cada uma das zonas — urbana — suburbana — rural e marítima.

3.º As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

4.º Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso do artigo ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em vinte por cento (20 %) sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindido o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermédio da C. C. C.;

d) a substituição do artigo rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o artigo adquirido diretamente no mercado, pela C. C. C., correndo por conta do contratante, toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de vinte por cento (20 %) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

6.º O artigo acima será a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores, á disposição da C. C. C., que irá requisitando fornecimentos do artigo oferecido, á medida das suas necessidades.

7.º Deverão os proponentes declarar, as quantidades mínimas que pretendem entregar diariamente.

8.º As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9.º A Comissão reserva-se o direito de fiscalizar o stock do material adquirido, onde estiver depositado.

10. A Comissão requisitará o artigo adquirido, dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades líquidas.

13. Os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14. Si os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante d'este edital, não assinaram o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

15. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

16. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade do artigo proposto até á entrega total do fornecimento.

17. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas, cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

18. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenisação no caso de não ser o artigo requisitado pela C. C. C.

20. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

21. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

22. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado quatro vezes, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois, o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 26 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Co-

missão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas ás 15 horas, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 704.225

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Elevadores eletricos Monta-Pratos, um..... 2
2. Elevadores eletricos para passageiros, um..... 2

Aplicação: — Edificio 17 A.

Especificações: — As que se seguem abaixo e os desenhos na C. C. C., á disposição dos interessados.

Nota: Aos Srs. proponentes serão fornecidos quaisquer outros esclarecimentos, na Repartição requisitante.

Especificações

A. — Monta-Pratos:

Capacidade: 50 quilos, além do peso do carro.

Velocidade: 24 e 33 metros por minuto com uma velocidade.

Corrida: 8 metros aproximadamente do andar terreo ao 2º andar.

Manobra: "Multi-Botões" (para enviar e chamar).

Paradas: 3.

Entradas: 3.

Dimensões do passadiço: larg. x profund., 0m.80 x 1m.00.

Máquina: Colocada em cima.

Portas: Com 3 saídas, tipo guilhotina dupla, de ferro, uma para cada parada, providas de contatos eletricos, afim de impedir que o Monta-Pratos funcione quando as mesmas estiverem abertas.

Motor: 3/4 H. P. 1.500 r. p. m.

Cabos de aço: 2 de 3/16".

Guias: Colocadas por detrás da cabine.

Assentamento da máquina: As Obras do Novo Arsenal fornecerão as paredes e os suportes necessários para o assentamento da máquina e o apoio das guias. O preparo do passadiço e do lugar para a máquina, a ligação elétrica até á casa da máquina, com chave trifásica de 220 volts, completa, bem como qualquer trabalho de alvenaria, inclusive o reparo das paredes, serão feitos pelas Obras do Novo Arsenal. A casa fornecedora instalará uma campainha com jogo de botões para cada andar.

B. — Elevadores eletricos para passageiros:

Capacidade: 750 a 830 quilos, além do peso do carro.

Velocidade: 36 a 39 metros por minuto com uma velocidade.

Corrida: 12 metros aproximados do andar terreo ao 3º andar.

Manobras: Botões.

Paradas: 4.

Entradas: 4.

Passadiço: (larg. x profund.) 1m.85 x 1m.80. Profundidade do poço 1,20.

Máquina: Colocada em cima.

Portas: 4 do tipo pantografico de ferro, uma para cada entrada, correndo em soleiras de ferro fundido, providas de contatos eletricos, afim de impedir que o elevador funcione quando as mesmas estiverem abertas. Os elevadores terão techos nas portas dos andares, que só permitem que seja aberta a do andar no qual se acha o elevador

Motor: 10 H. P. 1.000 r. p. m.

Cabos de aço: 4 de 1/2".

Assentamento da máquina: As Obras do novo Arsenal de Marinha fornecerão as paredes e os suportes necessários para o assentamento da máquina e o apoio das guias. O preparo do passadiço, poço, caixões e os tapa-vistas para as portas dos andares, a casa para a máquina com chão proprio, a ligação elétrica até á casa da máquina, com uma chave trifásica completa de 220 volts e qualquer trabalho de alvenaria, inclusive o reparo das paredes, serão feitos pelas Obras do Novo Arsenal. Os elevadores terão uma campainha colocada em cima da cabine, com um botão em cada andar, para chamar a atenção, caso seja deixado alguma porta aberta, da cabine ou dos andares.

Todos os elevadores serão providos dos aparelhos de segurança mais aperfeiçoados.

A Secção de Máquinas e Electricidade, fiscalizará e fará todas as experiencias eletricas e mecanicas.

A Secção fiscalizadora suspenderá os trabalhos, desde que verifique o não cumprimento do contrato ou que veja qualquer defeito tecnico.

O fornecedor deverá apresentar por escrito todas as informações tecnicas e desenhos correspondentes.

O prazo para início da instalação será de 30 dias após a entrega do pedido.

O pagamento será feita de acôrdo com as clausulas estabelecidas pela Comissão Central de Compras, e, depois dos elevadores serem oficialmente entregues ás Obras do Novo Arsenal de Marinha.

(As especificações acima, são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1º — O material proposto deverá obedecer rigorosamente ás especificações e condições acima estipuladas.

2º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Deverão os proponentes declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, sendo que não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega para os elevadores, montados, e em perfeito funcionamento, ultrapassem o dia 10 de junho de 1932.

4º — Os materiais constantes deste pedido deverão ser entregues no Almoxarifado das Obras do Novo Arsenal de Marinha.

5º — Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas dos artigos a serem fornecidos, tais como: marca, tipo, procedencia, eficiencia, detalhes sobre a qualidade, funcionamento e instalação, inclusive detalhes tecnicos sobre o motor, como potencia necessaria do mesmo, etc., desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticados e fotografias, etc., sendo essas condições indispensaveis para a aceitação das propostas.

6º — A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhes sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais propostos.

7º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre os artigos acima, bem como a apresentação de documentos que proveem o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatorios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

8º — As propostas apresentadas deverão corresponder no minimo ás especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido.

9º — A Comissão se reserva o direito de fazer proceder a rigoroso exame nos artigos propostos, independente de quaisquer exigencias estipuladas neste sentido, pelo Ministerio da Marinha.

10 — Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acrescimo de despesas, todo e qualquer accessorio indispensavel ao funcionamento do material acima, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

11 — A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas, uma vez verificado se em estas, resultantes da imperfeição da fabricação.

12 — O fornecedor a quem fôr adjudicado o pedido deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos elevadores, por um periodo que, a juizo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatorio.

13 — O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

14 — Só serão consideradas as propostas em que os proponentes declarem fornecer elevadores montados e em perfeito funcionamento.

15 — Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16 — Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10%) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17 — Si os fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido, ou ainda por estarem em desacôrdo com as exigencias da repartição requisitante, ou com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20 — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

21 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações acima enumeradas, ás normas da repartição requisitante e a todas as condições da presente colêta de preços.

24 — A Comissão se reserva o direito de cancelar sumariamente qualquer proposta que não assuma o compromisso formal de entregar os elevadores montados e em perfeito funcionamento, até o dia 10 de junho, independente das exigencias tecnicas, necessarias á instalação dos mesmos.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 30 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1° — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2° — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3° — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4° — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão sómente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, A. de Faria Filho.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 419.085

Artigo — Unidade — Quantidade

Para stock:

1. Lampadas de 15 watts, 110 volts, uma.....	700
2. Lampadas de 25 watts, 110 volts, uma.....	3.500
3. Lampadas de 25 watts, 220 volts, uma.....	1.000
4. Lampadas de 40 watts, 110 volts, uma.....	6.000
5. Lampadas de 40 watts, 220 volts, uma.....	2.000
6. Lampadas de 60 watts, 110 volts, uma.....	2.000
7. Lampadas de 75 watts, 110 volts, uma.....	500
8. Lampadas de 60 watts, 220 volts, uma.....	250
9. Lampadas de 100 watts, 110 volts, uma.....	2.500
10. Lampadas de 100 watts, 220 volts, uma.....	1.000
11. Lampadas de 150 watts, 110 volts, uma.....	800
12. Lampadas de 200 watts, 110 volts, uma.....	1.000
13. Lampadas de 300 watts, 110 volts, uma.....	600

1°. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte do material, e especificados para cada uma das zonas: urbana, suburbana, rural e marítima.

2°. As entregas serão feitas em qualquer das zonas do Distrito Federal, mediante requisições assinadas por um dos diretores da Comissão.

3°. Os contratantes ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

a) no caso do material ser rejeitado ou considerado como não sendo de 1ª qualidade, independente da substituição dentro do prazo de um dia, á multa de *cinco por cento* sobre o valor total da quantidade rejeitada;

b) na segunda vez, além da substituição, á multa de *dez por cento* sobre o mesmo valor;

c) na terceira vez multados em *vinte por cento* sobre o valor da quantidade rejeitada, rescindindo o contrato e proibidos de negociar com o Governo Federal, por intermedio da C. C. C.;

d) a substituição do material rejeitado ou julgado como não sendo de 1ª qualidade, será feita dentro do prazo de um dia; si o excesso do prazo fôr maior de dois dias, será o material adquirido diretamente no mercado pela C. C. C., correndo por conta do contratante toda a despesa que será deduzida da caução de garantia;

e) para os casos acima, ficam resalvados os de força maior, tais como: grêves, epidemias, incendios, revoluções, guerras, falencias, naufragios e retardamento de viagens.

4°. A C. C. C. se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % (vinte por cento) para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

5°. A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos acima.

6°. O material constante do presente edital será, a partir da data da adjudicação do pedido, mantido em stock, por conta e risco dos fornecedores á disposição da C. C. C., que irá re-

quisitando fornecimentos dos artigos oferecidos, á medida das suas necessidades.

7°. O prazo de entrega da mercadoria será de 48 horas, após o recebimento das respectivas requisições.

8°. As despesas e riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

9°. A Comissão se reserva o direito de fiscalizar o stock do material adquirido, onde estiver depositado.

10°. A Comissão requisitará o artigo adquirido dentro de 90 dias da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de todo o stock, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento do stock, e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até quinze dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

11°. Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

12°. Os proponentes deverão declarar a marca, tipo e procedencia do material oferecido.

13°. Os proponentes deverão declarar o acondicionamento que será empregado para o fornecimento, não sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

14°. Os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento do artigo acima, deverão prestar uma caução de dez por cento do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

15°. Si os fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16°. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até á entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17°. Os proponentes ficarão responsaveis pela qualidade e quantidade dos artigos propostos, até a entrega total do fornecimento.

18°. Os proponentes, além das quantidades ofertadas, poderão prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de fornecimentos futuros, além dos constantes da proposta.

19°. Os proponentes que ficarem colocados em segundo lugar, deverão assumir a responsabilidade de efetuar os fornecimentos respectivos, mantendo stocks proporcionais aos prazos, para qualquer eventualidade, não lhes assistindo direito a qualquer indenização no caso de não serem os artigos requisitados pela C. C. C.

20°. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso, para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

21°. As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo a mesma ordem do edital respectivo.

22°. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

23°. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

24°. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de abril de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta Co-

missão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Serie 703.249

Artigo — Unidade — Quantidade

1. 51-T-4: Tinta branca exterior (Formula n. 2), em latas de 10 quilos, quilo	5.000
2. 52-T-5: Tinta branca interior (Formula n. 3), 50 % em latas de 10 quilos, 50 % em latas de 5 quilos, quilo	10.000
3. 52-T-6: Tinta cinzenta clara (Formula n. 4), 50 % em latas de 20 quilos e 50 % em latas de 10 quilos, quilo	20.000
4. 52-T-7: Tinta oxido de ferro (Formula n. 5), em latas de 5 quilos, quilo.....	3.000
5. 52-T-15: Tinta preta (Formula n. 12), em latas de 5 quilos, quilo	1.000
6. 52-T-16: Tinta verde claro fósca (Formula n. 13), em latas de 5 quilos, quilo.....	1.000
7. 52-T-17: Tinta verde claro esmaltada (Formula n. 14), 50 % em latas de 10 quilos e 50 % em latas de 5 quilos, quilo	6.000
8. 52-T-18: Tinta verde cromo (Formula n. 15), em latas de 5 quilos, quilo	2.000

Observação

As tintas constantes deste pedido devem obedecer ás especificações e condições que seguem abaixo:

a) as especificações de material do Ministerio da Marinha podem ser adquiridas pelos interessados na Diretoria de Engenharia Naval, (D. E. N. 3.) no Arsenal de Marinha, das 11 ás 16 horas;

b) diariamente, das 13 ás 14 horas, na Secretaria do Deposito Naval (Ilha das Cobras) são prestados pelo perito dessa repartição os esclarecimentos pedidos pelos interessados nos fornecimentos.

Condições de entrega

1) — As tintas constantes do pedidos n. 703.249, devem obedecer ás formulas e especificações que se seguem;

2) — As tintas entregues são submetidas a exame de laboratorio, sendo a quantidade necessaria para o exame retirada de cada partida, sem que haja direito a reposição ou indenização;

3) — A regeição de qualquer partida importa na obrigação de retirá-la dentro do prazo de 72 horas, contado da data da notificação;

4) — As tintas devem obedecer aos padrões de cores adotados, sendo estes fornecidos pelo Deposito Naval aos concurrentes preferidos;

5) — Não será admitido succedaneo do oleo de linhaça, salvo si até a data da entrega das propostas o Ministerio da Marinha, por seu órgão Tecnico, houver determinado ou facultado o seu emprego;

6) — As latas devem ser suficientemente fortes para resistir aos transportes, não apresentar nenhum vasamento, dotadas de tampa de pressão e alça e indicar:

a) procedencia;

b) nomenclatura;

c) peso liquido;

d) número de contrato e da partida, este no caso de entregas parceladas;

7) — Em cada lata a tinta não poderá exceder de 90 % a sua capacidade nem o peso indicado no pedido para cada lata;

8) — A entrega deverá ter inicio dentro do prazo de 30 dias e completar-se dentro de 90 dias, com partidas mensais minimas de 50 % para cada especie, sendo, os prazos contados da data da notificação para assinatura do contrato;

9) — Seguem-se ás formulas e especificações respectivas.

Especificações gerais

1) — Todas as tintas desta série devem satisfazer ás seguintes condições gerais:

a) ser homogêneas e não formar bolo ou endurecer no recipiente;

b) ser de fácil mistura com uma pá, tornando-se de consistência macia, uniforme e de fácil aplicação com a brocha;

c) secar sem produzir manchas ou marcas, sem correr ou ceder á pressão;

d) aderir bem na madeira ou no metal;

e) não conter corantes de natureza organica.

2) — Será admitida uma tolerancia de 3 % dentro dos elementos das formulas, não sendo permitido o emprego de substancias extranhas ás mesmas.

3) — O secante será constituído de rezinato de manganês, chumbo, zinco ou cobalto.

4) — As percentagens referidas nas formulas a peso.

Formula n. 2**Tinta branca exterior**

Alvaiade de chumbo (esp. 52-A-5)	23,00 %
Alvaiade de zinco (esp. 52-A-6)	39,00
Oleo de linhaça crú (esp. 52-O-1)	32,00
Agua raz mineral (esp. 52-A-1), essencia de terebentina ou mistura de ambos	04,50
Azul ultramarino (esp. 52-T-2)	00,025 a 0,030
Secante	Q. S.

Tinta perfeitamente branca e de secatividade completa, com brilho, em 18 horas.

Formula n. 3**Tinta branca interior**

Alvaiade de chumbo (esp. 52-A-5)	33,00 %
Alvaiade zinco (esp. 52-A-6)	30,00
Oleo de linhaça crú (esp. 52-O-1)	23,00
Agua-raz mineral (esp. 52-A-1) essencia de terebentina ou mistura de ambos	11,00
Azul ultramarino (esp. 52-T-2)	00,025 a 0,030
Secante	Q. S.

Tinta perfeitamente branca, de secatividade completa em 18 horas.

Formula n. 4**Tinta cinzento claro**

Sulfato de barfo artificial (branco fixo) especificação 52-B-3	21,50 %
Alvaiade de zinco (esp. 52-A-6)	28,50
Oleo de linhaça crú (esp. 52-O-1)	43,00
Agua-raz mineral (esp. 52-A-1) essencia de terebentina ou mistura de ambos	04,40
Azul ultramarino (esp. 52-T-2)	00,20
Secante	Q. S.
Negro de fumo (esp. 52-N-1) em quantidade suficiente para dar a tonalidade padrão.	

Secatividade completa, com brilho, em 18 horas.

Formula n. 12**Tinta preta**

Negro de fumo (esp. 52-N-1)	06,00 %
Alvaiade de chumbo (esp. 52-A-5), Oxido de ferro (esp. 52-O-3) e secante	24,00
Oleo de linhaça fervido	49,00
Agua-raz mineral (esp. 52-A-1) essencia de terebentina ou mistura de ambos	21,00

Secatividade completa, com brilho entre 6 e 18 horas

Formula n. 13**Tinta verde claro "osca**

Alvaiade de zinco (esp. 52-A-6)	50,00 %
Alvaiade de chumbo (esp. 52-A-5)	20,00

Oleo de linhaça crú (esp. 52-O-1)	11,00
Agua-raz mineral (esp. 52-A-1) essencia de terebentina ou mistura de ambos	16,00
Secante	Q. S.
Oxido de cromo, em quantidade suficiente para dar a tonalidade padrão.	

Secatividade completa, com brilho entre 6 e 18 horas.

Formula n. 14**Tinta verde claro esmaltada**

Alvaiade de zinco (esp. 52-A-6)	20,00 %
Alvaiade de chumbo (esp. 52-A-5)	08,00
Oleo de linhaça fervido	04,00
Verniz Damar (esp. 52-V-18)	58,00
Agua-raz mineral (esp. 52-A-1) essencia de terebentina ou mistura de ambos	06,00
Secante	Q. S.

Oxido de cromo, em quantidade suficiente para dar a tonalidade padrão.

Secatividade completa, com brilho entre 6 e 18 horas.

Formula n. 15**Tinta verde cromo**

Alvaiade de zinco (esp. 52-A-6) e Oxido de cromo	47,00 %
Oleo de linhaça crú (esp. 52-O-1)	30,00
Agua raz mineral (esp. 52-A-1)	20,00
Verniz interior	Q. S.
Secante	Q. S.
Negro de fumo (esp. 52-N-1)	Q. S.

Tonalidade padrão.

Secatividade completa, com brilho entre 6 e 18 horas.

Formula n. 5**Tinta Oxido de ferro**

Oxido de ferro (esp. 52-O-3)	49,00 %
Alvaiade de zinco (esp. 52-A-6)	05,00
Oleo de linhaça fervido	25,00
Agua-raz mineral (esp. 52-A-1)	19,00
Secante	Q. S.

Secatividade completa, com brilho, em 18 horas.
Tonalidade padrão.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material acima.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço Cif, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar os prazos de entrega dos artigos oferecidos e não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda. Perderão automaticamente a caução, os proponentes que não hajam feito a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado e aceito.

4.º Os materiais constantes deste pedido deverão ser entregues no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

5.º A C. C. C. se reserva o direito de cancelar sumariamente, qualquer proposta que não assuma o compromisso formal, sobre a entrega dos artigos a serem fornecidos, rigorosamente de acôrdo com as especificações e condições impostas pela repartição requisitante e acima mencionadas.

6.º Os proponentes deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento e declarar que o mesmo é idêntico ao adotado pela repartição requisitante, respondendo

os proponentes integralmente, pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento destas condições.

7.º Os proponentes deverão fornecer especificações completas do material proposto, tais como: natureza e composição, marca, tipo, procedência e qualidade, juntar às propostas, análise do material oferecido, de um laboratório de idoneidade comprovada, ficando os proponentes responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações em relação ao produto a ser fornecido.

8.º A comissão levará em conta no julgamento das propostas a maneira pela qual os proponentes já procederam em fornecimentos anteriores, quer entregando artigos diversos dos propostos, quer quanto ao prazo e qualidade.

9.º Perderá a idoneidade e a caução o proponente a quem fôr adjudicado o pedido no todo ou em parte, e que não fizer entrega do material acima, dentro dos prazos estipulados em contrato.

10. Os proponentes de produtos nacionais deverão assumir inteira responsabilidade pelos artigos oferecidos, juntando análises, a declaração expressa de já terem efetuado a contento, fornecimentos identicos ao que faz menção a série supra, responsabilizando-se pela qualidade e eficiência dos artigos oferecidos.

11. Os proponentes que provarem ser fabricantes do material proposto, terão preferência em igualdade de condições.

12. É condição essencial para a aceitação das propostas, a declaração expressa por parte do proponente da marca e procedência dos artigos acima, e outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas apresentadas.

13. Os proponentes ficarão responsáveis permanentemente pela qualidade do produto oferecido até o final da entrega.

14. A comissão se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos acima, si assim julgar conveniente.

15. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

16. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

17. Os preços unitarios versarão sómente sobre as quantidades liquidas.

18. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria, pela repartição requisitante.

19. Os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos materiais constantes deste pedido, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %), do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

20. Si os fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela comissão, e de acôrdo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

21. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos materiais propostos, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

22. Si os artigos constantes deste edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, ou ainda por estarem em desacôrdo com os materiais propostos, ou com as condições e especificações acima estipuladas, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

23. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto oferecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

24. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

25. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos pro-

ponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

26. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha e a todas as condições do presente edital.

27. A comissão se reserva o direito de dividir a quantidade total pedida, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstancias.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselho a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na séde desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

PEDIDO DE PREÇOS

Série 703.280

Artigo — Unidade — Quantidade

1. — 24-A-1: Algodãozinho, metro	4.000
2. — 24-B-1: Brim branco trançado de algodão, metro	4.000
3. — 24-L-3: Lona de algodão n. 5, metro	1.500
4. — 24-L-4: Lona de algodão n. 7, metro	2.000
5. — 24-L-5: Lona de algodão n. 12, metro	2.000
6. — 24-L-7: Algodão trançado, metro	2.000

Observação

a) as lonas deste pedido devem obedecer as especificações do Ministerio da Marinha;

b) o brim branco trançado á especificação — 55-B-5, do Ministerio da Marinha, sem tinturaria e em peças de 30 a 40 metros;

c) os demais artigos obedecem ao mostruario do Deposito Naval, sendo as peças de 20 metros, achando-se as amostras dos mesmos na C. C. C., á disposição dos interessados.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os artigos acima, deverão obedecer rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no paiz de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega do material acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º A entrega dos artigos constantes deste edital, será feita no Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde serão os artigos sujeitos a exames periciais, provas de laboratorios e verificação das quantidades, correndo por conta dos fornecedores as despesas de transportes, fretes, e carretos, mesmo nos casos de rejeição ou substituição dos artigos cuja aceitação tenha sido, por motivo previsto, impugnada pela pericia.

5.º As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

6.º Os proponentes que provarem ser fabricantes dos artigos oferecidos, terão preferência, em igualdade de condições.

8.º Deverão atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne ás especificações dos artigos, da unidade e quantidade.

9.º Deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento, declarar o peso dos volumes em que fôr feita a embalagem, para efeito de direitos, em caso de importação.

10. Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre o material proposto e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

11. Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedência e qualidade do material proposto, ficando responsáveis pelo exato cumprimento dessas especificações em relação à série em apreço.

12. A C. C. C. tomará em consideração qualquer proposta que versar sobre artigos similares aos pedidos, desde que os proponentes assumam sobre eles responsabilidade expressa, e juntem às propostas todos os esclarecimentos indispensáveis.

13. Incorporará em falta passível de punição o fornecedor, a quem for adjudicado o fornecimento, que fizer entrega de artigo de inferior qualidade, em desacordo com os termos do presente edital, ou com as especificações acima estipuladas, referentes aos artigos constantes deste edital.

14. A Comissão reserva-se o direito de requisitar amostras dos artigos oferecidos.

15. Reserva-se a Comissão o direito de dar preferência à proposta que melhor atenda às conveniências da repartição requisitante.

16. Só serão consideradas, as propostas em que os proponentes declararem a marca, procedência, qualidade, e detalhes de fabricação dos artigos propostos.

17. Os proponentes deverão declarar si são fabricantes dos artigos oferecidos ou intermediários.

18. Deverão declarar que o material proposto, satisfaz integralmente às especificações do Ministério da Marinha, e assumir inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena de perda de caução, e de idoneidade para idênticos fornecimentos.

19. O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos, dos artigos constantes do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, um dia antes da assinatura do contrato, consistente essa caução em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

20. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

21. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimentos dos materiais acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação da última partida, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

22. Os proponentes deverão assumir o compromisso de fornecer artigos de 1ª qualidade, de acordo com as especificações e normas adotadas na Marinha e amostras existentes na Comissão Central de Compras, respondendo integralmente, pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição. Para os efeitos desta cláusula, só serão válidas as especificações obtidas no Ministério da Marinha, após a publicação do edital de concorrência.

23. Todos os artigos constantes do presente pedido deverão ser entregues em acondicionamento original, com as marcas das fabricas e outras indicações que sirvam para bem precisar a procedência, especie e quantidade do conteúdo, obedecendo tais acondicionamento e marcas, às exigências do Depósito Naval do Rio de Janeiro.

24. Todo e qualquer artigo rejeitado, deverá ser retirado dentro do prazo de 48 horas, operando-se a substituição no prazo de 48 horas.

25. O Ministério da Marinha reserva-se o direito de submeter à exame de laboratorio todos os artigos entregues, dos quais, para tal fim, serão tiradas amostras em quantidades suficientes de cada partida entregue, na presença do interessado, sem obrigação de indenizar o material inutilizado.

26. Os prazos de entrega, contados da data em que o fornecedor receber o pedido ou assinar o contrato, serão os seguintes: 20 % do total do pedido dentro do prazo de 60 dias, e os restantes 80 % em partidas mensais de 20 %, no minimo, sobre o total do pedido. Os artigos de importação deverão ser entregues, integralmente, dentro do prazo de 120 dias.

27. Os proponentes ficarão responsáveis pela qualidade do produto oferecido, de acordo com os termos da sua propostas apresentada, em todas as entregas parceladas, até completar o total do fornecimento.

28. Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignaram simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

29. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

30. A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

31. A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

32. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministério da Marinha á todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeita nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 13 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 81, loja, e serão abertas ás 14 horas e 40 minutos, na presença dos interessados que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 703.286/88

Artigo — Unidade — Quantidade

Grupo 17:

1. 15-C-62: Cabo electrico, duplo, flexivel, isolamento J., de 27 fios, n. 16 B & S, metro.....	2.500
2. 15-C-62: Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento J., de 27 fios, n. 18 B & S, metro.....	2.100
Especificações: 27 fios por condutor. 2 condutores torcidos, isolamento de borracha e algodão e revestimento de algodão trançado, verde e amarelo.	
Em aduchas — Espessura do isolamento, 1/32".	
3. 15-F-4: Fio electrico isolamento D., n. 10, B & S, metro	2.000
4. 15-F-4: Fio electrico, isolamento D., n. 12, B & S, metro	2.000
5. 15-F-4: Fio electrico, isolamento D., n. 14, B & S, metro	2.000
Especificações: Isolamento 2 camadas de algodão, 2 camadas de borracha e revestimento de algodão impregnado á prova de tempo.	
6. 15-C-65: Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento K, de 27 fios, n. 16 B & S, metro.....	300
7. 15-C-65: Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento K., de 27 fios, n. 18 B & S, metro.....	600
8. 15-C-65: Cabo electrico duplo, flexivel, isolamento K., de 27 fios, n. 20 B & S, metro.....	300
Especificações: 27 fios por condutor, isolamento de borracha com revestimento de seda, 2 condutores torcidos.	
9. 17-F-1: Fio fuzivel de 10 ampéres, quilo.....	20
10. 17-F-1: Fio fuzivel de 15 ampéres, quilo.....	25
11. 17-F-4: Fio fuzivel de 25 ampéres, quilo.....	20

- Em bobinas de 250 e 500 gramas. 50 % cada.
12. 17-F-10: Fita isolante de seda, peça..... 100
Especificações: Fita isolante de seda envernizada, conhecida vulgarmente por "Cambric de seda".
- Em peças de 113 gramas (1/4" de libra):
- Dimensões:
- Largura 0,0127
Espessura 0,0002
13. 17-G-1: Globos de vidro, tipo A, n. 1, um..... 300
Especificação: Vidro perfeito.
- Dimensões: Altura 0,14, diametro externo 0,088, interno 0,082, da base 0,104 (50 % claros e 50 % foscas).
- Aplicação: Armações de lampadas de teto dos encouraçados.
14. 17-S-1: Suporte de metal de rosca, tipo A, n. 2, um 1.000
Especificação: Para tubo de 3/8", sem chave. Modelo do Deposito Naval.
- Aplicação: Lampadas electricas.
15. 17-J-1: Jator electrico, um..... 300
Especificação: Cilindrico, de acordo com o mostruario do Deposito Naval.
- Dimensões: Comprimento 6" 3/4", diametro 1" e 5/8".
16. 17-I-12: Interruptor estanco n. 2, um..... 100
17. 17-I-12: Interruptor estanco n. 3, um..... 100
Especificação: Tipo Almirantado, modelo do Deposito Naval.
- N. 2 com 2 entradas.
N. 3 com 3 entradas.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, submeterem-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional correspondente ao valor provavel dos direitos aduaneiros, de demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3.º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo para o inicio e fim do fornecimento, constituindo esses prazos, o momento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4.º — O material acima destina-se ao Deposito Naval, do Rio de Janeiro.

5.º — As propostas apresentadas, deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

6.º — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre o material proposto e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

7.º — Os artigos oferecidos, deverão ser de 1ª qualidade, respondendo a todas as exigencias adotadas, pelo Ministerio da Marinha em referencia aos mesmos, e satisfazendo a todas as provas a que venham a ser submetidos, tornando-se o cumprimento dessas condições elemento indispensavel para a sua aceitação.

8.º — A Comissão reserva-se o direito de submeter a rigoroso exame o material proposto, afim de avaliar a sua eficiencia e qualidade, independentemente das exigencias estipuladas nesse sentido pelo Ministerio da Marinha.

9.º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, que fornecerão artigos rigorosamente de acordo com as especificações acima enumeradas, referentes ao material a ser fornecido.

10.º — Deverão declarar a marca, tipo, procedencia, qualidade, eficiencia e durabilidade dos materiais oferecidos.

11.º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

12.º — Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com os modelos existentes dos mesmos no

Deposito Naval do Rio de Janeiro, que se acham á disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

13.º — Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

14.º — O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

15.º — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão e de acordo com as clausulas contidas no presente edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

16.º — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até á entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

17.º — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás especificações e normas da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os modelos do Deposito Naval, ou com os materiais propostos, a C. C. C., terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

18.º — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irremistivelmente.

19.º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

20.º — A Comissão reserva-se o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isse aconselharem as circunstancias.

21.º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações e normas do Ministerio da Marinha em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições da presente coléta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possiveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta serie, deverão ser entregues no dia 9 de maio, de 1932, das 12 ás 14 horas na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhauma n. 84-loja e serão abertas ás 14 horas e 50 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviados pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhauma n. 84-loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 704.190

Artigo -- Unidade -- Quantidade

1. Bracos de compensação do rosario, conforme desenho HB.29-XI-28 b, um.....	6
2. Alcatruzes, conforme desenho HB.29-I-27 a, um....	12
3. Rolletes, conforme desenho HB.17-VI-27 — Detalhes XII, um	12
4. Bracos externos, conforme desenho HB.17-VI-27 — Detalhe XI, um	100
5. Idem, idem, internos — Detalhe XII, um.....	100
6. Chupras de aço de 38 m/m x 150 m/m x 916 m/m, com furos nas extremidades de 95 m/m de diametro e 4 furos de 22 m/m de diametro, espaçados de 140 m/m, conforme índice desenho do alcatruz HB.29-I-27 a, um.....	100

Nota — Este material é para a draga de alcatruzes "Santa Catarina", ex-K.B.3, dos fabricantes Smith O. Zoons Scheeps e Werkingbonw Kinderdyk, na Holanda (Europa), onde deverá ser encomendado, pois se trata de material sobresalente e de fim especializado.

Os fabricantes acima já teem cópia dos desenhos acima referidos.

Aplicação: Draga "Santa Catarina".

Os desenhos acham-se na C. C. C., á disposição dos interessados.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º. Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º. Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3º. Os materiais constantes desse pedido, deverão ser entregues no Almoxarifado das Obras do Novo Arsenal de Marinha (Seção de Obras Civis).

4º. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5º. Os proponentes deverão, tanto quanto possível, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento do material, e o número de volumes, o peso e volume de cada um, o peso e volume total para efeito de calculos de direitos aduaneiros, no caso de importação.

6º. Os proponentes deverão fornecer especificações detalhadas dos artigos a serem fornecidos, tais como: marca, tipo, procedência, detalhes sobre a qualidade e funcionamento, desenhos, folhas de catalogo, devidamente autenticadas, fotografias, etc., sendo essas condições indispensáveis para a aceitação das propostas.

7º. A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos materiais acima.

8º. A Comissão levará em conta, no julgamento das pro-

postas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre os artigos acima, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

9º. Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acrescimo de despesa, todo e qualquer accessorio ou peça sobressalente indispensavel ao funcionamento dos artigos propostos, em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

10º. A garantia de funcionamento permanente, deverá-se á junção de serem em qualquer tempo substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado serem estas resultantes da imperfeição de fabricação.

11º. O fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, deverá assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento dos materiais acima, por um período que, a juízo das autoridades competentes, fôr o mesmo julgado satisfatório.

12º. O pagamento da encomenda ao fornecedor, a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um período de funcionamento em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

13º. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

14º. Os proponentes deverão declarar em suas propostas que o material oferecido se adapta rigorosamente á draga de alcatruzes "Santa Catarina", existentes no Almoxarifado das Obras do Novo Arsenal, sendo essa declaração essencial e indispensavel, para aceitação das propostas, perdendo o proponente que não satisfizer integralmente essa condição a caução, e bem assim a idoneidade para fornecimentos identicos ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

15º. O fornecedor, ao qual fôr adjudicado o fornecimento do material acima, deverá prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador.

16º. Si o fornecedor, ao qual fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, não assinar o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acôrdo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderá a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

17º. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado, e completando o montante total do fornecimento.

18º. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda, por estarem em desacôrdo com os materiais propostos, ou simplesmente inadequados aos fins a que se destinam, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

19º. Constituem elementos de julgamento das propostas os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

20º. A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

21º. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente coléta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

22º. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

23º. Caso os artigos propostos forem rejeitados por não se adaptarem rigorosamente ao material existente na repartição requisitante, deverão os proponentes declarar nas suas propostas que farão a substituição do material dentro de oito dias, independente de quaisquer penalidades previstas.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura

em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 24 de maio de 1932, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 902.0245

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Balança n. 5, força de 2 quilos, com os respectivos pesos de metal, de 1 grama a 1 quilo, no total de 2 quilos, uma.....	100
2. Balança com força de 5 quilos, com os respectivos pesos, uma.....	50
3. Carrinho para armazem n. 5, tipo estrada de ferro, reforçado "Overland", um.....	3
4. Carrinho para armazem, tipo estrada de ferro n. 2, reforçado "Overland", um.....	3
5. Carrinho para armazem, tipo tartaruga de rodas, marca "Overland" de 40 x 56 cm, um.....	6
6. Caixa para colêta de ferro fundido, com 0,50 x 0,38, x 0,22 e a respectiva chave, uma.....	50
7. Caixa para colêta de ferro fundido, com 0,87 x 0,38 x 0,26 com a respectiva chave, uma.....	50

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço Cif e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer a entrega dos artigos acima, constituindo esse prazo, elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3.º As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

4.º Os materiais constantes deste pedido deverão ser entregues no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, á rua Visconde de Itaboraí.

5.º Os proponentes deverão tanto quanto possível, descrever o acondicionamento que será empregado para o fornecimento dos artigos, o numero de volumes, o peso e volume de cada um, e peso e volume total para efeito de calculos de direitos aduaneiros.

6.º Deverão os proponentes fornecer detalhes completos do material a ser fornecido, tais como: marca, tipo, procedencia, desenhos, etc., sendo essas condições indispensaveis para a escolha das propostas.

7.º A Comissão considerará como um dos elementos essenciais ao julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento e durabilidade dos artigos acima.

8.º A Comissão levará em conta no julgamento, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes, sobre o material proposto, bem como a apresentação de documentos que provem o uso anterior dos mesmos, com resultados satisfatórios, desde que sobre eles assumam os proponentes, responsabilidade expressa.

9.º Em relação aos itens 1 e 2, deverão os proponentes fornecer detalhes completos sobre os artigos constantes desses itens, tais como: desenhos, fotografias, folhas de catalogo devidamente autenticadas, detalhes de funcionamento e garantias de acionamento, eficiencia, durabilidade, por um periodo que, a juizo da C. C. C. seja o mesmo julgado satisfatorio, compromisso de substituição de peças deterioradas, etc.

10. Os proponentes deverão declarar o peso de cada um dos artigos propostos.

11. As propostas apresentadas deverão corresponder no minimo, ás especificações acima enumeradas, relativas ao material a ser fornecido.

12. Em relação aos itens 1 e 2, a Comissão se reserva o direito de fazer proceder a rigoroso exame, os materiais constantes desses itens, independente de quaisquer exigencias estipuladas neste sentido, pela repartição requisitante.

13. O pagamento da encomenda ao fornecedor, só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria, pela repartição requisitante.

14. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir os artigos pedidos por outros similares, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito dos mesmos, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

15. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

16. Os fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos do material acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

17. Si os fornecedores aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes desse edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as clausulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo genero, ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

18. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente, até a entrega e aceitação do material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

19. Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem regeitados por não satisfazerem ás exigencias da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com os artigos propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

20. Constituem elementos do julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação á qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das clausulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrevocavelmente.

21. A Comissão se reserva o direito de pedir novas dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

22. A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

23. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações da repartição requisitante, em relação ao material acima, e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorrecções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 11 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar documentos de habilitação.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 902.026/30

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Sacos de lona impermeavel, listrados, acondicionados, de corda, para serem distribuidos aos carteiros, com 0,71 x 0,44, um..	400
2. Fechos de chumbo para fechamento de malas postais (privilegiados), importados da Italia, um	5.000.000
(Em caixote de 10.000 fechos cada um, no total de cinco milhões.)	
3. Carimbo de metal, c/2 letras, um.....	50
4. Carimbo de metal, c/uma palavra, um.....	50
5. Carimbo de metal, c/2 palavras, um.....	150
6. Carimbo de metal para datar, gravado c/0,02 de diametro, um	200
7. Carimbo de aço, gravado, para datar, c/rotacão do mesmo metal, um.....	400
8. Espatula de aço para lacre "Griff", uma.....	100
9. Furadores de aço, grandes, para escritorio, um	100

10. Sinete de metal, para lacre, com 0,02 de diâmetro, um	300
11. Almofadas para carimbo, de metal, bem acolchoadas, uma	1.000
12. Alfinetes de latão, nacionais, 1ª qualidade, em caixa de folha, c/50 gramas, peso líquido, sortidos, caixa	500
13. Borracha em lençol, para carimbação, quilo..	50
14. Carimbo de borracha, para registrado, c/o nome da repartição postal, com cabo, um..	300
15. Carimbo de borracha, de data, em máquina de rotação, com pertences, um.....	400
16. Carimbo de borracha, para a 1ª Secção da Diretoria do Pessoal, um.....	1
17. Esponjas finas, superiores, uma.....	100
18. Esponjeiras de vidro, c/esponja, uma.....	100
19. Gravação em coleção de blocos para alicate sinete, coleção de 43 blocos, coleção.....	100
20. Tinta para carimbo de borracha, "Sardinha", diversas cores, vidro de 50 gramas, líquida, vidro	1.500
21. Tinta preta para carimbo de metal, "Sardinha", lata de 1/2 quilo, lata.....	1.000
22. Tinta preta para carimbo de metal, em vidros de 50 gramas, vidro.....	1.000
23. Tipo de estanho para carimbo de metal, para o ano de 1933, um.....	20.000
24. Tipo de estanho para carimbo, coleção.....	600

Nota — Informações, dizeres e amostras no Almojarifado, rua Visconde de Itaboraí.

(As especificações acima são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º. Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação, correspondente ao preço *Cif*, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

2º. Os proponentes deverão declarar o menor prazo em que se comprometem a fazer entrega dos artigos constantes deste pedido, constituindo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

3º. Os proponentes deverão fornecer material rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos, que se acham à disposição dos interessados no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos, á rua Visconde de Itaboraí, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

4º. As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo á mesma ordem do edital respectivo.

5º. O material acima deverá ser entregue no Almojarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos.

6º. A Comissão levará em conta no julgamento das propostas, quaisquer esclarecimentos fornecidos pelos proponentes sobre os artigos oferecidos e bem sobre outros fornecimentos já efetuados dos mesmos artigos com resultados satisfatórios.

7º. Os proponentes deverão declarar a marca, tipo e procedência do material proposto e descrever o seu acondicionamento.

8º. Deverão fornecer artigos de 1ª qualidade e atender rigorosamente aos termos deste edital no que concerne á unidade e quantidade e especificações dos artigos acima mencionados.

9º. Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

10º. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11º. O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

12º. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de dez por cento (10 %) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

13º. Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento, constante deste edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero ao Governo Federal, por intermedio da C. C. C.

14º. As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação do mesmo material, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

15º. Si os artigos constantes deste edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem ás exigências da repartição requisitante, ou ainda por estarem em desacordo com as amostras e dizeres do Departamento dos Correios e Telegrafos, ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar, e pelos preços que conseguir, o material necessario a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

16º. Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega, e bem assim, a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponente, quer em relação á qualidade do produto oferecido quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

17º. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas.

18º. A C. C. C. se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstancias.

19º. Não serão levadas em conta as propostas que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente ás especificações da repartição requisitante, em relação ao material a ser fornecido, acima enumeradas e a todas as condições da presente colêta de preços.

20º. A C. C. C. se reserva o direito de dividir a quantidade total pedida em cada item, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda dessa quantidade, si a isso aconselharem as circunstancias.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito, nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de maio de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede dessa Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 81, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

Série 904.302/4

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª Divisão:

Caixa:

1. Automatica, de ferro fundido, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, uma.	60
De ferro galvanizado, para agua, com a capacidade de:	
2. 300 litros-chapa 18.U.S.G., uma.....	20
3. 600 litros-chapa 18.U.S.G., uma.....	20
4. 1.200 litros-chapa 16.U.S.G., uma.....	20
Latrina, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais:	
5. De barro vidrado, com sifão, tampo de madeira envernizada, uma.	10
6. De louça branca, com sifão externo com tampo de madeira envernizada e contra peso de chumbo, uma.	120

Lavatório, conforme amostra da Inspetoria Administrativa de Materiais, com torneiras e válvulas niqueladas, completo:	
7. De louça branca, de 0m,63 x 0m,46 (25" x 18"), um.	12
8. De ferro esmaltado, de 0m,56 x 0m,46 (22" x 18"), um.	12
Rodeiro de "trolley" com mancais, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais (rodeiros para carros e vagões):	
9. Para bitola de 1m,00, um.	24
10. Para bitola de 1m,60, um.	24
11. Balde de zinco, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.	700
12. Barril de madeira, com 2 tampos, com capacidade de 18 litros, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, um.	300
13. Azulejo branco, liso, de 0m,15 x 0m,15, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, metro quadrado.	250
14. Azulejo branco, bisolê, de 0m,18 x 0m,12, conforme amostra na Inspetoria Administrativa de Materiais, metro quadrado.	100

Material a ser entregue nos 1º e 2º Almoxxarifados da Inspetoria da E. F. C. B., na estação Marítima, até 30 de junho do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B.

2º — Os preços serão dados pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de materiais de importação: uma em moeda corrente no país de onde é feita a importação correspondente ao preço *Cif* e outra em moeda nacional correspondente ao valor provável dos direitos aduaneiros, demais taxas alfandegarias e despesas de transporte até o local de entrega.

3º — Os proponentes deverão declarar os prazos de entrega dos materiais acima e não serão consideradas as propostas cujos prazos de entrega, ultrapassem 60 dias da data da expedição da fatura de encomenda. Perderá automaticamente a caução, o proponente que não haja feito a entrega da mercadoria dentro do prazo estipulado e aceito.

4º — Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, qualidade e procedência do material oferecido, e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

5º — As propostas apresentadas deverão mencionar os artigos devidamente numerados, obedecendo à mesma ordem do edital respectivo.

6º — Para melhor julgamento das propostas apresentadas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7º — Reserva-se a Comissão o direito de submeter a qualquer prova os artigos propostos, não só para verificar a perfeição, como a qualidade e durabilidade dos mesmos.

8º — Os proponentes deverão fornecer artigos, rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos, na Inspetoria Administrativa de Materiais, que se acham à disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

9º — Deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material acima, não lhes sendo permitido usar outro diferente do declarado na proposta apresentada.

10 — As propostas apresentadas deverão corresponder no mínimo às especificações acima enumeradas e relativas ao material a ser fornecido.

11 — O pagamento da encomenda ao fornecedor só se dará dentro de 30 dias da entrega, e recepção da mercadoria pela repartição requisitante.

12 — Estão sujeitas à invalidação sumaria, as propostas cujos compromissos para aceitação versem sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

13 — O fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos dos materiais acima, deverão prestar uma caução de 10% (dez por cento) do valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador.

14 — Si o fornecedor ou fornecedores, aos quais forem adjudicados os fornecimentos constantes desta edital, não assinarem o contrato dentro do prazo determinado pela Comissão, e de acordo com as cláusulas contidas no mesmo edital, perderão a idoneidade para efetuar novos fornecimentos do mesmo gênero, ao Governo Federal, por intermédio da C. C. C.

15 — As garantias exigidas para assinatura do contrato de fornecimento dos artigos acima, objeto do presente edital, deverão vigorar plena e integralmente até a entrega e aceitação dos mesmos artigos, dentro do prazo marcado e completando o montante total do fornecimento.

16 — Si os materiais constantes do presente edital não forem entregues dentro dos prazos combinados, ou si forem rejeitados por não satisfazerem às exigências do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., ou ainda por estarem em desacordo com as amostras existentes na Inspetoria Administrativa de Materiais, ou com os materiais propostos, a C. C. C. terá o direito de adquirir na praça ou onde encontrar e pelos preços que conseguir, o material necessário a suprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento respectivo por conta do fornecedor.

17 — Constituem elementos de julgamento das propostas, os prazos estipulados para entrega e bem assim a extensão, e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, quer em relação à qualidade do produto a ser fornecido, quer quanto ao exato cumprimento das cláusulas do presente edital, pelas quais deverão os proponentes se obrigar irrestritamente.

18 — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

19 — A Comissão se reserva o direito de anular ou reduzir a presente colêta de preços, caso os dados fornecidos pelos proponentes sejam julgados insuficientes, ou caso a isso aconselharem as circunstâncias.

20 — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., às normas da repartição requisitante e a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado *quatro vezes*, e aconselha a sua leitura em todas as publicações, pois o mesmo acha-se sujeito nas primeiras, a possíveis incorreções de imprensa.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 3 de maio de 1932, das 12 às 14 horas na sede desta Comissão à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas e 30 minutos na presença dos interessados que deverão para isso apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os ex-agentes do Correio de Crumarim, Jacarépaguá, Rio das Plabas, Bom Sucesso de Inhaúma, Praia Pequena, Encantado e Engenho Novo, no Distrito Federal, Manoel Ribeiro de Siqueira, Antonio Santos Lima, Diolinda Alves de Menezes, José Fernandes da Silva, Manoel Coelho Lage, Manoel Cardoso Arco e Flexa e Sophia Moreira de Freitas, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos, as importâncias de 78200, 138200, 198800, 198800, 68600, 108 e 388500, alcances verificados nos processos de tomadas de suas contas, relativos aos períodos de 1 de janeiro de 1891 a 31 de maio de 1898, 9 de julho de 1902 a 14 de setembro de 1903, 1 de dezembro de 1897 a 31 de maio de 1898, 18 de julho de 1895 a 16 de dezembro de 1896, 14 de julho a 17 de outubro de 1893, 22 de março de 1890 a 30 de maio de 1891 e 4 de março a 16 de julho de 1897, e a cujos pagamentos foram condenados pelos acordãos de 5 e 12 de agosto e 17 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de março de 1932. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Diretoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Publica do Tesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 7.708, de 1932, pela Sociedade Anonima "Cyclope", estabelecida em São Paulo, á rua Visconde de Parnaíba ns. 262 e 266, com industria de caldeiras a vapor, de todos os tipos, para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1º e 2º do de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, iguais aos similares de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção atender ás necessidades de consumo nacional.

A secretaria está habilitada a esclarecer os interessados sobre os elementos constantes do processo, como descrição minuciosa das caldeiras fabricadas, preços correspondentes ás dimensões e atestados de todos aquêles que se vêm utilizando das mesmas caldeiras.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, de março de 1932. — *Orlando de Faria Catuas*, secretário.

(C-1.595-1-4-32-840\$-30 v.)

Caixa de Amortização

EDITAL N. 2

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da Divida Pública, nominativas, tipo Diversas Emissões, emitidas em virtude do decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910, do valor nominal de

1:000\$000, cada uma, juros de 5 % ao ano, de ns. 25.747, 25.748 e 25.749, pertencentes a dona Anna de Jesus Avila, brasileira, viuva, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco (5) dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932. — *F. de C. Soares Brandão*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sôbre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1929:

Ex-officio:

8.743, Mendes — Luiz Francisco Rodrigues, Recebedoria do Distrito Federal.

Exercício de 1930:

Ex-officio:

1.811 — 52.851, Berutti — Luiz, rua D. Delphina, 67.

2.242 — 53.025, Bessã — Sylvia, rua Theotônio de Britto, 71.

1)298 — 55.019, Bew — Fred, rua da Passagem, 408.

1.302 — 53.026, Bezerra — Antonio, rua da Alfandega, 34.

10.177 — 54.606, Bezerra — Manoel Mendes, rua Candelaria, 55.

1.743 — 54.719, Bezerra — Oswaldo de Souza, rua Werna Magalhães, 63.

10.577 — 54.720, Bhurek — Flavio, Avenida Passos, 111.

1.956 — 52.859, Boaventura — Mario, rua do Rosario, 32.

2.167 — Castello Branco — Cypriano, rua da Alfandega, 42.

2.002 — Castello Branco — Cypriano, rua da Alfandega, 42.

3.022 — 53.138, Cavalcante — Gilberto de Araujo, rua 26 de Maio, 17.

31 — 52.698, Driancourt — Alexandre, rua 8 de Dezembro, 161.

1.666 — 54.924, Bittencourt — Raphael, rua Buenos Aires, 170.

10.561 — 54.607, Bittencourt — Raul Machado, rua do Rosario, 104.

10.508 — 54.608, Blum — Alfredo, rua Presidente Wilson, 211.

3.263 — 52.606, Chabrol — Raymundo (Dr.), rua Theophilo Ottoni, 81-2º.

4.498 — 54.639-A, Eyer — Nilo, rua S. Pedro, 281.

20.263 — Sá — José Marques de — (Suc. de Manoel Francisco dos Santos, Avenida Mem de Sá, 291, loja.

13.342 — 61.481, Traub — Max, Avenida Rio Branco, 135|137-2º.

13.632 — 60.613, Varmbold — Ernesto C. F. C., rua Therezopolis, 30.

13.651 — 60.171, Wright — Roberto Saldanha Ramiz, Companhia Docas de Santos.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados da data de 22 do corrente, e reclamarem a bem de seus

direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

O doutor Godofredo Maciel, primeiro delegado auxiliar da Policia do Distrito Federal, de ordem do Sr. doutor chefe de Policia e de acordo com os artigos 1º, 100º e 102, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 10 de agosto de 1922, determina o seguinte:

Primeiro — A partir desta data, o estacionamento momentaneo de vehiculos particulares ou tretados, na rua Visconde do Rio Branco, será feito exclusivamente do lado da numeracao par, dos predios dessa arteria, salvo para carga e descarga de mercadorias e pelo tempo estritamente necessario para tal fim.

Segundo — Fica estabelecido um só curso de direção para os vehiculos em geral, nas ruas do Senado, entre a rua Lavradio e Pedro I, rua Pedro I e rua Teixeira de Freitas, devendo ser obedecido ao lado das primeiras, para a praça Tiradentes e na ultima, da rua Augusto Severo, para o largo da Lapa.

Nesse trecho da rua do Senado, o estacionamento de qualquer vehiculo, será permitido na respectiva mão de direção, até as 19 horas e na rua Pedro I, ao lado dos predios de numeracao par, reservando-se espaço para o serviço de embarque e desembarque de mercadorias.

Terceiro — Fica igualmente tendo um só curso de direção, as ruas Carolina Machado entre Domingos Lopes e Maria Freitas, Maria Freitas em toda a extensão, Carvalho de Souza entre Domingos Lopes e Maria Freitas e Domingos Lopes, entre o largo de Madureira e a rua Carolina Machado (Estação de Madureira), obedecendo-se mão, respectivamente, na primeira, da rua Domingos Lopes; na segunda, da rua Carolina Machado; na terceira, da rua Maria Freitas e na quarta, do largo de Madureira para a rua Carolina Machado.

Quarto — Fica proibido o estacionamento de qualquer vehiculo, na rua do Rosario, no trecho compreendido entre as ruas Uruguiana e 1º de Março, salvo para carga e descarga de mercadorias, em frente aos predios ns. 57, 61, 71, 77, 81, 99, 103, 107 e 111.

Quinto — Na avenida Rio Branco, no trecho situado entre as ruas Visconde de Inhaúma e Santa Luzia, das 10 ás 20 horas, nos dias uteis, não será permitido o estacionamento de qualquer vehiculo, junto ao meio-fio dos passeios, além do tempo necessario para o rapido embarque e desembarque de passageiros.

1ª Delegacia Auxiliar, em 15 de março de 1932. — O primeiro delegado auxiliar, *Godofredo Maciel*.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 19 do corrente:

Aprovados: Cesar Esteves, Hamlet José Luiz Gili, Frederico Wanderley Borges, Osny Augusto Werner, Joaquim Fernandes de Oliveira e Raphael Borges Dutra.

Reprovados: 5.

Inspetoria de Veículos, em 19 de abril de 1932. — O inspetor geral, *Riograndino Krueh*.

Polícia do Distrito Federal**INSPETORIA DE VEICULOS**

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 16 de abril de 1932

Carga:

N. 773, José Mathias, art. 248 L — Proprietário.

N. 927, Soares Pinto & Baptista, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.176, Companhia Antártica Caríficos, art. 81 — Proprietário.

Dia 17:

N. 3.605, Brandão Simões & Comp., art. 159 — Proprietário.

Dia 16:

N. 3.679, L. A. Salgado & Comp., artigo 248 L — Proprietário.

N. 3.804, Custodio Lopes Lage, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 18:

N. 3.829, A. Peixoto & Comp., artigo 248 L — Proprietário.

Dia 16:

N. 4.547, Empresa Armazens Frigoríficos, art. 248 L — Proprietário.

Dia 18:

N. 5.185, Empresa Armazens Frigoríficos, art. 144 — Proprietário.

N. 6.286, Empresa Armazens Frigoríficos, art. 144 — Proprietário.

Dia 17:

N. 6.319, José Augusto Rodrigues, artigo 193 — Motorista.

Dia 18:

Experiente:

N. 31, Colombo Gambarino & Comp., art. 144 — Proprietário.

Dia 17:

Passageiros:

N. 395, Dr. Elmano Gomes Cardam, art. 248 E — Motorista.

Dia 16:

N. 457, Virginia Rocha Lima, artigo 248 E — Motorista.

Dia 17:

N. 509, José Alves Peixoto, art. 102 — Motorista.

N. 973, Fernando de Souza Leite, artigo 144 — Proprietário.

Dia 16:

N. 1.204, Companhia Brasileira Melhoramentos e Construções, art. 248 L — Proprietário.

N. 1.278, Alvaro B. Seixas Filho, artigo 248 L — Proprietário.

N. 1.509, Dr. Alejandro Sanscham, art. 144 — Motorista.

Dia 17:

N. 1.921, Joseph Sorwe, art. 144 — Proprietário.

N. 2.111, David T. da Fonseca, artigo 248 L — Motorista.

Dia 16:

N. 2.177, Gustavo Gppert, art. 144 — Proprietário.

Dia 17:

N. 2.207, Sylvio A. Duarte, art. 144 — Motorista.

Dia 16:

N. 2.215, Pedro C. Villela, art. 248 E — Proprietário.

Dia 17:

N. 2.316, Carl H. Hedgunte, art. 144 — Motorista.

Dia 16:

N. 2.389, João Ferreira, art. 102 — Proprietário.

N. 2.709, Eduardo G. Alves Britto, art. 160 — Motorista.

N. 2.766, Antonio P. Serpa, art. 144 — Motorista.

Dia 17:

N. 2.771, Sebastião Rodrigues, artigo 142 — Proprietário.

Dia 16:

N. 3.444, Sapni Toutomdji, art. 248 L — Motorista.

N. 3.447, Industrial A. C. of America, art. 86 — Motorista.

Dia 18:

N. 4.179, Edgard da Cruz Rangel, artigo 248 L — Motorista.

Dia 17:

N. 4.180, Braia & Innão, art. 248 L — Proprietário.

Dia 18:

N. 4.281, Dr. José Vivaldo Ribeiro, art. 248 L — Proprietário.

Dia 17:

N. 4.369, Cyro Riopandense, art. 248 L — Proprietário.

N. 4.391, Dr. Alfredo Figueiredo, artigo 248 L — Motorista.

Dia 16:

N. 4.577, Companhia Geral Aerepostal, art. 248 E — Proprietário.

N. 4.595, Bento de Andrade Lemos, art. 159 — Proprietário.

Dia 17:

N. 5.190, Alberto de Souza, art. 159 — Proprietário.

Dia 16:

N. 5.527, Bernardo M. Barbosa, artigo 248 E — Motorista.

N. 5.841, Manoel Duarte, art. 102 — Motorista.

N. 5.984, João Pereira, art. 248 L — Motorista.

N. 6.634, Cypriano M. Mesquita, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 17:

N. 6.194, Antonio D. do Amaral, artigo 144 — Motorista.

Dia 16:

N. 6.333, José Dias Alves Oliveira, art. 248 L — Motorista.

Dia 18:

N. 6.988, Manoel José Lebrão, artigo 144 — Motorista.

Dia 17:

N. 7.033, Luiz Strella, art. 248 E — Proprietário.

Dia 16:

N. 7.096, Jorge Costa Wan Brwan, art. 102 — Motorista.

N. 7.149, Dr. Oscar Wenischent, artigo 144 — Proprietário.

N. 7.235, J. Geníl Filho, art. 248 L — Motorista.

N. 7.396, Luciano Marino Crespo, artigo 248 L — Proprietário.

N. 7.704, Fradique Coelho de Oliveira, art. 144 — Motorista.

Dia 17:

N. 7.804, Manoel Jesus, art. 248 L — Motorista.

Dia 16:

N. 8.132, Shiny Kalham Ltd., artigo 248 E — Proprietário.

Dia 17:

N. 8.133, José Felizala Zucarino, artigo 248 E — Motorista.

Dia 15:

N. 8.213, Fructuoso A. Bulcão, artigo 248 E — Proprietário.

Dia 17:

N. 8.275, Antonio de Castro, artigo 248 L — Motorista.

Dia 16:

N. 8.545, Alberto Bastos, art. 257 — Motorista.

Dia 16:

N. 8.731, Margarida da Rocha, artigo 248 L — Proprietário.

N. 8.985, José Joaquim da C. S. Junior, art. 248 L — Motorista.

Dia 17:

N. 9.039, Mauricio P. Uoppert, artigo 100 — Proprietário.

Dia 16:

N. 9.123, João Antonio Pereira, artigo 81 — Proprietário.

N. 9.273, Belmar de S. Corrêa, artigo 248 E — Motorista.

Dia 17:

N. 9.299, Paulino B. Salgado, artigo 144 — Motorista.

Dia 16:

N. 9.384, Georges Zamorra, art. 144 — Motorista.

Dia 17:

N. 9.405, Grant H. Tarizon, art. 100 — Proprietário.

N. 9.688, Auto Mercantil B. S. A., art. 102 — Proprietário.

Dia 16:

N. 10.169, Geraldo da Cunha, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.293, Lucio de Toledo Motta, artigo 144 — Motorista.

N. 10.300, Joaquim Corrêa Pinto, artigo 144 — Proprietário.

N. 10.729, Massillon S. Albuquerque, art. 248 E — Proprietário.

Dia 15:

N. 10.781, Osvaldo Barbosa, artigo 102 — Motorista.

Dia 18:

N. 10.831, Nicolau Ribeiro, art. 248 L — Proprietário.

Dia 17:

N. 10.918, Aureliano José de Moraes, art. 248 L — Proprietário.

Dia 18:

N. 11.248, João M. de S. Aguiar, artigo 144 — Proprietário.

Dia 16:

N. 11.602, José P. da Silva Santos, art. 248 E — Proprietário.

Dia 17:

N. 12.043, Francisco Della Bella Nazine, art. 159 — Proprietário.

N. 12.132, José Viçitas, art. 144 — Motorista.

N. 12.266, José A. Guimarães, artigo 248 L — Proprietário.

N. 12.253, Herman Sent, art. 144 — Motorista.

Dia 16:

N. 13.045, José Manoel Robles, artigo 144 — Motorista.

N. 13.494, Manoel Telles Dias, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.549, Dr. Alvaro M. Pimentel, art. 144 — Proprietário.

N. 13.570, João José Pinto, art. 144 — Motorista.

Dia 17:

N. 13.618, José Paula de Moura, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 16:

N. 13.951, Pedro Magalhães Corrêa, art. 79 — Proprietário.

N. 14.104, Amaro G. B. Azevedo, art. 144 — Proprietário.

N. 14.391, Sara Nobre dos Santos, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 17:

N. 14.530, David Ferreira Fonseca, art. 102 — Proprietário.

Dia 16:

N. 14.595, Antonio M. Castilho, artigo 144 — Motorista.

N. 14.778, José Maria Dias Lopes, artigo 151 — Motorista.

N. 14.864, José Paranhos, art. 81 — Motorista.

N. 14.881, Juan José Varela, artigo 144 — Proprietário.

N. 14.885, Oswaldo da R. Miranda, art. 144 — Proprietário.

N. 15.033, Rómulo Cravali, art. 248 L — Motorista.

N. 15.216, Mario da Maia, art. 102 — Motorista.

Dia 18:

N. 15.429, Adalberto O. Maximiliano, art. 144 — Proprietário.

Dia 17:

N. 15.595, Henrique P. S. Dumont, art. 144 — Proprietário.

Dia 16:

N. 15.720, Sylvia Seraphina, art. 144 — Proprietário.

N. 15.818, Celso Rocha Machado, artigo 248 L — Proprietário.

N. 15.826, Maximino José Pereira, artigo 102 — Motorista.

Dia 17:

N. 15.841, G. S. Whit, art. 248 E — Motorista.

Dia 15:

N. 15.851, Empresa Comercial São Cristóvão, art. 102 — Proprietário.

Dia 16:

N. 16.117, José Joaquim & Irmão, artigo 81 — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto número 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kruel*.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

De conformidade com os termos do artigo 52 do Código de Contabilidade da União, e seus parágrafos, faço público que se acha aberta na Secretaria desta Escola, á rua Clarimundo de Mello número 701, em Quintino Bocaiuva, a inscrição para a concorrência administrativa de inscrição para todos os senhores

negociantes que se queiram inscrever ao fornecimento a este estabelecimento dos artigos constantes da relação abaixo:

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1º — A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao senhor diretor da Escola, a quem serão exibidos pelo concorrente, no ato da entrega, os documentos que provem a sua idoneidade, pelos quais se decidirá sobre a mesma inscrição, a qual só se considerará efetiva depois de feita no livro respectivo pelo proprio punho do requerente.

2º — O prazo da inscrição será de dez (10) dias uteis, que, começando a contar desta data de abril, terminará no dia do mesmo mês acima, ás 12 horas, quando será devidamente encerrada a referida inscrição.

3º — As propostas deverão ser em quatro (4) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando os artigos a fornecer com os preços por extenso e em algarismos, a primeira via da proposta deverá ser selada de acordo com a lei, ás demais vias, somente datadas e assinadas. Estas propostas deverão ser apresentadas até o dia de maio, ás 12 horas, sendo imediatamente abertas e lidas em presença dos interessados que comparecerem a esse ato em reunião presidida pelo senhor diretor da Escola.

4º — Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade e de acordo com as especificações do edital e postos na Escola independente de pagamento de transporte.

5º — O fornecimento dos artigos citados, deverá correr por conta da sub-consignação 19ª "Despesas diversas", do orçamento vigente.

Secretaria da Escola 15 de Novembro, em 19 de abril de 1932. — O diretor, *Perdigão Nogueira*.

Relação dos artigos a que se refere o presente edital de concorrência:

Número de ordem — Especificação — Unidade

1. Assadeira de ferro esmaltado, imitação a "Clark" n. 18 (nacional), uma.
2. Assucareiro de alumínio, marca "Rochedo", grande, um.
3. Balde de zinco, reforçado de 1,00 x x 60,0 x 0,40 de altura, sem tampa, um.
4. Bandeja de alumínio, marca "Rochedo", de 0,65, uma.
5. Bandeja de alumínio, marca "Rochedo", de 0,52 x 0,44, uma.
6. Bandeja de alumínio, marca "Rochedo", de 0,50, uma.
7. Bules de alumínio, marca "Rochedo", para três litros, um.
8. Cabo para enxada, de primeira qualidade, um.
9. Cabo de picareta, de primeira qualidade, um.
10. Cabo para alfange, completo de primeira qualidade, um.
11. Cafeteira de alumínio, marca "Rochedo", para dois litros, uma.
12. Cafeteira de alumínio, marca "Rochedo", para um litro, uma.

13. Cadeado "Yale", de latão, grande com duas chaves, um.

14. Caldeirão de alumínio, marca "Rochedo", para 12 litros, grosso, um.

15. Caldeirão de alumínio grosso, marca "Rochedo", para 14 litros, um.

16. Caldeirão de ferro esmaltado, imitação a "Clark", nacional, n. 20, um.

17. Cassarola de ferro esmaltado, imitação a "Clark", nacional, n. 14, uma.

18. Cassarola de ferro esmaltado, imitação a "Clark", nacional, n. 10, uma.

19. Cassarola de ferro esmaltado, imitação a "Clark", nacional, n. 8, uma.

20. Chaleira de ferro esmaltado, imitação a "Clark", nacional, n. 7, uma.

21. Colher de alpaca para chá, duzia.

22. Chicaras de louça, nacionais, para chá, duzia.

23. Chicaras de louça, inglesas, para chá, duzia.

24. Chicaras de louça, nacionais, para café, duzia.

25. Concha grande, de ferro estanhado, capacidade de um litro, com cabo de um (1) metro de comprimento, uma.

26. Concha media, de ferro estanhado com capacidade para meio litro, com cabo de meio metro de comprimento, uma.

27. Copo de vidro, grosso, sem pé, para agua (nacional), duzia.

28. Cesta de vime reforçado de 1,00 x x 60,0 x 0,40 de altura, sem tampo, um.

29. Espumadeira de ferro estanhado com capacidade para um litro, com cabo de um metro de comprimento, uma.

30. Espumadeira de ferro estanhado com capacidade para meio litro, com cabo de meio metro de comprimento, uma.

31. Facão marca "Punhal", de 0,40, um.

32. Fuzil para amolar (grande), um.

33. Frigideira de ferro polido n. 32, uma.

34. Serra para açougueiro, tamanho medio com cabo (completa), arco e rerra, uma.

35. Travessa de alumínio, marca "Rochedo", grosso, de 0,45 x 0,30, uma.

36. Travessa de alumínio grosso, marca "Rochedo", de 0,55 x 0,32, uma.

37. Machado para açougueiro, tamanho medio, com cabo, um.

38. Talher com cabo em madeira, preto marca "Solinger", para mesa, duzia.

39. Vaso sanitario "Alfa-Sani", um.

40. Vaso sanitario de louça, nacional, um.

41. Moringue de barro "Salus", para dois litros e meio de capacidade, uma.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO
COM SEDE NA ANTIGA ENFERMARIA DA ESCOLA MILITAR EM
REALENRO.

Edital de alistamento

Relação dos cidadãos alistados, por esta Junta, de 11 a
16 do corrente:

Nomes -- Classe -- Filiação

Classe de 1901

Antonio Eduardo da Cruz, filho de Possidonio Eduardo
da Cruz.

Antonio Faustino do Nascimento, filho de João Faustino.

Francisco Canzi, filho de Daniel Canzi.

Joaquim Vieira Pena, filho de João Pena.

Joé José Paula, filho de Vicente José Paula e Constança
Albino de Paula.

Jonatas Maipé da Gama, filho de Carlos Maipé da Gama
e Nicolina Fontes da Gama.

José Maria, filho de Tibúrcio Velciquez.

Classe de 1900

Antonio Carvalho da Silva, filho de Alberto Carvalho da
Silva.

Antonio Maurilio de Souza, filho de José Gonsalves de
Souza.

Antonio Paula Madeira, filho de Joaquim Pedro Madeira.

Antonio Pereira dos Santos, filho de Bernardo Pereira
dos Santos.

Antonio Pereira de Souza, filho de José Francisco de
Souza.

Benedicto Francisco dos Santos, filho de Frederico An-
tonio.

Cincinato Pereira Leite, filho de Umbelino Pereira Leite
e Aguida Rosa de Medeiros.

Godofredo de Souza Aguiar, filho de Godofredo de Souza
Aguiar e Josefina de Souza Aguiar.

Henrique de Oliveira, filho de João de Oliveira.

Jaime Cardoso Dias, filho de João Cardoso Dias.

João Florencio, filho de José Florencio.

Manoel Claro de Oliveira, filho de Romualdo Claro de
Oliveira.

Manoel da Silva, filho de Balbino da Silva.

Oswaldo Pessoa Mendonça, filho de Severino Galdencio
Freitas.

Pedro Herminio da Silva, filho de José Herminio dos
Santos.

Ramiro dos Santos, filho de Silvino dos Santos e Maria
Luiza de Freitas.

Valdemar Figueira, filho de Antonio Figueira.

Valdemar Ribeiro, filho de João Ribeiro.

Classe de 1899

Antonio Francisco dos Santos, filho de Francisco dos
Santos.

Genesio da Silva, filho de José da Silva.

Humberto Moreira Guimarães, filho de José Moreira Gui-
marães e Maria da Gloria Moreira Guimarães.

João Batista, filho de Bartolomeu Ramos.

Manoel Ferreira, filho de José Ferreira.

Manoel Miguel da Silva, filho de Manoel Miguel.

Medino Manoel Nogueira, filho de Manoel Nogueira.

Pedro Soares de Lima, filho de João de Lima.

Raimundo Souza Marçal, filho de Porfiro Souza Marçal.

Classe de 1898

Antonio Ferreira, filho de Antonio José Ferreira.

Artur da Silva, filho de Bernardos Teles da Silva.

Deocleciano, filho de José Torres Homem.

Felipe Santiago, filho de José Santiago.

João Sebastião de Lima, filho de Manoel Sebastião de
Lima.

Miguel de Freitas Brito, filho de Manoel Porfírio do
Brito.

Silviano Inacio Fiuza, filho de Inacio da Silva Fiuza.

Valentim Ferreira dos Santos, filho de Belisaria Maria
Pena da Conceição.

Vitor Lima Camara, filho de Horacio Lima Camara.

Classe de 1897

Edgar Mancel dos Santos, filho de João Manoel dos San-
tos.

João Fernandes de Oliveira, filho de Francisco Rondo
de Oliveira.

José Gomes de Rezende, filho de José Gomes de Resende.

José dos Santos Segundo, filho de Ambrosio Fidelis dos
Santos.

Manoel Luiz Jardim, filho de João Luiz Jardim.

Silvino Barbosa, filho de João Barbosa e Maria Delfira
de Jesus.

Classe de 1896

Cantidiano de Lima Rocha, filho de Antonio Correia Lima
e Cantidiana da Rocha Lima.

Catulino Jordão, filho de Rosa Joana da Conceição.

Eduardo Vanzeler, filho de Eduardo Vanzeler.

João Alves da Cruz, filho de Benedito Alves de Cruz.

João Evangelista dos Santos, filho de Benedito Alves dos
Santos.

João Pinto da Silva, filho de Antonio Pinto da Silva.

Manoel Guilherme, filho de Antonio Guilherme.

Mancel Vieira da Rocha, filho de Benedito Vieira da Rocha

Matias Benevides do Amaral, (ignorado).

Pedro Alves de Oliveira, filho de Percilio Alves de Oli-
veira.

Plinio de Sousa Barbosa, filho de Marcelino do Sousa
Barbosa.

Classe de 1895

Alcebiades Duarte, filho de João Antonio Duarte.

Anisio José da Silva, filho de Manoel José da Silva Mo-
rais.

Antonio Francisco da Silva, filho de Manoel da Silva.

Eurico Pereira de Andrade, filho de Filipe Neves Pe-
reira de Andrade e Emilia Augusto de Sousa Andrade.

Galdino Francisco de Oliveira, filho de Raimundo Fran-
cisco da Silva e Leonor de Oliveira Martins.

Genesio Cardoso de Assunção, filho de José Joaquim de
Assunção.

José Antunes da Silva, filho de Antonio Antunes Gonsal-
ves.

Julio José do Rosario, filho de Aureliano Cozaga.

Manoel Ferreira Luzitano, filho de Antonio Ferreira Lu-
zitano.

Norival Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva
e Ana Maria da Conceição.

Manoel Vicente Lemos, filho de João Vicente Lemos.

Ramiro Godinho Gomes, filho de Manoel Godinho Gomes.

Classe de 1894

Carlos de Matos, filho de Antonio de Matos.

Francisco Cunha, filho de Manoel Cunha e Ana Cunha.

Hortálas Amaral Moura, filho de Manoel Candido de Moura e Amelia do Amaral Moura.

João Gonçalves Tenorio, filho de Martiniano Tenorio.
Teobaldo Ferreira Bruno, (ignorado).

Classe de 1893

Alvaro Barbosa de Castro, filho de Manoel Joaquim Barbosa de Castro Junior.

Antonio Borges A., filho de João Borges.

Antonio Medeiros C. Filho, filho de Antonio Medeiros Coimbra.

Euclides Ribeiro da Costa, filho de João Ribeiro da Costa.
Francelino Joaquim Lemos, filho de João de Lemos.
Firmino França, filho de Luiz França.

Joaquim Gomes de Moraes, filho de Antonio Gomes de Moraes.

Laurindo Souto Junior, filho de Laurindo dos Anjos Sousa e Cristina Doria Souto.

Nonato Pereira de Araujo, filho de Teofilo Pereira de Araujo e Virginia Pereira da Silva.

Sebastião Mendes da Silva, filho de Vitorino M. da Silva.

Turibio Honorio dos Santos, filho de Deocleciano Honorio dos Santos.

Classe de 1892

Irineu Venancio dos Santos, filho de Joaquim Venancio dos Santos.

José Joaquim Barbosa, filho de João Barbosa da Paixão e Maria Soares Barbosa.

Manoel Gonçalves Simões, filho de Antonio Gonsalves Simões.

Classe de 1891

Joaquim Dias Soares, filho de Belmiro Dias Soares e Perciliana D. Soares.

Juvenal da Silva Amaral, filho de Antonio da Silva Amaral e Elisa Amaral.

Manoel Afonso de Melo, filho de Manoel de Melo Afonso.

Pedro José Rodrigues, filho de Manoel Florentino.

Polcarpo Pereira, filho de Antonio Pereira da Silva e Mariana Pereira da Silva.

Valentim Inacio Loredo, filho de João Inacio Loredo.

Classe de 1890

José Teixeira da Silva, filho de Maria Teixeira da Silva.
Lucio Ruiz Agenor, filho de João Martins Aguiar.

Marcelo da Costa Araujo, filho de Manoel de Araujo e Leonor da Costa Araujo.

Teodorico de Oliveira, filho de João Crisostomo Calado de Oliveira.

Classe de 1889

Alfredo Gama, filho de Antonio Gama.

Euclides Machado, filho de Frederico José Machado e Lúcia Euzelia Machado.

José Cipriano de Farias, filho de Manoel Joaquim de Farias e Antonia Maria do Espirito Santo.

José Inacio de Oliveira, filho de José Inacio de Oliveira.

José Ferreira Monsorens, filho de João Inacio Monsorens.

Manoel de Sousa Ramos (ignorado).

Clavio de Araujo Freitas, filho de Oldemar José Nabuco de Araujo Freitas.

Sebastião Noel Nogueira, filho de Manoel Luiz Nogueira.

Teofilo Francisco Rosa, filho de Augusto Francisco Rosa.

Vergilio Pais Camargo, filho de Jovino Camargo.

Classe de 1888

Álpio de Medeiros Souto, filho de João Batista Pereira Souto e Clementina Ribeiro Souto.

Juvenil Rezende Monsorens, filho de Sergio Francisco Monsorens e Maria Monsorens.

Benedito da Silva, filho de Miguel Joaquim da Silva.

Manoel Corrêa Fonseca, filho de José Corrêa Fonseca e Maria Margarida Fonseca.

Realengo, 16 de abril de 1932. — *Tancredo Guerra Pires*, presidente.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO

Séde: rua Visconde de Itaboraí — Travessa do Tinoco — Correio — 2º andar

O Dr. Luis Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º distrito, faz saber que foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1910

José, filho de José Marques de Oliveira.

Romulo, filho de José Augusto de Resende.

Classe de 1909

José, filho de José de Oliveira.

Manoel, filho de Manoel Alves de Magalhães.

Classe de 1907

Moacyr, filho de A. Martins.

Classe de 1906

Domingo, filho de Domingo Sabanca.

Calixto, filho de Jacintho Pereira Dias.

Pedro, filho de João Vieira Machado.

Classe de 1904

Alfredo, filho de Manoel R. Menezes.

Hugo, filho de Zacheus Torres Pacheco.

Classe de 1902

Placido, filho de Arsenio Araruna.

Classe de 1898

Benicio, filho de Guedes Soares Texeira.

Gustavo, filho de Manoel Alves Magalhães.

Oscar, filho de Victoriano B. Mello.

Classe de 1896

José, filho de João Felipe da Silva.

Classe de 1892

Adalberto, filho de Euclides Cunha.

Glauco, filho de Aristides Pedro Antonio.

Classe de 1891

William, filho de Richard G. Clemence.

Classe de 1890

Cyro, filho de Juvenal Ramos Azevedo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar o presente edital no *Diário Oficial* e afixá-lo na porta dessa junta, á rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa do Tinoco — Correio — 2º andar.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1932. — Dr. *Luis Bahia*, presidente. Visto. — *Anisio Carvalho*, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO
(COPACABANA)

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta na semana
de 11 a 16 do corrente:

Classe de 1911

Luiz Guimarães, filho de Adriano Guimarães.

Classe de 1909

Antonio Waldino dos Santos, filho de Waldino dos Santos
e Anna Moreira.

Reynaldo Pinto Machado, filho de Mario Pereira Pinto
Machado.

Waldyr, filho de H. C. Barros e Azevedo.

Classe de 1904

José dos Santos Oliveira, filho de José dos Santos Oliveira
e Maria Alice Oliveira.

Classe de 1901

Romualdo Seixas, filho de Basilio Raymundo de Seixas.

Classe de 1900

Carlos Miranda Lima, filho de Marcilio Lima e Eulalia
Miranda Lima.

Classe de 1898

Rodolpho Ferreira, filho de Carlos Leopoldo Ferreira.

Classe de 1896

Archimedes de Lima Camara, filho de Antonio José de
Lima Camara.

Classe de 1893

Galdino de Freitas Travassos, filho de Plinio de Freitas
Travassos.

Plinio de Freitas Travassos, filho de Godofredo de Freitas
Travassos.

Classe de 1889

José Mattos Vasconcellos, filho de Joaquim Francisco
Vasconcellos.

Distrito Federal, 16 de abril de 1932. — Edgar Alves
de Mello, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

Relação dos alistados durante a semana de 11 a 16 do
corrente, pela Junta Militar do 20º Distrito de Irajá —
Penha:

Número de ordem — Nomes — Filiação — Naturalidade

Classe de 1911

1. Ajax Marques, filho de Olivia Marques — Distrito Federal.
2. Alquecibio Lopes da Silva, filho de Valentim Lopes da Silva e Thereza Lopes da Silva — Distrito Federal.
3. Antonio Barros Pereira Sobrinho, filho de Luiz de Barros Pereira e Faustina da Costa Barros — Distrito Federal.
4. Antonio Carvalho de Oliveira Filho, filho de Antonio Carvalho de Oliveira e Alda Augusta de Magalhães Oliveira — Distrito Federal.
5. Carlos Galvão da Silva, filho de João Galvão da Silva e Bernardina Pereira da Silva.
6. Carlos Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues Ignacio e Maria da Piedade Lourenço Marques — Distrito Federal.
7. Cosme de Aquino (1º gêmeo), filho de Henrique Bernardo Aquino e Perciliana Maria da Cruz — Distrito Federal.

8. Damião (2º gêmeo), filho de Henrique Bernardo Aquino e Perciliana Maria da Cruz — Distrito Federal.

9. Edrisio Teixeira de Faria, filho de Marceionillo Teixeira de Faria e Laurinda Maria do Nascimento — Distrito Federal.

10. João Correia de Mattos Junior, filho de João Corrêa de Mattos e Cenira Corrêa de Mattos — Distrito Federal.

11. José Correia de Oliveira, filho de Alexandre Correia de Oliveira e Maria Ribeiro de Oliveira — Distrito Federal.

12. José Dias da Conceição Junior, filho de José Dias da Conceição e Luiza da Conceição — Distrito Federal.

13. Juvenal Marcello de Andrade, filho de Marcello Rufino de Andrade e Maria Emilia da Conceição — Distrito Federal.

14. Nazareth da Silva, filho de João Evangelista da Silva e Sebastiana Colleta da Silva — Distrito Federal.

15. Octavio, filho de Arimnda de Pinho Bandeira — Distrito Federal.

16. Oreste Alves Peixoto, filho de Vital Alves Peixoto e The-reza de Carvalho Peixoto — Distrito Federal.

Classe de 1909

17. Walter Pereira Leite, filho de Francisco Pereira Leite — Distrito Federal.

Classe de 1908

18. Augusto Marques de Carvalho Xavier, filho de Antonio Marques de Carvalho Xavier e Adelaide Pinto Tavares Xavier — Rio de Janeiro.

Classe de 1907

19. Norival Bemfica, filho de José Firmão Bemfica e Georgina Anna Bemfica — Estado de Minas Gerais.

Classe de 1906

20. Arthur Villela, filho de Arthur Villela e Estefania Villela — Estado de São Paulo.

21. Mauricio Corrêa Garcia, filho de Mauricio Garcia — Distrito Federal.

Classe de 1905

22. Lydio Nunes Vianna, filho de João Nunes Vianna e Isabel Nunes Lemos — Estado do Piauí.

Classe de 1903

23. Manoel Cardoso dos Santos, filho de Olimpio Cardoso dos Santos e Idalina Maria da Conceição — Rio de Janeiro.

Classe de 1902

24. Frederico Carlos Hermem, filho de Felipe Herman e Margarida Verhem — Estado do Rio de Janeiro.

25. José Ayres da Silva, filho de Juvencio E. Alves — Estado do Maranhão.

Classe de 1901

26. Jonas da Penha Lima, filho de Antonio Cunha Lima e Maria Clara de Lima — Estado de Alagoas.

Classe de 1900

27. Manoel Medeiros da Silva, filho de Manoel Medeiros da Silva e Maria Medeiros da Silva — Rio de Janeiro.

28. Pedro Celestino Alves de Almeida, filho de Domingos Simões de Almeida e Marcelina Alves de Almeida — Estado do Maranhão.

Classe de 1899

29. Francisco Gonçalves, filho de Alfredo G. Souza e Anna Castorina Silva — Estado de Minas Gerais.

Classe de 1897

30. João Bezerra de Mello, fil. olde José Torres de Mello e Maria Bezerra da Conceição — Estado de Pernambuco.

Classe de 1896

31. João Baptista Argento, filho de Nicolau Argento e Rosa Paula Argento — Rio de Janeiro.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá, na Penha, rua Plinio de Oliveira n. 13

Em 18 de abril de 1932. — Dr. A. P. P. da Cruz, presidente.

Policlinica Militar

CONSELHO DELIBERATIVO

CONCURRENCIA REALIZADA DE ORDEM DO SR. MAJOR MEDICO DR. DIRETOR DA POLICLINICA MILITAR, EM 11 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, DE ACORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE PENSO, CONFORME SE VERIFICA DO MAPA ABAIXO:

Pagadoria

Mapa demonstrativo da concorrência administrativa realizada no dia 11 de abril, para aquisição de medicamentos e material de penso

Classificação — Unidade	Concorrentes					
	O. Neiva & Comp.	Villas-Bôas & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Luis Hermann & Comp.	Lutz Ferrando & Comp.	Merinc & Comp.
Agua vegetal mineral, litro.....	3\$800	x 2\$500	—	—	—	3\$200
Acido azotico pro-analyse, litro.....	x 13\$500	—	14\$000	—	—	15\$500
Acido chlorhydrico, pro-analyse, litro.....	x 9\$500	—	11\$000	—	—	12\$000
Agua de melissa dos Carmes, vidro.....	—	—	—	—	—	x 4\$500
Agua de flor de laranjas, vidro.....	6\$500	1\$200	—	x 8\$00	—	1\$000
Aspirina de Bayer, tubo.....	4\$500	—	—	—	—	x 3\$800
Algodão hidrophilo em pacotes de 100,0. quil.....	6\$200	6\$600	x 6\$000	—	—	6\$300
Ataduras gomadas de 5 x 10, duzias.....	—	35\$400	20\$000	—	—	x 16\$000
Ampoulas de Scurocaina, serie E a 5 %, caixas de 25 amp., caixas.....	12\$500	—	—	x 10\$500	—	12\$000
Aguihas Ernst para seringa Imperial, duzias.....	—	—	—	—	—	—
Alcool a 33°, litro.....	x 2\$100	—	—	—	—	3\$000
Benzina retificada, litro.....	x 2\$800	—	3\$800	—	—	3\$800
Borracha para irrigador, de 1ª qualidade, metro.....	x 7\$50	8\$00	9\$00	—	—	8\$00
Brocas, rodas S. S. W., para canetas, duzia.....	—	—	16\$500	x 14\$000	—	17\$000
Brocas, rodas S. S. W., para angulo, duzia.....	—	—	16\$500	x 14\$000	—	17\$000
Chlorethyla de Bengué, tubos de 30,0. tubo.....	—	—	7\$000	x 5\$600	7\$200	6\$000
Carbonato de sodio bi-depurado, seco, quilo.....	x 14\$500	—	—	—	—	—
Cafiaspirina de Bayer, tubo.....	4\$900	—	—	—	—	x 4\$600
Cimento de zinco S. S. W. n. 2, pó e liquido, caixas.....	—	—	—	x 18\$800	—	23\$000
Calçadores de Estelite Caulk, um.....	—	—	—	x 35\$000	—	—
Chlorhydrato de cocaina, grama.....	—	—	—	—	—	x 6\$000
Chlorophenol, vidro.....	—	—	—	x 4\$000	—	5\$500
Drenos ns. 20 e 25, tubos.....	—	—	6\$500	—	—	x 3\$400
Dilatador de Kerr, caixas.....	—	—	x 5\$000	8\$600	—	12\$000
Bloco para exame dentario, milheiro.....	—	—	x 5\$000	10\$000	—	30\$000
Elixir paregorico, litro.....	18\$000	—	—	—	—	x 16\$000
Estirpa nervos S. S. W., duzias.....	—	—	9\$600	x 7\$000	—	8\$600
Eugenol dentario, vid o.....	—	—	7\$300	x 5\$400	—	6\$600
Extrator de tartaro, coleção.....	—	—	x 54\$000	94\$000	—	110\$000
Films para Raios X contraste, Kodack, de 30 x 40, duzias.....	117\$500	—	117\$000	—	—	x 117\$000
Films para Raios X contraste, Kodack, de 24 x 30, duzias.....	75\$900	—	x 75\$000	—	—	76\$000
Films para Raios X contraste, Kodack, de 18 x 24, duzias.....	49\$500	—	x 43\$000	—	—	44\$000
Films para Raios X contraste, Kodack, dentario, duzias.....	x 10\$800	—	14\$000	—	—	11\$000
Fosforos, pacote.....	—	—	—	—	—	—
Guta-percha em bastões S. S. W., caixas.....	—	—	—	x 5\$700	—	6\$400
Guta-percha em pontas S. S. W., caixas.....	—	—	—	x 4\$800	—	10\$800
Iodoformio, gramas.....	—	—	—	—	—	x 3\$20
Irrigador de vidro para 2 litros, um.....	4\$500	x 3\$000	14\$000	—	—	6\$000
Liquido de Dakim Vega, litro.....	—	x 2\$350	—	—	—	—
Manteiga de cacau Caulk, bastões, um.....	—	—	—	x 1\$200	—	—
Lysol, vidro.....	3\$100	—	—	x 3\$000	—	—
Livro para registro de clinica dentaria, um.....	—	—	—	x 5\$000	—	—
Lixa em discos de n. 525, caixas.....	—	—	—	9\$600	—	x 2\$500
Porcelada sintetica S. S. W., n. 3, pó e liquido, caixas.....	—	—	—	x 44\$200	—	46\$000

Classificação—Unidade	Concorrentes					
	O. Neiva & Comp.	Villas-Bôas & Comp.	Moreira Barbosa & Comp.	Luiz Hernany & Comp.	Lutz Ferrando & Comp.	Merino & Comp.
Pedra pome pulverizada, gramas.....	—	—	—	—	—	x 4\$820
Piramidon comprimidos, gramas.....	—	—	—	—	—	x 4\$500
Saloteno de Bayer, tubo.....	6\$000	—	—	—	—	x 5\$400
Tiras de celuloide, caixas.....	—	—	—	x 3\$900	—	7\$000
Sabonetes em bolas de 1ª qualidade, duzias	2\$000	17\$000	—	—	—	x 16 800
Tintura de iodo, litro.....	36\$000	59\$800	—	—	—	x 34.000
Tintura de Jucá Cascas, grama.....	\$014	—	—	—	—	x \$012
Tintura de beladona, grama.....	\$016	—	—	—	—	x \$014
Sulfito de sodio bi-depurado seco, quilo...	—	—	—	—	—	—
Xilol, grama.....	\$026	—	\$030	—	—	x \$026
Sondas duplas para canaes, uma.....	—	—	10\$800	x 6\$900	—	16\$000
Thermometros clinicos «Casella» prismati-	x 22\$000	—	23\$000	—	—	23\$000
cos, um.....	—	—	—	—	—	—
Flit, galão.....	x 2\$200	—	—	—	—	—
Pheno Carbol, lata.....	—	—	—	—	—	x 2\$600
Cruswaldina, lata.....	—	—	—	—	—	—
Formol de Merck, garrafão de 50 litros,	12\$000	—	11\$900	—	—	x 11\$000
litros.....	—	—	—	—	—	—
Discos de couro para seringas dentarias,	—	—	x \$500	—	—	—
pacotes.....	—	—	—	—	—	—
Luvas finas para operações «Maderitte»	7\$000	8.000	6\$900	6\$800	—	x 6\$000
ns. 7, 7 1/2 e 8, pares.....	—	—	—	—	—	—

OBSERVAÇÕES

Deixaram de comparecer apesar de chamados as firmas: Eduardo Soares & Comp., Casa Lohner S/A, Julio Berto Cirio, Instituto Scientifico São Jorge e a Companhia Chimica Rhodia Brasileira.

Policlínica Militar na Capital Federal, 11 de abril de 1932.—*Oseas Rodrigues Cabral*, 2º tenente contador, almoxarife-pagador.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Quadro demonstrativo dos preços oferecidos para fornecimento dos artigos abaixo discriminados de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930

Discriminação — Unidade	Quantidade a adquirir	Proponentes				
		Souza Baptista & Comp.	Luiz Mendonça & Comp., Ltd.	Azevedo Alves, Rodrigues & Cia., Ltd.	Trindade & Nelson	Fornecedora Brasil Ltda.
Filê amarelo, metro.....	290	4\$350	4\$318	3\$500 x	4\$000	—
Filele azul, metro.....	5	—	4\$789	3\$680 x	4\$000	3\$300

Observações

Primeira — Não compareceram as firmas — Lemos & Montelro e J. R. Pires & Companhia.

Segunda—Os preços assinalados x foram os preferidos.

Capital Federal, 5 de abril de 1932. — *Leovigildo R. Souza*, 1º tenente de Administração, secretario do C. A.

Segundo Batalhão de Caçadores
CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do senhor coronel Francisco José da Silva Junior, presidente do Conselho de Administração deste batalhão, declaro a quem interessar que fica nesta data aberta a inscrição para o fornecimento de todos os artigos necessários ao mesmo e de uso normal durante o ano de 1932, a qual será encerrada a 24 de abril corrente. Os candidatos às inscrições deverão dirigir seus requerimentos ao presidente do C. A., acompanhados dos documentos que provem sua idoneidade. Para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se diariamente, nos dias uteis, das 8 às 15 horas, ao senhor secretario do C. A. na Casa das Ordens do batalhão, em seu quartel, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. — *Julio Maximiano Olivier Filho*, primeiro tenente ajudante. — *Saúde e fraternidade.* — *Francisco José da Silva Junior*, coronel comandante.

Segundo Batalhão de Caçadores

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

De ordem do senhor capitão presidente da Comissão de Rancho deste batalhão, declaro aos interessados que

nesta data fica aberta a inscrição para o fornecimento de artigos de armazem, açougue, padaria, quitanda, instancia de lenha e etc., para o corrente ano.

Os requerimentos pedindo inscrição devem ser dirigidos ao presidente da Comissão de Rancho, acompanhados dos documentos de idoneidade dos concorrentes.

A inscrição será encerrada ás doze horas do dia 30 do corrente.

Os candidatos devem procurar o aprovacionador do corpo que lhes prestará todas as informações precisas, das 8 ás 14 horas, diariamente.

Quartel do Segundo Batalhão de Caçadores, São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, 13 de abril de 1932. — *Francisco Pessoa Guedes*, segundo-tenente contador, secretário da comissão.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acordo com o artigo 1.095, parágrafo 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 27, os seguintes inoveis:

Rua Barão de Mesquita n. 464-A, ás 14 horas.

Rua Pontes Corrêa n. 168, ás 14,10.

Travessa Vasconcellos n. 23, ás 14,20.

Travessa Vasconcellos n. 25, ás 14,30.

Travessa Vasconcellos, n. 27, ás 14,40.

Travessa Vasconcellos n. 29, ás 14,50.

Rua Ernesto de Souza, n. 153, ás 15 horas.

Rua Ferreira Pontes n. 180, fundos, ás 15,10.

Rua Ferreira Pontes n. 182, fundos, ás 15,30.

Rua Pinto Guedes n. 76, ás 15,30.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietários dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1932. — *Mario de Souza Magalhães*, 2º oficial, pelo secretario.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Oficial" de 11 do corrente á pagina n. 6.826, achá-se publicado um edital, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Colegio Pedro II — Externato

Aviso

Previne-se aos Srs. interessados, que esta secretaria receberá, até ás 15 horas do proximo dia 27 de abril, propostas para a construção de uma cobertura sobre parte da varanda existente neste externato.

Informações com o Sr. porteiro, das 8 ás 16 horas, diariamente.

N/B — As propostas deverão ser em três vias, sendo a primeira devidamente estampilhada.

Secretaria do Colegio Pedro II, Externato. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — O secretário, *Octacilio A. Pereira*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, NA QUINTA DA BÔA VISTA, DOS EDIFÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE ESTADO, ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA E INSTITUTO DE OLEOS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* de 4 de fevereiro proximo passado, retificado pelo edital publicado no referido *Diario* de 13 do mesmo mês, para a execução das obras supramencionadas.

Diretoria Geral de Contabilidade, 14 de abril de 1932. — *Alexandre Teofilo de Carvalho Leal*, no impedimento do diretor geral.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação das firmas, ás quais foram expedidos os memoranda-convite, n. 3, de 3 de abril de 1932, pedindo pregos para prestação do serviço de carretos, necessario a esta Diretoria:

Manoel Tavares & Comp., rua Real Grandeza n. 252 A.

Alvaro Ramos & Comp., rua General Polidoro n. 199.

Paiva & Comp., praia de Botafogo n. 420.

Francisco Ribeiro, rua do Acre n. 18.

Antonio Corrêa de Oliveira, rua de São Bento n. 13.

Josquim Magalhães da Silva, travessa Santa Rita n. 39.

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa n. 3, realizada nesta Diretoria em 5 de abril de 1932, para prestação do serviço de carretos em proveito desta Repartição durante 30 dias a partir da referida data.

Discriminação	Antonio da Silva Almeida	Paiva & Comp.	Antonio Corrêa de Oliveira	Manoel Tavares & Comp.
Carretos de sementes, plantas, máquinas agrícolas e outros materiais, em veículos de quatro rodas, de capacidade mínima de 1.500 quilos, entre a sede desta Repartição e as estações de D. Pedro II, S. Diogo e Maritima, da E. F. C. Brasil; Barão de Mauá e Cais Ph. rous, da E. F. Leopoldina Armazen deste Ministerio na Avenida Venezuela n. 154 (Cais do Porto) e vice-versa ou entre outros pontos de distancia equivalente indicados por esta Diretoria:				
Preço de cada carroto lotado.....	26\$000	24\$000	26\$000	25\$000

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 5 de abril de 1932. — *Armando da Silva Barros*, 2º oficial. — Confere. *Oscar de Miranda Pacheco*, 1º oficial. — Visto, *Olympio de Accioli Monteiro*, secretario.

Antonio da Silva Almeida, rua do Mercado n. 34.

Soares & Ferreira Pinto, rua Primeiro de Março n. 24.

Memorandum n. 3 — De ordem do Sr. diretor, peço-vos apresentar proposta para a prestação do serviço de carretos, necessario a esta Diretoria, de acordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e alterações constantes do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931.

As propostas devem ser escritas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em três vias, contendo além do selo de 1\$ (federal), na 1ª via, a data, a assinatura e o preço, em algarismos e por extenso, para cada carroto lotado, em veículos de quatro rodas de capacidade mínima de 1.500 quilos, entre a sede desta repartição e as estações de D. Pedro II, São Diogo e Maritima, da Estrada de Ferro Central do Brasil; Barão de Mauá e Cais do Ph. rous, da Estrada de Ferro Leopoldina; armazem deste ministerio, á Avenida Venezuela n. 154 (Cais do Porto), e vice-versa ou entre outros pontos de distancia equivalente, indicados por esta Diretoria.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas com a declaração exterior do nome do proponente, no dia 5 de abril corrente, ás 14 horas, nesta Diretoria, as quais depois de abertas e lidas serão rubricada pela comissão para esse fim designada e pelos proponentes que se acharem presentes ao ato e que queiram fazer. — *Oscar de Miranda Pacheco*, 1º oficial, pelo secretario.

Firmas que apresentaram propostas:

Antonio da Silva Almeida.

Paiva & Comp.

Antonio Corrêa de Oliveira.

Manoel Tavares & Comp.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 6
CARRETOS

Ata da abertura das propostas apresentadas na concorrência administrativa para prestação de serviços de carretos desta diretoria, durante 30 dias, a partir desta data, de conformidade com o "memorandum" n. 3, de 3 de abril de 1932, endereçado às firmas: Manoel Tavares & Comp., Alvaro Ramos & Comp., Paiva & Comp., Francisco Ribeiro, Antonio Corrêa de Oliveira, Joaquim Magalhães da Silva, Antonio da Silva Almeida e Santos & Ferreira.

Às quatorze horas do dia cinco de abril de mil novecentos e trinta e dois, conforme convite feito por "memorandum" número três, de três do presente mes, procedeu-se, em reunião, sob a presidência do senhor Olympio de Accioli Monteiro, secretário desta diretoria, à abertura e leitura das propostas apresentadas para prestação de serviços de carretos desta repartição, nas condições do edital de convite. Recebidas as propostas das firmas: Antonio da Silva Almeida, Paiva & Comp., Antonio Corrêa de Oliveira e Manoel Tavares & Comp., foram as mesmas abertas e lidas na presença dos proponentes que se apresentaram para assistir a esse ato, os quais rubricaram as propostas juntamente com o senhor secretário desta diretoria, verificando-se caber a prestação dos serviços à firma Paiva & Comp., pelo preço de vinte e quatro mil réis (24\$000) cada carreto lotado, conforme se observa das próprias propostas e do quadro comparativo de preços para esse fim organizado. Deixaram de apresentar propostas as firmas: Soares & Ferreira Pinto, Joaquim Magalhães da Silva, Francisco Ribeiro e Alvaro Ramos & Comp. Em seguida o senhor secretário, como presidente desta concorrência, lançou na proposta de Paiva & Comp., a declaração "Preferida por ser a mais vantajosa", de acordo com o parágrafo 5º do artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e de conformidade com a autorização do senhor diretor deste Serviço e em virtude de o dem do senhor ministro constante do ofício n. 60, de 18 de janeiro do corrente ano, expedido pela 1ª Seção da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministério. Nada mais havendo a tratar e nenhuma reclamação a ser feita pelos representantes das firmas presentes, lavrou-se esta ata que vai assinada pelo Sr. Olympio de Accioli Monteiro, como presidente desta concorrência, bem como pelo Sr. Oscar de Miranda Pacheco, primeiro oficial, que auxiliou os seus trabalhos e por mim, Armando da Silva Barros, segundo oficial, que a lavrei. Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em cinco de abril de mil novecentos e trinta e dois. — *Olympio de Accioli Monteiro.* — *Oscar de Miranda Pacheco.* — *Armando da Silva Barros.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS

Diretoria Regional dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo Agencia E 2.847-32 e da portaria do Sr. diretor geral, n. 216, de 16 de março ultimo, intimo, pelo presente, a entrar para os cofres da tesouraria desta

diretoria, no prazo de 30 dias, o ex-auxiliar de praticante da extinta Diretoria Geral dos Correios, Alvaro da Silveira Coutinho, com a importância de 387\$, valor declarado dos registrados ns. 692 A, 692 C, e 2.850 C, com os valores, respectivamente, de 290\$, 50\$, 50\$ e mais réis 7\$800, correspondente às taxas dos de ns. 692 A e 692 C, únicos indenizados, todos destinados a Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e que ali não foram recebidos, em virtude de ter sido violado o saco número 33.473, constante da expedição de 11 de junho de 1927.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1932. — *Pelo diretor regional, Alberto de Mendonça, chefe da Seção Econômica.*

Diretoria Regional dos Correios

Tendo em vista o que consta do processo Agencia B-10.270-E/31 e do despacho de 14 do corrente, exarado no mesmo processo, intimo o ex-fiel de tesoureiro da Sucursal de Botafogo, no Distrito Federal, Osiris de Luna Frere, a recolher aos cofres da Tesouraria desta Diretoria, no prazo de trinta dias, a importância de 17\$482, que recebeu a maior na sua folha de vencimentos de julho de 1928.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1932. — *Pelo diretor regional, Alberto de Mendonça, chefe da Seção Econômica.*

Departamento dos Correios
e Telegrafos

De ordem do senhor diretor geral faço publico que, para o transporte de correspondência pelo "Graf-Zeppelin" de qualquer ponto do territorio brasileiro para a Europa, em suas quatro primeiras viagens, a contar desta data, entrará em circulação com as sobretaxas de tres mil e quinhentos réis (3\$500) e sete mil réis (7\$000), impressos horizontalmente sob a palavra "Zeppelin", respectivamente, 100.000 sêlos ordinarios da taxa de cinco mil réis (busto Ruy Barbosa), cor roxa, e setenta e cinco mil da taxa de dez mil réis (Instrução), cor de vinho, cujos característicos foram descritos, os dois primeiros, no edital de 19 de abril de 1929 e os dos segundos, no de 21 de julho de 1928, expedidos pela extinta Diretoria Geral dos Correios. A sobretaxação aqui mencionada, será e cor preta, alcançando o terzo inferior dos sêlos, sendo em primeiro plano, a palavra "Zeppelin" e no segundo, o respectivo valor, em algarismos. Diretoria do Material, em 18 de abril de 1932. — *Elesbão de Castro Veloso, diretor do material.*

Diretoria Regional dos Correios
e Telegrafos do Distrito Federal

Tendo em vista o que consta do processo "Estado do Rio" 1.275, de 1931, e do despacho do Sr. diretor, exarado no mesmo processo, em 14 do corrente, intimo o ex-auxiliar de praticante da extinta Diretoria Geral dos Correios, Alvaro da Silveira Coutinho, a entrar para os cofres da tesouraria desta Diretoria com a importância de 130\$709, valor dos registrados ns. 1.429, 1.436 e 747, com os valores, respectivamente, de 44\$000, 15\$000 e 70\$000 e mais 1\$700, correspondente às taxas do de n. 1.429, unico indenizado, todos destinados a

Rezende e que ali não chegaram em virtude de ter se extraviado, o saco número 3.580-D, constante da expedição de 17 de dezembro de 1928. Rio de Janeiro, em 18 de abril de 1932. — *Alberto de Mendonça, chefe.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA AGENTE E CONDUTORES DE
TREM DE QUARTA CLASSE

De ordem do senhor presidente da Comissão Examinadora faço publico que, nos dias abaixo indicados, serão chamados às provas escritas de português e aritmetica, que se realizarão, às 11 horas, no edificio do Licêu de Artes e Offícios, á avenida Rio Branco, os seguintes candidatos:

Dia 25 de abril de 1932:

Praticantes de agente de primeira classe:

Alberto Ramos, Alfredo de Medeiros Alvim, Anesio Ribeiro Pinto, Antonio Corrêa Barbosa, Elvino Vieira da Silva Filho, Ernesto Leoncio dos Santos, Euclydes dos Santos Chaves, Gabriel Alves Pereira, Hercolino Moreira Netto, Hugo Corrêa das Neves e João de Bastos.

Praticantes de condutor de primeira classe:

Adroaldo de Souza, Carlos A. Leite Costa, Alberto Fernandes dos Santos, Alfredo Soares da Cruz, Alpheu Rodrigues Lage, Alvaro dos Santos Pimentel, Antonio Adauto de Almeida, Antonio Cardoso Guimarães, Antonio Gonçalves Machado, Antonio José Soares, Aristides dos Santos Marques, Armando Alvim de Castro Menezes, Auréliano Gomes da Silva, Carlos Brandão da Cunha, Carlos Candido Lacombe, Carlos Rodrigues de Carvalho, Cypriano da Costa Guimarães, Didimo Pereira de Barros, Durvalino Telles, Edmundo Pereira de Mattos, Enéas Muniz Machado, Francisco Ferreira Lourenço, Francisco Ribeiro da Silva, Gumercindo Cesar Pimentel, Heitor Pinheiro, Henrique Corrêa Barbosa Junior, Jarbas Augusto da Silva, João Mascarenhas, João Silvino Cesar.

Dia 26 de abril de 1932:

Praticantes de agente de primeira classe:

José Corrêa de Souza Guimarães, José da Cruz Souza, Licínio Abdon, Manoel Domiciano da Encarnação, Marcellino Moreira Ramos, Mario de Oliveira Barbosa, Oscar de Barros Souza e Mello, Paulo de Aguiar Fassheber, Pedro Calazans e Raymundo Pereira.

Praticantes de condutor de primeira classe:

Joaquim Ferreira da Cunha, Jobert Dias Duarte, José Alves Bittencourt, José de Alvarenga Ribeiro, Josué Cordeiro de Souza Castro, Julio José de Oliveira, Lindolpho da Silva Coelho, Lino dos Santos Maia, Luiz Ferreira, Manoel de Freitas Palmeira, Manoel de Barros Horizonte Brasileiro, Manoel Monteiro de Barros, Manoel Moreira Cardoso, Manoel Moreira de Almeida, Manoel Ribeiro da Silva, Mario Vieira Paes, Pedro Simões Corrêa, Raul Ignacio de Andrade, Renato Delphim dos Santos, Sylvio Henriques, Theodorino de Andrade, Ubaldo Dias de Mello, Waldemar Vieira da Silva, Zoroastro Gonçalves de Andrade.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — *Carlos Pereira Cavassa, secretário.*

ESTADUA DE FERRO NOROES E DO BRASIL

ALMOXARIFADO

ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM CONSEQUENCIA DO PEDIDO DE PREÇOS N. 12, PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL" DA UNIÃO, N. 32 E 40, RESPECTIVAMENTE DE 10 E 19 DO MÊS DE FEVEREIRO ÚLTIMO.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de mil nove centos e trinta e dois, às treze horas, no Almoarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Engenheiro Alarico Leon da Silveira, Ajudante da IV Divisão, como presidente; Angelo Maringoni, Contador, como representante da Prefeitura da Estrada, e Evandro Seares da Costa, Almoarifado em comissão, designado para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequencia do pedido de preços n. 12, publicado no "Diário Oficial" da União n. 32 e 40, respectivamente de 10 e 19 do mês de fevereiro último, para o fornecimento de materiais para pintura e outros à Estrada, no corrente ano. Foram recebidos dez envoltorios contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: L. Serva & Cia., Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, Companhia Industrial Ltd., e Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., de São Paulo; Fonseca, Almeida & Cia., S. A. White Martins, Dias Garcia & Cia., Marques Couto & Cia., Ribeiro, Costa & Cia. e S. A. Composições Internacionais do Brasil, do Rio de Janeiro, que foram julgados idoneas. Em seguida, foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos presentes as respectivas propostas. Nada mais havendo a reunir e lavrada a presente ata, que depois de lida e assinada conforme, vai assignada aos de idoneidade, foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a reunir e lavrada a presente ata, que depois de lida e assinada conforme, vai assignada pela comissão, pelos presentes e por mim, José Vanni Sobrinho, 1º escrivão, que, servindo de secretário a este, (AA) Alarico L. Silveira, Angelo Maringoni, Evandro Seares da Costa, p. p. L. Serva & Cia., Misack Franco, p. p. Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo, Colombo Greco, p. p. Ribeiro, Costa & Cia., Americo Figueiredo, p. p. Companhia Industrial Ltd., Octavio Goulart Penicado, p. p. S. A. White Martins, J. Brenna, p. p. Dias Garcia & Cia., C. Guimarães, p. p. Leão Ribeiro & Cia., João J. Pieroni, Marques Couto & Cia., José Vanni Sobrinho.

Confere com o original, Baurú, 7 de Março de 1932. — Helio Teixeira, 4º escrivão.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS EM CONSEQUENCIA DO PEDIDO DE PREÇOS N. 12, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA E OUTROS

Número de ordem	MATERIAIS	Marques Couto & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Leão Ribeiro & Cia. Ltda.	Fonseca Almeida & Cia. Ltda.	Ribeiro Costa & Cia.	Comp. Industrial Ltd.	Comp. Mechanica Imp. São Paulo	S/A White Martins	L. Serva & Cia.
1	Materiais de estoque:									
1	140 litros de acido muriatico, em frascos de litro, com rolha de vidro.....	4\$900	—	4\$400	5\$100 x	3\$500	—	—	3\$930	—
2	108 litros de alcool de 42°, em latas de 18 litros.....	2\$400	3\$000	2\$120 x	1\$880	4\$500	—	—	2\$150	—
3	208 litros de acido sulfurico, em frasco de litro, com rolha de vidro, a 1.838° de densidade (desnitrado).....	6\$200	—	6\$700	5\$100	—	—	—	3\$360	—
4	18 litros de azeite doce «Sol Levante».....	4\$900	—	2\$300	—	—	—	—	—	—
5	15 quilos de aluminio em pó.....	22\$500	28\$000	26\$800	23\$000	—	—	—	21\$800	—
6	26 latas de agua raz «Pinheiro», em latas de 18 litros.....	9\$000	108\$000 x	76\$000	81\$000	—	—	76\$500	85\$000	—
7	1.100 quilos de alvaide de zinco «Vieille Montagne».....	2\$720 x	2\$570	3\$240	2\$580	—	—	3\$100	3\$190	3\$190
8	40 brochas ovais, de pelo preto de javali, n. 0/5.....	8\$300	—	16\$700	10\$800	—	—	—	13\$000	—
9	20 brochas francêsas, para oleo, n. 14.....	13\$000	18\$000	15\$500	13\$800	—	—	—	—	—
10	12 brochas para cal, n. 30.....	5\$500	—	4\$100	4\$800	—	—	—	3\$900 x	3\$000
11	60 quilos de cola da Baía.....	2\$990	4\$000	—	4\$400	—	—	—	3\$500	—
12	25 quilos de cola de peixe.....	18,000	—	3\$400	6\$900	—	—	—	—	—
13	25 quilos de cera virgem.....	7\$400 x	6\$500	7\$300	7\$400	—	—	—	—	—
14	25 sacos de cal, de 50 quilos cada um.....	8\$800	—	1\$800	9\$000	—	—	—	—	—
15	70 quilos de breu.....	1\$950	1\$850	—	1\$900	—	—	—	—	—
16	20 esponjas da Turquia, de 0,15 de diametro. x	7\$500	—	—	14\$000	—	—	—	9\$000	—
17	8 espátulas, de 5" x 2", para massa.....	12\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
18	20 galões esmalte «Edelweiss».....	42\$200	38\$800	43\$600	—	—	«Alvolina» x	34\$000	—	38\$400
19	500 gramas de estrato de banana, em vidros de 100 gramas.....	\$050	—	\$024	—	—	—	—	—	—
20	50 quilos de giz em pedra.....	1\$300 x	\$880	—	—	—	—	—	1\$700	1\$600
21	520 quilos de gesso cre.....	\$930	1\$080	1\$300	1\$300	—	—	—	—	1\$200

Número de ordem	MATERIAIS	Marques & Cia.	Dias Garcia & Cia.	Leão Ribeiro & Cia. Ltd.	Fonseca, Almeida & Cia. Ltd.	Ribeiro Costa & Cia.	Comp. Industrial Ltd.	Comp. Machanica Imp. São Paulo	S/A White Martins	L. Serva & Cia.
64	50 de secante Castelo, em pacotes.....	15530	15530	35700 x	15300	15900	—	15300	—	15900
	Quilos de tintas preparadas, das seguintes:									
65	900 de oxido de ferro, Imperial Red Car Paint.	35700	45060	—	35200	—	Continental 35300	—	—	Horst 45390
66	20 para cobertura de flexstone.....	145000	—	—	83800	—	—	—	x 75800	—
67	30 latas de 7 libras cada uma, de Car Primer Dark J. J.....	315300	288800	—	195000	—	x 155000	—	—	31-200
68	50 latas de 7 libras cada uma, de Car Surfacer Dark.....	355000	295200	—	235000	—	x 155000	—	—	335400
69	50 latas de 7 libras cada uma, de Tuscan Red Dackers.....	355700	325900	—	275000	—	295500	—	—	345500
70	20 latas de 1 quilo cada uma, de tinta preta, para pano de couro.....	145000	—	—	115000	—	x 95000	—	—	—
71	24 trinchas para verniz, pelo preto de javali, de 3" x 1".....	95900	—	—	105800	225000	—	—	125000	—
72	10 quilos de trincal.....	45500 x	35200	—	35600	45500	—	—	—	—
73	3 quilos de vaselina, em latas de quilo.....	125000	—	—	58800	—	—	—	—	—
74	3 caixas de verunas para pua, sortidas.....	425000	—	—	225000	—	—	—	—	—
	Galões de verniz, de Docker Brothers, Jenson Nicholson, Theodor, Jos. Horst do Brasil Ltd. ou da Comp. Industrial Ltd., dos seguintes:									
75	50 de Hard Body.....	Horst 395800	Horst 365500	Horst 445400 x	240000	Horst 395000	265300	Conrado Schmidt 265300	—	Horst 395400
76	20 de Surfacer Finishing Copal Body.....	435700	405200	465800 x	255000	405000	265500	—	—	425200
77	60 de Finest Elastic Carriage n. 1.....	365500	335800	395800 x	255000	385000	265200	565000	—	355500
78	70 de Best Flating.....	285700	265500	295500 x	225000	375000	255000	—	—	255500
79	40 de Finest Black Japan.....	305700	285300	325700	215000	305000	205000	565000	—	285800
80	30 de Finest Extra Pli Gold Size.....	245000	225400	275000 x	225000	385000	225000	—	—	235500
81	4 de Black Isolant.....	285000	—	305800	285000	350000	285700	—	—	—
82	50 de Wearing Body.....	455600	425000	495500 x	265000	435000	265300	—	—	445200
83	140 quilos de zarcão genuino.....	35430	35805	45450 x	35300	35900	—	—	45500	35990
84	1 quilo de zinco quimicamente puro.....	1205000	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações: — x — Preço menor.

A proposta da S. A. Composições Interacional do Brasil deixou de ser tomada em consideração, por não ter a mesma apresentado os documentos exigidos na clausula X do edital e de acordo com o deliberado em processo 2.253, da Diretoria da Estrada.

Almoxarif. do da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauré, 28 de Março de 1932. — A Comissão: Alarico L. Silveira, A. Maringoni, E. Soares da Costa.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

Chamo a atenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 11 de março proximo passado, paginas ns. 4.469 a 4.478, com retificações nos dias 31 de março ultimo, paginas ns. 5.991 a 5.997, e 12 do corrente, paginas ns. 6.924 e 6.925, referente a concorrência pública para a construção das oficinas da Diretoria do Armamento, nos terrenos pertencentes ao Ministerio da Marinha, em Niterói, e que será realizada no dia 26 de abril, ás 13 horas, no mesmo local.

Comissão de Concorrência de Fazenda da Marinha, 16 de abril de 1932. — *Raul Cabral de Lucena*, capitão-tenente honorario, contador naval, secretário.

Diretoria do Pessoal da Armada

O contra-almirante Oscar Githay de Alencastro, diretor geral do Pessoal da Armada, faz saber ao Sr. primeiro tenente commissario Minor Lima de Lima, que, pelo presente edital, publicado na forma do artigo 255 do Código de Justiça Militar, é ele citado para comparecer a Diretoria do Pessoal da Armada (Secção D. P. 1), dentro do prazo de 8 dias, e sob pena de ser considerado desertor.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois. *Oscar Githay de Alencastro*, contra-almirante, diretor geral.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 22

Brasil. — Estado da Baía

Avise-se aos navegantes que foi re- tirada, provisoriamente, a boia de luz Sul do Banco de Santo Antonio, no Es- tado de Baía.

(N. 414, da "Lista de Faróis de 1932").

D. N. 3. da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1932. — *Henrique Melchisedes Cavalcante*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DO TRABALHO, IN- DÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURSO PARA ENFERMEIRA

De ordem do Sr. ministro, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberto, nesta diretoria geral, um concurso de títulos para o preenchimento de uma vaga de enfermeira da Hospedaria de Ingerantes da Ilha das Flores, com os vencimentos mensais de quatrocentos mil réis (400.000), sob as condições seguintes:

a) ser brasileira e de maior idade;

b) carteira de identidade, atestados de saúde e vacina;

c) títulos e documentos de comprova- ção profissional, devidamente legalizados;

d) prova escrita de redação oficial, pre- sente a comissão examinadora; e

e) em igualdade de condições, na clas- sificação das candidatas, prevalecerá a que conhecer maior número de idiomas falado.

Tais documentos deverão ser entregues nesta diretoria geral, até o dia 30 do corrente, ás 15 horas, em envelopes fe- chados, com a declaração em caracteres bem visíveis: "Concurso para enfermei- ra", e serão julgados por uma comissão designada previamente, sob a presiden- cia do Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento.

Quinta Secção do Departamento Na- cional do Povoamento, 5 de abril de 1932. — *Octavio Pacheco*, no impedimento do diretor geral.

Junta Comercial do Distrito Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, faz-se publico que, foi exonerado a seu pedido o agente de lei- lões João Ferreira da Fonseca, desta pra- ça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis meses, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1954. Secretaria da Junta Comercial do Distrito Fe- deral, em 6 de janeiro de 1932. — *Isidoro Campos*, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

ARMAZENS GERAIS GUANABARA S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1932

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e trinta e dois, na sede social, á rua São Bento n. 13, so- brado, nesta Capital, presentes associa- dos representando a totalidade do capi- tal social, assumiu a presidência o se- nhor Leandro de Figueiredo e pediu aos acionistas indicassem o presidente para dirigir os trabalhos, recaíndo a escolha no acionista José Vivacqua Netto, que assumindo a presidência, convidou para secretário o Sr. Benjamin Silva. O se- nhor presidente determina sejam lidos os annuncios insertos na *Diário Oficial* sobre a convocação da assembléa o que foi feito. Em seguida o Sr. presidente submete aos acionistas o relatório da di- retoria e parecer dos membros do con- selho fiscal.

"Srs. acionistas:

Os Armazens Gerais Guanabara, S. A., fundada em maio de mil novecentos e trinta e um, obteve do Instituto Minei- ro do Café em setembro a concessão de explorar em Angra dos Reis, o serviço de retenção dos cafés mineiros naquela ci- dade. Só em outubro do mesmo ann, do- pois de grandes trabalhos junto ás au- toridades mineiras, foi conseguido o ini-

cio dos despachos para aquele destino com a designação de uma quota inicial de 20.000 sacas mensais. Conseguida a concessão de Angra dos Reis, trabalhou a gerencia da companhia para obter do mesmo instituto igual concessão para o Rio de Janeiro. Não poudo consegui-lo diretamente com a administração do re- ferido instituto por não querer a mes- ma aumentar o número de armazens re- cebedores de cafés mineiros nesta ci- dade. Só foi possível consegui-lo por ter feito uma proposta de preço unico que levada ao Conselho de Lavradores, em Juiz de Fora, foi a unica proposta acoi- ta dentro mais de uma dezena apresen- tadas. Apesar de ter havido uma restri- ção na parte que se referia ao limite minimo a armazenar, não teve divida a gerencia da companhia em pô-la em execução, começando a armazenagem de café mineiro nesta cidade em outubro de mil novecentos e trinta e um. Para o armazenamento no Rio, fez a adminis- tração contrato vantajoso com a firma Araujo, Maia & Comp., que, cedendo os seus armazens á rua Coronel Pedro Al- ves ns. 150 e 152, com capacidade para 60.000 sacas, recebe um tanto por saca armazenada. Em Angra dos Reis, a com- panhia preparou quinze armazens de emergencia, estando hoje se aparelhando com novos armazens especialmente pre- parados e arrendados para café, com ca- pacidade para 80.000 sacas. — *Leandro de Figueiredo*, diretor-gerente."

"Ilmos. Srs. acionistas dos Armazens Gerais Guanabara, S. A.:

Os membros do conselho, abaixo assi- nados, em cumprimento ás atribuições de lei, declaram haver examinado todos os papeis, livros e atos da diretoria con- cernentes aos exercicio de mil novecen- tos e trinta e um, e, tendo encontrado tudo na melhor ordem e reconhecida prudencia, atividade e criterio com que agiram os diretores, resolvem aprovar as contas e os atos da diretoria.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1932. — *Alcides Rodrigues de Paiva*, *Marcellino Martins Filho & Comp.*, *Antonio Gonçalves Machado*."

E dá a palavra a quem dola quizer fazer uso — não só a respeito das con- tas sinão também sobre os atos da di- retoria e comunica á assembléa, ao mes- mo temp, que, tendo se dado uma vaga de membros do conselho fiscal com a as- censão para o cargo de diretor-tesourei- ro, de sua pessoa, de acôrdo com a reso- lução da diretoria, aprovada esta assem- bléa especialmente convocada para isso, pede aos acionistas elejam um novo membro do conselho fiscal. E não ha- vendo quem quizesse pedir a palavra so- bre as contas e atos da diretoria, eles fo- ram, por unanimidade de votos aprova- dos, com exceção dos diretores que se absteram de votar. Em seguida, o se- nhor presidente, suspendeu a sessão por meia hora, para que os acionistas se munissem de cédulas e elegessem a nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. Reaberta a sessão, meia hora depois, foi verificado o seguinte resultado nas vo- tações:

Para diretor-gerente, Leandro de Fi- gueiredo;

Para diretor sub-gerente, Benjamin Silva;

Para diretor-tesoureiro, José Vivacqua Netto.

Para membros efetivos do conselho fiscal:

Marcellino Martins Filho & Comp.
Antonio Gonçalves Machado.
Alcides Rodrigues de Paiva.
Para suplentes:
Arthur Gomes da Silva.
Bento de Andrade Lemos.
Arthur Lima.

O Sr. presidente da assembléa declara que, como todos os eleitos e reeleitos se achassem presentes, propunha á assembléa empossá-los, sendo a sua proposta logo aprovada. Suspensa a sessão por meia hora, o Sr. presidente pede aos acionistas que se não retirem do recinto afim de assinarem a presente ata, que, lida pelo secretário e achada conforme, foi aprovada tal qual se acha redigida. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara que, já estando aprovada a ata da assembléa anterior, dá por encerrados os trabalhos e agradece a presença dos acionistas á presente assembléa. Eu, Benjamin Silva, servindo de secretário, a subsecrevo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1932.
— Benjamin Silva. — José Vivacqua Netto. — Leandro de Figueiredo. — Antonio Gonçalves Machado. — Themistocles Vivacqua. — Alcides Rodrigues de Paiva. — Marcellino Martins Filho & Comp.

(C — 2.455 — 19-4-932 — 120\$000)

COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL

ATA N. 50

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1932.

No dia 31 de março de 1932, ás 13 horas, no prédio ns. 31 a 39, á praça Florentino, reunidos dez acionistas representando 26.297 ações, o Sr. diretor Armenio da Rocha Miranda, declarou aberta a sessão e pediu que a assembléa indicasse um acionista para presidir os trabalhos. O Sr. Renato da Rocha Miranda, propôs o acionista, Sr. Dr. Nelson de Almeida, proposta esta que foi unanimemente aceita. Assumindo este senhor a presidência, agradeceu a sua indicação e convidou para secretários, os Srs. Alberto de Sampaio Ferraz e Durval de Mesquita. O Sr. presidente anuncia que o fim da presente reunião é tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, relativos ao período do ano social findo em 31 de dezembro de 1931, e eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes que têm de servir no corrente ano. O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatório. O Sr. Renato da Rocha Miranda propõe e a assembléa aprova a dispensa da leitura por ter sido publicado pela imprensa. O Sr. Eugenio Honold pede a palavra e procede á leitura do parecer do conselho fiscal, do qual é digno membro e que é do teor seguinte: "Srs. acionistas: O conselho fiscal da Companhia Centros Pastorais do Brasil, tendo examinado os lançamentos que serviram de base para o balanço findo em 31 de dezembro ultimo, entendendo que estão eles de acôrdo com a escrituração, cuja regularidade foi verificada e propõe, portanto, que sejam aprovados os atos e contas da diretoria relativos ao referido ano social. Rio

de Janeiro, 16 de março de 1932. — Eugenio Honold. — Dr. Nestor de Noronha. — George Honold." O Sr. presidente põe em discussão o relatório, contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal. Posto a votos o parecer, foi unanimemente aprovado, abstendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal. Em seguida, o Sr. presidente anuncia a segunda parte dos trabalhos, isto é, a eleição do conselho fiscal e seus suplentes que têm de servir no corrente ano. Foram recebidas dez cédulas que apuradas deram o seguinte resultado: Para fiscais, os Srs.: Renato da Rocha Miranda, Eugenio Honold e Dr. Nestor de Noronha, com 2.556 votos cada um, e outros menos votados. Para suplentes, os Srs.: George Honold, Dr. Sergio da Rocha Miranda e Dr. Augusto Barros, com 2.556 votos cada um. O Sr. presidente da assembléa proclama membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Renato da Rocha Miranda, Eugenio Honold e Dr. Nestor de Noronha; e suplentes, os Srs.: George Honold, Dr. Sergio da Rocha Miranda e Dr. Augusto Barros, tomando posse imediatamente os membros efetivos do conselho fiscal. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, pedindo aos senhores acionistas que se conservassem no recinto emquanto se lavrasse a presente ata para tomarem dela conhecimento e deliberarem sobre a sua aprovação. Sendo esta lida e não havendo quem a quizesse discutir, foi sujeita a votação, sendo unanimemente aprovada, e vai assinada pela mesa e mais acionistas presentes. — Nelson de Almeida, presidente. — A. de Sampaio Ferraz, 1º secretário. — Durval de Mesquita, 2º secretário. — R. da Rocha Miranda, Filho & Comp. Lda. — Renato Rocha Miranda, gerente. — Renato Rocha Miranda. — Armenio da Rocha Miranda. — Oswaldo Rocha Miranda. — R. de Castro Maya. — Eugenio Honold.

(C—2.447—19-4-932—105\$000)

COMPANHIA FEDERAL DE FUNDIÇÃO

RELATORIO DA DIRETORIA, DO EXERCICIO DE 1931, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACIONISTAS, EM 25 DE ABRIL DE 1932

Srs. acionistas — No ano passado a nossa companhia continuou a viver sob a pressão resultante da falta geral de negocios, tendo ficado a produção da fábrica muito inferior á sua capacidade normal.

Não esmorecemos no nosso esforço para aumentar as nossas transações, no entanto, tem sido baldada toda a atividade empreendida neste sentido, devido, unicamente, á desfavoravel situação comercial.

Compelidos pelas circunstancias, reduzimos, severamente, as despesas, tendo, desta maneira, conseguido evitar prejuizo maior.

O grau de produção do nosso estabelecimento, pelas melhoras apresentadas no presente ano, nos permite nutrir a esperança de que, em breve, se normalize a nossa situação industrial.

Apresentando a VV. SS. o nosso balanço, estamos prontos a dar quaisquer informações que desejardes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1932.
— Os diretores, Walther Hillefeld. — Hermann Hengstler.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo	
Caução da diretoria...	10:000\$000
Maquinismos, moveis, utensilios e ferramentas.	570:126\$800
Imoveis.	632:000\$000
Materias primas.	409:617\$600
Caixa.	2:483\$900
Titulos e valores....	21:800\$000
Devedores diversos. ...	185:313\$600
Lucros e perdas. . . .	73:352\$600
	1.904:694\$500
Passivo	
Capital.	600:000\$000
Fundo de reserva. . .	319:645\$800
Emprestimo de debentures.	471:600\$000
Titulos caucionados. .	10:000\$000
Credores diversos. . .	486:298\$200
Contas a liquidar. . .	17:150\$500
	1.904:694\$500

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931.
— Os diretores, Carl H. Runge. — H. Kronenberg.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Caução da diretoria..	10:000\$000
Maquinismos, moveis utensilios e ferramentas.	583:975\$900
Imoveis.	632:000\$000
Materias primas. . . .	391:127\$100
Caixa.	5:544\$900
Titulos e valores....	21:800\$000
Devedores diversos. . .	178:433\$000
Lucros e perdas. ...	76:194\$900
	1.899:075\$800
Passivo	
Capital.	600:000\$000
Fundos de reserva. . .	319:645\$800
Emprestimo de debentures.	449:600\$000
Titulos caucionados. .	10:000\$000
Credores diversos. . .	513:651\$900
Contas a liquidar. . .	6:178\$100
	1.899:075\$800

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Os diretores, Walther Hillefeld. — Hermann Hengstler.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas — O conselho fiscal da Companhia Federal de Fundição, dando cumprimento ao seu mandato, vem apresentar o seu parecer sobre as contas apresentadas pela diretoria da mesma companhia e referentes ao exercício de 1931.

Tendo examinado a escrituração, verificou o conselho fiscal, que a mesma está feita com a maxima ordem e correção.

Nestas condições, é de seu dever propor que sejam aprovados os atos e contas apresentados pela diretoria, referentes á gestão do ultimo ano social.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1932.
— O conselho fiscal, Carlos F. de Noronha. — Herm. Stoltz & Comp. — Carlos B. Schuerin.

(C. 2.437 — 19-4-1932 — 82\$000).

COMPANHIA BRASILEIRA FINANCEIRA & IMOBILIARIA

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas — De acordo com o que determina a lei e os nossos estatutos, submetemos a vossa apreciação as contas referentes ao ano social findo a 31 de dezembro de 1931, e permanecemos ao vosso inteiro dispor, para vos prestarmos quaisquer esclarecimentos de tudo o que se refere ao movimento do ano findo, e ao atual estado de negócios da Companhia.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Gentil Pinheiro Machado*, presidente. — *Henri Delport*, gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Caixa e bancos.	28:786\$300	
Titulos em carteira.	85:551\$500	
Titulos caucionados.	1:800\$000	
Contas correntes e diversas contas.	6:680\$660	
Terrenos.	24:164\$440	
Lucros e perdas.	9:052\$805	
	<u>156:035\$705</u>	

Passivo

Capital.	200:000\$000	
A realizar.	73:050\$000	126:950\$000
Contas correntes.	27:285\$705	
Caução da Diretoria.	1:800\$000	
	<u>156:035\$705</u>	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *G. P. Machado*, presidente. — *Henri Delport*, gerente. — *L. C. Dupuy*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Debito

Saldo do exercicio anterior.	91\$786	
Despesas gerais.	4:278\$064	
Diferenças de cambio.	5:315\$294	
	<u>9:685\$144</u>	

Credito

Juros, comissões, dividendos e diversos.	632\$339	
Saldo de 1930.	91\$786	
Saldo de 1931.	8:961\$019	9:052\$805
	<u>9:685\$144</u>	

PARECER

Nós abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira Financeira & Imobiliária S. A., declaramos que examinamos cuidadosamente o balanço retro, encerrado em 31 de dezembro de 1931, confrontando-o com os documentos existentes no arquivo da referida companhia, e julgamos a expressão da verdade. Por isto achamos que devem ser aprovados as contas e balanço apresentados pela diretoria.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — *Marcel Barragat*. — *Jorge Pinto Lisboa*. — *Sylvio Magro*.
(C — 2.439 — 19-4-1932 — 45\$000)

SOCIEDADE ANONIMA MARTINELLI

RELATORIO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE ANONIMA MARTINELLI A SER APRESENTADO A ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE NO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS.

Srs. acionistas — Vimos apresentar as contas do exercicio passado.

Perdurando a crise em todos os ramos de nossa atividade, não nos é dado apresentar melhores resultados a despeito de mantermo-nos na politica de restrição das despesas.

São, entretanto, confortantes as perspectivas do carvão nacional, sendo que a Companhia Carbonífera Rio Grandense já para o exercicio de 1931 iniciou a distribuição de modesto dividendo.

Nossas filiais de S. Paulo e Santos continuam a manter situação de acentuado destaque na cabotagem nacional.

Deveis proceder a eleição da diretoria para o bienio de 1932 e 1933 e do conselho fiscal para o exercicio de 1932.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1932. — *José Martinelli*, presidente.

BALANÇO GERAL DA MATRIZ E FILIAIS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Caixa:		
Pelo dinheiro em cofre.	105:786\$920	
Contas assinadas:		
Valor das existentes.	2:724\$500	
Letras a receber:		
Idem, idem.	169:959\$200	
Devedores:		
Em c/c diversas.	12.041:498\$578	
Em c/vapores, correspondentes e companhias representadas:	425:759\$495	
Em c/cobranças.	474:108\$100	
Em c/liquidações.	1.545:995\$415	14.487:062\$586
Bens diversos:		
Titulos e ações.	11.097:137\$500	
Imoveis.	14:461\$900	
Mercadorias.	229:157\$558	
Móveis e utensilios:	38:501\$000	
Estampilhas.	300\$000	11.379:560\$968
Titulos em depósito:		
Ações caucionadas.		280:000\$000
Prestamistas Parque "São Vicente":		
Saldo desta conta.	24:745\$500	
Hipotecas:		
Idem, idem.	48:000\$000	
Cações e penhores:		
Idem, idem.	78:006\$000	
	<u>26.575:845\$666</u>	

Passivo

Capital:		
Pelo integralizado.	2.000:000\$000	
Menos:		
Quóta Sec. Bancaria—Rio, S. Paulo e Santos... ..	500:000\$000	1.500:000\$000
Reservas:		
Fundo de reserva.	714:561\$220	
Reservas extraordinarias.	2.220:765\$100	
Idem c/titulos e ações.	138:777\$300	
Lucros suspensos.	118:360\$774	3.192:464\$394
Credores:		
Em c/c do Gr. Off. José Martinelli.	8.085:767\$230	
Em c/c diversas.	7.779:410\$260	
Em c/correspondentes e companhias representadas.	335:556\$780	
Em/cobranças.	422:357\$700	16.643:091\$970
Caução da diretoria:		
Importancia desta conta.	280:000\$000	
Contas diversas:		
Saldo desta conta.	1.902:072\$224	
Letras a pagar:		
Valor das existentes.	539:344\$300	
Titulos em custodia:		
Saldo desta conta.	47:668\$200	
Garantias diversas:		
Idem, idem.	123:006\$000	
Terrenos Parque "São Vicente"—Compromissados:		
Idem, idem.	24:745\$500	
Secção Bancaria:		
Idem, conforme balanço em separado.	2.323:453\$078	
	<u>26.575:845\$666</u>	

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — *José Martinelli*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito

Despesas gerais.	449:238\$430
Juros e descontos.	241:605\$531
Comissões.	7:543\$470
Contas correntes — Gratificação contra-	
tual.	20:000\$000
Lucros suspensos.	3:930\$351
	722:317\$785

Crédito

Lucros verificados:

Na secção bancária.	88:366\$290
Nas secções de vapores, mercadorias e di-	
versos.	633:951\$495
	722:317\$785

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

BALANÇO DA SECÇÃO BANCÁRIA, RIO, SÃO PAULO E SANTOS. ENGERADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo

Depósito no Tesouro.	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.	55:364\$190
Titulos e ações.	961:039\$380
Letras a receber.	132:333\$102
Estampilhas.	1:199\$400

Caixa:

Em moeda nacional.	105:786\$920
Idem estrangeira.	215:947\$300
	321:734\$220
Sociedade Anonima Martinelli.	2.323:453\$078
	Rs. 3.895:123\$370

Passivo

Capital.	500:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.	46:497\$710
Depositantes em contas cor-	
rentes:	
A prazo fixo.	1.194:729\$100
A ordem.	2.152:483\$360
	3.347:212\$460
Depósito em moeda estrangeira.	1:413\$200
	Rs. 3.895:123\$370

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — *José Martinelli*, presidente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Débito

Despesas gerais.	76:642\$640
Impostos e licenças.	26:363\$000
Saldo transferido á S. A. Martinelli.	88:366\$290
	Rs. 191:371\$930

Crédito

Lucros verificados em vendas de saques e	
moedas estrangeiras.	180:319\$570
Juros e descontos.	11:052\$360
	Rs. 191:371\$930

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonima Martinelli, tendo examinado minuciosamente todas as contas e balanço do exercício de 1931, e achando-se tudo escriturado com clareza e regularidade são de parecer que sejam aprovadas todas as contas e atos da diretoria no exercício referido.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1932. — *Dr. J. M. de Azevedo e Castro*. — *João Augusto Alves*. — *Afonso Silva Junior*.

(C — 2.327 — 19-4-1932. — 280\$000).

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Séde em Lisboa — Fundado em 1864

Banco emissor e caixa do Estado nas colonias portuguesas

BALANCETE DAS DEPENDÊNCIAS NO BRASIL

(Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Pará e Maranhão)
EM 31 DE MARÇO DE 1932

Ativo

Letras descontadas.	30.149:879\$601
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	2.875:808\$770
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	43.522:500\$720
Empréstimos em c/corrente.	56.169:758\$912
Valores caucionados.	36.691:968\$536
Valores depositados.	68.218:059\$688
Caixa matriz.	1.324:274\$993
Agencias e filiais no exterior.	323:064\$722
Agencias e filiais no interior.	25.163:092\$957
Correspondentes no exterior.	15.269:270\$674
Correspondentes no interior.	2.519:482\$007
Titulos e fundos pertencentes ao banco.	10.673:541\$376
Hipotecas.	10.674:839\$820
Caixa:	
Em moeda corrente.	7.366:307\$081
Em moeda ouro.	7:675\$200
Em outras especies.	4:294\$146
No Tesouro Nacional.	1.000:000\$060
Em depositos no Banco do Brasil.	8.523:900\$360
Em outros bancos.	3.312:080\$625
	20.214:257\$412
Diversas contas.	24.200:611\$595
Edificios e propriedades.	10.187:133\$600
	358.177:835\$783

Passivo

Capital.	9.000:000\$000
Depositos em c/c com juros.	32.520:320\$082
Depositos em c/c limitadas.	53.409:716\$072
Depositos em c/c sem juros.	5.878:718\$662
Depositos a prazo fixo.	32.009:267\$172
Depositos em c/de cobrança do exterior.	2.875:808\$770
Depositos em c/de cobrança do interior.	43.522:500\$720
Titulos em caução e em depósito.	104.910:019\$224
Caixa matriz.	3.408:984\$884
Agencias e filiais no exterior.	1.360:337\$658
Agencias e filiais no interior.	26.953:265\$825
Correspondentes no exterior.	9.260:638\$216
Correspondentes no interior.	416:102\$718
Valores hipotecarios.	10.674:839\$820
Letras a pagar.	210:659\$594
Diversas contas.	21.618:576\$353
Ordens de pagamento.	148:080\$013
	358.177:835\$783

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — O contador, *Carlos Azevedo Gomes*. — O sub-gerente, *Mario Mendes de Oliveira*.

(C — 2.454 — 19-4-1932 — 78\$000)

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL
PETROPOLISATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA RE-
ALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1932

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Petropolis, na sede da Companhia Fabrica de Papel Petropolis, á rua Itamaraty n. 16, ás quinze horas, aí reunidos trinta senhores acionistas, representando seis mil quinhentas e setenta e seis ações, mais de uma quarta parte do capital social.

O Sr. Pedro Elmer, diretor-presidente, assume a presidência e declarando haver numero legal para a assembleia a declarou instalada e convidou para presidência o Dr. Eugenio Lopes Barcellos, que, tomando o lugar que lhe competiu, convidou para secretarios os Srs. Mario da Costa Martins e José Alves da Cruz Coutinho, os quais também tomaram os lugares que lhes competiu. Ato successivo o Sr. presidente declarou á assembleia que teria de ser lido o relatório bem como o parecer publicado pela imprensa, no qual a diretoria expunha a situação de fato ou real da companhia, sendo que era esta uma ocasião em que se traduzia na realidade mais evidente a sua situação financeira, no entanto, embora em um pequeno lapso de tempo decorrido já se sentiam os efeitos salutares da diretoria e que se a assembleia já tivesse conhecimento do fato, pela forma divulgada em publicações, poderia dispensar a leitura a proceder-se.

Pedindo a palavra o Sr. Cornelio Frinzi disse que pensando interpretar o sentir da assembleia requeria a dispensa de tal leitura, visto já estarem orientados a respeito. Submetido a votos, o requerimento foi aprovado, bem como o relatório e o parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente declarou mais que havendo na ultima assembleia extraordinaria sido eleito o Sr. Alvaro da Costa Martins para preencher a vaga de diretor-secretário, pela renuncia do Sr. Mario A. Silva, até a data de hoje, deverá se proceder á eleição para esse cargo, como efetivo.

Neste momento o acionista Sr. José Alves da Cruz Coutinho, pedindo a palavra, fez ver á assembleia o valor notável da atuação do Sr. Alvaro da Costa Martins na diretoria, obtendo, quer por sua atividade, quer pelo seu largo descolínio comercial e já pelos seus altos conceitos na praça inspirados por acionistas, é tal o seu grau de confiança já pugnando pelos interesses coletivos da sociedade, já procurando os meios radicais de solucionar a crise que se vinha afluindo a sociedade é um senhor que nos obriga a sua reeleição e portanto é o que pronuncia a assembleia.

Ato successivo o Sr. presidente nomeia para escrutinadores os Srs. Cornelio Frinzi e Christiano Esch e convida os senhores acionistas para darem os seus votos os quais apurados verificou-se que fôra eleito, por unanimidade o Sr. Alvaro da Costa Martins para o cargo de diretor-secretário da Companhia Fabrica de Papel Petropolis, na vaga do diretor renunciante.

A seguir procedem-se a eleição dos membros do conselho fiscal, tendo o primeiro correu pela mesma forma do anterior e deu em resultado saírem eleitos por unanimidade os seguintes acionistas: coronel Jaronimo Ferreira Alves, José Maria Fernandes Ribeiro e Alcindo

Cardoso de Lemos. Outrosim em relação aos suplentes que foram eleitos: Augusto da Costa Alves, Cornelio Frinzi e João de Sousa Gomes.

Antes de se proceder á eleição dos fiscais e suplentes o Sr. Cornelio Frinzi pedindo a palavra expoz á assembleia que havendo o conselho que ora termina o seu mandato, atuado de uma maneira excepcional no cumprimento do mandato, propunha a sua reeleição certo de que continuariam a prestar o seu concurso, como sempre o fizeram.

Pelo Sr. José Alves da Cruz Coutinho foi proposto um voto de louvor á diretoria pelos evidentes esforços desenvolvidos pelos mesmos em beneficio da companhia. Posta a votos a proposta, foi aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para ser lavrada a ata. Reaberta a sessão e lida a ata foi esta posta em discussão e em nada tendo sido impugnada foi dada por aprovada. Em José Alves da Cruz Coutinho secretário escreveu esta ata assinando-a com o presidente e mais acionistas presentes. — Eugenio Lopes Barcellos, presidente. — José Alves da Cruz Coutinho, secretário. — Mario da Costa Martins. — Jaronimo Ferreira Alves. — José Maria Fernandes Ribeiro. — Cornelio Frinzi. — Christiano Esch. — Fioravante Amabile. — Alvaro da Costa Martins Filho. — José da Costa Martins. — Manoel José Fernandes. — Pedro Elmer. — Francisco Bastos Filho.

(C. 2.441 — 12-4-932 — 828000).

COMPANHIA UNIAO INDUSTRIAL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA RE-
ALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1932

Aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e dois, no primeiro andar do predio numero setenta e quatro da rua do Rosario, nesta capital, reuniram-se os acionistas da Companhia União Industrial, inseritos no livro de presença, representando a totalidade do capital social, como consta no livro de presença, afim de realizarem a sua assembleia geral ordinaria. Assumiu a presidência o Sr. diretor-presidente Dr. Paulo Vinelli de Moraes que para completar a mesa convida os Srs. Edgard de Carvalho e Aurelio Cardoso para assumirem os lugares de primeiro e segundo secretarios. O Sr. presidente da assembleia ordena que se faça a leitura do anuncio de convocação publicado no "Diario Oficial" de 14 de abril, que é do teor seguinte: Companhia União Industrial, assembleia geral ordinaria. Para conhecerem do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1931, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria a realizar-se em 14 do corrente ás 15 horas, no escritório desta companhia, á rua do Rosario n. 74, 1º andar. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1932. — "A Diretoria". Declara o senhor presidente que vai mandar proceder á leitura do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, o que é feito pelo Sr. segundo secretário e consta da publicação realizada no "Diario Oficial" de quatro de abril de mil nove-

centos e trinta e dois. Em Sr. presidente pôe em discussão a matéria e não havendo quem se quizesse manifestar, é submetida á aprovação, sendo unanimemente aprovada, tendo-se absterido de votar o Sr. José Pereira Soares, diretor-gerente. Declara então o senhor presidente da assembleia aprovadas as contas e o relatório apresentados e referentes ao exercicio terminado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e um. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença dos senhores acionistas e mandando lavrar a presente ata que lida e acada conforme, é assinada pela mesa que presidiu os trabalhos e por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1932. — Dr. Paulo Vinelli de Moraes. — Edgard de Carvalho. — Aurelio Cardoso. — José Pereira Soares. — Dr. Alberto Couto de Souza. — Dr. Olympio Ramagem Soares. — José Gomes Serra. — Henrique Marques Porto. — Delio Moia.

(C. 2.325 — 19-4-932 — 158600).

SOCIEDADE ANONIMA BASTOS
DE OLIVEIRAATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, RE-
ALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE
MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS.

Aos trinta e um de março de mil novecentos e trinta e dois, ás quatorze horas, achando-se reunidos na sede desta sociedade, á rua do Ouvidor numero cincoenta e nove, terceiro andar, nesta cidade, os acionistas que esta assinam, representando mais de tres quartos do capital social, o doutor Manoel Bastos de Oliveira, presidente da sociedade declara instalada a assembleia e propõe o doutor Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha para presidir os trabalhos. Aceita a indicação por aclamação, este acionista assume a presidência e convidado para secretário o Sr. Raul de Avelar Calvet, que aceita o convite. Constituída assim a mesa, o senhor presidente declara que, de acordo com as publicações feitas no "Diario Oficial" de 14 e 20 do corrente, esta assembleia deverá deliberar sobre a aprovação de contas e balanço, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e um, proceder á eleição da diretoria para o trienio a vencer em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro e proceder á eleição do conselho fiscal, e seus suplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e dois. Ia, por isso, mandar que fossem lidos pelo senhor secretario o relatório da diretoria, o balanço geral e o parecer do conselho fiscal, documentos esses que se achavam sobre a mesa. Pedindo a palavra o Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho, que propoz fosse dispensada a leitura dos referidos documentos por já terem sido os mesmos publicados e já serem assim do conhecimento dos senhores acionistas. Esta proposta foi aceita unanimemente pela assembleia. O senhor presidente declara em discussão o dito parecer, relatório e balanço apresentados pela diretoria. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente submete a votação, sendo unanimemente aprovados, absterendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Em consequencia o senhor

presidente declara aprovadas as contas e os atos da diretoria durante o exercício de mil novecentos e trinta e um, de acordo com a proposta do conselho fiscal e seu parecer. Em seguida, o senhor presidente declara que seguindo a ordem dos trabalhos vai se proceder à eleição da diretoria, do conselho fiscal e de seus suplentes, sendo a da primeira para os anos de mil novecentos e trinta e dois a mil novecentos e trinta e quatro e a dos dois últimos para o exercício de mil novecentos e trinta e dois, de acordo com os estatutos e pede aos senhores acionistas para se munirem de cédulas para votação. Feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas, verificou-se o seguinte resultado: Para diretor presidente, doutor Manoel Bastos de Oliveira; para diretor gerente, Dr. Luiz Bastos de Oliveira; para o conselho fiscal: Dr. Frederico da Silva Ferreira; Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro e Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho; para suplentes: José Carlos de Figueiredo, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho e John Frederic Shalders. O Sr. presidente declara eleitos e empossados os diretores, membros do conselho fiscal e suplentes e que exortada a ordem do dia concederá a palavra a quem dela queira fazer uso. Ninguém pedindo a palavra o Sr. presidente declara encerrada a sessão, pedido que, eu como secretario, lavrasse a presente ata que depois de lida, submetida a discussão e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os presentes. E, eu, Raul de Avellar Calvet, secretario a escrevi e assino. — Pedro A. Nolasco Pereira da Cunha (100 ações). — Raul de Avellar Calvet (cinco ações). — John F. Shalders (cinco ações). — Alvaro de Oliveira Castro (cinco ações). — Walfrido Bastos de Oliveira (10 ações). — Renato de Carvalho Tavares (cinco ações). — João Westmore Ford (450 ações). — J. C. Figueiredo (25 ações). — Marina Ford Bastos de Oliveira (10 ações). — Ary de Almeida e Silva (cinco ações). — Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho (cinco ações). — Dr. Manoel Bastos de Oliveira (100 ações). — Luiz Bastos de Oliveira (100 ações). — Walfrido Bastos de Oliveira Filho (cinco ações). (C—2.326—19-4-932—708000)

FIGUEIREDO ROSA & COMP.

(Secção bancaria)

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1932

Ativo	
Contas-correntes	15:000\$000
Numérario disponível . .	250:000\$000
Caixa: no Banco do Brasil e em cofre . . .	34:091\$600
Contas de gastos	962\$400
	300:054\$000
Passivo	
Capital — U/fixa	50:000\$000
Fundo especial — C/mo-vel	250:000\$000
Contas-correntes	54\$000
	300:054\$000

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932.
— Figueiredo Rosa & Comp.

(C—2.443—19-4-932—22\$000)

ESTABELECIMENTOS J. PHILOMENO GOMES & COMP.

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA ANEXA AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE J. PHILOMENO GOMES & COMP., RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 1932

Ativo	
Matriz c/de capital	50:000\$000
Titulos descontados . . .	1.462:358\$950
Titulos em cobrança . . .	145:363\$970
Contas devedoras diversas	11:889\$070
	1.669:611\$990
Passivo	
Capital da Secção Bancaria	50:000\$000
Caixa Matriz	1.101:496\$810
Lucros suspensos	11:818\$610
Lucros e perdas	17:081\$750
Descontos e comissões . .	305:273\$970
Credores diversos em c/c .	183:940\$850
	1.669:611\$990

(Rio de Janeiro, 31 de março de 1932.
— J. Philomeno Gomes & Comp.

(C—2.450—19-4-932—25\$000)

LYRIO, JANOT & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA, EM 31 DE MARÇO DE 1932

Ativo	
Capital a realizar	987:434\$500
Caixa, em moeda corrente no banco	6:828\$900
Caixa, em outros bancos	24:395\$200
Diversas contas	54:960\$900
Titulos de n/propriedade	900:240\$000
Imoveis	8:308\$300
Movéis e utensilios	16:079\$980
Total do ativo	1.998:247\$780
Passivo	
Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	59:000\$000
Depósitos a prazo fixo . .	167:875\$800
Letras a pagar	107:000\$000
Diversas contas	78:446\$700
C/correntes especial a prazo fixo	885:805\$880
C/correntes movimento . .	130:119\$400
Total do passivo	1.998:247\$780

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932.
— Lyrio, Janot & Comp.

(C—2.444—19-4-32—30\$000)

Ano civil	Imp.de Caridade e Maritimo	Subvenções Estadual	Municipal	Total
1928	1.695:368\$720	125:000\$000	48:000\$000	1.868:368\$720
1929	1.440:311\$720	125:000\$000	60:000\$000	1.625:311\$720
1930	914:439\$026	125:000\$000	60:000\$000	1.099:439\$026
1931	1.408:287\$101 (Jan. e Fev.)	(125:000\$000) (Ainda não recebida)	(60:000\$000) (Recebidos) (45:000\$000)	293:287\$101

No periodo compromissal de 1 de julho de 1930 a 31 de dezembro de 1931, conforme balanço e relatório, a Receita total atingiu a 1.798:737\$825, elevando-se a Despesa a 2.679:056\$947. Nós pri-

SOCIEDADES CIVIS

A SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SANTOS

Ao magnanimo povo santista e aos seus dignissimos irmãos:

A Santa Casa da Misericórdia de Santos desde a sua fundação, em 1543, pelo glorioso Braz Cubas, arrostando embora com enormes dificuldades em varios períodos de sua longuissima existencia, jámais deixou de cumprir sua missão sacratissima, multiplicando seus desvelos e acolhendo com o maior carinho e maxima solicitude a quantos necessitaram de seu socorro, honrando desse modo as tradições nobilissimas desta terra que é, sem favor, pela sua inexgotavel generosidade, a verdadeira Canaan dos aflitos e dos que sofrem. Nunca, porém, durante a sua existencia multi-secular, atravessou ela um transe de tamanhas apreensões como o do atual momento, angustiosissimo, pela afflitiva situação em que se debata, dada a quasi completa escassez de recursos para a manutenção de seus serviços, seriamente ameaçados de completa paralização. Privada de um momento para outro, imprevisível e inesperadamente, dos auxilios providos dos Impostos de Caridade e Maritimo, que representavam as maiores e quasi unicas fontes de sua receita, ficaram seus recursos reduzidos aos alugueres de seus imoveis, que não atingem a 30:000\$ por mês, e às subvenções estadual e municipal, aquela de 10:416\$660 e esta de 5:000\$, mensais, quando só a folha de seu pessoal indispensavel é, mensalmente, de 46:000\$000! A folha é de 46:000\$ desde janeiro ultimo, em virtude das grandes reduções impostas pela situação de agora, com sacrificio de seus abnegados servidores, pois, ainda nos primeiros meses do ano findo essa verba era de 70:000\$ mensais.

Com uma Receita assim reduzida e insufficiente, como atender aos multiplos e vultosos encargos impostos pelas necessidades imprescindiveis dos serviços mantidos? Como reduzir sem desorganizar o que está feito, quando entre as despesas se destacam as provenientes de medicamentos e de alimentação, que são de grande monta e que aumentam de dia para dia, pelo maior número de enfermos socorridos diariamente nas policlinicas e no hospital?

Os algarismos do quadro seguinte dizem, mais expressivamente, do formidavel desequilibrio ocasionado pelo intempestivo desaparecimento dos auxilios acima mencionados e que eram, indubitavelmente, os mais importantes da sua Receita:

meiros oito meses desse periodo, de 1 de julho de 1930 a 28 de fevereiro de 1931, a Receita foi de 1.072:882\$178, para ela contribuindo os Impostos de Caridade e Maritimo, com a importancia

de 510:001\$486, tendo sido a Despesa de 1.285:227\$361, verificando-se já então, um "deficit" de 212:345\$183. Entretanto, nos últimos dez meses do mesmo período, de 1 de março a 31 de dezembro de 1931, a Receita foi somente de réis 725:855\$647, pela supressão do pagamento dos impostos de Caridade e Matrimônio desde março, por ordem telegráfica do Sr. ministro da Fazenda, e a Despesa foi de 1.391:829\$586, a despeito das medidas de redução de despesas tomadas pela Mesa Administrativa, verificando-se nestes dez meses um "deficit" de 667:973\$939. Nos dois meses do corrente ano, a Receita foi de 100:576\$206, nela estando incluídas as subvenções estadual e municipal, embora não recebidas, e a Despesa foi de 247:063\$361, acarretando os benefícios ora prestados mais uma diminuição de 146:487\$151 no patrimônio da Irmandade.

Não havendo possibilidade de equilíbrio entre a Receita e a Despesa, não obstante as rigorosíssimas medidas de economia postas em pratica, tão grande a diferença entre o que se recebe, e o que se gasta, e aquilo que é indispensável dispendir, e é muito, vai diminuindo de momento a momento, o fundo de reserva já agora insuficiente para cobrir a diferença que houver em um trimestre. Que quer isso dizer? Que esgotada aquela reserva provinda de saldos de exercícios anteriores, estará a Irmandade impossibilitada de manter os seus serviços e, como é pungente dizer, na dolorosa contingência de paralisar os mesmos serviços, fechando as suas policlínicas e o seu hospital.

Já estarão paradas as obras de construção do novo hospital, projetado á altura da civilização e do adiantamento desta culta cidade, não fosse a boa vontade de um irmão, que se prontificou a adiantar a quantia de 300:000\$, necessaria para a terminação dos serviços contratados, sem outro interesse sinão o de evitar os prejuizos decorrentes das rescisões dos contratos de empreitadas, que terminarão em fins de abril proximo, e que se perca, pela injuria do tempo, parte do que está feito. Então, concluídas tais empreitadas, serão suspensas as obras, aguardando-se dias mais propicios para a sua continuação. Até 29 do mês findo, já havia sido dispendida a quantia de 3.455:317\$884 com o novo hospital, tendo os donativos recebidos para tal fim atingido a quantia de 2.916:996\$150, compreendidos nela o produto da grande subscrição aberta quando da catastrophe do Monte Serrat — 2.716:996\$150 — e o auxilio de 200:000\$, recebida da Municipalidade por conta de 1.000:000\$ votados para tal fim, pela lei n. 828, de 1928.

Não será preciso dizer o que representará o fechamento de suas policlínicas e do seu hospital. Sobre os enfermos necessitados, que ella, ás centenas, socorre e ampara todos os dias, prodigalizando-lhes quanto é reclamado pelos males que os affligem e forluram, não poderia se desencadear, neste momento, maior tormenta, maior calamidade.

Para que isso não se verifique, é indispensável que todos, indistintamente, ricos e pobres, tragam á Santa Casa do Misericórdia de Santos a sua esmola. Lembrem-se todos da afflicta situação em que ella se debate, lembrando-se, tambem, que a esmola com a qual vacilla lenir dores, aliviar sofrimentos, fará com que se transformem gritos e solu-

ços em bençãos de corações agradecidos, e estas, em Graças, que se multiplicarão.

É o apelo veemente que a Mesa Administrativa da Irmandade, conscia da responsabilidade que pesa sobre a fragilidade de seus hombros, faz á magnanima população desta terra abençoada e aos seus digníssimos irmãos.

Santas, 19 do março de 1932. — José Vaz Guimarães Sobrinho, provedor. — Flaminio Leri, vice-provedor. — Dr. Flor Horacio Cirilo, 1º secretario. — Lino Vieira, 2º secretario. — Francisco de Barros Mello, 1º tesoureiro. — Silveio Guimarães, 2º tesoureiro. — Major José Evangelista de Almeida, mordomo geral. — Lafajette Pacheco, mordomo do Instituto Dona Escolastica Rosa. — Aristides Cabrera Corrêa da Cunha. — Dr. Bernardo F. Bravero. — Dr. Manoel Hippolito do Rego Max Hotz. — Dr. Vitor de Lamare, consultores.

(C — 2.436 — 19-4-32 — 129\$)

SODALICIO DA SACRA FAMILIA

Foram eleitas, tomaram posse e assumiram os seus cargos as Sras. D. Nadir Andrade Rocha, segunda tesoureira; dona Antonieta de Magalhães Machado, primeira secretária; D. Maria Eugénia Barbosa Nogueira Cavalcanti, primeira diretora de festas; D. Margarida de Queiroz Sá e Albuquerque, segunda diretora de festas. — A diretoria.

(C — 2.440 — 19-4-32 — 218 — 3 vezes)

ANUNCIOS

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a firma José Albino Pimentel, desta praça, estabelecida á rua São Pedro número 23, 3º andar, comunicou ter se extraviado o conhecimento n. 7 C-G, de João Pessoa para Rio, no vapor *Guaratuba*, vg. 298-v., entrado neste porto em 4 de abril corrente, relativo a 10 fardos de algodão marca Braza. J. B. & C. e consignados á ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada, dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independentemente de conhecimento.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932. — Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, A. P. Guimarães, secretário geral.

(C — 2.324 — 19-4-32 — 60\$ — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 143, andar terreo, ás 14 horas do dia 5 de maio, afim de lhes serem apresentados o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercício de 1931, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1932. — A diretoria.

(C — 2.328 — 19-4-32 — 70\$ — 7 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a firma José Albino Pimentel, desta praça, estabelecida á rua São Pedro número 23, 3º andar, comunicou ter se extraviado o conhecimento n. 6, de João Pessoa para Rio, no vapor *Campanha Röper*, vg. 48-v., entrado neste porto em 31 de março último, relativo a 10 fardos de algodão marca BRAZA 108, embarcados por Abilio Danlos & Comp. e consignados á ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apresentada, dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independentemente de conhecimento.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, A. P. Guimarães, secretário geral.

(C — 2.324 — 19-4-32 — 60\$ — 3 vezes)

Empresa Neptuno. Sociedade Anonima

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, a realizarse na sede social, á avenida Rio Branco n. 1, 3º andar, ás 14 horas do dia 19 de maio proximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1931.

Fará parte da ordem do dia a eleição dos membros do conselho fiscal para o corrente exercício.

Ficam á disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos do que trata o art. 147 do decreto n. 454, de 4 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — A diretoria.

(C — 2.442 — 19-4-32 — 33\$ — 3 vezes)

Banco Constitutor do Brasil

(NOVA SOCIEDADE ANONIMA)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 20 de maio proximo vindouro, ás 14 horas, no escriptorio da sede social, á avenida Rio Branco n. 52, 1º andar, para tomarem conhecimento o deliberação sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1931, eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes.

As transferências das ações ficam suspensas até a realização da assembleia geral ordinaria e os Srs. possuidores de ações ao portador deverão depositá-las no escriptorio da sede, até a antevespera da referida assembleia, de acôrdo com o art. 19 do estatuto.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — A diretoria.

(C — 2.449 — 19-4-32 — 100\$000)

Companhia Fiação e Tecelagem Barbarense

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da Companhia Fiação e Tecelagem Barbarense, nesta cidade de Barbacena, no dia 7 de maio do corrente aux. às 13 horas, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I — Renúncia de administradores atuais da sociedade e eleição de substitutos, assim como de membros do conselho fiscal;

II — Relatório, balanço e contas da administração durante o período em que a assembléa geral deixou de se reunir;

III — Autorização à diretoria para fazer acôrdo com os credores hipotecários da companhia, afim de obter-se a desistência da ação contra ela intentada, com prorrogação do prazo para solução da dívida garantida, mantida a atual garantia da hipoteca dos bens sociais;

IV — Autorizando a diretoria para ceder os créditos úteis da companhia e que se encontram fora da fábrica, consignadas a Nelson, Berchara & Comp., de São Paulo, nas condições da proposta que será presente á assembléa;

V — Autorização para que a companhia possa emitir obrigações ao portador (*debentures*), com garantia de hipoteca dos bens sociais, para solução de compromissos, emissão aquela no valor total de 1.500.000\$000;

VI — Alterações dos estatutos e autorização para conversão das ações nominais em ações ao portador.

Barbacena, 16 de abril de 1932. — Pela diretoria da Companhia Fiação e Tecelagem Barbarense, *John S. McCulloch*, diretor-presidente.

(C—2.321—19-4-32—70\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assinado, socio da firma M. Gomes & Irmão, declara, para os devidos fins, que o título protestado no Cartório do 1º Ofício, de 1:474\$800, contra Jose Ferreira Gomes, publicado na A *Balança* de 15 do corrente, não se refere á pessoa do signatário, tratando-se, naturalmente, de um homônimo seu.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932. — *José Ferreira Gomes*.

Reconheço a firma de José Ferreira Gomes.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Paulo Pestana de Aguiar*, tabelião substituto.

(C—2.318—19-4-32—88\$000)

Companhia Materiais de Construção

Ficam os Srs. acionistas convidados a apresentar, no escritório da companhia, á rua Buenos Aires n. 25, loja, do dia 22 de abril em diante, das 13 ás 15 horas, as cautelas representativas das ações que possuem, exceptuando os sábados, afim de lhes ser pago o quadragesimo (40%) dividendo, á razão de 15\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932. — *P. B. de Cerqueira Lima*, presidente.

(C—2.452—19-4-32—9\$000)

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, á avenida Pasteur n. 520, no proximo dia 30 de abril, ás 4 horas, para decisão sobre as contas da diretoria, referentes ao ano de 1931 e para eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1932.

— *A diretoria*.

(C—2.438—19-4-32—9\$000)

Companhia Industrial e Agricola Ribeirão das Lages

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de abril corrente, ás 14 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço e contas e elegerem o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932.

— *A diretoria*.

(C—2.453—19-4-32—16\$—2 vezes)

Sociedade Nacional Radioelétrica

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acôrdo com o art. 12 dos estatutos, convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 22 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua Bethencourt da Silva n. 21, 2º andar.

Ordem do dia

a) alteração dos estatutos de acôrdo com o art. 32;

b) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1932.

— *M. Aguiar Moreira*, presidente.

(C—2.319—19-4-32—10\$000)

Empresas Elétricas Brasileiras, S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1932.

— *A diretoria*.

(C—2.322—19-4-32—8\$000)

Vendas por alvará

O corretor Paulo Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 5ª Vara Cível desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 25 do corrente, com limite de prego, 600 *debentures* da Companhia Paulista de Material Ferroviário, do valor de 1:000\$. 9 %, que serviam de garantia ao crédito privilegiado do Banco do Brasil, na firma Soares de Sampaio & Comp. Ltd.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1932. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—2.446—19-4-32—9\$000)

Banco Construtor do Brasil

(NOVA SOCIEDADE ANONIMA)

A disposição dos Srs. acionistas acham-se, no escritório da sede social, á avenida Rio Branco n. 52, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1932.

(C—2.448—19-4-32—6\$000)

Declaração

Cardoso, Gonzalez & Comp., afim de dar cumprimento ao exigido por lei, declararam terem se extraviado os recibos de caução feitos para garantia de pagamento dos terrenos que os mesmos ocuparam á rua Equador, lote n. 384 e praia do Cajú n. 138, respectivamente, de números 918, de 18 de dezembro de 1926, de 300\$000 e n. 483, de 23 de junho de 1928, de 100\$000.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932.

— *Cardoso, Gonzalez & Comp.*

Reconheço a firma de Cardoso, Gonzalez & Comp.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Alvaro Rodrigues Teixeira*, tabelião.

(C—2.404—18-4-32—27\$—3 vezes)

A' Praça

C. JARDIM & COMP. comunicam á praça a alteração de seu contrato social, com a retirada do socio Victorino Evangelista da Silva, pago e satisfeito de todos seus haveres, continuando a firma sob a mesma razão social, constituída pelos socios Cornelio Jardim, Ennio Jardim e Lauro Jardim.

A alteração do contrato foi arquivada na Junta Comercial em data de 14 de abril de 1932, sob o n. 123.332.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1932.

— *C. Jardim & Comp.*

De acôrdo com a declaração supra. — *Victorino Evangelista da Silva*.

Reconheço as firmas de C. Jardim & Comp. e Victorino Evangelista da Silva.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1932. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

(C—2.296—16-4-32—36\$—3 vezes)

Companhia de Oleos e Produtos Químicos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 2 de maio proximo vindouro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 44, loja, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas relativos ao ano social de 1931 e procederem á eleição do conselho fiscal, de acôrdo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1932.

— *A diretoria*.

(C—2.301—16-4-32—30\$—3 vezes)